JORNAL NM notícias do município

26 junho
sexta-feira • edição 1834
Ano 2015

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

Publicação Oficial do Município de São Bernardo do Campo

www.saobernardo.sp.gov.br

Vera Cruz voltará a produzir cinena com acordo de concessão

Ao todo, o contrato com a iniciativa privada prevê investimento de R$ 156 milhões

Marcelo Dorador

O dia 23 de junho marca mais um passo no sentido de fazer com que a Companhia Cinematográfica Vera Cruz, vinculada ao cinema nacional desde os anos 1950, volte a ser referência quando se pensa em produção audiovisual. Nessa data, foi assinado pelo prefeito contrato de concessão do espaço com a Telem (Técnica Eletro Mecânicas), empresa das áreas de iluminação e cenotecnia que passa a ter a responsabilidade de, junto com o Poder Público, revitalizar e dar nova destinação ao local.

Pelo acordo, a empresa se compromete a investir R$ 156 milhões. A concessão do espaço será por 30 anos.

As obras prevêem a construção de sete estúdios, um centro cultural, salas de pré e pós-produção, estacionamento, teatro, cinema digital, espaço de convivência e o Memorial da Cia. Vera Cruz.

Como parte do contrato, o Centro de Audiovisual (CAV) da Prefeitura, hoje no bairro Planalto, será transferido para o complexo Vera Cruz e passará a ser custeado pela empresa concessionária, o que vai permitir ampliar sua capacidade de atendimento. Além disso, será criada incubadora de empresas do setor audiovisual.

A concessionária poderá explorar comercialmente o empreendimento e deverá realizar a manutenção do complexo. Já a Prefeitura vai gerir os programas de formação e fomento.

As intervenções nos 45,6 mil m² do complexo respeitarão as linhas arquitetônicas originais da construção.

Wilson Magão

Filme 'Apassionata', com Tonia Carrero, produzido nos anos 1950 pela Vera Cruz

Opção de passeio

Teleférico do Parque Estoril está de volta

Marco Borba

O teleférico do Parque Natural Municipal Estoril foi reaberto, no dia 20 deste mês, pelo prefeito. O brinquedo, que volta a ser uma das atrações do espaço de lazer localizado às margens da Represa Billings, no Riacho Grande, recebeu novas instalações elétricas e será operado, por meio de concessão, pela empresa LOG 1.

O chefe do Executivo fez questão de realizar o passeio, cujo trajeto de ida e volta é de 1.200 metros. "É um importante equipamento para as atividades de lazer da cidade", afirma.

Nova diretoria

Prefeito recebe Associação dos Funcionários

Da redação

O prefeito recebeu a nova diretoria da Associação dos Funcionários Públicos do Município de São Bernardo do Campo no dia 23 de junho. Estiveram presentes o presidente da entidade, Marcos Galante Vial (Arouca), e o vice-presidente, Euclides Valdoski Ramos (Kida), empossados para o mandato 2015/2017. Arouca ressaltou que está à disposição para trabalhar com a Prefeitura pelo bem dos funcionários. Ele também convidou o prefeito para visitar a Associação. **(MD)**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 41296/2014
LEI Nº 6.405, DE 25 DE JUNHO DE 2015
- -
Projeto de Lei nº 21/2015 – Executivo Municipal

Dispõe sobre doação de próprio municipal, à Fazenda do Estado de São Paulo, a ser destinado à Secretaria de Estado da Educação, no qual está instalada a Escola Estadual Doutor Adail Luiz Miller, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Município de São Bernardo do Campo autorizado a doar, à Fazenda do Estado de São Paulo, na forma prevista no art. 157, I, §§ 4º e 6º, 3, da Lei Orgânica do Município - LOM, c.c. o art. 17, I, b, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o próprio municipal descrito no parágrafo único deste artigo, para destiná-lo à Secretaria de Estado da Educação, no qual está instalada a Escola Estadual Doutor Adail Luiz Miller, a fim de manter a finalidade educacional do local.
Parágrafo único. O próprio municipal de que trata o **caput** deste artigo tem as seguintes características:

ÁREA "A"

uma área de terreno com 5.922,00m² (cinco mil, novecentos e vinte e dois metros quadrados), área municipal, bem dominial, codificado como C-023-015, identificado na planta A3-1817, elaborada pela Seção de Cadastro (SPU-112), da Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional (SPU), situado em área urbana do Distrito da Sede, objeto da Transcrição nº 32.273 do 1º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, inscrição imobiliária nº 023.053.002.000, com as seguintes medidas e confrontações:

tem início no ponto "1", situado no alinhamento predial esquerdo da Rua Mateos Demarchi, distante 35,00m (trinta e cinco metros) da intersecção desta via com o alinhamento predial direito da Avenida Maria Servidei Demarchi; desse ponto segue em reta pelo alinhamento predial esquerdo da Rua Mateos Demarchi, na distância de 60,00m (sessenta metros), até o ponto "2", confrontando, à direita, com a Rua Mateos Demarchi; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta, na distância de 119,00m (cento e dezenove metros), até o ponto "3"; confrontando, à direita, com área de propriedade do Município de São Bernardo do Campo, codificada como C-023-014; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta, na distância de 23,00m (vinte e três metros), até o ponto "4"; confrontando, à direita, com áreas de propriedade de José Baraldi e Teruo Wada; desse ponto segue em reta, na distância de 54,00m (cinquenta e quatro metros), até o ponto "5", confrontando, à direita, com áreas de propriedade de Márcio Fernandes de Paula, Durval Mário Molto, Brasquimil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda., Augusto Morassi e Fábio Motta Marques; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta, na distância de 67,00m (sessenta e sete metros), até o ponto "1", confrontando, à direita, com áreas de propriedade de Marta Kikuti Awane, Celso Medeiros Licínio, Antonio Lopes Ventura, Felício Bento Zampieri, Lydia Morassi e Perina Demarchi, encerrando esta descrição.

Art. 2º A área descrita no parágrafo único do art. 1º desta Lei foi avaliada em R$ 1.819.194,39 (um milhão, oitocentos e dezenove mil, cento e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos), para o exercício de 2014, de acordo com o laudo de avaliação elaborado pelos órgãos técnicos do Município, com base em laudo fiscal e pesquisa de mercado, nos termos do § 7º, c.c. o item 3 do § 6º do art. 157 da Lei Orgânica do Município, por ser a doação com encargo, justificada pelo interesse público na prestação de serviços da Donatária no Município, conforme previsão do art. 1º desta Lei.

Art. 3º Constarão da escritura de doação as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade da área objeto desta Lei, bem como de sua reversão ao patrimônio municipal, na hipótese de não lhe ser dada a destinação indicada no art. 1º ou, em qualquer outra hipótese em que o bem não sirva mais aos objetivos da Donatária, além de outras condições inerentes ao ato.

Art. 4º As despesas com a lavratura de escritura de doação do próprio municipal e respectivo registro correrão por conta da Donatária, caso não seja beneficiada com a imunidade e isenções fiscais decorrentes de sua natureza jurídica de Ente da Federação de Direito Público Interno.

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,25 de junho de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
ALFREDO LUIZ BUSO
Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional
JOSÉ ALBINO DE MELO
Secretário de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

.....

Processo nº 16849/2014
LEI Nº 6.406, DE 25 DE JUNHO DE 2015
- -
Projeto de Lei nº 17/2015 – Executivo Municipal

Dispõe sobre alteração do art. 5º da Lei Municipal nº 6.368, de 4 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Programa de Residência Médica, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º O art. 5º da Lei Municipal nº 6.368, de 4 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Programa de Residência Médica, passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 5º** O Município de São Bernardo do Campo poderá complementar o valor da bolsa correspondente aos residentes em Medicina de Família e Comunidade, o qual corresponderá à diferença entre o valor do benefício e a remuneração líquida do Médico de Saúde da Família, vinculado aos serviços municipais de saúde de São Bernardo do Campo, devendo acompanhar os dissídios e demais reajustes da categoria." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,25 de junho de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
ODETE CARMEN GIALDI
Secretária de Saúde
JOSÉ ALBINO DE MELO
Secretário de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

.....

Processo nº 78780/2014
LEI Nº 6.407, DE 25 DE JUNHO DE 2015
- -
Projeto de Lei nº 15/2015 – Executivo Municipal

Dispõe sobre a criação de órgãos municipais para compor o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, no Município de São Bernardo do Campo, altera a Lei Municipal nº 5.982, de 11 de novembro de 2011, que dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei cria órgãos municipais para compor o SISAN, criado pela Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos por essa Lei Federal, pelos Decretos Federais nºs 6.272, de 23 de novembro de 2007; 6.273, de 23 de novembro de 2007; 7.272, de 25 de agosto de 2010 e pelo art. 6º da Constituição Federal, com o objetivo de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada.

CAPÍTULO II
DA CRIAÇÃO DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS PARA COMPOR O SISAN

Art. 2º Fica criado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, integrado à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, como órgão de assessoramento desta Secretaria e responsável pelas seguintes atribuições:
I - organizar e coordenar, em articulação com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, convocada pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a 4 (quatro) anos;
II - definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;
III - propor à CAISAN Municipal, considerando as deliberações da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PMSAN, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;
IV - articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema, a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de Segurança Alimentar Nutricional - PMSAN;
V - mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil, na discussão e na implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;
VI - estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PMSAN;
VII - zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e pela sua efetividade;
VIII - manter articulação permanente com outros Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, relativos às ações associadas à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN;
IX - articular a política de segurança alimentar e nutricional com a cadeia produtiva instalada no Município de São Bernardo do Campo e Região do Grande ABC, por meio dos órgãos da administração direta e indireta, que com esta política guardem conexão, e especialmente por intermédio das Secretarias Municipais competentes, dos Arranjos Produtivos Locais constituídos e da Economia Solidária; e
X - elaborar e aprovar o seu regimento interno.
§ 1º O COMSEA manterá articulação permanente com a CAISAN Municipal, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.
§ 2º Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo, no prazo regulamentar, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será convocada pelo COMSEA.
§ 3º A composição do COMSEA guardará a proporcionalidade prevista no § 2º do art. 11 da Lei Federal nº 11.346, de 2006.

Art. 3º Fica criada a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal, integrada à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, a qual será integrada por Servidores Municipais responsáveis pelas Pastas afetas à consecução da Segurança Alimentar e Nutricional, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da Administração Pública Municipal afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN, com as seguintes competências:
I - elaborar, a partir das diretrizes emanadas do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PMSAN, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;
II - coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PMSAN, mediante interlocução permanente com o COMSEA e com os órgãos executores de ações e programas de SAN;
III - apresentar relatórios e informações ao COMSEA, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PMSAN;
IV - monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PMSAN;
V - participar do fórum bipartite, bem com do fórum tripartite, para interlocução e pactuação com a Câmara Estadual Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Pacto de Gestão do Direito Humano à Alimentação Adequada - PGDHAA e mecanismos de implementação dos Planos de Segurança Alimentar e Nutricional;
VI - solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal, para o bom desempenho de suas atribuições.
VII - assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do COMSEA pelos órgãos de governo que compõem a CAISAN apresentando relatórios periódicos;
VIII - definir, ouvido o COMSEA, os critérios e procedimentos de participação no SISAN; e
IX - elaborar e aprovar o seu regimento interno em consonância com a Lei Federal nº 11.346, de 2006 e os Decretos Federais nºs 6.272, de 2007, 6.273, de 2007 e 7.272, de 2010.

CAPÍTULO III
DAS OBRIGAÇÕES DO PODER PÚBLICO, DOS DIREITOS E DOS OBJETIVOS DA SEGURANÇA ALIMENTAR

Art. 4º A alimentação adequada é direito básico do ser humano, indispensável à realização dos seus direitos consagrados na Constituição Federal, cabendo ao Poder Público Municipal, em conjunto com os demais níveis de governo, adotar as políticas e ações que se façam necessárias para respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada e Segurança Alimentar e Nutricional.
§ 1º A adoção dessas políticas e ações, deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais do Município, com prioridade para as regiões e populações mais vulneráveis.
§ 2º É dever do Poder Público Municipal, no âmbito de suas competências, avaliar, fiscalizar e monitorar a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada no Município, bem como fortalecer os mecanismos para sua exigibilidade.

Art. 5º A Segurança Alimentar e Nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base, práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.
Parágrafo único. A Segurança Alimentar e Nutricional inclui a realização do direito de todas as pessoas terem acesso à orientação que contribua para o enfrentamento ao sobrepeso, à obesidade, à contaminação de alimentos e às doenças consequentes da alimentação inadequada.

Art. 6º A Segurança Alimentar e Nutricional abrange:
I - a ampliação das condições de oferta acessível de alimentos, por meio do incremento de produção, em especial na agricultura tradicional e familiar, no processamento, na industrialização, na comercialização, no abastecimento e na distribuição, nos recursos de água, alcançando também a geração de emprego e a redistribuição da renda, como fatores de ascensão social;
II - a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos naturais;
III - a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;
IV - a garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos consumidos pela população, bem como seu aproveitamento, promovendo a sintonia entre instituições com responsabilidades afins, para que estimulem práticas e ações alimentares e estilos de vida saudáveis;
V - a produção de conhecimentos e informações úteis à alimentação saudável, promovendo seu amplo acesso e eficaz disseminação para toda a população;
VI - a implementação de políticas públicas, de estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características territoriais e etno-culturais; e
VII - a adoção de urgentes correções quanto aos controles públicos sobre qualidade nutricional dos alimentos, quanto à tolerância com maus hábitos alimentares, quanto à desinformação sobre alimentação saudável vigente na sociedade em geral e nos ambientes sob gestão direta e indireta do Estado, quanto à falta de sintonia entre as ações das diversas áreas com responsabilidades afins, como educação, saúde, publicidade, pesquisa estimulada ou apoiada por entes públicos, produção estimulada de alimentos mediante critérios fundamentados, dentre outros.

Art. 7º A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional requer o respeito à soberania do Estado sobre a produção e o consumo de alimentos.

Art. 8º O Município de São Bernardo do Campo deve empenhar-se na promoção de cooperação técnica com os Governos Federal, Estadual e com os demais Municípios do Estado, a fim de contribuir para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada.

CAPÍTULO IV
DOS ÓRGAOS MUNICIPAIS COMPONENTES DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Art. 9º A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional da população far-se-á por meio do SISAN, integrado pelo Município de São Bernardo do Campo, por meio:
I - do COMSEA;
II - da CAISAN Municipal;
III - da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; e
IV - de instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN, nos termos da norma regulamentadora do COMSEA.
Parágrafo único. A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal e o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo, respeitada a legislação aplicável.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. O art. 364 da Lei Municipal nº 5.982, de 11 de novembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 364.** .....
I - .....
e) Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA;
....." (NR)

Art. 11. O Prefeito editará norma regulamentando esta Lei no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 12. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, a cargo da Administração Municipal, correrão a conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC, ou em outras unidades orçamentárias afetas.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,25 de junho de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
NELI MÁRCIA FERREIRA
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania
JOSÉ ALBINO DE MELO
Secretário de Governo

Processo nº 14194/2009
DECRETO Nº 19.328, DE 16 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a repristinação do caput do art. 1º e do inciso I do parágrafo único desse artigo, do Decreto Municipal nº 17.045, de 28 de dezembro de 2009, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terrenos e benfeitorias existentes, necessárias à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo - PTUSBC, voltadas à intervenção B02 - Duplicação da Avenida José Odorizzi; revoga o inciso CIX do parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal nº 18.635, de 11 de setembro de 2013, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a instrução do processo administrativo nº 14194/2009, decreta:
Art. 1º Ficam repristinados os efeitos da declaração de utilidade pública do **caput** do art. 1º e do inciso I do parágrafo único desse artigo, do Decreto Municipal nº 17.045, de 28 de dezembro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Fica revogado o inciso CIX do parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal nº 18.635, de 11 de setembro de 2013.

São Bernardo do Campo,16 de junho de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas
ALFREDO LUIZ BUSO
Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 18572/2005
DECRETO Nº 19.341, DE 23 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre denominação social de vias pertencentes ao empreendimento conhecido como "Bairro Santa Cruz", "Núcleo Santa Cruz" e, ainda, "Conjunto Habitacional Núcleo Transitório Cidade PROCAP", e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 5.211, de 24 de outubro de 2003, que dispõe sobre a criação do endereço social, destinado à localização de edificações em ocupações irregulares, alterada pela Lei Municipal nº 5.564, de 10 de agosto de 2006, e regulamentada pelo Decreto nº 14.751, de 6 de maio de 2004, e considerando o que consta do processo administrativo nº 18572/2005, deste Município, decreta:

Art. 1º As vias relacionadas nos incisos deste artigo, todas pertencentes ao empreendimento conhecido como "Bairro Santa Cruz", "Núcleo Santa Cruz" e, ainda, "Conjunto Habitacional Núcleo Transitório Cidade PROCAP", ilustradas na planta A2-1908, passam a ter, para os fins do disposto na Lei Municipal nº 5.211, de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 5.564, de 2006, e regulamentada pelo Decreto nº 14.751, de 2004, as seguintes denominações sociais:
I - RUA IARA DIÊ PEREIRA, as vias grafadas como Rua 1 - trecho 1, e Rua 5, totalizando 1.300 metros de extensão, com início na Estrada do Rio Acima, 290 metros após a confluência desta com a Estrada Taquacetuba, e término na mesma Estrada do Rio Acima, a 72 metros da confluência desta com a Rua Antônio Quadrado (Rua 3 – trecho 1);
II - RUA HUGO VIEIRA PINTO, a via grafada como Rua 1 - trecho 2, com início na Rua Jovêncio Antônio de Oliveira (Rua 2) e término na Rua Floriano Alves da Silva (Rua 3 – trecho 2), com 470 metros de extensão;
III - RUA JOVÊNCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, a via grafada como Rua 2, com início na Rua Iara Diê Pereira (Rua 1 – trecho 1) e término na Rua Floriano Alves da Silva (Rua 3 – trecho 2), com 57 metros de extensão;
IV - RUA ANTÔNIO QUADRADO, a via grafada como Rua 3 – trecho 1, com início na Estrada do Rio Acima e término na Rua Eunice Maria do Nascimento Oliveira (Rua 6), com 360 metros de extensão;
V - RUA FLORIANO ALVES DA SILVA, a via grafada como Rua 3 – trecho 2, com início na Rua Eunice Maria do Nascimento Oliveira (Rua 6) e término na Estrada do Rio Acima, com 812 metros de extensão;
VI - RUA FIDELCINO MENDES RIBEIRO, a via grafada como Rua 4 – trecho 1, com início na Rua Hugo Vieira Pinto (Rua 1 – trecho 2) e término na Rua Floriano Alves da Silva (Rua 3 – trecho 2), com 55 metros de extensão;
VII - RUA JOSÉ FERREIRA DA SILVA, a via grafada como Rua 4 – trecho 2, com início na Rua Floriano Alves da Silva (Rua 3 – trecho 2) e término na Estrada do Rio Acima, com 62 metros de extensão;
VIII - RUA EUNICE MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, a via grafada como Rua 6, também conhecida como Rua João Batista de Almeida, com início na Estrada do Rio Acima e término na Rua Iara Diê Pereira (Rua 1 – trecho 1), com 125 metros de extensão;
IX - RUA EDMUNDO DOS SANTOS, a via grafada como Rua 7, com início na Rua Floriano Alves da Silva (Rua 3 – trecho 2) e término na Estrada do Rio Acima, com 79 metros de extensão;
X - RUA JOÃO JOAQUIM DE BRITO, a via grafada como Rua Sem Nome 1, com início na Estrada do Rio Acima, na confluência com a Estrada do Matarazzo, e término a 257 metros do início, sem saída;
XI - RUA MARINALVA ALMEIDA DOS SANTOS, a via grafada e conhecida como Rua do Curtume, com início na Estrada do Matarazzo, a 179 metros da confluência desta com a Estrada do Rio Acima e término a 680 metros do início, sem saída;
XII - ESTRADA JAMIL LUIZ DA CRUZ, a via grafada como Estrada Sem Nome 2, com início na Estrada Taquacetuba, a 1.043 metros da confluência desta com a Estrada do Rio Acima, e término na Estrada do Rio Acima, 137 metros antes da confluência desta com a Estrada da Água Limpa, com 1.491 metros de extensão;
XIII - ESTRADA ALICE PEREIRA DE SOUZA, a via grafada como Estrada Sem Nome 3, com início na Estrada Jamil Luiz da Cruz (Estrada Sem Nome 2), a 339 metros da confluência desta com a Estrada Taquacetuba, e término na mesma Estrada Jamil Luiz da Cruz (Estrada Sem Nome 2), a 453 metros da confluência desta com a Estrada do Rio Acima, com 1.006 metros de extensão;
XIV - RUA JOÃO ALVES DA SILVA, a via grafada como Rua Sem Nome 4, com início na Estrada do Rio Acima, 116 metros após a confluência desta com a Estrada da Água Limpa, e término a 90 metros do início, sem saída;

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,23 de junho de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
ALFREDO LUIZ BUSO
Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

ANEXO I

BIOGRAFIA: Iara Diê Pereira
Iara Diê Pereira nasceu em 24 de julho de 1943, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.
Casada com José Geraldo Diê Pereira, teve sete filhos, a saber: José Erialdo, Ailton, Maria Auxiliadora, Cicero Alberto, Alfredo, Regiane e Neide.
Veio para São Bernardo do Campo, indo residir na Rua Mascarenhas, no Distrito de Riacho Grande.
Posteriormente passou a residir no Conjunto Habitacional Núcleo Transitório Cidade PROCAP, como era conhecido na época, o Bairro Santa Cruz.
Colaborou para a criação da Associação dos Moradores do Bairro Santa Cruz.
Unia as mulheres do bairro para ajudar na construção das casas dos novos moradores que chegavam ao bairro, fornecendo, inclusive alimentos aos necessitados.
Faleceu em 17 de junho de 1999, em São Paulo, Capital.

ANEXO II

BIOGRAFIA: Hugo Vieira Pinto
Hugo Vieira Pinto nasceu em São Paulo, Capital, aos 17 de abril de 1934.
Residia na Rua Hum nº 577, Bairro Santa Cruz.
Aos 20 de setembro de 1966 casou-se com Aldemira da Cruz Pinto. Tiveram dois filhos naturais e uma adotiva.
Foi funcionário público municipal, exercendo a função de zelador.
Fundou, em 18 de dezembro de 1973, o Veteranos Santa Cruz F.C.
Foi Presidente da Associação dos Moradores do Bairro Santa Cruz, de 1973 a 1978.
Também foi fundador da Associação dos Idosos.
Faleceu em 25 de fevereiro de 1998, em São Bernardo do Campo.

ANEXO III

BIOGRAFIA: Jovêncio Antônio de Oliveira
Jovencio Antonio de Oliveira nasceu aos 3 de maio de 1935, em Iapu, Estado de Minas Gerais.
Casado com Maria Ramos da Costa de Oliveira, tiveram cinco filhos, sendo dois homens e três mulheres, e doze netos.
Em 1974 fixou residência no Bairro Tatetos.
Foi funcionário público municipal, exercendo a função de jardineiro.
Anos depois, mudou-se para o Bairro Santa Cruz, na época conhecido como Conjunto Habitacional Núcleo Transitório Cidade PROCAP.
Foi ministro da Igreja Católica Nossa Senhora do Assunção, no Bairro Santa Cruz, onde prestou serviços voluntários à comunidade local, sendo por isso considerado uma grande liderança.
Faleceu em 26 de julho de 2010.

ANEXO IV

BIOGRAFIA: Antônio Quadrado
Antônio Quadrado nasceu aos 25 de junho de 1939, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.
Casado com Maria de Lurdes Quadrado, tiveram cinco filhos, sendo quatro homens e uma mulher, e doze netos.
Mudou-se para o Jardim Santo Ignácio, em São Bernardo do Campo.
Foi funcionário público municipal, exercendo a função de eletricista.
Em 1975 passou a residir no Bairro Santa Cruz, na época conhecido como Conjunto Habitacional Núcleo Transitório Cidade PROCAP.
Faleceu em 16 de março de 2000.

ANEXO V

BIOGRAFIA: Floriano Alves da Silva
Floriano Alves da Silva nasceu aos 29 de abril de 1930, em Paraopeba, Estado de Minas Gerais.
Agricultor, casou-se com Tereza Umbellina da Silva. Tiveram sete filhos, doze netos e nove bisnetos.
Em 1976 passou a residir no Bairro Santa Cruz, na época conhecido como Conjunto Habitacional Núcleo Transitório Cidade PROCAP.
Trabalhou como auxiliar de serviços gerais.
Prestou muitos serviços voluntariamente à comunidade local.
Faleceu em 3 de dezembro de 1994.

ANEXO VI

BIOGRAFIA: Fidelcino Mendes Ribeiro
Fidelcino Mendes Ribeiro nasceu aos 9 de outubro de 1958, em Iramaia, Estado da Bahia.
Filho de lavradores, seu primeiro emprego foi como cortador de cana, em sua cidade natal.
Em 1972 veio para São Paulo, onde se instalou em Diadema.
Trabalhou como esmaltador na Brastemp, onde fez curso de bombeiro.
Casou-se em 1980, com Juraci Aparecida Torres. Tiveram duas filhas e quatro netos.
Em 1987 mudou-se para o Bairro Santa Cruz, na época conhecido como Núcleo Santa Cruz.
Fundou a Associação dos Moradores do Bairro, da qual foi o primeiro presidente.
Fez parte do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC.
Faleceu em 17 de julho de 1989, vítima de acidente na travessia João Basso, no Distrito de Riacho Grande, neste Município.

ANEXO VII

BIOGRAFIA: José Ferreira da Silva
José Ferreira da Silva nasceu aos 3 de setembro de 1937, em Bom Conselho, Estado de Pernambuco.
Casou-se com Doraci Dionísia da Silva, com quem teve sete filhos, dezessete netos e onze bisnetos.
Em 1972 veio para São Bernardo do Campo, onde se instalou no Bairro Baeta Neves.
Trabalhou como pintor de paredes.
Em 1976 mudou-se para o Bairro Santa Cruz.
Faleceu em 24 de dezembro de 2012.

ANEXO VIII

BIOGRAFIA: Eunice Maria do Nascimento Oliveira
Eunice Maria do Nascimento Oliveira nasceu aos 11 de agosto de 1953, no Estado de Pernambuco.
Casou-se com Argemiro de Souza Santos, com quem teve seis filhos e dezesseis netos.
Em 1986 mudou-se para o Bairro Santa Cruz, na época conhecido como Núcleo Santa Cruz.
Trabalhou como caseira e pescadora.
Foi fundadora e Presidente da Associação Beneficente Pró-Ecologia de Água Limpa. Realizou mutirões de limpeza das margens da Represa Billings.
Participou de várias ações sociais como o Programa Viva Leite, para crianças e idosos, e doações de cestas básicas.
Auxiliou moradores dos Bairros Tatetos, Santa Cruz, Água Limpa e Curucutu, na obtenção de aposentadoria e a se cadastrarem no Programa Bolsa Família.
Muito estimada pela comunidade dos Bairros Santa Cruz e Água Limpa, veio a falecer em 5 de julho de 2013.

ANEXO IX

BIOGRAFIA: Edmundo dos Santos
Edmundo dos Santos nasceu aos 5 de fevereiro de 1950, em Cruz das Almas, Estado da Bahia.
Mudou-se para São Paulo em 1970.
Casou-se em 1973, com Neusa Maria dos Santos, com quem teve dois filhos.
Em 1976 fixou residência no Bairro Santa Cruz.
Contribuiu voluntariamente com a comunidade local.
Veio a falecer em 26 de março de 1996.

ANEXO X

BIOGRAFIA: João Joaquim de Brito
João Joaquim de Brito nasceu aos 26 de novembro de 1941, em Piripá, Estado da Bahia.
Casado com Luzia Joana, tiveram cinco filhos, sendo quatro homens, e dezesseis netos.
Trabalhou como agricultor. Descendente de índios, pertencia à aldeia tupinambá do Mato Grosso do Sul.
Transferiu-se para o Estado do Paraná, encaminhado pela FUNAI.
Mudou-se em 1976 para o Jardim Ipê, em São Bernardo do Campo.
Quatro meses depois passou a residir no Bairro Santa Cruz, na época conhecido como Conjunto Habitacional Núcleo Transitório Cidade PROCAP.
Foi funcionário público municipal, exercendo a função de pintor.
Presidiu a Associação dos Moradores do Bairro Santa Cruz.
Faleceu em 5 de fevereiro de 1988.

ANEXO XI

BIOGRAFIA: Marinalva Almeida dos Santos
Marinalva Almeida dos Santos nasceu aos 17 de abril de 1948, em Ilhéus, Estado da Bahia.
Casou-se com Josias Pereira dos Santos, com quem teve cinco filhos e cinco netos.
Em 1953 mudou-se para o Bairro Santa Cruz.
Fazia doces e salgados para complementar a renda familiar, sendo conhecida no bairro como a confeiteira do Santa Cruz.
Veio a falecer em 16 de abril de 2002.

ANEXO XII

BIOGRAFIA: Jamil Luiz da Cruz
Jamil Luiz da Cruz nasceu aos 13 de janeiro de 1951, em São Bernardo do Campo.
Residia com a família no Bairro Assunção.
Casou-se com Neuza Maria Alves da Cruz, com quem teve cinco filhos e seis netos.
Em 1990 mudou-se para o Bairro Santa Cruz.
Era aposentado e proprietário de uma empresa de manutenção industrial.
Veio a falecer em 11 de maio de 2013.

ANEXO XIII

BIOGRAFIA: Alice Pereira de Souza
Alice Pereira de Souza nasceu aos 29 de dezembro de 1927, em Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais.
Casou-se com Marcelino Ferreira Sena, com quem teve nove filhos.
Mudou-se para o Bairro Santa Cruz, na época conhecido como Conjunto Habitacional Núcleo Transitório Cidade PROCAP.
Foi Diretora da Associação Amigos do Bairro Santa Cruz.
Faleceu em São Bernardo do Campo, aos 22 de maio de 2014.

ANEXO XIV

BIOGRAFIA: João Alves da Silva
João Alves da Silva nasceu aos 2 de junho de 1939, em Novo Lino, Estado de Alagoas.
Casou-se com Maria Madalena da Silva, com quem teve seis filhos e onze netos.
Em 1974 mudou-se para o Bairro Santa Cruz, na época conhecido como Conjunto Habitacional Núcleo Transitório Cidade PROCAP.
Trabalhou na fábrica de móveis Gonzales, onde exercia a função de selador.
Foi Diretor da Associação Amigos do Bairro Santa Cruz.
Faleceu em São Bernardo do Campo, aos 22 de agosto de 1986.

Processo nº 12817/2009
DECRETO Nº 19.344, DE 24 DE JUNHO DE 2015

Altera o Decreto Municipal nº 16.961, de 31 de agosto de 2009, que dispõe sobre a composição, organização e funcionamento da Comissão Especial de Aprovação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social (CEAHIS), estabelece os procedimentos administrativos para aprovação de empreendimentos habitacionais de interesse social, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o § 1º do art. 10 da Lei Municipal nº 5.959, de 13 de agosto de 2009, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.341, de 2 de junho de 2014, decreta:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 16.961, de 31 de agosto de 2009, que dispõe sobre a composição, organização e funcionamento da Comissão Especial de Aprovação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social (CEAHIS), estabelece os procedimentos administrativos para aprovação de empreendimentos habitacionais de interesse social, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 1º** A composição, a organização e o funcionamento da Comissão Especial de Aprovação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social (CEAHIS), criada pelo art. 100 da Lei Municipal nº 5.959, de 13 de agosto de 2009, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.183, de 2011, reger-se-ão pelos procedimentos previstos neste Decreto." (NR)

"**Art. 2º** A CEAHIS, vinculada à Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional, é competente para a análise técnica e aprovação de projetos de parcelamento do solo e de edificação voltados para a produção de Habitação de Interesse Social (HIS) e Habitação de Mercado Popular (HMP), conforme parâmetros e normas definidas no Título III da Lei Municipal n° 5.959, de 2009.
Parágrafo único. A aprovação de empreendimentos em lotes ou glebas com área maior do que 2.000,00m² (dois mil metros quadrados) deverá ser precedida da emissão de Certidão de Diretrizes, conforme procedimentos estabelecidos no Decreto Municipal nº 18.192, de 4 de setembro de 2012." (NR)
"**Art. 3º** .....
I - requerimento padrão, disponível na Rede Fácil ou no sítio eletrônico do Município de São Bernardo do Campo www.saobernardo.sp.gov.br;
II - .....:
.....
c) certidão negativa de tributos e de rendas municipais;
d) diretriz das concessionárias de serviços para abastecimento de energia elétrica e de água e coleta de esgotos;
III - .....:

a) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do responsável técnico;
b) cadastro do profissional no Município de São Bernardo do Campo;
IV - projeto de arquitetura completo, contendo todas as peças gráficas necessárias à clara compreensão do projeto e do local, no qual se pretende executar a obra, inclusive:
a) levantamento planialtimétrico cadastral da área objeto do empreendimento, elaborado por profissional habilitado, em 4 (quatro) vias;

b) projeto de terraplenagem, em 2 (duas) vias;
c) projeto de drenagem de águas pluviais, em 2 (duas) vias;
d) implantação da edificação, em 4 (quatro) vias;
V - memorial descritivo da obra, em 1 (uma) via;
.....; e
VII - cópia da Certidão de Diretrizes e da Manifestação Técnica, válida, emitida pelo Município de São Bernardo do Campo, quando for o caso.
Parágrafo único. Os projetos serão identificados com carimbo oficial padronizado para HIS/HM, informando a classificação da habitação e a faixa de renda à qual serão destinadas as unidades habitacionais." (NR)
"**Art. 4º** .....:
I - requerimento padrão, disponível na Rede Fácil ou no sítio eletrônico do Município de São Bernardo do Campo www.saobernardo.sp.gov.br.
II - .....:
.....
c) certidão negativa de tributos e rendas municipais;
d) diretriz das concessionárias de serviços para abastecimento de energia elétrica e de água e coleta de esgotos;
III - .....:
a) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do responsável técnico;
b) cadastro do profissional no Município de São Bernardo do Campo;
IV - projeto urbanístico, contendo implantação da edificação e todas as peças gráficas necessárias à clara compreensão do projeto e do local no qual se pretende executar a obra;
V - levantamento planialtimétrico cadastral da área objeto do empreendimento, elaborado por profissional habilitado, em 4 (quatro) vias;
VI - projeto de terraplenagem, em 2 (duas) vias;
VII - projeto de drenagem de águas pluviais, em 2 (duas) vias;
VIII - memorial descritivo da obra, em 1 (uma) via;
IX - Licença Ambiental Prévia, quando for o caso;
X - aprovação junto ao Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais (GRAPROHAB), quando for o caso; e
XI - cópia da Certidão de Diretrizes com a respectiva Manifestação Técnica, válida, emitida pelo Município.
Parágrafo único. Os projetos serão identificados com carimbo oficial padronizado para HIS/HM, informando a classificação da habitação e a faixa de renda à qual serão destinadas as unidades habitacionais." (NR)
"**Art. 5º** O requerimento a que se refere o inciso I dos arts. 3º e 4º deste Decreto deverá ser devidamente assinado pelo proprietário ou possuidor que demonstrar, documentalmente, a posse legítima sobre o imóvel objeto do empreendimento, ou por profissional habilitado contratado pelo proprietário ou legítimo possuidor." (NR)
"**Art. 6º** A CEAHIS será composta por representantes das seguintes unidades da Administração Pública Municipal:
I - Departamento de Planejamento Urbano (SPU-1);
II - Departamento de Obras Particulares (SPU-2);
III - Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental (SGA-2); e
IV - Secretaria de Habitação (SEHAB).
.....
§ 2º A coordenação da CEAHIS será exercida pelo representante do Departamento de Planejamento Urbano (SPU-1).
....." (NR)
"**Art. 7º** A aprovação de que trata este Decreto deverá ser formalizada por meio de parecer técnico subscrito pelos membros da CEAHIS e expressamente aprovado pelo Diretor do Departamento de Planejamento Urbano (SPU-1).
§ 1º Na hipótese de haver divergência entre os membros da Comissão Especial de Aprovação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social (CEAHIS), deverão ser apresentados pareceres, em separado, cabendo ao Diretor do Departamento de Planejamento Urbano (SPU-1), por decisão fundamentada, acolher aquele que melhor atenda os objetivos e diretrizes da Lei Municipal nº 5.959, de 2009.
§ 2º .....:
a) 4 (quatro) jogos do projeto arquitetônico; e
.....
§ 3º Após a aprovação, o processo será encaminhado ao Departamento de Obras Particulares (SPU-2) para a expedição do competente alvará." (NR)
"**Art. 8º** .....
§ 1º Após o decurso do prazo estabelecido no **caput** deste artigo, desde que iniciadas as obras, poderá ser requerida a revalidação do alvará expedido.
....." (NR)
"**Art. 10.** .....:
I - "Empreendimento licenciado com (...) unidades de HIS ou HMP - Lei Municipal nº 5.959, de 2009"; e
....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,24 de junho de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
TÁSSIA DE MENEZES REGINO
Secretária de Habitação
ALFREDO LUIZ BUSO
Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional
JOÃO RICARDO GUIMARÃES CAETANO
Secretário de Gestão Ambiental
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 16849/2014
DECRETO Nº 19.347, DE 25 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre alteração do art. 3º do Decreto Municipal nº 19.139, de 4 de dezembro de 2014, que regulamenta a execução do Programa de Residência Médica, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando a instrução do processo administrativo nº 16849/2014, deste Município, decreta:

Art. 1º O art. 3º do Decreto Municipal nº 19.139, de 4 de dezembro de 2014, que regulamenta a execução do Programa de Residência Médica, passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 3º** O Município de São Bernardo do Campo poderá complementar o valor da bolsa correspondentes aos residentes em Medicina da Família e Comunidade, o qual corresponderá à diferença entre o valor do benefício e a remuneração líquida do Médico de Saúde da Família, vinculado aos serviços municipais de saúde de São Bernardo do Campo, devendo acompanhar os dissídios e demais reajustes da categoria.
Parágrafo único. Para efeitos deste Decreto, considera-se remuneração líquida o valor da remuneração bruta, composto de salário base e gratificação, descontados os valores correspondentes à alíquota do Imposto de Renda – IR e da contribuição previdenciária a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS em vigor no território nacional" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São Bernardo do Campo,25 de junho de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
ODETE CARMEN GIALDI
Secretária de Saúde
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 78780/2014
DECRETO Nº 19.348, DE 25 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre as competências e composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA de São Bernardo do Campo, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 76, inciso III, da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, o parágrafo único do art. 9º da Lei Municipal nº 6.407, de 25 de junho de 2015, e considerando a instrução do processo administrativo nº 78780/2014, deste Município, decreta:

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E COMPETÊNCIA

Art. 1º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA é o órgão de assessoramento da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, instituído pela Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.

Art. 2º Compete ao COMSEA:
I - organizar e coordenar, em articulação com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, convocada pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;
II - definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;
III - propor à CAISAN Municipal, considerando as deliberações da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PMSAN, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;
IV - articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema, a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PMSAN;
V - mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de segurança alimentar e nutricional;
VI - estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PMSAN;
VII - zelar pela realização do direito humano à alimentação adequada e pela sua efetividade;
VIII - manter articulação permanente com outros Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, relativa às ações associadas à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN; e
IX - elaborar e aprovar o seu regimento interno.
§ 1º O COMSEA manterá articulação permanente com a CAISAN Municipal, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PMSAN, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.
§ 2º Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo, no prazo regulamentar, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será convocada pelo COMSEA.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO
Art. 3º O COMSEA será composto por 15 (quinze) membros titulares e 15 (quinze) suplentes, dos quais 2/3 (dois terços) serão de representantes da sociedade civil, cabendo ao representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e um terço 1/3 (um terço) de representantes governamentais, conforme disposto no § 3º do art. 2º da Lei Municipal nº 6.407, de 2015.
§ 1º A representação governamental no COMSEA será exercida por membros titulares e suplentes, indicados pelo Prefeito.
§ 2º Os representantes da sociedade civil serão eleitos em ato específico para tal função, de acordo com proposta apresentada pela comissão eleitoral.

Art. 4º Os representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, bem como os titulares e suplentes da representação governamental, serão nomeados pelo Prefeito.
Parágrafo único. Os representantes da sociedade civil terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 5º O COMSEA, previamente ao término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil, constituirá comissão eleitoral paritária, composta por, pelo menos, 4 (quatro) membros, incluído o Presidente do Conselho e o Secretário-Geral.
§ 1º Cabe à comissão eleitoral elaborar proposta e calendário de representação da sociedade civil que comporá o COMSEA.
§ 2º A comissão eleitoral terá prazo de 45 (quarenta e cinco) dias ao término do mandato dos conselheiros, para apresentar proposta de representação da sociedade civil no COMSEA ao Chefe do Poder Executivo.
§ 3º Após a criação do COMSEA, a primeira eleição se dará em encontro específico, de acordo com proposta e calendário a serem definidos pelo Executivo Municipal.

Art. 6º O COMSEA tem a seguinte organização:
I - Plenário;
II - Presidência e Secretaria-Geral;
III - Secretaria-Executiva; e
IV - Comissões Temáticas.

Seção I
Da Presidência e da Secretaria-Geral
Art. 7º O COMSEA será presidido por um representante da sociedade civil, indicado pelo Conselho, entre seus membros, e designado pelo Prefeito.
Parágrafo único. No prazo de 30 (trinta) dias, após a designação dos conselheiros, o Secretário-Geral convocará reunião, durante a qual será indicado o novo Presidente do COMSEA.
Art. 8º Compete à Secretaria-Geral assessorar o COMSEA.
Parágrafo único. O Presidente da CAISAN, nomeado pelo Prefeito, será o Secretário-Geral do COMSEA.

Seção II
Da Secretaria-Executiva

Art. 9º Para o cumprimento de suas funções, o COMSEA contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria-Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento, sob responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,25 de junho de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
NELI MÁRCIA FERREIRA
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 78780/2014
DECRETO Nº 19.349, DE 25 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre as competências e composição da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 76, inciso III, da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, o parágrafo único do art. 9º da Lei Municipal nº 6.407, de 25 de junho de 2015, e considerando a instrução do processo administrativo nº 78780/2014, deste Município, decreta:

Art. 1º A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, criada pela Lei Municipal nº 6.407, de 25 de junho de 2015, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da Administração Pública Municipal, afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN, tem as seguintes competências:
I - elaborar, a partir das diretrizes emanadas do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PMSAN, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;
II - coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante interlocução permanente com o COMSEA e com os órgãos executores de ações e programas de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN;
III - apresentar relatórios e informações ao COMSEA, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PMSAN;
IV - monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PMSAN;
V - participar do fórum bipartite, bem como do fórum tripartite, para interlocução e pactuação com a Câmara Estadual Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Pacto de Gestão do Direito Humano à Alimentação Adequada - PGDHAA, e mecanismos de implementação dos planos de Segurança Alimentar e Nutricional;
VI - solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal, para o bom desempenho de suas atribuições;
VII - assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do COMSEA pelos órgãos de governo que compõem a CAISAN, apresentando relatórios periódicos;
VIII - definir, ouvido o COMSEA, os critérios e procedimentos de participação no SISAN; e
IX - elaborar e aprovar o seu regimento interno, em consonância com a Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, e os Decretos Federais nºs 6.272, de 23 de novembro de 2007; 6.273, de 23 de novembro de 2007, e 7.272, de 25 de agosto de 2010.

Art. 2º A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PMSAN, a ser construído intersetorialmente pela CAISAN Municipal, com base nas prioridades estabelecidas pelo COMSEA, a partir das deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
Parágrafo único. O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PMSAN deverá:
I - conter análise da situação nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
II - ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano plurianual;
III - dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do art. 22 do Decreto Federal nº 7.272, de 2010, entre outros temas apontados pelo COMSEA e pela Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
IV - explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional;
V - incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais do Município, com prioridade para as regiões e populações em situação de vulnerabilidade e de insegurança alimentar e nutricional;
VI - definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação; e
VII - ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da CAISAN Municipal, nas propostas do COMSEA e no monitoramento da sua execução.

Art. 3º A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PMSAN, são de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes, conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável.

Art. 4º A CAISAN Municipal deverá ser integrada pelos mesmos representantes governamentais, titulares e suplentes, do COMSEA, de que trata o Decreto nº 19.348, de 25 de junho de 2015, e presidida, preferencialmente, por titular representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, Pasta com atribuições de articulação e integração.

Art. 5º A Secretaria Executiva da CAISAN Municipal deve ser exercida pelo órgão governamental que a preside, sendo seu Secretário Executivo indicado pelo titular da Pasta, e designado por ato do Chefe do Executivo.

Art. 6º A CAISAN Municipal poderá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,25 de junho de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
NELI MÁRCIA FERREIRA
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P. 1117/2015
DECRETO Nº 19.350, DE 25 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.373, de 15 de dezembro de 2014, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 7.802.103,02 (sete milhões, oitocentos e dois mil, cento e três reais e dois centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
05.050.3.3.90.36.00.04.122.0015.2212.01	0075-9	Maximizar a gestão fiscal como suporte aos diversos programas das áreas da Administração	163.800,00
08.080.3.3.90.39.00.12.361.0048.2020.01	0227-2	Requalificar os serviços, a infraestrutura e o apoio ao ambiente escolar	150.000,00
08.080.3.3.90.39.00.12.365.0048.2020.01	0229-8	Requalificar os serviços, a infraestrutura e o apoio ao ambiente escolar	100.000,00
08.080.3.3.90.39.00.12.365.0048.2020.05	0230-3	Requalificar os serviços, a infraestrutura e o apoio ao ambiente escolar	2.044.000,00
08.082.3.3.90.39.00.12.361.0048.2193.01	0415-1	Garantir o transporte adequado e seguro, em especial para as crianças e jovens com deficiência	653.400,00
08.082.3.3.90.39.00.12.365.0048.2193.01	0417-7	Garantir o transporte adequado e seguro, em especial para as crianças e jovens com deficiência	435.600,00
14.143.3.3.90.39.00.08.244.0037.2012.05	0923-2	Inserção de 100% das famílias em vulnerabilidade no Bolsa Família	9.000,00
17.173.3.3.90.39.00.26.451.0046.2088.03	1046-9	Implantar programas de educação e conscientização para garantir segurança e respeito ao pedestre	321.914,63
21.213.3.3.90.39.00.04.122.0040.2100.01	1186-3	Modernizar e requalificar os processos administrativos e de tecnologia da informação	18.000,00
25.250.3.3.90.93.00.12.361.0000.0029.05	1359-8	Indenizações e restituições	156.388,39
25.250.3.3.90.93.00.28.846.0000.0029.01	1365-3	Indenizações e restituições	3.750.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
05.051.3.1.90.11.00.04.123.0033.2001.01	0081-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil	600.000,00
08.080.3.3.90.39.00.12.361.0048.2020.05	0228-0	Requalificar os serviços, a infraestrutura e o apoio ao ambiente escolar	2.044.000,00
08.083.3.3.50.43.00.12.361.0035.2254.01	0440-2	Aumentar o nº escolas c/ jorn. ampliada c/ acesso às linguagens esportivas, artísticas e culturais	250.000,00
08.083.3.3.50.43.00.12.361.0035.2254.01	0440-2	Aumentar o nº escolas c/ jorn. ampliada c/ acesso às linguagens esportivas, artísticas e culturais	1.089.000,00
15.151.3.1.90.11.00.06.181.0033.2001.01	0948-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil	500.000,00
16.160.3.3.90.39.00.04.122.0021.2148.01	0996-5	Comunicação social e institucional	18.000,00
17.170.3.1.90.11.00.26.451.0033.2001.01	1006-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil	1.100.000,00
17.173.3.3.90.39.00.26.453.0046.2046.03	1047-7	Continuar a requalificação viária da cidade com sistema inteligente de controle semafórico	321.914,63
21.214.3.1.90.11.00.04.122.0033.2001.01	1192-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil	550.000,00
21.214.3.1.91.13.00.04.331.0033.2197.01	1200-5	Contribuição FUPREM	1.000.000,00
25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0090.01	1317-4	Pagamento de dívida, encargos e juros - PAC Regional	163.800,00

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2014, referente à conta corrente 55.398-0, agência 0427-8, Banco do Brasil, chave CAMESI, no valor de R$ 18.103,46 (dezoito mil, cento e três reais e quarenta e seis centavos);

III - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2014, referente à conta corrente 56.740-X, agência 0427-8, Banco do Brasil, chave FORMGEST, no valor de R$ 130.005,27 (cento e trinta mil, cinco reais e vinte e sete centavos);

IV - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2014, referente à conta corrente 48.048-7, agência 0427-8, Banco do Brasil, chave PBF, no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais);

V - excesso de arrecadação, referente à conta corrente 55.398-0, agência 0427-8, Banco do Brasil, chave CAMESI, no valor de R$ 1.017,85 (um mil, dezessete reais e oitenta e cinco centavos);

VI - excesso de arrecadação, referente à conta corrente 56.740-X, agência 0427-8, Banco do Brasil, chave FORMGEST, no valor de R$ 7.261,81 (sete mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,25 de junho de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Respondendo pelo Expediente
da Secretaria de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P. 33587/2015
DECRETO Nº 19.351, DE 25 DE JUNHO DE 2015

Convoca a 3ª Conferência Municipal da Juventude, parte integrante da 3ª Conferência Nacional da Juventude, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a convocação da 3ª Conferência Nacional da Juventude, por meio do Decreto Federal de 28 de abril de 2015, da qual fará parte integrante a 3ª Conferência Municipal da Juventude, bem como a instrução do processo administrativo nº 33587/2015, deste Município, decreta:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal da Juventude, parte integrante da 3ª Conferência Nacional da Juventude, convocada por meio do Decreto Federal de 28 de abril de 2015, a ser realizada na Coordenadoria de Ações para Juventude – CAJUV, sita à Avenida Redenção nº 271 (Portaria 23), Jardim do Mar, no dia 8 de agosto de 2015, das 8h às 17h30min, sob a coordenação da CAJUV, e terá como tema geral: "As várias formas de mudar o Brasil".

Art. 2º A 3ª Conferência Municipal da Juventude será organizada e realizada pela Comissão Organizadora Municipal – COMUNI, sob a coordenação da Coordenadoria de Ações para Juventude – CAJUV, e terá, também, as seguintes competências:
I - coordenar e promover a realização da etapa Municipal;
II - realizar o planejamento de organização da Conferência Municipal;
III - mobilizar a sociedade civil e o poder público para participarem da Conferência;
IV - viabilizar a infraestrutura necessária à realização da etapa municipal;
V - aprovar a programação da etapa municipal;
VI - produzir o relatório final e a avaliação da etapa municipal; e
VII - providenciar a publicação do relatório final da etapa municipal, cadastrando as propostas e seus respectivos delegados na plataforma digital.
Parágrafo único. A COMUNI será constituída por meio de Resolução da CAJUV.

Art. 3º A 3ª Conferência Municipal da Juventude seguirá os procedimentos estabelecidos pela Comissão Organizadora Nacional da 3ª Conferência Nacional da Juventude, bem como os do Regimento Interno desta 3º Conferência Nacional.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal da Coordenadoria de Ações para Juventude.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,25 de junho de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

DECRETO Nº 19.340, DE 22 DE JUNHO DE 2015 - (P. 52255/2013) - Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 18.635, de 11 de setembro de 2013, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação de áreas de terrenos e benfeitorias existentes, necessárias à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo - PTUSBC, voltadas à intervenção Corredor Leste/Oeste; revoga os incisos II, III, XLI e CCIV do parágrafo único do art. 1º desse Decreto, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.345, DE 24 DE JUNHO DE 2015 - (P. 48910/2014) - Dispõe sobre revogação do Decreto nº 10.326, de 2 de maio de 1990, que dispôs sobre permissão de uso de próprio municipal a Shirley Varandas Capelato.

DECRETO Nº 19.346, DE 24 DE JUNHO DE 2015 – (P. 53964/2014) - Dispõe sobre cessão de uso de próprio municipal à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para instalação da Estação Elevatória de Esgoto – EEE Pelicano, e dá outras providências.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

CURSO DE ACESSO À FUNÇÃO DE SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **PUBLICA** o resultado da segunda fase do Curso de Acesso a Supervisor da Guarda Civil Municipal:

CLASSIFICAÇÃO FINAL - Masculino

Classif.	NOME	Exposição (45 Pontos)	Prova (50 Pontos)	Comportamento	Total
01	NIVALDO TOLEDO DA SILVA	45	50	5	100
02	DALMAR CEZAR DE OLIVEIRA	43,5	48	5	96,5
03	MARCELO BAPTISTA DE ARAÚJO	41,5	50	5	96,5
04	JEFFERSON GONÇALVES	43,5	47,6	5	96,1
05	OSEIAS FRANCISCO DA SILVA	39	50	5	94
06	ALEX QUESSADA TAVARES	37	50	5	92
07	CLEVERSON LEMOS GERALDO	39	47,2	5	91,2
08	PALTI RODRIGUES CAVALCANTI FILHO	32	49,6	5	86,6
09	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	34	47,2	5	86,2
10	GIOVANI CHAGAS	28	49,6	5	82,6
11	EDUARDO OKUMA ORIENTE	27,5	50	5	82,5
12	JOSÉ CARLOS BARBOSA DOS SANTOS	29,5	47,2	4	80,7
13	MAGNOS CLEY VICENTE DA SILVA	28,5	47,2	5	80,7
14	JAIRO PEREIRA DE MENEZES	27,5	47,6	5	80,1
15	SATURNINO BARBOSA DOS SANTOS	25,5	49,6	5	80,1
16	ERINALDO JOSÉ PEREIRA	23	49,6	5	77,6
17	DONIZETI APARECIDO DA SILVA	25,5	46	5	76,5
18	DÁRCIO JOSÉ FIALHO	39,5	45,6	5	76,1
19	ROGÉRIO ARAÚJO DA SILVA	24	48	3	75
20	JOSÉ GILDO DA SILVA	25	44,4	5	74,4
21	ANTÔNIO PEDRO DE ANDRADE	18,5	50	5	73,5

O candidato Ricardo Sérgio Bressan, matrícula nº. 17.303-4, foi desclassificado, segundo COMUNICADO da Secretaria de Segurança Urbana, publicado nesta data.

CLASSIFICAÇÃO FINAL - Feminino

Classif.	NOME	Exposição (45 Pontos)	Prova (50 Pontos)	Comportamento	Total
01	MÁRCIA MORETTI DE LIMA	42	47,6	5	94,6
02	ROSANGELA BRITO CORREIA	36,5	47,2	5	88,7
03	ELISABETE AUGUSTA DOS SANTOS CRUZ	38	44,8	5	87,8
04	CELENE MEDEIROS DA ROCHA	32,5	50	5	87,5
05	SUZANA CRISTINA DOMINGOS DA SILVA	31,5	49,2	5	85,7
06	LUCIANA DAS GRAÇAS MORENO	31,5	45,2	5	81,7
07	MÁRCIA REGINA DE CASTRO GOMES DA COSTA	30,5	45,2	5	80,7
08	SIMONE VILLA NOVA	27,5	45,2	5	77,7

São Bernardo do Campo, 25 de junho de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de convocação n.º 033/2015, conforme item 7.12 do capítulo 7 do Edital de n.º 04/2014, e item 9.14 do capítulo 9 do Edital de Concurso Público n.º 05/2014.

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif	Nome	R.G.
1676º	ELIS VANDA OLIVEIRA E SILVA (7º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência-LM 3691/91)	228615525
108º	MICHELE TEIXEIRA BONOTE	486639174

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA ARTES – ENS.FUND.OU ED. DE JOVENS E ADULTOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2014)

Classif	Nome	R.G.
82º	ALLINE GONÇALO LIMA	452605428
89º	FERNANDO FELIX	241111912
92º	CARLOS ADOLPHO MAGALHÂES JUNIOR	223484258
95º	SIMONE DOMENECH FERREIRA	30.657.002-6

São Bernardo do Campo, 25 de junho de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2015 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, no **local, dia e horário agendados abaixo**, portando Cédula de Identidade, para **atribuição de escola**, encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - (Praça de Eventos)
Avenida Wallace Simonsen, 222 – Nova Petrópolis – SBCampo – SP

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
709º	MARISA PAIVA DE CARVALHO FERNANDES	293755401	01/07	9h00
710º	FLAVIA VADEIKA LIMA	249854594	01/07	9h00

711º	MICHELE PEREIRA CASTRO DE MORAES	402743131	01/07	9h00
712º	SONIA MARIA LESSIO	164606907	01/07	9h00
713º	MARINEIDE SILVA RIBEIRO	225477348	01/07	9h00
714º	CLAUDIA REGINA ALVES	246658344	01/07	9h00
715º	SUELI MARTINS PEREIRA	395210793	01/07	9h00
716º	MÔNICA REIS SANTOS	337681545	01/07	9h00
717º	NIVIA MARIA ORNELES PENHA RAMOS	417049006	01/07	9h00
718º	KAROLINA FERNANDES DE LIMA SGARABOTO	433011208	01/07	9h00
719º	BIANCA CELIA DOS SANTOS	341826005	01/07	9h00
720º	ANA MARIA DE OLIVEIRA EUCLIDES	411520945	01/07	9h00
721º	ALINE DEMICHILI FERREIRA DA SILVA	419825794	01/07	9h00
722º	VICENTE MARTINS DE MELO	182755174	01/07	9h00
723º	PAULO CESAR DE MENEZES	18104074-8	01/07	9h00
724º	MAIDA ADRIANA SANTOS	17506306-0	01/07	9h00
725º	ELISANE SILVEIRA SANTOS	224756850	01/07	9h00
726º	VIVIAN LUZIA DA SILVA	295563825	01/07	9h00
727º	EDILENE RODRIGUES DA SILVA	373236025	01/07	9h00
728º	DENISE SANTOS	298621320	01/07	9h00
729º	ANA PAULA BATISTA DA SILVA	283346620	01/07	9h00
730º	ERIKA AIRES FERREIRA	422714598	01/07	9h00
731º	SHEILA FABIOLA MUNIZ DA SILVA	358786794	01/07	9h00
732º	LUCIANO IANGUAS	303236103	01/07	9h00
733º	CYNTHIA GALHARDO VIEIRA	333017158	01/07	9h00
734º	PAMELA COSTA DOS SANTOS	348407026	01/07	9h00
735º	MICHELE DE CARVALHO LOPES LEONARDO	33756528-4	01/07	9h00
736º	NATALIANA DA SILVA SIQUEIRA	571061059	01/07	9h00
737º	ERICA FERREIRA DA SILVA	343614418	01/07	9h00

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA ARTES – ENS.FUND.OU ED. DE JOVENS E ADULTOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
99º	ADELMO MARCATI	407967126	01/07	9h00
100º	THIAGO PIETRO GRACIUTTE SANTOS	3425872806	01/07	9h00

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
117º	ANA CLAUDIA LAPORTE RIBEIRO	20477759-8	01/07	9h00
118º	GUSTAVO SEVERINO SANT ANNA	20191231-4	01/07	9h00

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA HISTÓRIA (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
3º	CARLA TEODORO COSTA	23250777-6	01/07	9h00

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
1719º	NOILSON ORNELAS PENHA (8º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM			
3691/91)	417053009	01/07	14h00	
112º	FABIO ELISIO VALENTE	450288596	01/07	14h00
113º	KÉSIA VIVIANE FRANÇA	320833604	01/07	14h00
114º	FRANCISCA ERICA DE SOUZA ALVES	8765292	01/07	14h00
115º	ANNELISE CAMILOTTI MAEDA	238758060	01/07	14h00

INSPETOR DE ALUNOS – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
15º	WILSON ROBERTO SANTIAGO	63660283	01/07	14h00

OFICIAL DE ESCOLA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
31º	TIAGO ALVES DE SOUSA	448287778	01/07	14h00
32º	LILIAN RIBEIRO ANTONIO	349907444	01/07	14h00
33º	NATALY FERNANDES VIEIRA	417220807	01/07	14h00
34º	VIVIANE TINEM CARDOSO	379272453	01/07	14h00
35º	JEAN LUCAS MENEGUELO	415202760	01/07	14h00
36º	VICTOR ANDRADE DOS SANTOS	430676797	01/07	14h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 25 de junho de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Noticias do Município – Edições 1831 a 1833, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 22.06.2015
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Noticias do Município, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 22.06.2015
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **26/06/2015 à 24/07/2015**, que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), nomeado(a) em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATRÍC.	NOME	CARGO / LOTAÇÃO
25.358-5	CONCEIÇÃO DE MARIA G. DOS SANTOS	AUX. DE ENFERMAGEM I –SS – 12
30.664-5	ELZA NEIDE FERREIRA	AUX. DE ENFERMAGEM I –SS - 31
40.705-9	MARCELA CAMPOS DA SILVA	AUX. EM EDUCAÇÃO – SE - 112

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 26/06/2015
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **26/06/2015 à 24/07/2015**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
64.712-8	CRISTIANO FERNANDES	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC-1
65.082-8	ADRIANA APARECIDA S. SILVA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC-1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 26/06//2015
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a candidata **KATIA CILENE BARBOSA,** RG 54.382.363-5, cargo de Professor Educação Básica, a comparecer na Faculdade de Medicina do ABC, situada na Av. Príncipe de Gales, 821 – Bairro Príncipe de Gales – Santo André, no dia 30/06/2015, às 8h, para avaliação de retorno com Médico Cardiologista.
O não comparecimento na data acima estabelecida implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata no respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 23.06.2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o candidato **EDUARDO PADILHA INACIO,** RG 44.038.596-9, cargo de Auxiliar de Educação, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Av. Senador Vergueiro, 3315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, no dia 01/07/2015, das 8h às 16h, para finalização do exame.
O não comparecimento na data acima estabelecida implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato no respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 23.06.2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989: PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº 52442/15 – SA-4
Exonerar, a pedido, **CRISTIANA DA LUZ OLIVEIRA – 33232-3,** portador(a) do RG. **41.433.250-7,** do cargo de **OFICIAL DE ESCOLA – SE.113,** referência **"PE-1A",** a partir de **18 de junho de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52443/15 – SA-4
Exonerar, a pedido, **SHEILA CRISTINA CARDOSO DA SILVA – 33339-5,** portador(a) do RG. **29.112.335-1,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCACAO – SE.111,** referência **"PE-1A",** a partir de **18 de junho de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52444/15-SA-4
Considerando o que consta do Processo de Pessoal **38821/T**, em destaque o Parecer **nº 350/2015** da **CAEDS** – Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve:
Exonerar, **SILVIA CRISTINA ANDREOLI– 38.821-9**, do cargo de **Auxiliar em Educação, SE-112**, referência **"PE1-A"**, a partir da **publicação deste ato**, nos termos do artigo 23, inciso X, § 8º, combinado com o artigo 77, inciso III, § 1º, ambos da Lei Municipal nº 1.729/68, alterado pela Lei Municipal 6.267, de 29 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 52445/15-SA-4
Considerando o que consta do Processo de Pessoal **31997/T**, em destaque o Parecer **nº 349/2015** da **CAEDS** – Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve:
Exonerar, **ROSANA CASSARO CERAGIOLI DE LIMA – 31.997-1**, do cargo de **Auxiliar em Educação - SE-111,** referência **"PE1-A"**, a partir da **publicação deste ato**, nos termos do artigo 23, inciso X, § 8º, combinado com o artigo 77, inciso III, § 1º, ambos da Lei Municipal nº 1.729/68, alterado pela Lei Municipal 6.267, de 29 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 52446/15-SA-4
Considerando o que consta do Processo de Pessoal **37392/T**, em destaque o Parecer **nº 351/2015** da **CAEDS** – Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve:
Exonerar, **ELAINE FLORIANO GOMES – 37.392-3**, do cargo de **Professor I Educação Básica – Ensino Fundamental, SE-113**, referência **"E2-A"**, a partir da **publicação deste ato**, nos termos do artigo 23, inciso III, combinado com o artigo 77, inciso III, § 1º, ambos da Lei Municipal nº 1.729/68, alterado pela Lei Municipal 6.267, de 29 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 52447/15-SA-4
Considerando o que consta do Processo Administrativo **SB 48314/2014**, em especial o Despacho do Senhor Secretário de Administração e Modernização Administrativa, resolve:
Demitir, a partir da publicação deste ato, **CLAUDIA DENISE FERREIRA – 35.984-2**, **Professor I Educação Básica - Infantil, SE-111,** referência **"E3-A",** nos termos do artigo 237, inciso VI, por infração ao artigo 244, inciso IX, todos da Lei Municipal 1729/68.

PORTARIA Nº 52448/15 – SA-4
Exonerar, a pedido, **ELBIA TRINDADE SUTTI – 38616-0,** portador(a) do RG. **17676062-3,** do cargo de **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA-ARTES – SE-121,** referência **"E2",** a partir de **19 de Junho de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52449/15 – SA-4
Exonerar, a pedido, **FABIO ROBERTO LINS DE ALMEIDA – 34769-3,** portador(a) do RG. **21159683-8,** do cargo de **INSTRUTOR DE ESPORTES-MODALIDADE TENIS DE MESA – SESP-1,** referência **"16A",** a partir de **17 de Junho de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52450/15 – SA-4
Exonerar, a pedido, **JOEL RIBEIRO DE OLIVEIRA – 38650-0,** portador(a) do RG. **5179380-5,** do cargo de **AUXILIAR TÉCNICO – SO-2,** referência **"23A",** a partir de **15 de Junho de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52451/15 – SA-4
Exonerar, a pedido, **OMAR DE BARROS SILVESTRE JUNIOR – 35642-0,** portador(a) do RG. **M7720505,** do cargo de **ENGENHEIRO-CIVIL – G.SO,** referência **"35A",** a partir de **19 de Junho de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52462/15 – SA-4
Revigorar o item "**16**" da Portaria n.º **51869/15 - SA-4 - SA-4,** que nomeou **ELENICE SLAVINSKI MACIEL** , portador(a) do **R.G 114341357,** para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-112,** referência **E1-A ,** com carga horária **30 (trinta) horas** de horas semanais.

PORTARIA Nº 52463/15 - SA-4

1-Nomear **KLEBER PERES PARDO**, portador (a) do **R.G 233255394**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

2-Nomear **MARIA APARECIDA LINARES MORI**, portador (a) do **R.G 81962745**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

3-Nomear **ANA LUCIA TOZZI**, portador (a) do **R.G 18377633**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

4-Nomear **LECIANE SANCHES SIERRA CHAGAS**, portador (a) do **R.G 27816058X**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

5-Nomear **SOLANGE FRANCISCA DE CARVALHO**, portador (a) do **R.G 32967014-1**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

6-Nomear **ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO**, portador (a) do **R.G 52364871-6**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

7-Nomear **ARETUSA MACHADO DE ARAUJO RAMOS**, portador (a) do **R.G 251643281**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

8-Nomear **RICARDO SERGIO BRESSAN**, portador (a) do **R.G 15136722-X**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

9-Nomear **TIEMI ONO**, portador (a) do **R.G 50829755-2**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

10-Nomear **DANIEL MARQUES DE SOUSA**, portador (a) do **R.G 420314957**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

11-Nomear **DERLYS ACOSTA**, portador (a) do **R.G 264748074**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

12-Nomear **FELIPE MORALES SIMÕES**, portador (a) do **R.G 37658581x**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

13-Nomear **LINCON LACERDA DOS SANTOS**, portador (a) do **R.G 444155272**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

14-Nomear **ADRIANA CRISTINE SILVA CANTARINI**, portador (a) do **R.G 20933924**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

15-Nomear **WILSON ROBERTO SANTIAGO**, portador (a) do **R.G 63660283**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

16-Nomear **CARLA HELINE CIRIACO**, portador (a) do **R.G 404853481**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

17-Nomear **DIANA ROSA DA SILVA**, portador (a) do **R.G 431951299**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

18-Nomear **REGINA MEIRELES DA COSTA PINTO**, portador (a) do **R.G 424592526**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

19-Nomear **JOAB COSTA DA SILVA**, portador (a) do **R.G 44902734-x**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

20-Nomear **PEDRO HIRAM ALVES DOS SANTOS**, portador (a) do **R.G 473146411**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

21-Nomear **ANA PAULA ELADIO DA FONSECA**, portador (a) do **R.G 449478725**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

22-Nomear **TAINÃ BRASIL DA SILVA**, portador (a) do **R.G 490832325**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

23-Nomear **ALINE DA SILVA FRANCHI**, portador (a) do **R.G 34.262.046-0**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

24-Nomear **MARCOS ANTONIO DA SILVA NEVES**, portador (a) do **R.G 24287740-0**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

25-Nomear **JULIANA SOUZA DA ROCHA**, portador (a) do **R.G 334206558**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

26-Nomear **CAMILA BARBOSA DOMINGUES**, portador (a) do **R.G 472454572**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

27-Nomear **GLAUCIARA PINHEIRO DE ANDRADE**, portador (a) do **R.G 26632079x**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

28-Nomear **ADALBERTO DE MELO ROSA**, portador (a) do **R.G 43708210**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

29-Nomear **WANDERLEI CORDEIRO DE BRITO**, portador (a) do **R.G 172931290**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

30-Nomear **RONALD SITTA**, portador (a) do **R.G 283120794**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

31-Nomear **RAFAEL DI LENA DA COSTA**, portador (a) do **R.G 47199698-1**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

32-Nomear **NATASHA RIBEIRO SEPULVEDA**, portador (a) do **R.G 478124168**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

33-Nomear **MARCELO SANTOS RIBEIRO**, portador (a) do **R.G 337569629**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

34-Nomear **SIDNEI DOMINGOS DE LIMA**, portador (a) do **R.G 196412146**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

35-Nomear **DENISE VALENTE LOPES MARTINS**, portador (a) do **R.G 152672631**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

36-Nomear **ROGÉRIA DE PAULA BARBOSA**, portador (a) do **R.G 18047782-1**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

37-Nomear **GISELE CARDOSO**, portador (a) do **R.G 334571042**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DISCIPLINA ARTES - ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS,** lotação **SE-113**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

38-Nomear **PATRICIA APARECIDA ROCHA ANDRADE**, portador (a) do **R.G 263927830**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DISCIPLINA ARTES - ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS,** lotação **SE-113**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

39-Nomear **VANDA DE JESUS MOREIRA**, portador (a) do **R.G 184745160**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DISCIPLINA ARTES - ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS,** lotação **SE-113**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

40-Nomear **AMANDA APARECIDA MARTINS**, portador (a) do **R.G 431921611**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DISCIPLINA ARTES - ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS,** lotação **SE-113**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

41-Nomear **CLEONICE ROSA DE CARVALHO**, portador (a) do **R.G 184735117**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DISCIPLINA ARTES - ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS,** lotação **SE-113**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

42-Nomear **ELEN APARECIDA DOMINGUES**, portador (a) do **R.G 327402489**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DISCIPLINA ARTES - ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS,** lotação **SE-113**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

43-Nomear **RODRIGO MARQUES CARDOSO MORAIS**, portador (a) do **R.G 34894169-9**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DISCIPLINA ARTES - ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS,** lotação **SE-113**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

44-Nomear **GISELLE RAMOS LOURENÇO BEZERRA**, portador (a) do **R.G 4044026X**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DISCIPLINA ARTES - ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS,** lotação **SE-113**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

45-Nomear **CLAUDIA AP DA SILVA RODRIGUES**, portador (a) do **R.G 273724320**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DISCIPLINA ARTES - ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS,** lotação **SE-113**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

46-Nomear **ALEX ALEXANDRE MIGUEL**, portador (a) do **R.G 323179022**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DISCIPLINA ARTES - ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS,** lotação **SE-113**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

47-Nomear **LUCY SHIZUE MORI**, portador (a) do **R.G 179342307**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DISCIPLINA ARTES - ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS,** lotação **SE-113**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

48-Nomear **ANDRÉIA RODRIGUES DE SOUZA**, portador (a) do **R.G 30202099-8**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DISCIPLINA ARTES - ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS,** lotação **SE-113**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

49-Nomear **ROGER JULIO RAMOS**, portador (a) do **R.G 339119925**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DISCIPLINA ARTES - ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS,** lotação **SE-113**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

50-Nomear **FELIPE GONÇALVES DA SILVA**, portador (a) do **R.G 34064607X**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DISCIPLINA ARTES - ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS,** lotação **SE-113**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

51-Nomear **NALIGI FERNANDA FERREIRA**, portador (a) do **R.G 411338274**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DISCIPLINA ARTES - ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS,** lotação **SE-113**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

52-Nomear **REGINA DA ROCHA RODRIGUES**, portador (a) do **R.G 21979284**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DISCIPLINA ARTES - ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS,** lotação **SE-113**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

53-Nomear **MARIA APARECIDA LOPES**, portador (a) do **R.G 347560684**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DISCIPLINA ARTES - ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS,** lotação **SE-113**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

54-Nomear **REBECA SALINAS SANCHEZ DE LIMA**, portador (a) do **R.G 7906906 X**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DISCIPLINA ARTES - ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS,** lotação **SE-113**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

55-Nomear **CLARA LUCIA DE MEDEIROS NOBREGA**, portador (a) do **R.G 36836592x**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DISCIPLINA ARTES - ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS,** lotação **SE-113**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

56-Nomear **MONICA TERESA DINIZ GONZALES**, portador (a) do **R.G 189685906**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DISCIPLINA ARTES - ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS,** lotação **SE-113**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

57-Nomear **LEONICE MARIA DE ALMEIDA BERNARDO**, portador (a) do **R.G 18778565**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DISCIPLINA ARTES - ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS,** lotação **SE-113**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

58-Nomear **CLAUDIA SIMONATO SILVA**, portador (a) do **R.G 17819910**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DISCIPLINA ARTES - ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS,** lotação **SE-113**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

59-Nomear **VALDECY DE JESUS SANTANA**, portador (a) do **R.G 233314222**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DISCIPLINA ARTES - ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS,** lotação **SE-113**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

60-Nomear **SONIA REGINA TEIXEIRA DE SÁ**, portador (a) do **R.G 423646722**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DISCIPLINA ARTES - ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS,** lotação **SE-113**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

61-Nomear **CAROLINE DIVETTA STASIAK**, portador (a) do **R.G 408960942**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DISCIPLINA ARTES - ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS,** lotação **SE-113**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

62-Nomear **LEANDRO MIANI BIZERRA**, portador (a) do **R.G 353785404**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DISCIPLINA ARTES - ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS,** lotação **SE-113**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

63-Nomear **LEONARDO VINICIUS FERNANDES MELO**, portador (a) do **R.G 431208074**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DISCIPLINA ARTES - ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS,** lotação **SE-113**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

64-Nomear **MARIA VALERIA VICENTE TOLIZANO**, portador (a) do **R.G 14518282-4**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DISCIPLINA ARTES - ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS,** lotação **SE-113**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

65-Nomear **MARIA CARDOSO CORREIA**, portador (a) do **R.G 20539767**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DISCIPLINA ARTES - ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS,** lotação **SE-113**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

PORTARIA Nº 52464/15-SA-4

Considerando o que consta no Oficio GS nº 1800/2015 de 04 de maio de 2015 – Secretaria de Estado da Saúde - Governo do Estado de São Paulo, resolve:

Colocar o funcionário **GERALDO REPLE SOBRINHO – 21.085-2, Médico – G.SS,** à disposição da Secretaria de Estado da Saúde - Governo do Estado de São Paulo**,** com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, nos termos do artigo1º A da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, artigos 8º e 9º, combinados com os incisos I e II do artigo 58 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, no período de **08/05/2015 a 31/12/2015.**

PORTARIA Nº 52467/15 – SA-4

Exonerar, **POLLYANA VILELA GODOY – matrícula nº 34267-7,** do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Administração de Contratos – SE-312.2,** referência **"P",** a partir de **30 de junho de 2015.**

PORTARIA Nº 52468/15 – SA-4

Exonerar, **OMAR DE BARROS SILVESTRE JUNIOR – matrícula nº 35642-0,** do cargo em comissão de **Chefe de Seção de Controle de Reservatórios de Retenção de Água – SU-501,** referência **"S",** a partir de **19 de junho de 2015.**

PORTARIA Nº 52469/15 – SA-4

Designar, **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**, matrícula n**° 34.183-3**, **Secretário Adjunto de Secretaria de Esportes e Lazer**, **GSESP,** Referência "**W",** para responder pelo expediente **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - SESP**, no periodo de **29 de junho a 13 de julho de 2015,** em razão de fruição de férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) **JOSÉ ALEXANDRE PENA DEVESA**, matricula n° **35065-2**.

PORTARIA Nº 52470/15 – SA-4

Designar, **MARCELLO ALEXANDRE**, matrícula n**° 33.829-8**, **Secretário Adjunto de Secretaria de Relações Internacionais**, **GSRI,** Referência "**W",** para responder pelo expediente **SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - SRI**, no periodo de **25 de junho a 03 de julho de 2015,** em razão de viagem em Missão Oficial (Portaria nº 9.394/15), pelo titular do cargo, funcionário (a) **ANTONIO JOSÉ VIEIRA JÚNIOR**, matricula n° **38778-4**.

PORTARIA Nº 52471/15 – SA-4

Designar, **ALEXANDRE DE A. MARQUES MIGUEL**, matrícula n**° 10.871-6**, **Secretário Adjunto de Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional**, **GSPU,** Referência "**W",** para responder pelo expediente **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL - SPU**, no periodo de **25 de junho a 03 de julho de 2015,** em razão de viagem em Missão Oficial (Portaria nº 9.394/15), pelo titular do cargo, funcionário (a) **ALFREDO LUIZ BUSO**, matrícula n° **34531-6**.

PORTARIA Nº 52472/15 – SA-4

I - Cessar, **no período de 25 de junho a 03 de julho de 2015,** os efeitos da Portaria n° **47.748/12 - SA-4**, que designou o funcionário **ALFREDO LUIZ BUSO – matrícula nº 34.531-6,** exercendo em comissão, o cargo de **Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional- SPU,** para responder pelo expediente **da Secretaria de Obras - SO.**

II - Designar, **MARYLUCE ROSSI SANTA ROZA**, matrícula n**° 40.659-0**, **Diretor de Departamento de Projetos e Obras Públicas**, **SO-1,** Referência "**V",** para responder pelo expediente **SECRETARIA DE OBRAS - SO**, no periodo de **25 de junho a 03 de julho de 2015,** em razão de viagem em Missão Oficial (Portaria nº 9.394/15), pelo titular do cargo, funcionário (a) **ALFREDO LUIZ BUSO**, matrícula n° **34531-6**.

PORTARIA Nº 52475/15– SA-4

Exonerar, **ELAINE CRISTINA CAPELINI DE OLIVEIRA – matrícula nº 36.167-7,** do cargo em comissão de **Assistente Técnico-Administrativo da Secretaria de Habitação – GSEHAB,** referência **"P",** a partir de **22 de junho de 2015.**

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 52452/15 – SA-4

I – Cessar a partir de 01/02/2015 os efeitos da Portaria que designou o(a) funcionário(a) LUCIANE BITU FABBRI– 9720-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, nível referência "E3", para prestar serviços como Vice Diretor, prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13.
II – Designar no período de 02/02/2015 a 31/01/2016 para prestar serviços como Diretor Escolar, prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13, bem como, fixar sua carga horária em 40 horas semanais.
III – Atribuir-lhe a gratificação mensal de 50% da referência E2A 40 horas semanais.

PORTARIA Nº 52453/15 – SA-4

I – Cessar a partir de 01/02/2015 os efeitos da Portaria que designou o(a) funcionário(a) MARISA DORETO DA SILVA– 21768-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, nível referência "E2", para prestar serviços como P.A.P.E (Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos), prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13.
II – Designar a partir de 01/02/2015 para prestar serviços como Vice Diretor, prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13, bem como, fixar sua carga horária em 40 horas semanais.
III – Atribuir-lhe a gratificação mensal de 25% da referência E2A 40 horas semanais.

PORTARIA Nº 52454/15 – SA-4

I – Cessar a partir de 31/01/2015 os efeitos da Portaria que designou o(a) funcionário(a) PATRICIA MARA DOS SANTOS– 22369-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, nível referência "E3", para prestar serviços como Coordenador Pedagógico, prevista na Seção I do Capitulo XII, Titulo II da L.M. 6316/13.
II – Designar a partir de 01/02/2015 para prestar serviços como Vice Diretor, prevista na Seção I do Capitulo XII, Titulo II da L.M. 6316/13, bem como, fixar sua carga horária em 40 horas semanais.
III – Atribuir-lhe a gratificação mensal de 25% da referência E2A 40 horas semanais.

PORTARIA Nº 52455/15 – SA-4

I – Cessar a partir de 01/02/2015 os efeitos da Portaria que designou o(a) funcionário(a) ANDREIA CORREA MISSO– 23739-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, nível referência "E2", para prestar serviços como Diretor Escolar, prevista na Seção I do Capitulo XII, Titulo II da L.M. 6316/13.
II – Designar a partir de 02/03/2015 para prestar serviços como P.A.P.E (Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos), prevista na Seção I do Capitulo XII, Titulo II da L.M. 6316/13, bem como, fixar sua carga horária em 40 horas semanais.
III – Atribuir-lhe a gratificação mensal de 25% da referência E2A 40 horas semanais.

PORTARIA Nº 52456/15 – SA-4

I – Cessar a partir de 01/02/2015 os efeitos da Portaria que designou o(a) funcionário(a) SIMONE DE SOUZA SOARES ALVES– 26554-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, nível referência "E3", para prestar serviços como Coordenador Pedagógico, prevista na Seção I do Capitulo XII, Titulo II da L.M. 6316/13.
II – Designar a partir de 01/02/2015 para prestar serviços como P.A.P.E (Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos), prevista na Seção I do Capitulo XII, Titulo II da L.M. 6316/13, bem como, fixar sua carga horária em 40 horas semanais.
III – Atribuir-lhe a gratificação mensal de 25% da referência E2A 40 horas semanais.

PORTARIA Nº 52457/15 – SA-4

I – Cessar a partir de 31/01/2015 os efeitos da Portaria que designou o(a) funcionário(a) PATRICIA JOSE FECHIO– 28872-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, nível referência "E3", para prestar serviços como Coordenador Pedagógico, prevista na Seção I do Capitulo XII, Titulo II da L.M. 6316/13.
II – Designar a partir de 01/02/2015 para prestar serviços como Diretor Escolar, prevista na Seção I do Capitulo XII, Titulo II da L.M. 6316/13, bem como, fixar sua carga horária em 40 horas semanais.
III – Atribuir-lhe a gratificação mensal de 50% da referência E2A 40 horas semanais.

PORTARIA Nº 52458/15 – SA-4

I – Cessar a partir de 22/02/2015 os efeitos da Portaria que designou o(a) funcionário(a) MARA SILVIA SEVERINO DOS SANTOS– 31100-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, nível referência "E2", para prestar serviços como Vice Diretor, prevista na Seção I do Capitulo XII, Titulo II da L.M. 6316/13.
II – Designar no período de 23/02/2015 a 31/01/2016 para prestar serviços como Coordenador Pedagógico, prevista na Seção I do Capitulo XII, Titulo II da L.M. 6316/13, bem como, fixar sua carga horária em 40 horas semanais.
III – Atribuir-lhe a gratificação mensal de 40% da referência E2A 40 horas semanais.

PORTARIA Nº 52459/15 – SA-4

I – Cessar a partir de 31/01/2015 os efeitos da Portaria que designou o(a) funcionário(a) CARLA LOPES GARCIA NAKATAKE– 33236-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, nível referência "E4", para prestar serviços como Diretor Escolar, prevista na Seção I do Capitulo XII, Titulo II da L.M. 6316/13.
II – Designar no a partir de 01/02/2015 para prestar serviços como Vice Diretor, prevista na Seção I do Capitulo XII, Titulo II da L.M. 6316/13, bem como, fixar sua carga horária em 24 horas semanais.
III – Atribuir-lhe a gratificação mensal de 25% da referência E2A 40 horas semanais.

PORTARIA Nº 52460/15 – SA-4

I – Cessar a partir de 07/04/2015 os efeitos da Portaria que designou o(a) funcionário(a) ROBERTO LEANDRO DOS SANTOS– 36394-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, nível referência "E2", para prestar serviços como P.A.P.E (Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos), prevista na Seção I do Capitulo XII, Titulo II da L.M. 6316/13.
II – Designar no período de 07/04/2015 a 31/01/2016 para prestar serviços como Coordenador Pedagógico, prevista na Seção I do Capitulo XII, Titulo II da L.M. 6316/13, bem como, fixar sua carga horária em 40 horas semanais.
III – Atribuir-lhe a gratificação mensal de 40% da referência E2A 40 horas semanais.

PORTARIA Nº 52461/15 - SA.4

1 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANDRESSA GOMES S DE SOUSA – 36985-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **21 de maio de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

2 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LOIDE JACI OLIVEIRA DE ARAUJO – 41196-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de junho de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

3 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ROSANGELA RIBEIRO GOMES – 41530-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E1"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **15 de junho de 2015** .

PORTARIA Nº 52465/15 – SA.4

DESIGNAR, **a partir da data da publicação**, os funcionários **abaixo relacionados**, para prestarem serviços na Unidade conforme abaixo:

MATR.	NOME	UNID.
3.189-2	ANTÔNIO CARLOS GÉA	S.SGA
13.100-6	FRANCISCO RIBEIRO DA CRUZ	
22.607-1	MARCELO DA SILVA GOMES	

PORTARIA Nº 52466/15-SA.4

CESSAR, **a partir da publicação**, os efeitos da Portaria **n.º 47.845/12-SA-4** que designou o funcionário **ANTONIO CARLOS GEA** - **3189-2 - OFICIAL CARPINTEIRO - G.SEHAB**, para prestar serviços no **DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS - SDET-3**.

PORTARIA Nº 52473/15 – SA.4

Considerando o que consta no Memo nº 33/2015 de 22 de junho de 2015, da **Secretaria de Serviços Urbanos – SU**, resolve:
CESSAR, a partir da **data da publicação**, os efeitos das Portarias de designação abaixo relacionadas, referentes aos servidores discriminados:

PORTARIA	MATR.	NOME	UNID.
47.606/12-SA-4	23.439-9	MARCOS ARAÚJO BERNARDO	ST-1
47.606/12-SA-4	33.036-3	MELVIM GONÇALVES	GSS
47.606/12-SA-4	36.266-5	MARCOS AURÉLIO LIBERT	SJC-01

PORTARIA Nº 52474/15 – SA.4

Considerando o que consta no Memo nº 33/2015 de 22 de junho de 2015, da **Secretaria de Serviços Urbanos - SU**, resolve:
DESIGNAR, a partir da **data da publicação**, os funcionários **abaixo relacionados**, para prestarem serviços nas Unidades conforme abaixo:

MATR.	NOME	UNID.
27.307-8	SÉRGIO DO NASCIMENTO	G.SS
32.112-0	ANTÔNIO ARAÚJO PROCÓPIO	SJC-01
32.350-4	MÁRCIONILIO FRUTUOSO DE SOUZA SOBRINHO	G.SGA
36.266-5	MARCOS AURÉLIO LIBERT	G.SGA

APOSTILA Nº 44/2015 - SA.4

1. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **IARA CORREIA LOPES - 13460-6,** para exercer o cargo de **DIRETOR ESCOLAR – SE.112,** referência "**EM1-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 13460/T, em especial o parecer nº **439**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **05 de maio de 2015**.

2. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **DISLAINE MYRTZ DE OLIVEIRA SOUSA SALES - 22355-2,** para exercer o cargo de **DIRETOR ESCOLAR – SE.113,** referência "**EM1-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 22355/T, em especial o parecer nº **525**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **30 de maio de 2015**.

3. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **ANA PAULA BARREIRO DE MELO - 27752-7,** para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO – SE.111,** referência "**CP1-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 27752/T, em especial o parecer nº **505**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **20 de maio de 2015**.

4. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **PATRICIA VIOTTO - 31711-5,** para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO – SE.111,** referência "**CP1-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 31711/T, em especial o parecer nº **506**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **14 de maio de 2015**.

5. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **ROSANGELA ALVES BABINSKA IORIO - 35118-7,** para exercer o cargo de **DIRETOR ESCOLAR – SE.111,** referência "**EM1-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35118/T, em especial o parecer nº **440**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **28 de abril de 2015**.

6. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **PATRICIA FRANCO MARTOS - 35871-5,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35871/T, em especial o parecer nº **441**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **25 de maio de 2015**.

7. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **CICERA DA SILVA ZAPELAO - 35881-2,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111,** referência "**E1-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35881/T, em especial o parecer nº **442**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **14 de maio de 2015**.

8. Apostilar a Portaria nº **46.539/11-SA.4**, que nomeou **CONRADO JOSÉ DE ALMEIDA - 37164-6,** para exercer o cargo de **AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS – SF.1,** referência "**35-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37164/T, em especial o parecer nº **437**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **07 de maio de 2015**.

9. Apostilar a Portaria nº **46.922/11-SA.4**, que nomeou **DAIANE LIMA CERQUEIRA - 37427-0,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE.112,** referência "**PE1-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37427/T, em especial o parecer nº **443**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **17 de maio de 2015**.

10. Apostilar a Portaria nº **46.922/11-SA.4**, que nomeou **RAQUEL APARECIDA M DE LIMA - 37435-1,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE.112,** referência "**PE1-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37435/T, em especial o parecer nº **444**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **12 de maio de 2015**.

11. Apostilar a Portaria nº **46.922/11-SA.4**, que nomeou **MARIA DA CONCEIÇÃO F SILVA - 37463-6,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.113,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37463/T, em especial o parecer nº **445**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **22 de maio de 2015**.

12. Apostilar a Portaria nº **47.209/11-SA.4**, que nomeou **MARIA CLARA P MARQUES DE LIMA - 37495-3,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.113,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37495/T, em especial o parecer nº **488**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **25 de maio de 2015**.

13. Apostilar a Portaria nº **47.209/11-SA.4**, que nomeou **REGIANE APARECIDA FALBO ZOTESSO - 37555-1,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37555/T, em especial o parecer nº **524**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **13 de maio de 2015**.

14. Apostilar a Portaria nº **47.231/11-SA.4**, que nomeou **JULIANA ROSA DE OLIVEIRA CONTI - 37573-9,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.113,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37573/T, em especial o parecer nº **489**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **12 de maio de 2015**.

15. Apostilar a Portaria nº **47.380/12-SA.4**, que nomeou **MAETE BARCOT BONGIOVANI - 37733-3,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37733/T, em especial o parecer nº **432**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **04 de maio de 2015**.

16. Apostilar a Portaria nº **47.380/12-SA.4**, que nomeou **EUNICE DA SILVA FERE FELIPE - 37743-0,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111,** referência "**E1-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37743/T, em especial o parecer nº **431**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **05 de maio de 2015**.

17. Apostilar a Portaria nº **47.380/12-SA.4**, que nomeou **ADRIANA ADÃO FRIAS - 37754-5,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111,** referência "**E1-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37754/T, em especial o parecer nº **446**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **08 de maio de 2015**.

18. Apostilar a Portaria nº **47.380/12-SA.4**, que nomeou **THAIS ALCANTARA DE SOUZA - 37815-1,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37815/T, em especial o parecer nº **433**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **04 de maio de 2015**.

19. Apostilar a Portaria nº **47.209/12-SA.4**, que nomeou **MARIA CLAUDIA CORDEIRO - 37892-3,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.113,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37892/T, em especial o parecer nº **507**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **21 de maio de 2015**.

20. Apostilar a Portaria nº **47.587/12-SA.4**, que nomeou **LUIZ FERNANDO GOMES MATOS - 37928-8,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE.112,** referência "**PE1-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37928/T, em especial o parecer nº **490**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **10 de maio de 2015**.

21. Apostilar a Portaria nº **47.587/12-SA.4**, que nomeou **RITA DE KACIA SOUZA MENDES - 37930-1,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE.112,** referência "**PE1-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37930/T, em especial o parecer nº **447**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **21 de maio de 2015**.

22. Apostilar a Portaria nº **47.587/12-SA.4**, que nomeou **VANESSA LEITE RIBEIRO - 37947-4,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE.112,** referência "**PE1-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37947/T, em especial o parecer nº **448**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **13 de maio de 2015**.

23. Apostilar a Portaria nº **47.587/12-SA.4**, que nomeou **ALESSANDRA MAINI REGINALDO - 37964-4,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE.112,** referência "**PE1-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37964/T, em especial o parecer nº **491**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **25 de maio de 2015**.

24. Apostilar a Portaria nº **47.587/12-SA.4**, que nomeou **SHEILA GALO - 37966-0,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE.112,** referência "**PE1-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37966/T, em especial o parecer nº **434**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **08 de maio de 2015**.

25. Apostilar a Portaria nº **47.587/12-SA.4**, que nomeou **MARA REGINA DOMENEGHETTI E SOUZA - 37978-3,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.113,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37978/T, em especial o parecer nº **435**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **16 de maio de 2015**.

26. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **AMANDA DOS SANTOS SILVA - 38083-9,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE.112,** referência "**PE1-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38083/T, em especial o parecer nº **449**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **03 de maio de 2015**.

27. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **CLEONICE DE OLIVEIRA DIAS SILVA - 38088-9,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE.112,** referência "**PE1-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38088/T, em especial o parecer nº **492**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **11 de maio de 2015**.

28. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **ELISANGELA MENEZES - 38092-8,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE.112,** referência "**PE1-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38092/T, em especial o parecer nº **450**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **26 de maio de 2015**.

29. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **FABIANA APARECIDA GOMES - 38094-4,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE.112,** referência "**PE1-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38094/T, em especial o parecer nº **508**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **29 de maio de 2015**.

30. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **MARIA APARECIDA ALVES DE MOURA ROSA - 38103-9,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE.112,** referência "**PE1-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38103/T, em especial o parecer nº **493**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **06 de maio de 2015**.

31. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **TATIANE DE SOUZA PRADO - 38112-8,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE.112,** referência "**PE1-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38112/T, em especial o parecer nº **494**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **09 de maio de 2015**.

32. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **THAIS RIBEIRO CANHOTO KHAN - 38113-6,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.112,** referência "**PE1-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38113/T, em especial o parecer nº **495**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **15 de maio de 2015**.

33. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **ANACELI MESALINO DOS SANTOS - 38115-2,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE.112,** referência "**PE1-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38115/T, em especial o parecer nº **509**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **12 de maio de 2015**.

34. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **ELISA MARIA BATISTA LIMA DE CARVALHO - 38117-8,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE.112,** referência "**PE1-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38117/T, em especial o parecer nº **496**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **03 de maio de 2015**.

35. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **ELIANA LOPES DE OLIVEIRA - 38120-9,** para exercer o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS – SE.114,** referência "**PE1-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38120/T, em especial o parecer nº **451**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **11 de maio de 2015**.

36. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **FELIPE MARTINS - 38123-3,** para exercer o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS – SE.114,** referência "**PE1-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38123/T, em especial o parecer nº **452**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **09 de maio de 2015**.

37. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **EUGENIA APARECIDA OLIVEIRA SIMAS - 38133-0,** para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA – SE.114,** referência "**PE1-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38133/T, em especial o parecer nº **453**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **04 de maio de 2015**.

38. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **RAFAEL BERSI DOS REIS CUSTODIO - 38134-8,** para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA – SE.114,** referência "**PE1-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38134/T, em especial o parecer nº **497**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **04 de maio de 2015**.

39. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **SALOMÃO ANDRADE PEREIRA - 38137-2,** para exercer o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS – SE.114,** referência "**PE1-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38137/T, em especial o parecer nº **510**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **03 de maio de 2015**.

40. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **SAMANTHA MARJORI CARVALHO - 38138-0,** para exercer o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS – SE.114,** referência "**PE1-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38138/T, em especial o parecer nº **511**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **23 de maio de 2015**.

41. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **GILENILZIA MARCIA COSTA DE OLIVEIRA SOUZA - 38140-3,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38140/T, em especial o parecer nº **512**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **15 de maio de 2015**.

42. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **PATRICIA B DE SOUZA SILVA - 38143-7,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38143/T, em especial o parecer nº **454**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **04 de maio de 2015**.

43. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **CHRISTIANE R DE OLIVEIRA - 38150-0,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38150/T, em especial o parecer nº **455**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **05 de maio de 2015**.

44. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **CRISTIANE MARIA DA SILVA BUENO - 38152-6,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38152/T, em especial o parecer nº **513**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **26 de maio de 2015**.

45. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **ELIZABETH NOGUEIRA DA SILVA - 38155-0,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111,** referência "**E1-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38155/T, em especial o parecer nº **456**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **07 de maio de 2015**.

46. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **ISABEL RAMOS SOUZA SCARPA - 38157-6,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38157/T, em especial o parecer nº **456**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **18 de maio de 2015**.

47. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **MEIRE CRISTIANE ALVES DA SILVA - 38160-7,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38160/T, em especial o parecer nº **498**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **20 de maio de 2015**.

48. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **NADIA APARECIDA DIAS MONACO - 38162-3,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111,** referência "**E1-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38162/T, em especial o parecer nº **457**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **11 de maio de 2015**.

49. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **REBECA CRISTINA SILVA SOARES - 38164-9,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38164/T, em especial o parecer nº **458**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **19 de maio de 2015**.

50. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **ROSANA GOMES JARDIM DA CRUZ - 38165-7,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38165/T, em especial o parecer nº **499**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **04 de maio de 2015**.

51. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **SANDRA AZEVEDO PAUTILHO - 38167-3,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38167/T, em especial o parecer nº **459**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **04 de maio de 2015**.

52. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **SELMA ANGELICA DA S BARBOSA - 38168-1,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38168/T, em especial o parecer nº **460**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **05 de maio de 2015**.

53. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **VIVIANE APARECIDA F ALVES - 38171-2,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38171/T, em especial o parecer nº **461**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **30 de maio de 2015**.

54. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **ZENAIDE DE CAMPOS MALFERT - 38172-0,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111,** referência "**E1-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38172/T, em especial o parecer nº **462**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **05 de maio de 2015**.

55. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **FABIOLA SPOSITO F SOARES - 38176-2,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111,** referência "**E1-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38176/T, em especial o parecer nº **463**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **23 de maio de 2015**.

56. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **GLEICE DOS SANTOS FELICIANO - 38178-8,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38178/T, em especial o parecer nº **464**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **10 de maio de 2015**.

57. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **ELIANA DE DEUS MOREIRA CAMPOS - 38179-6,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38179/T, em especial o parecer nº **500**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **18 de maio de 2015**.

58. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **MARCIA FERREIRA DA SILVA - 38183-5,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38183/T, em especial o parecer nº **514**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **02 de junho de 2015**.

59. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **OSMARINA ALVES ANASTACIO PERNAMBUCO - 38190-8,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38190/T, em especial o parecer nº **501**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **10 de maio de 2015**.

60. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **CLAUDIA SOARES DOS S COSTA - 38193-2,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38193/T, em especial o parecer nº **465**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **20 de maio de 2015**.

61. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **FERNANDA SOARES GONÇALVES - 38196-6,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38196/T, em especial o parecer nº **466**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **08 de maio de 2015**.

62. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **ROSANA LEANDRO BELTRAMI - 38201-9,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38201/T, em especial o parecer nº **515**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **18 de maio de 2015**.

63. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **VANESSA APARECIDA DE O ROSA - 38203-5,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111,** referência "**E1-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38203/T, em especial o parecer nº **467**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **08 de maio de 2015**.

64. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS - 38208-5,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.113,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38208/T, em especial o parecer nº **468**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **22 de maio de 2015**.

65. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **EDMAR SENA DE JESUS - 38212-4,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.113,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38212/T, em especial o parecer nº **469**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **15 de maio de 2015**.

66. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **LARISSA GUTH ROQUE SIERRA - 38218-2,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.113,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38218/T, em especial o parecer nº **470**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **14 de maio de 2015**.

67. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **LILIANA RODRIGUES DOS SANTOS - 38219-0,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.113,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38219/T, em especial o parecer nº **471**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **09 de maio de 2015**.

68. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **MARCIA CARDOZO SOARES AZEVEDO - 38220-5,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.113,** referência "**E1-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38220/T, em especial o parecer nº **472**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **08 de maio de 2015**.

69. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **MARCIA DE MOURA PEIXOTO - 38221-3,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.113,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38221/T, em especial o parecer nº **473**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **26 de maio de 2015**.

70. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **MARIA BETANIA VEIGAS MARTINS - 38222-1,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.113,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38222/T, em especial o parecer nº **474**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **19 de maio de 2015**.

71. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **MARIELA GALBIATI VILA ORSATI - 38223-9,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.113,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38223/T, em especial o parecer nº **516**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **31 de maio de 2015**.

72. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **MICHELE MENEZES REIMBERG - 38224-7,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.113,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38224/T, em especial o parecer nº **502**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **09 de maio de 2015**.

73. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **ADRIANA RIBEIRO PIEROTE - 38233-6,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.113,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38233/T, em especial o parecer nº **517**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **07 de maio de 2015**.

74. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **ARGENTINA DE CASSIA TANAN - 38234-4,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.113,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38234/T, em especial o parecer nº **436**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **03 de maio de 2015**.

75. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **CINTIA RIBEIRO - 38236-0,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.113,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38236/T, em especial o parecer nº **475**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **11 de maio de 2015**.

76. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **ELAINE GOMES LEAL NOGUEIRA - 38240-9,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.113,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38240/T, em especial o parecer nº **476**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **16 de maio de 2015**.

77. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **JOSIANE AMELIA DA SILVA SANTOS - 38245-9,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.113,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38245/T, em especial o parecer nº **518**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **04 de maio de 2015**.

78. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **MARIA RITA GRANJA MARQUES DA SILVA - 38250-6,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.113,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38250/T, em especial o parecer nº **519**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **31 de maio de 2015**.

79. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **PATRICIA DA CONCEIÇÃO ALVES - 38258-0,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.113,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38258/T, em especial o parecer nº **477**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **21 de maio de 2015**.

80. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **RENATA MORIMOTO DIAS - 38261-1,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.113,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38261/T, em especial o parecer nº **478**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **21 de maio de 2015**.

81. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **SIDNEY ROGERIO ROCHA DE FREITAS - 38266-1,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.113,** referência "**E1-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38266/T, em especial o parecer nº **520**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **14 de maio de 2015**.

82. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **SIMONE FALVO GONÇALVES - 38268-7,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.113,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38268/T, em especial o parecer nº **479**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **13 de maio de 2015**.

83. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **SIMONE NERI DE BARROS DOMINGUES COELHO - 38270-0,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.113,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38270/T, em especial o parecer nº **480**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **08 de maio de 2015**.

84. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **THAMY PALMA DIMITROV - 38271-8,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.113,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38271/T, em especial o parecer nº **521**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **23 de maio de 2015**.

85. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **VIVIAN ARAUJO DAURA - 38272-6,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.113,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38272/T, em especial o parecer nº **481**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **05 de maio de 2015**.

86. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **ALEXANDRA DA CONCEIÇÃO FUNKE - 38279-2,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38279/T, em especial o parecer nº **482**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **06 de maio de 2015**.

87. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **MIRIAN CRISTINA CASTIONI LEITE - 38281-5,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38281/T, em especial o parecer nº **503**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **08 de maio de 2015**.

88. Apostilar a Portaria nº **47.587/12-SA.4**, que nomeou **MARLY NUNES CARDOSO - 38283-1,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38283/T, em especial o parecer nº **483**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **06 de maio de 2015**.

89. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **MARIA IVALDA F DE SOUSA MOLINA - 38287-3,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38287/T, em especial o parecer nº **484**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **02 de maio de 2015**.

90. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **GLACIANE NASCIMENTO REZENDE - 38291-2,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38291/T, em especial o parecer nº **485**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **04 de maio de 2015**.

91. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **LILIAN DE ALMEIDA CORTEZ - 38293-8,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.113,** referência "**E1-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38293/T, em especial o parecer nº **486**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **06 de maio de 2015**.

92. Apostilar a Portaria nº **47.758/12-SA.4**, que nomeou **SILVIA HELENA DE ARAÚJO LOPES - 38294-6,** para exercer o cargo de **QUIMICO – SGA.2,** referência "**31-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38294/T, em especial o parecer nº **438**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **11 de maio de 2015**.

93. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **APARECIDA CRISTINA CUNHA SANTOS - 38295-4,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.113,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38295/T, em especial o parecer nº **487**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **07 de maio de 2015**.

94. Apostilar a Portaria nº **47.889/12-SA.4**, que nomeou **KATIA APARECIDA MESSINA - 38327-7,** para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO – SE.111,** referência "**CP1-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38327/T, em especial o parecer nº **522**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **01 de junho de 2015**.

95. Apostilar a Portaria nº **47.889/12-SA.4**, que nomeou **ERIKA ALEXANDRA AURICHI - 38433-8,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.113,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38433/T, em especial o parecer nº **523**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **28 de maio de 2015**.

96. Apostilar a Portaria nº **47.692/12-SA.4**, que nomeou **MAURICIO DA COSTA GONÇALVES - 38454-0,** para exercer o cargo de **INSTRUTOR DE ESPORTES – SESP.1,** referência "**16-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38454/T, em especial o parecer nº **504**/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **30 de maio de 2015**.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 24/04/2015**, do (da) servidor (a) **CLÁUDIA CRISTINA SOARES POCKER**, matrícula **27.071-1**, conforme manifestação constante do P.P. 27071/AP.

2-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 25/12/2014**, do (da) servidor (a) **CUSTÓDIO GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula **4.208-7**, conforme manifestação constante do P.P. **4208/E.**

3-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 29/04/2015**, do (da) servidor (a) **DOROTI DIVA DE MELO MACIEL**, matrícula **10.211-8**, conforme manifestação constante do P.P. **10211/E.**

4-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 08/05/2015**, do (da) servidor (a) **ELAINE FERNANDES FERREIRA**, matrícula **25.256-3**, conforme manifestação constante do P.P. 25256/E.

5-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 22/09/2014**, do (da) servidor (a) **EVA DIAS CORREA**, matrícula **35.378-1**, conforme manifestação constante do P.P. 35378/AP.

6-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 21/02/2015**, do (da) servidor (a) **INEZ DE JESUS LOPES GUILHERME**, matrícula **9.454-7**, conforme manifestação constante do P.P. **9454/E.**

7-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 31/03/2015**, do (da) servidor (a) **JANIRA BULHOES TRINDADE SCAGNOLATO**, matrícula **22.690-8**, conforme manifestação constante do P.P. **22690/AP.**

8-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 12/02/2015**, do (da) servidor (a) **LUIZ FRANCISCO DE SOUZA**, matrícula **30.882-5**, conforme manifestação constante do P.P. **30882/E.**

9-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 15/12/2014**, do (da) servidor (a) **MARIA APARECIDA PARELHO DAS NEVES**, matrícula **9.481-4**, conforme manifestação constante do P.P. **9481/E.**

10-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 17/04/2015**, do (da) servidor (a) **MARIA DE LOURDES COTRIM**, matrícula **24.147-5**, conforme manifestação constante do P.P. **24147/E.**

11-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 13/01/2014**, do (da) servidor (a) **MARIA GORETI DO PRADO**, matrícula **26.069-5**, conforme manifestação constante do P.P. **26069/AP.**

12-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 02/09/2014**, do (da) servidor (a) **MARTA BABICHAK CORREIA**, matrícula **9.453-9**, conforme manifestação constante do P.P. **9453/AP.**

13-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 14/01/2014**, do (da) servidor (a) **NILSON GONÇALVES SERAFIM**, matrícula **4.965-7**, conforme manifestação constante do P.P. 4965/AP.

14-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 29/04/2015**, do (da) servidor (a) **PEDRO BATISTA DA SILVA**, matrícula **13.089-8**, conforme manifestação constante do P.P. **13089/E.**

15-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 04/04/2015**, do (da) servidor (a) **ROSEMARI CONSULO MENDES**, matrícula **30.791-8**, conforme manifestação constante do P.P. **30791/E.**

16-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 04/01/2014**, do (da) servidor (a) **RUBENS DOS SANTOS**, matrícula **7.883-8**, conforme manifestação constante do P.P. 7883/E.

17-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **ADRIANA ZARA DA SILVA**, matrícula **38321-9**, conforme manifestação constante do P.P. 38321/U.

18-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **ALESSANDRA MAINI REGINALDO**, matrícula **37964-4**, conforme manifestação constante do P.P. **37964/U.**

19-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **ANA PAULA ANIBAL DA SILVA**, matrícula **41229-8**, conforme manifestação constante do P.P. **41229/U.**

20-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **ANGELA CRISTINA DA SILVA BAMPA**, matrícula **39695-1**, conforme manifestação constante do P.P. **39695/U.**

21-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **ANTONIO BENTO DE LIMA**, matrícula **34428-9**, conforme manifestação constante do P.P. **34428/U.**

22-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **ARMANDO AKIYOSHI MATSUZAKI**, matrícula **28321-7**, conforme manifestação constante do P.P. **28321/U.**

23-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **CONCEIÇÃO APARECIDA BORACINI**, matrícula **33331-1**, conforme manifestação constante do P.P. **33331/U.**

24-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **EDINALDO ARAUJO DE SOUZA**, matrícula **41161-6**, conforme manifestação constante do P.P. **41161/U.**

25-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **ELIDIANE VIEIRA DE FREITAS**, matrícula **36996-8**, conforme manifestação constante do P.P. 36996/U.

26-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **ELIZABETH DE A. DOS SANTOS**, matrícula **32170-6**, conforme manifestação constante do P.P. **32170/U.**

27-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **ELIZETE DE AGUSTINI**, matrícula **34440-9**, conforme manifestação constante do P.P. **34440/U.**

28-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **FABAIANA TELES BAGAGI**, matrícula **33643-2**, conforme manifestação constante do P.P. 33643/U.

29-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **JOSEANE RICARDA SANTOS**, matrícula **39424-2**, conforme manifestação constante do P.P. 39424/U.

30-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **JOSENE APARECIDA F.B. BARAUNA**, matrícula **33047-8**, conforme manifestação constante do P.P. **33047/U.**
31-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **JOYCE GIMENES D. ABADIA**, matrícula **32753-2**, conforme manifestação constante do P.P. **32753/U.**
32-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **JULIANA ANDRADE SILVA**, matrícula **37926-2**, conforme manifestação constante do P.P. **37926/U.**
33-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **MARGARETE AP. TOSI RODRIGUES**, matrícula **40581-1**, conforme manifestação constante do P.P. **41581/U.**
34-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **MARIA INEZ COSTA DOS SANTOS**, matrícula **38104-7**, conforme manifestação constante do P.P. **38104/U.**
35-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **MARIA INEZ RODRIGUES DA SILVA**, matrícula **28138-8**, conforme manifestação constante do P.P. **28138/U.**
36-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **MAYARA MELCHIADES DIAS**, matrícula **38878-0**, conforme manifestação constante do P.P. **38878/U.**
37-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **PRISCILA MARIA MASSAIA**, matrícula **34801-3**, conforme manifestação constante do P.P. 34801/U**.**
38-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **REGINA CÉLIA PEREIRA FERREIRA**, matrícula **39417-9**, conforme manifestação constante do P.P. **39417/U.**
39-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **RODNEI ROVANELLI**, matrícula **37007-2**, conforme manifestação constante do P.P. **37007/U.**
40-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **RODOLFO TOKIMATSU**, matrícula **31454-9**, conforme manifestação constante do P.P. 31454/U.
41-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **ROSANGELA LUCIA DO P. SAMSONAS**, matrícula **40692-2**, conforme manifestação constante do P.P. 40692/U.
42-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **ROSELI FERNANDES FERREIRA**, matrícula **41067-8**, conforme manifestação constante do P.P. **41067/U.**
43-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **SERGIO MAURICIO B DA SILVA**, matrícula **33204-8**, conforme manifestação constante do P.P. **33204/U.**
44-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **SHIRLEI NACIMENTO DE OLIVEIRA**, matrícula **39994-1**, conforme manifestação constante do P.P. **39994/U.**
45-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **SUELI RIBEIRO DE LIMA**, matrícula **38547-3**, conforme manifestação constante do P.P. **38547/U.**
46-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **THAMIRES CAVALCANTI RODRIGUES**, matrícula **41239-5**, conforme manifestação constante do P.P. **41239/U.**

47-Informamos que as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, tornaram-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais:

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
52403/15-SA-4	CREDELANIA APARECIDA FERREIRA MENDES	23930648X	SE-113
52403/15-SA-4	PAULO CESAR VALENTINO MARTINS	304028563	SE-111

COMUNICADO DESLIGAMENTO N°26/2015

01- ADRIANA CAMARGO TILL VIRGINIO E SILVA - 78197-2, ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA - SE-1, Término de contrato, a partir de 30/06/2015.
02- ALESSANDRA DE MORAIS SENA SILVA - 78199-8, ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA - SE-1, Término de contrato, a partir de 30/06/2015.
03- ALINE SANTOS PEREIRA - 78328-3, ESTAGIÁRIO-TURISMO - G.SDET, Término de contrato, a partir de 30/06/2015.
04- ANA PAULA DAVID - 78200-9, ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA - SE-1, Término de contrato, a partir de 30/06/2015.
05- ANA PAULA DOS REIS SOUZA - 78311-0, ESTAGIÁRIO-DIREITO - G.PGM, Término de contrato, a partir de 30/06/2015.
06- ANDREIA FABIANO GONCALVES FRAGA - 78202-5, ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA - SE-1, Término de contrato, a partir de 30/06/2015.
07- ANDRELEN VESARI DO NASCIMENTO LUCCHETTI - 78381-9, ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA - SE-1, Término de contrato, a partir de 30/06/2015.
08- ANDRESA APARECIDA DA SILVA - 78203-3, ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA - SE-1, Término de contrato, a partir de 30/06/2015.
09- ANGELA MARIA FRANCA MOREIRA - 78205-9, ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA - SE-1, Término de contrato, a partir de 30/06/2015.
10- BRUNA CRISTINA ZANON - 78382-7, ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA- SE-1, Término de contrato, a partir de 30/06/2015.
11- BRUNA ROMAN ROS CAPPELLETTO - 78208-3, ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA - SE-1, Término de contrato, a partir de 30/06/2015.
12- CELIA REGINA RAMOS - 78212-2, ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA - SE-1, Término de contrato, a partir de 30/06/2015.
13- CIBELE ALVES DA SILVA - 64061-3, GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SSU-1, Demissão a pedido, a partir de 17/06/2015.
14- CRISTIANE DE JESUS SOLINO - 78388-5, ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA - SE-1, Término de contrato, a partir de 30/06/2015.
15- DALILA TAVARES DE ASSIS - 78390-8, ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA - SE-1, Término de contrato, a partir de 30/06/2015.
16- DANIELA VIEIRA DE FRANCA - 78322-5, ESTAGIÁRIO-TURISMO- G.SDET, Desligamento a pedido, a partir de 10/06/2015.
17- DOUGLAS ROCHA CAMPANERUT - 78462-9, ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA - SE-1, Término de contrato, a partir de 30/06/2015.
18- FABIANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO - 78221-1, ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA - SE-1, Término de contrato, a partir de 30/06/2015.
19- INGRYD SOLITAR DA SILVA - 78223-7, ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA - SE-1, Término de contrato, a partir de 30/06/2015.
20- IVONILSON BORGES LOPES - 78552-8, ESTAGIÁRIO-DIREITO - G.PGM, Término de contrato, a partir de 30/06/2015.
21- JANIETE DE DEUS ANJOS - 78225-3, ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA - SE-1, Término de contrato, a partir de 30/06/2015.
22- KATIA CILENE BARBOSA - 78401-9, ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA - SE-1, Término de contrato, a partir de 30/06/2015.
23- KATIA DE OLIVEIRA DE CASTRO - 78231-8, ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA - SE-1, Término de contrato, a partir de 30/06/2015.
24- KENIA CARLA DE SOUSA VIANA - 78232-6, ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA - SE-1, Término de contrato, a partir de 30/06/2015.
25- LUCIANA SERAFIM ALVES - 78233-4, ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA - SE-1, Término de contrato, a partir de 30/06/2015.
26- MARIA APARECIDA LENCIONI SCASNI FERRAREZI - 78235-0, ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA - SE-1, Término de contrato, a partir de 30/06/2015.
27- MARIA DE FATIMA CARNEIRO BERGO - 78406-9, ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA - SE-1, Término de contrato, a partir de 30/06/2015.
28- MARIA DE FATIMA MATOS DI LORETO - 78304-7, ESTAGIÁRIO-DIREITO - G.PGM, Desligamento a pedido, a partir de 29/05/2015.
29- MARIA JOSE VARJA FERNANDES – 60557-2, AUXILIAR DE LIMPEZA - SS-11 - Demissão a pedido, a partir de 17/06/2015.
30- MARIANE MATOS RIBEIRO - 78412-4, ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA - SE-1, Término de contrato, a partir de 30/06/2015.
31- MARLI FERRO LOPES - 78236-8, ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA - SE-1, Término de contrato, a partir de 30/06/2015.
32- MAYARA CRISTINA DE MOURA ROCHA - 78416-6, ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA - SE-1, Término de contrato, a partir de 30/06/2015.
33- MAYARA LIMA DA SILVA - 78237-6, ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA - SE-1, Término de contrato, a partir de 30/06/2015.
34- NATALIA BIAZON - 78485-7, ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA - SE-1, Término de contrato, a partir de 30/06/2015.
35- NATALIA DOS SANTOS FIDELIS SILVA - 78418-2, ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA - SE-1, Término de contrato, a partir de 30/06/2015.
36- RENATA CANDIDO LOPES - 78243-1, ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA - SE-1, Término de contrato, a partir de 30/06/2015.
37- RILDO FRANCLIN BARBOSA SALES - 78621-5, ESTAGIÁRIO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - G.SGA, Desligamento a pedido, a partir de 15/06/2015.
38- ROSALVA CRUZ DA SILVA RODRIGUES - 78244-9, ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA - SE-1, Término de contrato, a partir de 30/06/2015.
39- ROSEMEIRE APERECIDA DOS SANTOS - 78424-7, ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA - SE-1, Término de contrato, a partir de 30/06/2015.
40- SAMANTA CRISTINA DE SALES - 78428-9, ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA - SE-1, Término de contrato, a partir de 30/06/2015.
41- SANDRA SOUZA GOMES DOS SANTOS - 78429-7, ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA - SE-1, Término de contrato, a partir de 30/06/2015.
42- SILVANA RODRIGUES DE SOUZA MATARRUCO - 78431-0, ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA - SE-1, Término de contrato, a partir de 30/06/2015.
43- TAIS MARIA MONTEIRO - 78432-8, ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA- SE-1, Término de contrato, a partir de 30/06/2015.
44- THAMARA CORREA ROCHA DE SOUSA - 78433-6, ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA - SE-1, Término de contrato, a partir de 30/06/2015.
45- VICTOR NUNES BENUCCI - 78289-7, ESTAGIÁRIO-PEAT - SEDESC-1, Maioridade, a partir de 26/06/2015.

SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIAS ASSINADAS PELA SRA. DIRETORA SUPERINTENDENTE:.

PORTARIA N°1509/2015-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **LOURIVAL ROSA DE ANDRADE**, MATRÍCULA N° **10.817-2**, PASEP Nº 10647514173, CARGO OFICIAL ENCANADOR, LOTAÇÃO G.ST, REFERÊNCIA "C-14" COM REMUNERAÇAO NA REFERENCIA "C-17", TABELA X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1510/2015-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **VALQUIRIA DO VAL ROSO**, MATRÍCULA N° **24.375-2**, PASEP Nº 10771838910, CARGO MEDICO I, LOTAÇÃO SS-21, REFERÊNCIA "A6-A", TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1511/2015-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **JOSE LOURENÇO DE ALMEIDA PRADO SAMPAIO**, MATRÍCULA N° **7.871-5**, PASEP Nº 18004004879, CARGO TECNICO DESPORTIVO, LOTAÇÃO SESP-1, REFERÊNCIA "29-A", TABELA II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1512/2015-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **ANTONIO JUSTINO DE ASSIS**, MATRÍCULA N° **3.150-9**, PASEP Nº 10066513984, CARGO MOTORISTA, LOTAÇÃO SU-101, REFERÊNCIA "C-18", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1513/2015-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **MARIA LUCI GARCIA PEREIRA**, MATRÍCULA N° **4.823-7**, PASEP Nº 12026031780, CARGO AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE ENSINO, LOTAÇÃO SE-111, REFERÊNCIA "PE1-D", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Suplementar, Cargos de Carreira destinados à extinção na vacância, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1514/2015-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **OSMAR BISPO**, MATRÍCULA N° **7.615-3**, PASEP Nº 10665812377, CARGO AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS IV, LOTAÇÃO SF-1, REFERÊNCIA "38-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1515/2015-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **KATIA YNOUE SHIOZAWA**, MATRÍCULA N° **4.086-5**, PASEP Nº 17016145008, CARGO DENTISTA II, LOTAÇÃO SS-121, REFERÊNCIA "A7-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1516/2015-SBCPREV

I – Aposentar por idade: **SALVADOR SOARES DE OLIVEIRA,** MATRÍCULA N° **12.090-0,** PASEP Nº 10435763854, CARGO JARDINEIRO, LOTAÇÃO SU-302, REFERÊNCIA "C-12" COM REMUNERAÇÃO NA REFERENCIA "C-14", TABELA X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº1517/2015-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **CLAUDIO ZAMBRANA OGALLA**, MATRÍCULA N° **31.467-0**, PASEP Nº 10290058519, CARGO ENGENHEIRO, LOTAÇÃO SS-2, REFERÊNCIA "35-A", TABELA II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº1518/2015-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral Magistério: **CELIA LUIZA MONTEIRO**, MATRÍCULA N° **26.926-7**, PASEP Nº 18071786182, CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, LOTAÇÃO SE-115, REFERÊNCIA "EE3-E", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 21, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

APOSTILA Nº1410/2015-SBCPREV

Considerando a reavaliação de Junta Médica realizada em 16 de junho de 2015, resolve:
I- Apostilar a Portaria n° 728/2013 – SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **SIDNEY LOPES DE ARAUJO**, matrícula n° **12.307-1**, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal nº 12.307/H, o mesmo foi aposentado por invalidez permanente em caráter definitivo.

APOSTILA Nº1411/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o item 2 da Portaria nº 36.039/2004, que aposentou o(a) funcionário(a) **MAGDALENA JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº **7.686-0**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7686/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "PE1-G", sendo desta forma, retificados seus proventos 90,00% (noventa por cento) da referência "PE1-G", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de de 29,36% (vinte e nove inteiros e trinta e seis centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1412/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº 28.759/1998-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **ROSEMEIRE APARECIDA BLUMER CUZZIOL**, matrícula nº **7.737-9**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7737/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-N", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% cem por cento) da referência "E1-N", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 19,51% (dezenove inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1413/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o item 2 da Portaria nº 42.164/2008-CRH.1, que aposentou o(a) funcionário(a) **ELIZETE DE PAULA INTRIERI RIBEIRO**, matrícula nº **7.744-2**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7744/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-I", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% cem por cento) da referência "E2-I", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 29,36% (vinte e nove inteiros e trinta e seis centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1414/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº 32.479/2000-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **MARIA LUISA RESENDE ROSSI**, matrícula nº **7.846-4**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7846/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM1-H", sendo desta forma, retificados seus proventos 75,00% (setenta e cinco inteiros por cento) da referência "EM1-H", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 19,51% (dezenove inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1415/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº 46.668/2011-SA.4, que aposentou o(a) funcionário(a) **SOLANGE TENÓRIO RAMONEDA**, matrícula nº **7.750-7**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7750/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM1-E", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "EM1-E", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 24,34% (vinte e quatro inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1416/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o item 6 da Portaria nº 45.262/2010-SA.4, que aposentou o(a) funcionário(a) **MARIA DE LURDES PEREZ FELICIANO**, matrícula nº **7.755-7**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7755/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM1-E", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "EM1-E", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1417/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o item 2 da Portaria nº 37.285/2005-CRH.1, que aposentou o(a) funcionário(a) **MADALENA LUIZA RANIERI GALVÃO**, matrícula nº **7.782-4**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7782/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-I", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E1-I", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1418/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014;, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº 414/2012-SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **ROSANGELA DE MORAIS VALINHO**, matrícula nº **7.794-7**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7794/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-N", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E1-N", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, acrescido de 31,95% (trinta e um inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1419/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº 30.365/1999-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **MARIA HELENA BERTI**, matrícula nº **7.808-2**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7808/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-G", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E1-G", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 19,51% (dezenove inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1420/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº 91/2012-SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **LILIAN CRISTINA VERONESI MARTINS**, matrícula nº **7.820-2**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7820/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM1-N", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "EM1-N", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 29,36% (vinte e nove inteiros e trinta e seis centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1421/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014;, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº 21/2011-SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **NEUSA DOS SANTOS**, matrícula nº **7.822-8**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7822/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-N", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E2-N", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 29,36% (vinte e nove inteiros e trinta e seis centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1422/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº 925/2014-SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **IVANI ZANINI**, matrícula nº **9.483-0**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 9483/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM1-G", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "EM1-G", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 29,36% (vinte e nove inteiros e trinta e seis centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1423/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o item 3 da Portaria nº 43.104/2008-CRH.1, que aposentou o(a) funcionário(a) **THAIS GONÇALVES DURAZZO**, matrícula nº **7.827-8**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7827/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM1-I", sendo desta forma, sendo desta forma, retificados 100,00% (cem por cento) da referência "EM1-I", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1424/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº 20.165/1995-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **MARISA CRISTOFOLINI ALMEIDA**, matrícula nº **7.842-2**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7842/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-I", sendo desta forma, sendo desta forma, retificados 100,00% (cem por cento) da referência "E1-I", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, acrescido de 17,17% (dezessete inteiros e dezessete centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1425/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o item 8 da Portaria nº 32.763/2001-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **IVONE CUBARENCO**, matrícula nº **7.847-2**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7847/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-H", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E2-H", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, acrescido de 21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1426/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº 31.406/1999-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **MARTHA JUSSARA FORMIGONI DIAS**, matrícula nº **7.850-3**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7850/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-I", sendo desta forma, retificados seus proventos 83,33% (oitenta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) da referência "E1-I", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 19,51% (dezenove inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1427/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº 29.366/1998-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **MAGALI GONGORA GOÇALO**, matrícula nº **7.854-5**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7854/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-J", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E1-J", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 19,51% (dezenove inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1428/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o item 11 da Portaria nº 44.809/2009-CRH.1, que aposentou o(a) funcionário(a) **EDINA APARECIDA TOCHETTI PERIN**, matrícula nº **7.868-4**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7868/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-K", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E2-K", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, acrescido de 37,28% (trinta e sete inteiros e vinte e oito centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1429/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014 resolve:
I- Apostilar a Portaria nº 24.023/1996-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **SÔNIA TANGANELLI COELHO**, matrícula nº **7.885-4**,, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7885/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-H", sendo desta forma, retificados seus proventos 90,00% (noventa por cento) da referência "E2-H", carga horária de 20 (horas) horas semanais, acrescido de 10,41% (dez inteiros e quarenta e um centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1430/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº 20.702/1995-DP, que aposentou o(a) funcionário(a) **ANA MARIA DO CARMO ROCHETTI**, matrícula nº **7.873-1**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7873/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM1-I", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "EM1-I", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 17,17% (dezessete inteiros e dezessete centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1431/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº 22.870/1996-DP, que aposentou o(a) funcionário(a) **MARLENE DA SILVA COLONHEZE**, matrícula nº **7.257-3**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7257/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-H", sendo desta forma, retificados seus proventos para 83,33% (oitenta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) da soma da referência "E1-H", carga horária de 20 (vinte) horas semanais e referência "E1-H", carga horária de 10 (dez) horas semanais, referente à extensão de horário, acrescido de 21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento) a título de senhoridade, sobre a referência "E1-H", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1432/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº 362/2012-SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **DIRCE YOSHIKO TSUKAMOTO**, matrícula nº **7.892-7**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7892/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EE3-K", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100,00% (cem por cento) da soma de 140/1825 avos da referência "EE3-K", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e de 1685/1825 avos da referência "EE3-K", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, acrescido de 34,59% (trinta e quatro inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1433/2015-SBCPREV

I- Apostilar a Portaria nº 1.403/2015– SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **VERA LUCIA LOPES DE ARAUJO SANTOS**, matrícula n.º **24.143-3**, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal nº 24.143/AP; os cálculos de proventos ficam retificados para 80,59% (oitenta inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) da referência "9-A", carga horária de 40(quarenta) horas semanais, acrescido de 17,17% (dezessete inteiros e dezessete centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 20 de março de 2015.

INDEFERIMENTO

Indeferindo a **VERA LUCIA FRAGA OLIVEIRA**, por meio do Processo Pessoal nº 21.709/E, a concessão do beneficio de aposentadoria por falta de amparo legal.

Errata da Apostila **nº1156/2015-SBCPREV,** referente a funcionária **MARIA LAURA DE ALMEIDA CAMPOS,** matrícula n° **1.222-4,** publicada no Jornal Noticias do Municipio, edição **nº 1820,** de **20 de março de 2015:**

Onde se lê: " **....** retificados seus proventos para 100%(cem por cento)**...**"
Leia-se: "**...**retificados seus proventos para 90% (noventa por cento)**...**"

Errata da Apostila **nº 1143/2015-SBCPREV,** referente a funcionária **ALTAIR MARIZIA SARDI DA SILVA,** matrícula n° **1.978-9,** publicada no Jornal Noticias do Municipio, edição **nº 1820,** de **20 de março de 2015:**

Onde se lê: " **....** acrescidos de 75% (setenta e cinco por cento)**...**"
Leia-se: "**...**acrescidos de 21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento)**...**"

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
10817/E	SBCPREV	LOURIVAL ROSA DE ANDRADE
24375/AP	SBCPREV	VALQUIRIA DO VAL ROSO
7871/AP	SBCPREV	JOSE LOURENÇO DE ALMEIDA PRADO SAMPAIO
3150/E	SBCPREV	ANTONIO JUSTINO DE ASSIS
4823/E	SBCPREV	MARIA LUCI GARCIA PEREIRA
7615/E	SBCPREV	OSMAR BISPO
4086/E	SBCPREV	KATIA YNOUE SHIOZAWA
31467/AP	SBCPREV	CLAUDIO ZAMBRANA OGALLA
26926/E	SBCPREV	CELIA LUIZA MONTEIRO
12090/E	SBCPREV	SALVADOR SOARES DE OLIVEIRA

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	
PA-SB72672/2012	SBCPREV	MARGARIDA NICOLINA DOS SANTOS
120/PE/2015	SBCPREV	IVETE FERRAZ DA SILVA

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
7686/E	SBCPREV	MAGDALENA JOSÉ DOS SANTOS
7737/E	SBCPREV	ROSEMEIRE APARECIDA BLUMER CUZZIOL
7744/E	SBCPREV	ELIZETE DE PAULA INTRIERI RIBEIRO
7846/E	SBCPREV	MARIA LUISA RESENDE ROSSI
7750/E	SBCPREV	SOLANGE TENÓRIO RAMONEDA
7755/E	SBCPREV	MARIA DE LURDES PEREZ FELICIANO
7782/E	SBCPREV	MADALENA LUIZA RANIERI GALVÃO
7794/E	SBCPREV	ROSANGELA DE MORAIS VALINHO
7808/E	SBCPREV	MARIA HELENA BERTI
7820/E	SBCPREV	LILIAN CRISTINA VERONESI MARTINS
7822/E	SBCPREV	NEUSA DOS SANTOS
9483/E	SBCPREV	IVANI ZANINI
7827/E	SBCPREV	THAIS GONÇALVES DURAZZO
7842/E	SBCPREV	MARISA CRISTOFOLINI ALMEIDA
7847/E	SBCPREV	IVONE CUBARENCO
7850/E	SBCPREV	MARTHA JUSSARA FORMIGONI DIAS
7854/E	SBCPREV	MAGALI GONGORA GOÇALO
7867/E	SBCPREV	EDINA APARECIDA TOCHETTI PERIN
7885/E	SBCPREV	SÔNIA TANGANELLI COELHO
7873/E	SBCPREV	ANA MARIA DO CARMO ROCHETTI
7257/E	SBCPREV	MARLENE DA SILVA COLONHEZE
7892/E	SBCPREV	DIRCE YOSHIKO TSUKAMOTO
24143/AI	SBCPREV	VERA LUCIA LOPES DE ARAUJO SANTOS

HOMOLOGAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ EM CARÁTER DEFINITIVO

PROC.	ORIGEM	
12307/H	SBCPREV	SIDNEY LOPES DE ARAUJO

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
2410/E	SBCPREV	ADAILZA LUZIA MICHELMANN
1741/E	SBCPREV	MARIA GUSMAO DE FONTES
11948/E	SBCPREV	ARNALDO BRAZ JORDÃO
464/E	SBCPREV	APARECIDA GERALDINA ABRAHÃO
8272/E	SBCPREV	ILZA DO LAGO LIMEIRA
128/PE	SBCPREV	ORLANDO ABRAHÃO

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 023/2015

Matrícula	Nome	Cargo	do Falecimento	CPF
15.874-5	OLGA RONDINA	PENSIONISTA	22/06/2015	344.894.568-40

GLORIA SATOKO KONNO
Diretora Superintendente

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 169/2015

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais conseqüências legais.

REDE FÁCIL – ATENDIMENTO AO CIDADÃO
(Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro - PisoTérreo)

ASSUNTO: RECOLHIMENTO DE ITBI
ADOLFO ARAUJO DA SILVA CRUZ SB-00.266/2015

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
ESSENZA INCORPORADORA LTDA SB-78.048/2014
MARIALDA SILVA SANTOS SB-09.027/2015
ROSEMEIRE APARECIDA DO NASCIMENTO SB-84.232/2013

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.101
(Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Imobiliário)

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
VALDIRENE OLIVEIRA DE ALMEIDA SB-28.095/2012

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
MARIA DO SOCORRO PALMEIRAS SILVA SB-52.877/2013

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
GILMAR LEONARDI SB-20.245/2015

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
ELEGANCE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA SB-31.409/2015
PRIVILEGE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA SB-31.411/2015
SADA PARTICIPAÇÕES S/A SB-31.342/2015

ASSUNTO: PRESTAR/ RECEBER ESCLARECIMENTOS
RENATA FERREIRA DA SILVA SB-01.826/2007
SANDRA GOMES DA CUNHA BARTHOLOMEU SB-03.920/2015
VANDELEIA SILVA SOUZA DE ALMEIDA SB-51.648/2015

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SRA. DIRETORA DA SF.1

PROCEDIMENTO ADOTADO

ASSUNTO: LANÇAMETNO DE GAM
AMEDEO GIUSTI SB-20.013/2015

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ISENÇÃO TRIBUTÁRIA
IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS SB-09.353/2002

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
ELSA MARTURANO DA SILVA SB-03.970/2015

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO:ISENÇÃO TRIBUTÁRIA
EDGAR DE ARAÚJO RODRIGUES SB-86.518/2014
IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS SB-37.440/2014
IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS SB-37.448/2014

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.101

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
BEMTEVI TRANSPORTES LTDA – EPP SB-01.863/1990
CLÁUDIO SILVA SB-04.771/2014
IGOR DE ALMEIDA SB-11.546/2015
JOÃO BATISTA REZENDE SB-18.132/2005
JOÃO LUIS GOUVEIA SB-05.046/2015
JOSÉ BARTOLOMEU NETO SB-33.617/2015
JOSE RILDO LOPES SB-24.393/2015
LEDA MARIA SOARES OLIVEIRA LIMA SB-05.847/2009
LUIZ ANTONIO DA SILVA SB-30.526/2015
ODETE GONÇALVES SCHWANCK SB-32.545/2015
RENATO DE CARVALHO LOPES SB-34.606/2014
SHEILA BATISTA DA SILVA SB-77.785/2013

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
CLAUDIO COLANGELLO FLORENCE SB-08.641/2014
DIANA PRODUTOS TÉCNICOS DE BORRACXHA S/A SB-32.776/2015
GANDI EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SB-15.588/2015

ASSUNTO: VISTAS
MARCIA HELENA GARCIA CHIEREGATO SB-24.771/2013
MARIA ANGELINA CARDOSO SB-09.148/2002

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
IGOR DE ALMEIDA SB-11.553/2015
IVANETE ROSA DE FARIAS SB-28.042/2015
JOÃO GOMES DA SILVA SB-04.326/2015
JOSE LUIZ BERNARDES SB-08.693/2014
MARIA CLEONE RODRIGUES SB-25.593/2014
TANIA REGINA ESTEVES JORDAN DA SILVA SB-08.120/2014
VALMIZA ANGELO DE SOUZA SB-24.482/2013

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
IVAN ARANTES SB-06.192/2007

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
MARIA ALICE PIMENTA SB-02.052/2007
VALDIR BATISTA MONTEIRO AMARELO SB-21.791/2015

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
MARIA APARECIDA PO SB-16.114/2015

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.102

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS
WAYTECH ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA SB-33.092/2015

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CBL COM. E RECICLAGEMDE BORRACHAS LTDA OAFS-0.010/2015

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE ISSQN
MANUEL ANTONIO GARCIA CASTRILLON SB-64.186/2011
VIBRASOM TECNOLOGIA ACÚSTICA LTDA SB-04.133/2011

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: VISTAS
JULIO CESAR POLLIZZELLI SB-22.308/2012

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS
MAURO MARINO SB-14.266/2015
MAXIMU'S INCORPORADORA LTDA SB-28.238/2015
VALERIA REGINA CORREIA SB-67.405/2015

ASSUNTO: REVISÃO/ COMPLEMENTO IPTU
ANTONIO GALVANO SB-61.814/2014
MASSATERU YAMAWAKI SB-30.698/2012

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
FERNANDO DO NASCIMENTO CARRAZEDO SB-20.280/2001
FLORENCIO LOPES GONÇALVES SB-00.039/1998
JUAREZ EVANGELISTA DE SOUZA SB-08.006/2008
VANDERLEI NICOLA SB-10.193/1998

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
IGREJA ESPAÇO CRISTÃO JEOVA SHAMMA 06.635/2009

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: REVISÃO DE VALOR MÍNIMO APURADO
AMANDA RAQUEL FREITAS CARDOSO SB-32.050/2015
JOSE MADEIRA DOS SANTOS SB-28.124/2015

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
SONIA APARECIDA PEREIRA GONÇALVES SB-12.447/2008

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
LUIZ ALVARO SIMÕES DE SOUZA SB-08.669/2014

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS
TATIANA RODRIGUES LEITE SB-30.355/2015

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ISENÇÃO DE TAXAS
CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL SB-15.147/2010

ASSUNTO: BENEFÍCO FISCAL
DACIO LIMA DE MORAES SB-00.020/2010

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO - SF-101-1

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **EFETUADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ALEX DOS SANTOS SILVA	237.524-9
LETICIA VIEIRA DE PAULA	237.438-2
MAURILIO CORDEIRO DA SILVA	237.317-3

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ALTERADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
COSMA DO BRASIL PROD. E SERVS. AUTOMOTIVOS LTDA	233.254-0
ROBERTO COZER MOVEIS ME	129.213-7
TUBOS IPIRANGA IND. E COM. LTDA.	126.939-9

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.102

Ficam as empresas abaixo AUTUADAS por infração ao disposto no artigo 132 da Lei Municipal 1802/1969, por falta de recolhimento de ISSQN sobre serviços prestados. Multa aplicada conforme artigo 80, § 2º, Inc. II da Lei Municipal 1802/1969. Ordem de Ação Fiscal Simplificada 008/2015.

CONTRIBUINTE	AUTO DE INFRAÇÃO
LIAU GROUP HOTELARIA E AD.DE BENS LTDA	003.213
LIAU GROUP HOTELARIA E AD.DE BENS LTDA	003.212

Ficam as empresas abaixo AUTUADAS por infração ao disposto no artigo 57 c/c artigo 59, 76 do Decreto 17.419/2011, artigo 132 da Lei Municipal 1802/1969, **por falta de atendimento à notificação**, nos termos do artigo 80, § 2º, Inc.III, alínea "D" da LM 1802/1969. Ordem de Ação Fiscal Simplificada 008/2015.

CONTRIBUINTE	AUTO DE INFRAÇÃO
LIAU GROUP HOTELARIA AD.DE BENS LTDA	100.360

Ficam as empresas abaixo AUTUADAS por infração ao disposto no artigo 57 c/c artigo 59, 76 do Decreto 17.419/2011, artigo 132 da Lei Municipal 1802/1969, **por falta de cumprimento de obrigação acessória e embaraço aos procedimentos de fiscalização**, nos termos do artigo 80, § 2º, Inc.III, alínea "D" da LM 1802/1969. Ordem de Ação Fiscal Simplificada 008/2015.

CONTRIBUINTE	AUTO DE INFRAÇÃO
LIAU GROUP HOTELARIA AD.DE BENS LTDA	100.361

Nos termos do artigo 25, § 3º, item I, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto no Decreto 17.419/2011, fica(m) o (s) contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO (S)** do seguinte procedimento:

ENCERRAMENTO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA Nº 08/2015

INTERESSADO: LIAU GROUP HOTELARIA E ADM. DE BENS LTDA.
ENDEREÇO: Av. Nações Unidas, 1501, sala 02 – Chácara Inglesa, SBCampo
CNPJ: 07.694.872/0005-70
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 171.127-0
PERÍODO VERIFICADO: MARÇO/ 2010 A MARÇO/2015

SF.1, 23 DE JUNHO DE 2015.
TATIANA TEÓFILO SCIPIÃO ARAÚJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 170/2015

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
2GR COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA - ME	237.577-0	406-2763413/2015	R$ 536,72	28072015	
4 KIDS BRINQUEDOS COM. E IMPORTACAO LTDA	237.549-4	406-2763398/2015	R$ 303,08	28072015	
A.S.A INFINITI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - ME	237.625-3	406-2763443/2015	R$ 151,56	28072015	
ADAO BENTO DE SOUZA	007.031.019.000	101-2763557/2015	R$ 396,00	28072015	7252/2008/SB
ADAO BENTO DE SOUZA	007.031.019.000	101-2763558/2015	R$ 388,63	28072015	7252/2008/SB
ADAO BENTO DE SOUZA	007.031.020.000	101-2763559/2015	R$ 344,30	28072015	7252/2008/SB
ADAO BENTO DE SOUZA	007.031.020.000	101-2763565/2015	R$ 337,80	28072015	7252/2008/SB
AGG ISOLAMENTOS COMERCIO E INSTALACOES LTDA EPP	237.567-2	406-2763409/2015	R$ 151,56	28072015	
ALAMO CLIN DE ODONTOLOGIA E PSICOLOGIA LTDA - ME	237.532-0	406-2763386/2015	R$ 151,56	28072015	
ALEX DOS SANTOS SILVA	237.524-9	406-2763381/2015	R$ 331,56	28072015	
ALEX DOS SANTOS SILVA	237.524-9	704-2754656/2015	R$ 378,86	28072015	1003/2015/SB
ALEXANDRE DA SILVA GOMES	237.487-0	406-2763359/2015	R$ 165,76	28072015	
ALLIED MACHINE DO BRASIL SERVS DE CONSULTORIA LT	237.618-0	406-2763345/2015	R$ 303,08	28072015	
ALLIED MACHINE DO BRASIL SERVS DE CONSULTORIA LT	237.618-0	406-2763437/2015	R$ 151,56	28072015	
AM SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME	237.492-7	406-2763361/2015	R$ 75,78	28072015	
ANA APARECIDA MOURA CABRAL - ME	237.519-2	406-2763377/2015	R$ 75,78	28072015	
ANDRE FERREIRA MELO - ME	237.594-0	406-2763424/2015	R$ 478,32	28072015	
ANDRESA DO VALLE XAVIER TRANSPORTES - EPP	237.663-6	406-2763467/2015	R$ 75,78	28072015	
ANDREZA MEDEIROS COIMBRA	237.496-0	406-2763364/2015	R$ 454,64	28072015	
ANTONINHO PINTO MAGALHAES	018.028.026.000	101-2763746/2015	R$ 433,44	2807201562543/2014/SB	
ANTONINHO PINTO MAGALHAES	018.028.026.000	101-2763761/2015	R$ 421,20	2807201562543/2014/SB	
ANTONIO BENTO FERREIRA		704-2754675/2015	R$ 1.499,99	28072015	9860/2015/SB
ANTONIO CABRERA	004.004.002.000	101-2757355/2015	R$ 2.185,44	2807201513757/1993/SB	
ANTONIO GALVANO	006.044.007.000	101-2759486/2015	R$ 48,73	2807201561814/2014/SB	
ANTONIO GALVANO	006.044.007.000	101-2759991/2015	R$ 47,98	2807201561814/2014/SB	
ANTONIO MARCOS DE FIGUEREDO		705-2757344/2015	R$ 389,82	2807201537133/2014/SB	
ANTONIO VALTER TROMBETA		705-2763543/2015	R$ 265,02	2807201556797/2012/SB	
APARECIDA AKIYAMA	237.477-3	406-2763353/2015	R$ 151,56	28072015	
APARECIDA SILVA DOS SANTOS-USUFRUTUARIA		705-2757237/2015	R$ 865,02	2807201558748/2014/SB	
ARNALDO GUIMARAES GONCALVES		705-2763542/2015	R$ 4.049,64	2807201539145/2011/SB	
ASSIMTECH COM.E SERV. ELETRO-ELETRONICOS LTDA ME	237.553-2	406-2763400/2015	R$ 454,64	28072015	
ASSOCIACAO BENEF. ACACIAS NOVE DE MAIO DE SBC	006.061.105.000	101-2762401/2015	R$ 1.323,36	28072015	1788/2007/SB
ASSOCIACAO BENEF. ACACIAS NOVE DE MAIO DE SBC	006.061.105.000	101-2762422/2015	R$ 2.614,20	28072015	1788/2007/SB
ASSOCIACAO BENEF. ACACIAS NOVE DE MAIO DE SBC	006.061.105.000	101-2762458/2015	R$ 2.579,16	28072015	1788/2007/SB
ASSUNTA FORNAZIERO	521.414.009.000	101-2757366/2015	R$ 661,80	2807201511157/2000/SB	
ATACADAO SA	185.388-0	406-2763517/2015	R$ 467,24	28072015	1029/2015/SB
AUGUSTO & RINALDI-CONSULTORIA E TREIN.LTDA-ME	237.497-8	406-2763365/2015	R$ 75,78	28072015	
AVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA		705-2757324/2015	R$ 835,20	2807201542356/2014/SB	
BERNARDO ANTONIO DA SILVA		704-2754670/2015	R$ 2.000,00	2807201556931/2011/SB	
BSER ENGENHARIA LTDA	237.566-4	406-2763408/2015	R$ 151,56	28072015	
CAIO FERNANDO VIEIRA MOREIRA ME	237.645-8	406-2763456/2015	R$ 151,56	28072015	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FAR)	006.064.022.001	101-2760109/2015	R$ 502,08	2807201532524/2015/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FAR)	006.064.022.001	101-2760148/2015	R$ 499,80	2807201532524/2015/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FAR)	006.064.022.001	101-2760186/2015	R$ 497,64	2807201532524/2015/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FAR)	006.064.022.001	101-2760218/2015	R$ 495,24	2807201532524/2015/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FAR)	006.064.022.001	101-2760256/2015	R$ 492,72	2807201532524/2015/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FAR)	006.064.022.001	101-2760299/2015	R$ 458,16	2807201532524/2015/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FAR)	006.064.022.033	101-2760560/2015	R$ 409,08	2807201532524/2015/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FAR)	006.064.022.033	101-2760592/2015	R$ 407,16	2807201532524/2015/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FAR)	006.064.022.033	101-2760632/2015	R$ 405,72	2807201532524/2015/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FAR)	006.064.022.033	101-2760665/2015	R$ 403,08	2807201532524/2015/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FAR)	006.064.022.033	101-2760710/2015	R$ 400,68	2807201532524/2015/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FAR)	006.064.022.033	101-2760752/2015	R$ 366,41	2807201532524/2015/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FAR)	006.064.022.038	101-2760887/2015	R$ 409,08	2807201532524/2015/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FAR)	006.064.022.038	101-2760921/2015	R$ 407,16	2807201532524/2015/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FAR)	006.064.022.038	101-2760950/2015	R$ 405,24	2807201532524/2015/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FAR)	006.064.022.038	101-2760974/2015	R$ 403,08	2807201532524/2015/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FAR)	006.064.022.038	101-2761007/2015	R$ 400,68	2807201532524/2015/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FAR)	006.064.022.038	101-2761049/2015	R$ 366,41	2807201532524/2015/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FAR)	006.064.022.111	101-2761182/2015	R$ 409,08	2807201532524/2015/SB	

CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FAR)	006.064.022.111	101-2761212/2015	R$	407,16	2807201532524/2015/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FAR)	006.064.022.111	101-2761249/2015	R$	405,24	2807201532524/2015/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FAR)	006.064.022.111	101-2761287/2015	R$	366,41	2807201532524/2015/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FAR)	006.064.022.159	101-2761421/2015	R$	409,08	2807201532524/2015/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FAR)	006.064.022.159	101-2761452/2015	R$	407,16	2807201532524/2015/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FAR)	006.064.022.159	101-2761485/2015	R$	405,24	2807201532524/2015/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FAR)	006.064.022.159	101-2761522/2015	R$	403,08	2807201532524/2015/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FAR)	006.064.022.159	101-2761562/2015	R$	400,68	2807201532524/2015/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FAR)	006.064.022.159	101-2761604/2015	R$	366,41	2807201532524/2015/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FAR)	006.064.022.167	101-2761717/2015	R$	409,08	2807201532524/2015/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FAR)	006.064.022.167	101-2761718/2015	R$	407,16	2807201532524/2015/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FAR)	006.064.022.167	101-2761719/2015	R$	405,24	2807201532524/2015/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FAR)	006.064.022.167	101-2761720/2015	R$	403,08	2807201532524/2015/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FAR)	006.064.022.167	101-2761721/2015	R$	400,68	2807201532524/2015/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FAR)	006.064.022.167	101-2761722/2015	R$	366,41	2807201532524/2015/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FAR)	006.064.022.001	106-2760301/2015	R$	32,38	2807201532524/2015/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FAR)	006.064.022.033	106-2760754/2015	R$	32,38	2807201532524/2015/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FAR)	006.064.022.038	106-2761051/2015	R$	32,38	2807201532524/2015/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FAR)	006.064.022.111	106-2761289/2015	R$	32,38	2807201532524/2015/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FAR)	006.064.022.159	106-2761606/2015	R$	32,38	2807201532524/2015/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FAR)	006.064.022.167	106-2761723/2015	R$	32,38	2807201532524/2015/SB
CAMARA NEVES .CORR.SEG.CONS.E AG.DE NEG.LTDA ME	178.726-8	406-2754707/2015	R$	876,08	28072015 1029/2015/SB
CANADENSE DO BRASIL LTDA - EPP	237.579-6	406-2763414/2015	R$	75,78	28072015
CAPITAO CASA DAS CARNES LTDA - ME	237.609-1	406-2763430/2015	R$	629,84	28072015
CARLOS ALBERTO DA SILVA	024.071.017.000	707-2757239/2015	R$	31,82	28072015 7521/2015/SB
CARLOS ALBERTO DE TOLEDO	013.068.002.000	101-2762619/2015	R$	52,15	2807201534250/2014/SB
CARLOS ANTONIO SIMAO DUARTE	237.588-5	406-2763421/2015	R$	75,78	28072015
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	123.580-0	407-2763546/2015	R$	146,09	22062015
CASA DE CARNES E ROTIS. NOVA MUNICIPAL LTDA EPP	237.584-2	406-2763418/2015	R$	629,84	28072015
CBT CENTRAL BRAS. DE TELECOMUNICOES EIRELI EPP	237.650-4	406-2763460/2015	R$	454,64	28072015
CELSO RICARDO CAETANO		704-2761765/2015	R$	1.240,00	28072015
CENTRO DE TRATAMENTO ODONT. E ORTODONT. LTDA ME	237.667-9	406-2763469/2015	R$	781,40	28072015
CESAR ORLANDI FILHO		705-2761816/2015	R$	2.294,70	2807201559481/2014/SB
CESARONE COM.E SERV.DE COMUNIC.E INF. LTDA ME	221.346-0	406-2754708/2015	R$	175,20	28072015 1029/2015/SB
CLAUDIA MACEDO LEITE	020.022.003.000	101-2757357/2015	R$	567,36	2807201521052/2008/SB
CLAUDINETE BARBOSA DE OLIVEIRA		704-2763548/2015	R$	1.799,99	28072015
CLAUDIO MAZZORANA - ME	237.369-6	407-2757333/2015	R$	714,20	28072015
CLAUDIO MAZZORANA - ME	237.369-6	407-2757334/2015	R$	146,09	17062015
CLINICA MEDICA BOA VISAO - EIRELI - ME	237.662-8	406-2763466/2015	R$	151,56	28072015
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	21.814-6	704-2754711/2015	R$	7.000,00	2807201517730/2001/SB
COOPERATIVA DO AREIAO	512.400.012.000	101-2757363/2015	R$	65.734,32	2807201521386/2010/SB
COOPERATIVA DO AREIAO	512.400.012.000	101-2757364/2015	R$	62.078,04	2807201521386/2010/SB
COOPERATIVA DO AREIAO	512.400.012.000	101-2757365/2015	R$	62.081,52	2807201521386/2010/SB
CORDIS REMOCAO E TRANSP. DE PACIENTES LTDA - EPP	237.648-2	406-2763459/2015	R$	781,40	28072015
COSTA SOLAR ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA - ME	237.603-2	406-2763428/2015	R$	839,80	28072015
COSTA SOLAR ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA - ME	237.603-2	407-2761818/2015	R$	428,00	28072015
COSTA SOLAR ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA - ME	237.603-2	407-2761819/2015	R$	146,09	19062015
DADL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	005.043.058.000	101-2761968/2015	R$	1.844,40	2807201578795/2013/SB
DADL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	005.043.058.000	101-2762250/2015	R$	1.818,72	2807201578795/2013/SB
DANIEL ABRAHAO		705-2761788/2015	R$	614,40	2807201515973/2015/SB
DANIELA CRISTINA NAZATO - ME	237.623-7	406-2763441/2015	R$	75,78	28072015
DANIELLE MOURA ZANZERI	237.528-1	406-2763384/2015	R$	725,76	28072015
DAVID JOSE BARROS DE SOUSA	237.621-0	406-2763440/2015	R$	325,76	28072015
DD PIMENTA BRASIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME	237.540-0	406-2763393/2015	R$	454,64	28072015
DELLANAVA CORRETORA DE SEGUROS - EIRELI	237.556-7	406-2763402/2015	R$	75,78	28072015
DENISE DE SOUZA BISPO	237.537-0	406-2763390/2015	R$	454,64	28072015
DR CONSULTA CLINICA MEDICA LTDA	226.464-1	407-2763516/2015	R$	146,09	22062015
DYAN ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA	95.633-3	406-2754673/2015	R$	700,84	28072015 1029/2015/SB
ED. & J. CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA - ME	237.654-7	406-2763463/2015	R$	75,78	28072015
EDISON LUIS BIZIO	237.653-9	406-2763462/2015	R$	75,78	28072015
EDNA MARCIONILLA DA CUNHA BARBACELI	237.601-6	406-2763426/2015	R$	75,78	28072015
EDUARDO AURELIO DE PAULA FUNILARIA - ME		704-2754672/2015	R$	2.500,00	2807201516488/2015/SB
EDUARDO SAMPAIO ALVES - ME	237.536-2	406-2763389/2015	R$	75,78	28072015
ELISABETE FURLANETO GUERRA		705-2763498/2015	R$	423,84	28072015 1614/1998/SB
ELOI BOF	025.001.041.000	101-2757359/2015	R$	368,72	2807201514706/2009/SB
ELSA DE ALMEIDA PRADO ME	237.493-5	406-2763362/2015	R$	839,80	28072015
ENNIO FURLANI OCULOS EPP	211.783-5	407-2761812/2015	R$	146,09	19062015
ENVASIKE COM. DE MAQUINAS DE ENVASE LTDA - EPP	237.590-7	406-2763422/2015	R$	303,08	28072015
F.P. DA SILVA MANUTENCAO INDUSTRIAL - ME	237.535-4	406-2763388/2015	R$	75,78	28072015
FABIANO DE ALVARENGA LIRA	237.471-4	406-2763348/2015	R$	75,78	28072015
FAUSIA HABIB BARAKAT MAGAZINE - EPP	237.619-9	406-2763438/2015	R$	956,60	28072015
FAUSTINO GONCALVES DE SOUZA	237.501-0	406-2763368/2015	R$	75,78	28072015
FERNANDO NARCIZO DA COSTA	229.352-8	407-2763555/2015	R$	129,84	28072015
FIDELIS NASCIMENTO DE ALMEIDA	237.302-5	407-2763545/2015	R$	129,84	28072015
FLAME SERVICES E COMERCIO LTDA - ME	237.576-1	406-2763412/2015	R$	454,64	28072015
FLAVIA REGINA PEREIRA RODRIGUES - ME	237.627-0	406-2763445/2015	R$	75,78	28072015
FLAVIO FELIX DE OLIVEIRA		705-2757340/2015	R$	2.845,08	2807201562214/2013/SB
FLOR DE ALGODAO FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA-ME.	73.758-5	407-2763503/2015	R$	162,32	22062015
FRAN TRANSPORTES PAULICEIA EIRELLI - ME	237.647-4	406-2763458/2015	R$	151,56	28072015
FRANCISCO EDIMIRO GOMES DA SILVA	237.635-0	406-2763449/2015	R$	460,92	28072015
FRANCISCO NOBUO IKEGIRI JUNIOR	237.560-5	406-2763404/2015	R$	270,76	28072015
FRISS EMBALAGENS BOBINAS PLASTIC TUBULAR LT EPP	237.634-2	406-2763448/2015	R$	629,84	28072015
GABRIEL ALVARES DE FARIA	007.071.028.000	707-2757240/2015	R$	291,72	28072015 8825/2015/SB
GERALDO GARDINI	021.047.004.000	101-2757358/2015	R$	1.203,72	2807201517747/2003/SB
GILMAR SORGE		704-2754663/2015	R$	2.000,00	2807201533023/2015/SB
GUILHERME MARCHESE	033.111.059.000	101-2761736/2015	R$	494,28	2807201550672/2012/SB
GUILHERME MARCHESE	033.111.059.000	101-2761737/2015	R$	481,44	2807201550672/2012/SB
HENRIQUE WALMIR PALEARI	013.051.102.000	101-2754720/2015	R$	1.375,20	2807201526271/2014/SB
HENRIQUE WALMIR PALEARI	013.051.102.000	101-2754721/2015	R$	1.336,56	2807201526271/2012/SB
HIROKAZU KONO	029.024.029.000	101-2754846/2015	R$	383,13	2807201560544/2014/SB
HIROKAZU KONO		705-2763496/2015	R$	241,80	2807201560544/2014/SB
HOCHIMITU ARAKI	010.050.021.000	101-2762520/2015	R$	98,31	2807201572839/2014/SB
HOCHIMITU ARAKI	010.050.021.000	101-2762556/2015	R$	97,06	2807201572839/2014/SB
HORTFRUT JAPA LTDA ME	237.513-3	406-2763374/2015	R$	303,08	28072015
HOSPITAL SAO BERNARDO S/A	2.982-3	407-2763495/2015	R$	243,48	22062015 5376/2001/SB
HOSPITAL SAO BERNARDO SA	212.239-1	407-2763497/2015	R$	81,16	2206201572339/2012/SB
HR RODAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	237.473-0	406-2763349/2015	R$	956,60	28072015
I9 VENDAS E REPRESENTACOES LTDA ME	237.575-3	406-2763411/2015	R$	75,78	28072015
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	60.613-8	407-2759179/2015	R$	146,09	18062015
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	60.613-8	407-2759180/2015	R$	146,09	18062015
IRDENEI ANTONIO GOMES JUNIOR	237.478-1	406-2763354/2015	R$	75,78	28072015
IRENE HILARIO SILVEIRA	4.167-0	405-2757241/2015	R$	30,85	15062010
IRENE HILARIO SILVEIRA	4.167-0	405-2757242/2015	R$	30,85	15072010
IRENE HILARIO SILVEIRA	4.167-0	405-2757243/2015	R$	30,85	15082010
IRENE HILARIO SILVEIRA	4.167-0	405-2757244/2015	R$	30,85	15092010
IRENE HILARIO SILVEIRA	4.167-0	405-2757245/2015	R$	30,85	15102010
IRENE HILARIO SILVEIRA	4.167-0	405-2757246/2015	R$	30,85	15112010
IRENE HILARIO SILVEIRA	4.167-0	405-2757247/2015	R$	30,85	15122010
IRENE HILARIO SILVEIRA	4.167-0	405-2757248/2015	R$	30,85	15012011
IRENE HILARIO SILVEIRA	4.167-0	405-2757249/2015	R$	32,63	15022011
IRENE HILARIO SILVEIRA	4.167-0	405-2757250/2015	R$	32,63	15032011
IRENE HILARIO SILVEIRA	4.167-0	405-2757251/2015	R$	32,63	15042011
IRENE HILARIO SILVEIRA	4.167-0	405-2757252/2015	R$	32,63	15052011
IRENE HILARIO SILVEIRA	4.167-0	405-2757253/2015	R$	32,63	15062011
IRENE HILARIO SILVEIRA	4.167-0	405-2757254/2015	R$	32,63	15072011
IRENE HILARIO SILVEIRA	4.167-0	405-2757255/2015	R$	32,63	15082011
IRENE HILARIO SILVEIRA	4.167-0	405-2757256/2015	R$	32,63	15092011
IRENE HILARIO SILVEIRA	4.167-0	405-2757257/2015	R$	32,63	15102011
IRENE HILARIO SILVEIRA	4.167-0	405-2757258/2015	R$	32,63	15112011
IRENE HILARIO SILVEIRA	4.167-0	405-2757259/2015	R$	32,63	15122011
IRENE HILARIO SILVEIRA	4.167-0	405-2757260/2015	R$	32,63	15012012
IRENE HILARIO SILVEIRA	4.167-0	405-2757261/2015	R$	34,78	15022012
IRENE HILARIO SILVEIRA	4.167-0	405-2757262/2015	R$	34,78	15032012
IRENE HILARIO SILVEIRA	4.167-0	405-2757263/2015	R$	34,78	15042012
IRENE HILARIO SILVEIRA	4.167-0	405-2757264/2015	R$	34,78	15052012
IRENE HILARIO SILVEIRA	4.167-0	405-2757265/2015	R$	34,78	15062012
IRENE HILARIO SILVEIRA	4.167-0	405-2757266/2015	R$	34,78	15072012
IRENE HILARIO SILVEIRA	4.167-0	405-2757267/2015	R$	34,78	15082012
IRENE HILARIO SILVEIRA	4.167-0	405-2757268/2015	R$	34,78	15092012
IRENE HILARIO SILVEIRA	4.167-0	405-2757269/2015	R$	34,78	15102012
IRENE HILARIO SILVEIRA	4.167-0	405-2757270/2015	R$	34,78	15112012
IRENE HILARIO SILVEIRA	4.167-0	405-2757271/2015	R$	34,78	15122012
IRENE HILARIO SILVEIRA	4.167-0	405-2757272/2015	R$	34,78	15012013
IRENE HILARIO SILVEIRA	4.167-0	405-2757273/2015	R$	36,78	15022013
IRENE HILARIO SILVEIRA	4.167-0	405-2757274/2015	R$	36,78	15032013
IRENE HILARIO SILVEIRA	4.167-0	405-2757275/2015	R$	36,78	15042013
IRENE HILARIO SILVEIRA	4.167-0	405-2757276/2015	R$	36,78	15052013
IRENE HILARIO SILVEIRA	4.167-0	405-2757277/2015	R$	36,78	15062013
IRENE HILARIO SILVEIRA	4.167-0	405-2757278/2015	R$	36,78	15072013
IRENE HILARIO SILVEIRA	4.167-0	405-2757279/2015	R$	36,78	15082013
IRENE HILARIO SILVEIRA	4.167-0	405-2757280/2015	R$	36,78	15092013
IRENE HILARIO SILVEIRA	4.167-0	405-2757281/2015	R$	36,78	15102013
IRENE HILARIO SILVEIRA	4.167-0	405-2757282/2015	R$	36,78	15112013
IRENE HILARIO SILVEIRA	4.167-0	405-2757283/2015	R$	36,78	15122013
IRENE HILARIO SILVEIRA	4.167-0	405-2757284/2015	R$	36,78	15012014
IRENE HILARIO SILVEIRA	4.167-0	405-2757285/2015	R$	38,94	15022014
IRENE HILARIO SILVEIRA	4.167-0	405-2757286/2015	R$	38,94	15032014
IRENE HILARIO SILVEIRA	4.167-0	405-2757287/2015	R$	38,94	15042014
IRENE HILARIO SILVEIRA	4.167-0	405-2757288/2015	R$	38,94	15052014
IRENE HILARIO SILVEIRA	4.167-0	405-2757289/2015	R$	38,94	15062014
IRENE HILARIO SILVEIRA	4.167-0	405-2757290/2015	R$	38,94	15072014
IRENE HILARIO SILVEIRA	4.167-0	405-2757291/2015	R$	38,94	15082014
IRENE HILARIO SILVEIRA	4.167-0	405-2757292/2015	R$	38,94	15092014
IRENE HILARIO SILVEIRA	4.167-0	405-2757293/2015	R$	38,94	15102014
IRENE HILARIO SILVEIRA	4.167-0	405-2757294/2015	R$	38,94	15112014
IRENE HILARIO SILVEIRA	4.167-0	405-2757295/2015	R$	38,94	15122014
IRENE HILARIO SILVEIRA	4.167-0	405-2757296/2015	R$	38,94	15012015
IRENE HILARIO SILVEIRA	4.167-0	405-2757297/2015	R$	41,45	15022015
IRENE HILARIO SILVEIRA	4.167-0	405-2757298/2015	R$	41,45	15032015
IRENE HILARIO SILVEIRA	4.167-0	405-2757299/2015	R$	41,45	15042015
IRENE HILARIO SILVEIRA	4.167-0	405-2757300/2015	R$	41,45	15052015
IRENE HILARIO SILVEIRA	4.167-0	405-2757301/2015	R$	41,45	15062015
ISVALDO DA SILVA VALADARES	532.524.018.000	101-2757367/2015	R$	212,10	2807201542284/2013/SB
ISVALDO DA SILVA VALADARES	532.524.018.000	101-2757368/2015	R$	147,16	2807201542284/2013/SB
ISVALDO DA SILVA VALADARES	532.524.018.000	101-2757369/2015	R$	147,20	2807201542284/2013/SB
J.F DA SILVA SBCAMPO ME	237.651-2	406-2763461/2015	R$	151,56	28072015
J.L SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA - ME	237.534-6	406-2763387/2015	R$	303,08	28072015
JADER GONCALVES	237.555-9	406-2763401/2015	R$	75,78	28072015
JAMES PEREIRA DA SILVA	237.670-9	406-2763472/2015	R$	75,78	28072015
JC PASCOALETTO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME	237.544-3	406-2763396/2015	R$	75,78	28072015
JERRIVALDO PEREIRA AMORIM		704-2761762/2015	R$	7.030,00	28072015
JERRIVALDO PEREIRA AMORIM		704-2763549/2015	R$	3.680,00	28072015
JOAO FERNANDES FILHO		705-2759114/2015	R$	232,32	2807201528359/2011/SB
JOAO FERNANDES FILHO		705-2759123/2015	R$	50,84	2807201528359/2011/SB
JOAO RAMOS DE ANDRADE		704-2761763/2015	R$	2.060,00	28072015
JONAS CARMASSIO TRANSPORTES - ME	237.491-9	406-2763360/2015	R$	75,78	28072015
JORGE YAMASHITA	029.082.015.000	101-2763792/2015	R$	404,64	28072015 3259/2012/SB
JOSE ADRIANO LOIOLA		704-2754677/2015	R$	4.999,99	2807201533776/2015/SB
JOSE CARLOS DA ROCHA FERREIRA		705-2757318/2015	R$	693,54	2807201562321/2014/SB
JOSE CARLOS FERREIRA LIMA		704-2763547/2015	R$	201.999,99	28072015
JOSE CARLOS MANTOVANI		705-2763537/2015	R$	695,16	2807201545085/2014/SB
JOSE CLEMENTINO SANTOS		704-2754665/2015	R$	1.499,99	2807201524999/2015/SB
JOSE GUILHERME LOPES		705-2757302/2015	R$	516,66	2807201511814/1995/SB
JOSE LEONIO	512.025.168.000	101-2757362/2015	R$	896,76	28072015 1551/2013/SB
JOSE LOPES GODINHO		705-2757317/2015	R$	613,62	2807201519062/2003/SB
JOSE LOPES GODINHO		705-2757319/2015	R$	834,12	2807201519062/2003/SB
JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO		704-2763553/2015	R$	2.000,00	2807201534431/2015/SB
JOSE SEBASTIAO DA SILVA	015.016.012.000	101-2754722/2015	R$	170,95	2807201540116/2014/SB
JOSE SEBASTIAO DA SILVA	015.016.012.000	101-2754723/2015	R$	191,20	2807201540116/2015/SB
JOSE SEVERINO DOS SANTOS - ESPOLIO	030.123.013.000	101-2762713/2015	R$	68,04	2807201544998/2014/SB
JOSENALDO OLIVEIRA DOS SANTOS TRANSPORTES - ME	237.494-3	406-2763344/2015	R$	151,56	28072015
JOSENALDO OLIVEIRA DOS SANTOS TRANSPORTES - ME	237.494-3	406-2763363/2015	R$	75,78	28072015
JULIANA APARECIDA DOS SANTOS MESSIAS	237.523-0	406-2763380/2015	R$	165,76	28072015
JULIANA DA COSTA ROSA LTDA - ME	237.639-3	406-2763453/2015	R$	75,78	28072015
JURANDIR APARECIDO GABRIEL	031.030.185.000	101-2762745/2015	R$	255,43	2807201539967/2014/SB
KALANDER SERVICOS MEDICOS S/S	237.661-0	406-2763465/2015	R$	75,78	28072015
LAIS CURVELO DE OLIVEIRA TRAZZI	007.051.028.000	101-2761728/2015	R$	1.621,56	2807201520963/2005/SB
LAIS CURVELO DE OLIVEIRA TRAZZI	007.051.028.000	101-2761729/2015	R$	1.586,88	2807201520963/2005/SB
LASARO VALERIO	237.480-3	406-2763356/2015	R$	75,78	28072015
LATTUF LIMA SOL. EM TECNOL. DA INF. LTDA - ME	237.531-1	406-2763385/2015	R$	75,78	28072015
LEONARDO BRUSSOLO AHUALLI	237.483-8	406-2763358/2015	R$	165,76	28072015
LP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	020.035.014.000	704-2763499/2015	R$	5.000,00	2807201560813/2014/SB
LUIZ CARLOS AMORIM	031.117.024.000	101-2762808/2015	R$	369,16	2807201536355/2014/SB
LUZINETE CARDOSO PINTO		704-2763554/2015	R$	1.499,99	2807201520667/2015/SB
M.G.DE OLIVEIRA MERCADO-ME	237.624-5	406-2763442/2015	R$	454,64	28072015
M.J. DE S. CORREA MERCADINHO - ME	237.628-8	406-2763446/2015	R$	151,56	28072015
MAISA SOARES LIMA	237.520-6	406-2763378/2015	R$	165,76	28072015
MANOEL RODRIGUES FREITAS	031.130.059.000	101-2757361/2015	R$	2.755,92	2807201518923/2009/SB
MARCEL SORIANO	532.076.011.000	707-2754715/2015	R$	159,12	28072015 3560/2015/SB
MARCELLO RAUL PEREIRA		705-2763500/2015	R$	2.355,54	2807201527124/2002/SB
MARCELO BARBOSA GOMES		705-2761809/2015	R$	513,66	2807201520110/2007/SB
MARCIO CORAZZA	003.131.021.000	101-2757353/2015	R$	33,11	2807201553411/2014/SB
MARCIO CORAZZA	003.131.021.000	101-2757354/2015	R$	32,79	2807201553411/2014/SB
MARCO ANTONIO MORALES - MANTECH - EPP	237.586-9	406-2763420/2015	R$	454,64	28072015
MARCONDES GOMES EVANGELISTA - ME	237.631-8	406-2763447/2015	R$	75,78	28072015
MARCOS DANIEL TONIZZA	237.527-3	406-2763383/2015	R$	75,78	28072015
MARIA DE LOURDES DA SILVA	030.097.233.000	101-2761735/2015	R$	225,84	2807201549165/2013/SB
MARIA DO SOCORRO SOUSA SILVA	237.538-9	406-2763391/2015	R$	241,56	28072015
MARIA ESTHER SAMMARONE MIRANDA - ME	237.482-0	406-2763357/2015	R$	454,64	28072015
MARIA JORGEVA VETEVA SICCA		705-2763523/2015	R$	744,18	28072015 124/1989/RR
MARIA LIDIA GONCALVES	018.003.043.000	101-2761733/2015	R$	171,55	28072015 4719/2010/SB
MARIA LIDIA GONCALVES	018.003.043.000	101-2761734/2015	R$	169,20	28072015 4719/2010/SB
MARILIA BINOTTI BENTO - ME	237.479-0	406-2763355/2015	R$	454,64	28072015
MARIO GUSTAVO ESCARDIN		705-2763506/2015	R$	3.386,28	28072015 3606/2006/SB
MARIO H.FUENTES MARAMBIO-INSTALACOES IND.-EPP	237.508-7	406-2763373/2015	R$	75,78	28072015
MARIWIL ALIMENTOS LTDA - ME	195.847-0	407-2754699/2015	R$	303,00	28072015
MARTINHO DA SILVA RODRIGUES	025.024.008.000	101-2757360/2015	R$	561,84	2807201511385/2010/SB
MASSATERU YAMAWAKI	016.071.024.000	101-2754731/2015	R$	360,36	2807201530698/2012/SB
MASSATERU YAMAWAKI	016.071.024.000	101-2754749/2015	R$	357,39	2807201530698/2012/SB
MASSATERU YAMAWAKI	016.071.024.000	101-2754766/2015	R$	550,44	2807201530698/2012/SB
MASSATERU YAMAWAKI	016.071.024.000	101-2754788/2015	R$	804,72	2807201530698/2012/SB
MASSATERU YAMAWAKI	016.071.024.000	101-2754812/2015	R$	772,32	2807201530698/2012/SB
MASSATERU YAMAWAKI		705-2761759/2015	R$	1.131,12	2807201530698/2012/SB
MAURO MENDES RINO		705-2763502/2015	R$	3.337,14	2807201513501/2007/SB
MC INSTRUMENTACAO CIRURGICA LTDA - ME	237.611-3	406-2763431/2015	R$	75,78	28072015
MEGAFARMA MMDC COM. DE PROD. FARMAC. LTDA-EPP	233.189-6	407-2763550/2015	R$	146,09	2206201583866/2014/SB
MICHELE CARVALHO DO PRADO BAVARESCO	237.607-5	406-2763429/2015	R$	629,84	28072015
MILTON FURLANETO		705-2759159/2015	R$	162,95	2807201583010/2013/SB
MMSB HEALTH CLINICA MEDICA LTDA	237.617-2	406-2763436/2015	R$	75,78	28072015
MOISES RODRIGUES DE OLIVEIRA	013.019.012.000	101-2757356/2015	R$	177,45	28072015 939/1996/RR
MOREA IMOVEIS EIRELI - ME	237.500-1	406-2763367/2015	R$	454,64	28072015
MOTA E RODRIGUES ESTETICA LTDA - ME	237.636-9	406-2763450/2015	R$	303,08	28072015
MURILLO NOBRE DA CONCEICAO SERVICOS - ME	237.616-4	406-2763435/2015	R$	75,78	28072015
NEIDE SAMPAIO SIMAO		704-2754674/2015	R$	1.499,99	2807201524026/2015/SB
NERY GURIAN CAPELL		705-2763539/2015	R$	2.249,40	2807201537721/2011/SB
NERY GURIAN CAPELL		705-2763540/2015	R$	2.249,40	2807201537721/2011/SB
NFW TRANSPORTES LTDA-ME	237.542-7	406-2763394/2015	R$	151,56	28072015
NICANOR NUNES DE OLIVEIRA	031.086.046.000	101-2762780/2015	R$	67,78	2807201512980/2006/SB
NILGRID IND. E COM. AUT. E AC. - EIRELI - EPP	237.602-4	406-2763427/2015	R$	606,20	28072015
NILTON CANO MARTIN		704-2761761/2015	R$	1.360,00	2807201522913/2015/SB
NOVA VISAO CONS VENDAS ADM PLAN.SAUDE LTDA EPP	237.593-1	406-2763423/2015	R$	303,08	28072015
NUBIA MAROTTI-ESPOLIO	015.011.040.000	101-2761731/2015	R$	109,65	2807201536765/2014/SB
NUBIA MAROTTI-ESPOLIO	015.011.040.000	101-2761732/2015	R$	216,24	2807201530765/2014/SB
ODETE MARIA ARAUJO		705-2761811/2015	R$	221,82	2807201560267/2014/SB
ORICELMA M. DOS SANTOS - ME	237.669-5	406-2763471/2015	R$	75,78	28072015
PAMPA SERVICOS DE ESCR. E APOIO ADM. LTDA ME	237.518-4	406-2763376/2015	R$	75,78	28072015
PANDORF BERLINER INFORMATICA LTDA - ME	237.646-6	406-2763457/2015	R$	75,78	28072015
PAPEL SA COMERCIAL EIRELI ME	237.597-4	406-2763425/2015	R$	303,08	28072015
PASSAROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	230.504-6	406-2757321/2015	R$	233,60	28072015 1029/2012/SB
PATRICIA POVOA INACIO ME	237.570-2	406-2763410/2015	R$	75,78	28072015
PAULO ROBERTO CARDOSO COSTA PROC.INDUSTRIAIS-ME	237.620-2	406-2763439/2015	R$	75,78	28072015
PIZZARIA LA PLAZA LTDA - EPP	237.583-4	406-2763417/2015	R$	1.084,48	28072015
PLINIO FRACCHETTA FILHO SERV.PROT.E COMERCIO-ME	237.476-5	406-2763352/2015	R$	454,64	28072015
PRIME ASS. CONS.EM CONDOMINIOS E IMOVEIS LTDA ME	237.614-8	406-2763433/2015	R$	303,08	28072015
PROW IMPORT.E DISTRIB.DE PROD.P/SAUDE LTDA ME	237.526-5	406-2763382/2015	R$	454,64	28072015
R.D.G.PRODUTORA ARTISTICA LTDA-ME	237.637-7	406-2763346/2015	R$	75,78	28072015
R.D.G.PRODUTORA ARTISTICA LTDA-ME	237.637-7	406-2763451/2015	R$	75,78	28072015
RDS SANTOS IMPORTACOES EIRELLI-ME	237.561-3	406-2763405/2015	R$	75,78	28072015
REI DO OLEO GDE. ABC COM.DE LUBRIFICANTES LTDAME	153.691-5	406-2759110/2015	R$	700,84	28072015 1029/2015/SB
REINALDO LUIZ FERREIRA	237.474-9	406-2763350/2015	R$	151,56	28072015
RENATA SOLLER SPALATO-ME	237.581-8	406-2763416/2015	R$	75,78	28072015
RENATO COSTA E SILVA	237.580-0	406-2763415/2015	R$	165,76	28072015
RESIDENCIAL IBIZA EMPREENDIMENTOS IMOB.SPE LTDA	237.564-8	406-2763407/2015	R$	75,78	28072015
RESIMA BENS E IMOVEIS LTDA	003.009.042.000	707-2754657/2015	R$	198,52	2807201516144/2015/SB
RESTAURANTE SEREIA DO MAR LTDA - ME	232.561-6	406-2759068/2015	R$	467,24	28072015 1029/2015/SB
RHA SERVICO DE APOIO A EMPRESA LTDA ME	237.551-6	406-2763399/2015	R$	454,64	28072015
RIACHO GRANDE EMP. E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	410.018.022.000	101-2763807/2015	R$	6.669,60	2807201586301/2013/SB
RIACHO GRANDE EMP. E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	410.018.022.000	106-2763809/2015	R$	97,65	2807201586301/2013/SB
RICARDO DE VALOIS DA SILVA		705-2757337/2015	R$	10.021,86	2807201523986/2010/SB
RICH VALLEY INCORPORADORA LTDA	237.615-6	406-2763434/2015	R$	75,78	28072015
RITA DE CASSIA CAMPOS PRESTACAO SERV. EIRELI ME	237.563-0	406-2763406/2015	R$	151,56	28072015
RITA DE CASSIA SAITO	013.036.010.000	707-2754667/2015	R$	522,84	2807201522005/2015/SB

RIVALDO JOSE DE SOUSA		704-2761781/2015	R$	2.000,00	2807201530220/2015/SB
RIVALDO JOSE DE SOUSA	534.107.076.000	704-2763552/2015	R$	3.000,00	28072015
RODOLFO ANTONIO CETERTICK	016.033.002.000	101-2763586/2015	R$	182,15	2807201518048/1998/SB
RODOLFO ANTONIO CETERTICK	016.033.002.000	101-2763605/2015	R$	191,70	2807201518048/1998/SB
RODOLFO ANTONIO CETERTICK	016.033.002.000	101-2763626/2015	R$	191,70	2807201518048/1998/SB
RODOLFO ANTONIO CETERTICK	016.033.002.000	101-2763643/2015	R$	191,70	2807201518048/2013/SB
RODOLFO ANTONIO CETERTICK	016.033.002.000	101-2763662/2015	R$	191,70	2807201518048/1998/SB
RODOLFO ANTONIO CETERTICK	016.033.002.000	101-2763682/2015	R$	159,28	2807201518048/1998/SB
RODOLFO ANTONIO CETERTICK	016.033.002.000	106-2763684/2015	R$	32,38	2807201518048/1998/SB
RODOLFO DOURADO VIEIRA ARAUJO - ME	237.638-5	406-2763452/2015	R$	75,78	28072015
RODRIGO PAREDES PIMENTA PEDRO	237.521-4	406-2763379/2015	R$	200,76	28072015
RUBENS TERTULIANO DE ASSUNCAO	007.023.025.000	101-2761724/2015	R$	421,56	28072015 4077/2000/SB
RUBENS TERTULIANO DE ASSUNCAO	007.023.025.000	101-2761725/2015	R$	414,84	28072015 4077/2000/SB
SALVADOR OLIVEIRA GARCIA	237.539-7	406-2763392/2015	R$	75,78	28072015
SANDRA MARIA MACHADO FERREIRA PIZZARIA - ME	224.933-2	407-2759101/2015	R$	303,00	28072015
SANDRA MARIA MACHADO FERREIRA PIZZARIA - ME	237.453-6	407-2759109/2015	R$	303,00	28072015
SANTO REI RESTAURANTE LTDA - ME	237.502-8	406-2763369/2015	R$	1.084,48	28072015
SAUL GALILEU SARTORI CLINICA ODONTOLOGICA - ME	236.931-1	407-2759061/2015	R$	489,12	28072015
SAUL GALILEU SARTORI CLINICA ODONTOLOGICA - ME	236.931-1	407-2759062/2015	R$	146,09	18062015
SAUL GALILEU SARTORI CLINICA ODONTOLOGICA - ME	236.931-1	407-2759065/2015	R$	32,48	28072015
SENADOR MOTO SHOP PECAS P/ MOTOS LTDA - EPP	237.499-4	406-2763366/2015	R$	606,20	28072015
SHIRLEY POLYDORO MATHIAS MANAO - ME	229.414-1	406-2763518/2015	R$	175,20	28072015 1029/2015/SB
SIGNO PROPERTIES INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		705-2761740/2015	R$	2.074,44	28072015 5310/2000/SB
SILVELY SILVEIRA ELIAS	237.516-8	406-2763375/2015	R$	255,76	28072015
SIMONE BORGES CUNHA CLINICA ODONTOLOGICA - ME	236.126-4	407-2763526/2015	R$	550,28	28072015
SIMONE BORGES CUNHA CLINICA ODONTOLOGICA - ME	236.126-4	407-2763527/2015	R$	292,18	22062015
SMP - SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA - ME	237.664-4	406-2763468/2015	R$	454,64	28072015
SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO FEI-MIZUHO	532.033.035.000	101-2754886/2015	R$	701,40	2807201565719/2014/SB
SONDA SUPER. EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	134.777-2	704-2754709/2015	R$	2.500,00	2807201519029/2002/SB
T.C. BRAGA DOCUMENTACOES - ME	237.626-1	406-2763444/2015	R$	75,78	28072015
TECNOCON SOL. PARA MISCEL. MECAN. E ELETR. LTDA	237.503-6	406-2763370/2015	R$	151,56	28072015
TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	237.506-0	406-2763371/2015	R$	326,76	28072015
TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	237.507-9	406-2763372/2015	R$	326,76	28072015
TELESTANT DIGITAL - CONSULTORIA EM INTERNET LTDA	237.585-0	406-2763419/2015	R$	303,08	28072015
TERESA CRISTINA DOS SANTOS - ME	237.545-1	406-2763397/2015	R$	151,56	28072015
THIAGO DE OLIVEIRA MARINS	237.641-5	406-2763454/2015	R$	75,78	28072015
TNTECH SERVICOS AUT PREDIAL E TELECOM LTDA EPP	237.671-7	406-2763347/2015	R$	303,08	28072015
TNTECH SERVICOS AUT PREDIAL E TELECOM LTDA EPP	237.671-7	406-2763473/2015	R$	303,08	28072015
TOP VALLEY PARTICIPACOES LTDA	237.613-0	406-2763432/2015	R$	75,78	28072015
TUEPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	007.065.007.000	101-2761730/2015	R$	9.834,12	2807201562413/2011/SB
VALDECIR SGARIONI		705-2757322/2015	R$	306,06	2807201510239/2015/SB
VALDENIZIO FERREIRA DA SILVA BORRACHARIA - ME		704-2761785/2015	R$	2.000,00	2807201588769/2013/SB
VALTER BONIFACIO JUNIOR MEC. E COM. DE PECAS ME	237.543-5	406-2763395/2015	R$	805,08	28072015
VALTER OLIVEIRA SANTOS	030.042.027.000	101-2762675/2015	R$	938,76	28072015 7411/2003/SB
VANESSA CRISTINA DE SOUZA		705-2759177/2015	R$	10.952,58	2807201518753/2006/SB
VANESSA CRISTINA DE SOUZA		705-2759178/2015	R$	655,92	2807201518753/2006/SB
VENETO PARK ESTACIONAMENTO LTDA	237.229-0	406-2754703/2015	R$	1.142,88	28072015 1029/2015/SB
VENETO PARK ESTACIONAMENTO LTDA - ME	236.112-4	406-2754668/2015	R$	909,24	28072015 1029/2015/SB
VEP FROZEN FOODS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	236.811-0	407-2759128/2015	R$	416,60	28072015
VERA LUCIA FERREIRA BALAGUER	002.004.042.000	101-2757351/2015	R$	21.885,96	2807201540694/2011/SB
VERA LUCIA FERREIRA BALAGUER	002.004.042.000	101-2757352/2015	R$	21.439,44	2807201540694/2011/SB
VICTOR ARATO CINTRA		704-2763551/2015	R$	1.029,99	28072015
VILLAGIO DI MODENA SPE INC E CONSTRUCAO LTDA	001.123.069.000	101-2757348/2015	R$	17.826,24	2807201519287/2009/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INC E CONSTRUCAO LTDA	001.123.069.000	101-2757349/2015	R$	17.921,64	2807201519287/2009/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INC E CONSTRUCAO LTDA	001.123.069.000	101-2757350/2015	R$	18.016,20	2807201519287/2009/SB
VINICIUS GUEDES VIRGILIO - ME	229.120-7	407-2761813/2015	R$	492,36	28072015
VINICIUS GUEDES VIRGILIO - ME	229.120-7	407-2761814/2015	R$	146,09	19062015
WALLACE INDUSTRIA TEXTIL LTDA	237.475-7	406-2763351/2015	R$	1.136,60	28072015
WALTER CASTORINO	007.039.028.000	101-2761726/2015	R$	57,82	2807201558837/2014/SB
WALTER CASTORINO	007.039.028.000	101-2761727/2015	R$	54,12	2807201558837/2014/SB
WCN CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI - EPP	237.659-8	406-2763464/2015	R$	151,56	28072015
WILLA RIBEIRO GONCALVES	237.558-3	406-2763403/2015	R$	165,76	28072015
YUUDAI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	237.643-1	406-2763455/2015	R$	909,28	28072015
ZHAO YANQIANG - ME	237.668-7	406-2763470/2015	R$	629,84	28072015

SF.1, 23 DE JUNHO DE 2015
TATIANA TEOFILO SCIPIAO ARAUJO - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 173/2015

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADAO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI,50 - PISO TERREO- NO PACO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERACAO DO ENDERECO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSC. MOBILIARIA NOME;
104454 0 - ABC D'AGUA COMERCIO DE PURIFICADORES LTDA - ME
142712 1 - ABILITY INFORMATICA S/S LTDA ME
107709 0 - ANA ALVES PEREIRA CURSOS
200050 4 - ANA PAULA GUERREIRO COSTA - ME
191165 1 - ART MODAS MAGAZINE COM.DE ROUPAS E ACES.LTDA- ME
152977 3 - AUTO DESIGN TECNOLOGIA LTDA
104994 1 - BAHAMAS ASSUNCAO COM. E REPRESENTACOES LTDA
198798 4 - BARBATANAS PEIXE BAR LTDA - ME
147970 9 - BETEL ALUGUEL DE TRAJES A RIGOR LTDA ME
197006 2 - BF AMBIENTAL SERVICOS DE SONDAGENS LTDA
163676 6 - BREMBO DO BRASIL LTDA
122962 1 - C. J. NASCIMENTO PRODUTOS DE LIMPEZA - ME
186569 2 - C.G.SAO BERNARDO EMPRESA JORNALISTICA LTDA - EPP
178289 4 - CAFETERIA BARAO LTDA ME
195526 8 - CENTRAL MIDIA ABC LTDA EPP
190108 7 - CINTHIA TATIANA DA SILVA
102659 3 - CLAUDIO LUCIO
216806 5 - CLEAN SHOW SERVICOS GERAIS DE LIMPEZA LTDA
099211 9 - COOP CONS DOS EMPREGADOS DA VOLKSWAGEN DO BRASIL
196401 1 - CRISTINA APARECIDA DUARTE FERREIRA
188993 1 - DAVINE DECORACAO E PAISAGISMO LTDA - ME
165879 4 - DOLCE JET CARTUCHOS LTDA.
145444 7 - EDIVALDO NONATO MARQUES
219949 1 - EMERSON TIAGO DA SILVA
222640 5 - ESTRELLA LUSTOSA LANCHON.E RESTAUR.LTDA - ME
187875 1 - FABIO HENRIQUE DA SILVA NICOLAU
190747 6 - FABIO HENRIQUE LEITE
052679 7 - FARMACIA HOMEOPATICA DYNAMIS LTDA
189910 4 - FASIB'S TRANSPORTES RAPIDOS LTDA
140049 5 - FAZAN DINELLY LOBO E ADVOGADOS ASSOCIADOS
167947 3 - FORCA MAXIMA MACHINE SERVICOS DE AUTOMACAO LT.ME
047319 7 - GIOVANNI TRAFORTI
189147 2 - GOOD NEWS PRESTADORA DE SERV CONSULT FINANC LTDA
196116 0 - GUSTAVO CANDIEV DE ANGELIS
161299 9 - HARD WORK BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
190333 0 - HEITOR SIMIAO
216134 6 - IGREJA CATOLICA APOSTOLICA CARISMATICA
204792 6 - INSTITUTO DE EMAGRECIMENTO SANT'ANNA LTDA ME
173237 4 - IVONE ESCARAZZATI JORDAO
162333 8 - JULIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME
090349 3 - KARTRONIC COMPONENTES ELETRONICOS LTDA
164102 6 - KATYA FIALHO
172321 9 - KELLY DA SILVA RIBEIRO
191153 8 - KUWAHARA E GASCHLER COM.E SERV.DE INFORM.LTDA ME
094493 9 - LAZZURI E MARCONDES CONSTRUCAO E INCORPORACAO LT
211267 1 - LEANDRO BILI MUNHOZ - ME
180453 7 - M. RAHAL ESTACIONAMENTO - ME
096162 0 - MARIA INEZ DE LIMA RICARDO PERNAR
084372 5 - MARSILI COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA ME
159892 9 - MARTA NASCIMENTO DA CRUZ
158242 9 - MONT ASSESSORIA EMPRESARIAL S/S LTDA - EPP
197913 2 - MTQ CONSTRUTORA E SERVICOS NA CONSTRUCAO LTDA ME
220459 2 - NEURONIO FILMS LTDA - ME
112461 7 - NEUSA MAZURKYEWISTZ
189394 7 - OSEFRAN FERREIRA DA SILVA ME
192506 7 - OSMAR TELES PITANGA
148850 3 - PATRICIA CORREA RICARDI -ME
166938 9 - PREDIAL SERV. DE CONSULTORIA EM TELEFONIA LTD ME
004605 1 - PRELUDE MODAS S/A
213952 9 - R.Z COSTA CURSOS E TREINAMENTOS - ME
202791 7 - RARA IMOVEIS LTDA ME
209737 0 - RICARDO VITORINO MARCOS
100399 2 - SINDICATO PROPR.DE BANCAS JORN.E REV.DO ABCDMRR
185133 0 - SISMAX SERV.DE TERCEIRIZ.INDUSTR.E COMERC.LTDA
160266 7 - SOFTVAN INFORMATICA LTDA - ME
078401 0 - STUDIO PARADISO S/C LTDA.
217846 0 - STUDYO7 CABELEIREIROS LTDA
195747 3 - TERMINAL AUTO VIDROS LTDA - ME
232573 0 - TR9 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
167327 0 - VICTOR DOS SANTOS PINHEIRO - ME
176374 1 - WANDER DE SOUZA VALDIVINO -ME
150013 9 - WISHING COMERCIO DE CONFECCOES LTDA.-ME

SF-1, 23 DE JUNHO DE 2015
TATIANA TEOFILO SCIPIAO ARAUJO - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

Em cumprimento ao que dispõe artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Saúde deste Município, faz publicar os extratos de Termos de Aditamentos abaixo discriminados:

I – **Termo de Aditamento SS n.º 008/2015 (Segundo) ao Contrato de Gestão SS n.º 001/2014**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º** 80.077/2014 **CONTRATADA**: FUNDAÇÃO DO ABC **ASSINATURA:** 24/06/2015**; OBJETO:** Apoio na execução de atividades de prestação de serviços de Atenção Básica em Saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município; **VIGÊNCIA**: 12(Doze) meses; **VALOR GLOBAL:** 104.434.239,96 (Cento e quatro milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).

II – **Termo de Aditamento SS n.º 009/2015 (Segundo) ao Contrato de Gestão SS n.º 001/2014**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º** 80.077/2014 **CONTRATADA**: FUNDAÇÃO DO ABC **ASSINATURA:** 24/06/2015**; OBJETO:** Apoio na execução de atividades de prestação de serviços de Atenção Especializada em Saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município; **VIGÊNCIA**: 12(Doze) meses; VALOR GLOBAL: R$ 50.649.199,98 (Cinquenta milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

III – **Termo de Aditamento SS n.º 010/2015 (Segundo) ao Contrato de Gestão SS n.º 001/2014**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º** 80.077/2014 **CONTRATADA**: FUNDAÇÃO DO ABC **ASSINATURA:** 24/06/2015**; OBJETO:** Apoio na execução de atividades de prestação de serviços de Urgência e Emergência em Saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município; **VIGÊNCIA**: 12(Doze) meses; **VALOR GLOBAL:** R$ 69.660.000,02 (Sessenta e nove milhões, seiscentos e sessenta mil reais e dois centavos).

IV – **Termo de Aditamento SS n.º 011/2015 (Segundo) ao Contrato de Gestão SS n.º 001/2014**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º** 80.077/2014 **CONTRATADA**: FUNDAÇÃO DO ABC **ASSINATURA:** 24/06/2015**; OBJETO:** Apoio na execução de atividades de prestação de serviços de Vigilância em Saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município; **VIGÊNCIA**: 12(Doze) meses; **VALOR GLOBAL:** R$ 5.969.411,62 (Cinco milhões, novecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e dois centavos).

V – **Termo de Aditamento SS n.º 012/2015 (Segundo) ao Contrato de Gestão SS n.º 001/2014**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º** 80.077/2014 **CONTRATADA**: FUNDAÇÃO DO ABC **ASSINATURA:** 24/06/2015**; OBJETO:** Apoio na Organização, Estruturação e Execução de Atividades e Serviços de Saúde, em caráter complementar, no âmbito da Rede de Saúde do Município; **VIGÊNCIA**: 12(Doze) meses; **VALOR GLOBAL:** R$ 67.167.127,30 (Sessenta e sete milhões, cento e sessenta e sete mil, cento e vinte e sete reais e trinta centavos).

VI – **Termo de Aditamento SS n.º 013/2015 (Segundo) ao Contrato de Gestão SS n.º 001/2014**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º** 80.077/2014 **CONTRATADA**: FUNDAÇÃO DO ABC **ASSINATURA:** 24/06/2015**; OBJETO:** Apoio na implantação e desenvolvimento de atividades inerentes ao Programa de Farmácia Popular, em caráter complementar e integrado à Secretaria de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município; **VIGÊNCIA**: 12(Doze) meses; **VALOR GLOBAL:** R$ 827.400,00 (Oitocentos e vinte e sete mil e quatrocentos reais).

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO Nº 06 DO CMS, EM 24 DE JUNHO DE 2015

Prezados(as) Conselheiros(as):
Convocamos os(as) senhores(as) Conselheiros(as) para a 233ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 30 de junho de 2015, às 14h00, a ser realizada na Sala da Comunidade da UBS Parque São Bernardo, situada à Rua dos Vianas, 3570 – Jd Industrial.

Pauta:
1. Leitura da Ata anterior;
2. Reorganização do trabalho dos ACS;
3. Aprovação dos TAs da Fundação;
4. Conselho Gestor UBS Areião;
5. Avaliação 9ª Conferência Municipal de Saúde.

Informes Gerais:
a) Plenária de delegados da Conferência Regional;
b) Etapa Regional da 7ª Conferência Estadual de Saúde.

José Freire da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS
EDITAL N.º 042/2015

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo:	**Nome:**
03807/02	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ VERDADE E LUZ
07493/07	MEDIC CALL COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
23283/07	TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA
85255/13	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SBC)

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA

Processo:	**Nome:**
03807/02	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ VERDADE E LUZ
03516/10	COLGATE-PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA (Rod dos Imigrantes, KM 28)
21438/14	MEDICAL LINE COMÉRCIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP
08689/15	COLGATE-PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA (Via Anchieta, KM 14)

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Licença Sanitária Simples (segundo Resolução SS nº 012/2014, de 15/08/2014)
RAZÃO SOCIAL: DROGARIA EDUARDO II LTDA ME
CEVS: 354870801-477-000047-1-5
PROCESSO: 4011/2011
CNAE: 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
CNPJ: 65.724.098/0001-75
Endereço: Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, 3165 – Assunção - CEP:09850-305
RESPONSÁVEL LEGAL: Carlos Eduardo da Silva Gonçalves
RESPONSÁVEL LEGAL: Clarice Aparecida Senna Morais Gonçalves
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Gizeli Cabrera Rizo – CRF/SP 40115
ATIVIDADES AUTORIZADAS:
ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS
AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS
PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO
PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA DOMICILIAR
CLASSE DE PRODUTO:
DISPENSAR MEDICAMENTO
DISPENSAR MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAR MEDICAMENTO ANTIMICROBIANO

RAZÃO SOCIAL: DROGA LUA LTDA
Nº CEVS: 354870801-477-000317-1-2
Nº PROCESSO: 7610/2001
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
CNPJ: 49.528.656/0001-70
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 2158 – Centro - CEP: 09710-201
Responsável Legal: CHANG KYU JUNG – CRF/SP Nº: 12474
Responsável Legal: JIN HI KIM
Responsável Técnico: CHANG KYU JUNG– CRF/SP Nº: 12474
Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:
MEDICAMENTO: DISPENSAR; MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL: DISPENSAR; CATEGORIA: ALOPÁTICOS – ANTIBIÓTICOS; ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS

RAZÃO SOCIAL: POLICLINICA DRA DENISE HELENA POMMÉ LTDA
Nº CEVS: 354870801-863-000358-1-5
Nº PROCESSO: 5163/2001
CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA
CNPJ: 02.868.413/0002-07
Endereço: Avenida INDICO, 86 - SALA 22 – CENTRO - CEP: 09750-600
Responsável Legal: DENISE HELENA POMMÉ - CRM/SP: 53.472
Responsável Legal: VICENTE DE PAULO NOGUEIRA DA GAMA - CRM/SP: 67.526
Responsável Técnico: DENISE HELENA POMMÉ- CRM/SP: 53.472
Serviços Albergados: ATIVIDADE DE CLÍNICA MÉDICA

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA VIFARMA RIACHO GRANDE LTDA - ME
Nº CEVS: 354870801-477-000408-1-9
Nº PROCESSO: 17311/2010
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
CNPJ: 12.600.399/0001-20
Endereço: Avenida ARAGUAIA, 175 - RIO GRANDE - CEP: 09830-110
Responsável Legal: DANIEL GURGEL DE CASTRO GUARDABASSIO - CRF/SP: 49.044
Responsável Legal: VICENTE DE PAULO GUARDABASSIO - CRF/SP: 4.378
Responsável Técnico: RONALDO FONSECA SANTIL - CPF/SP: 67.817
Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:
MEDICAMENTO: DISPENSAR; CATEGORIA: ALOPÁTICOS – ANTIBIÓTICO

RAZÃO SOCIAL: CONSORCIO MOBILIDADE SBC
CEVS: 354870801-863-002910-1-3
PROCESSO: 33727/2015
CNAE: 8630-5/03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consulta
CNPJ: 20.663.501/0001-65
Endereço: Rua dos Macucos, 172 – Jd.Independência (Pq.dos Pássaros) - CEP:09861-350
RESPONSÁVEL LEGAL: Angelo Mauricio Moreti
RESPONSÁVEL LEGAL: Cassia Waleska Silva
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Marcia Rodrigues Granja – CRM/SP 33208
ATIVIDADES AUTORIZADAS:
ATIVIDADE DE CLÍNICA MÉDICA

RAZÃO SOCIAL: LUIZ KANEGUSUKE ME
CEVS: 354870801-477-000133-1-5
PROCESSO: 7592/2001
CNAE: 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
CNPJ: 54.177.449/0001-59
Endereço: Estrada Galvão Bueno, 9007 – Jd.Represa - CEP:09842-080
RESPONSÁVEL LEGAL: Luiz Kanegusuke
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Claudia Gonçalves Moreira – CRF/SP 42880
ATIVIDADES AUTORIZADAS:
ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS
CLASSE DE PRODUTO:
DISPENSAR MEDICAMENTO

RAZÃO SOCIAL: ASSISTÊNCIA MÉDICA SÃO LUCAS LTDA
CEVS: 354870801-863-001598-1-6
PROCESSO: 5661/2015
CNAE: 8630-5/03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consulta
CNPJ: 01.812.854/0001-35
Endereço: Av.Senador Vergueiro, 135 – Centro (Jd.do Mar) - CEP:09750-000
RESPONSÁVEL LEGAL: Ana Maria Coutinho Colla
RESPONSÁVEL LEGAL: Ana Paula Coutinho Colla Maia
RESPONSÁVEL LEGAL: Ernesto Jacinto Colla
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ana Maria Coutinho Colla– CRM/SP 15287

RAZÃO SOCIAL: NUTRIÇÃO E BEM ESTAR AMARAL E FIORI LTDA - EPP
CEVS: 354870801-865-000513-1-4
PROCESSO: 32399/2015
CNAE: 8650-0/02 – Atividades de profissionais da nutrição
CNPJ: 22.140.449/0001-98
Endereço: Av.Presidente Arthur Bernardes, 66 – Rudge Ramos - CEP:09618-000
RESPONSÁVEL LEGAL: Gabriela Lopes Amaral
RESPONSÁVEL LEGAL: Nathalia Todesco Fiori
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Nathalia Todesco Fiori – CRN/SP 25672

LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES ATUALIZADA

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA NOVA VALDIBIA LTDA ME
354870801-477-000031-1-5
PROCESSO: 18166/2004-14
CNAE: 4771-7/01 – Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas.
CNPJ: 07.095.061/0001-29
ENDEREÇO: Rua Miro Vetorazzo, 670 Loja 01 – Demarchi – SBC CEP: 09820-135.
RESPONSÁVEL LEGAL: EMERSON DANIEL SANTOS
RESPONSÁVEL LEGAL: GERALDA GOMES DA SILVA ANTONIASSI
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA BRANDÃO CRF/SP: 8366
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: MARIANE KIYOKO TAMURA CRF/SP: 76078
CLASSE DE PRODUTO: medicamento de controle especial – dispensar; medicamento antimicrobiano - dispensar.
ATIVIDADES AUTORIZADAS:
ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO.

RAZÃO SOCIAL: JULIANA FERREIRA SOBRAL BURAGAS ME
Nº CEVS: 354870801-477-000622-1-9
CNAE: 4774-1/00 Comércio varejista de artigos de ótica
CNPJ: 11.626.502/0002-20
Avenida SENADOR VERGUEIRO, 2000 – CENTRO - CEP: 09750-900
Responsável Legal: JULIANA FERREIRA SOBRAL BURAGAS
Responsável Técnico: LOEIDE OTONI AZEVEDO – CROO/SP 590869

RAZÃO SOCIAL: HORIMINAS SP TRANSPORTES LTDA EPP
CEVS: 354870801-493-000473-2-5
PROCESSO: 29114/2015-82
CNAE: 4930-2/02 – Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional.
CNPJ: 11.462.927/0001-60
ENDEREÇO: Rua dos Feltrins, 170 – Sala 02 – Demarchi – SBC - CEP: 09820-280.
RESPONSÁVEL LEGAL: Daniel da Costa Domingos
RESPONSÁVEL LEGAL: Jorge Henrique Domingos
Veículos Autorizados

Marca/Modelo	Placa
REB/RECRUSUL	IEE-4392
SR/RECRUSUL SRSA	BUP-7270
SR/RECRUSUL SRSA	CLU-0498
SR/RECRUSUL SRSA	CZC-6694
SR/RECRUSUL SRSA	CZC-7069
SR/RECRUSUL SRSA	IBX-7470
SR/RECRUSUL SRSA	IDW-0971

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
05684/01 - SOCIEDADE ASSISTENCIAL BANDEIRANTES
Nome: JULIANA AUREANA LEAL – CREFITO/SP: 10.064–TO

23283/07 - TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA
Nome: VIVIAN REGINA DE CASSIA PEREIRA – CRN/SP: 20.188

60130/14 - JULIANA FERREIRA SOBRAL BURAGAS ME
Nome: LOEIDE OTONI AZEVEDO – CROO/SP 590869

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
07239/01 – MANIPULE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
Nome: Rodrigo Mulero Ortiz – CRF/SP 42513

07493/07 - MEDIC CALL COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Nome: MARINA CABRAL DE LIMA - CRF/SP: 79.275

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
05172/01 - DROGA MATER VERGUEIRO LTDA EPP
Nome: ROSANGELA DOS SANTOS ZANAN - CRF/SP: 56.297

23283/07 - TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA
Nome: TATIANE CESAR DE ALMEIDA - CRN/SP: 28.744/P 8

60130/14 - JULIANA FERREIRA SOBRAL BURAGAS ME
Nome: LUCIMARA DE LUNA COSTA INACIO - RG 46.530.099-6

CANCELAMENTO DE CEVS
Processo:
05684/01 - SOCIEDADE ASSISTENCIAL BANDEIRANTES
CEVS: 354870801-865-000089-1-5
Atividade: Atividades de terapia ocupacional.
Motivo: Há outro CEVS referente a mesma atividade.

04288/07 – CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA
CEVS: 354870801-562-000021-1-9
354870801-863-000282-1-5
354870801-863-001589-1-7
354870801-869-000043-1-6
Atividade: Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Empresas;
Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consulta;
Dispensário de Medicamentos
Posto de Coleta.
Motivo: Encerramento das atividades

10398/07 - QUELHAS SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA
CEVS: 354870801-863-000200-1-0
Atividade: médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.
Motivo: Alteração de Atividade.

04359/09 – UNIPHARMA DEMARCHI DROGARIA LTDA ME
CEVS: 354870801- 477-000351-1-4
Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas.
Motivo: Encerramento de atividades no endereço, com rumo ignorado, constatado em inspeção.

ERRATA DO EDITAL 041/2015

Onde se lê:
DOCUMENTOS INUTILIZADOS
AIF / TRM / AIP SÉRIE I/15 Nº 15
AIF / TRM / AIP SÉRIE I/15 Nº 15

Leia-se:
DOCUMENTOS INUTILIZADOS
AIF / TRM / AIP SÉRIE I/15 Nº 11
AIF / TRM / AIP SÉRIE I/15 Nº 17

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME	AUTUAÇÃO
ULTRA FACIL CLINICA DE ODONT. LTDA - EPP	TRM Série I/15 nº 14 (Liberação de Estabelecimento)
R.R. RESTAURAÇÃO DE VIDAS LTDA EPP	TRM Série I/15 nº 28 (Interdição de Produtos)
R.R. RESTAURAÇÃO DE VIDAS LTDA EPP	AIP Série I/15 nº 28 (Interdição de Produtos)

DOCUMENTOS INUTILIZADOS
AIF / TRM / AIP SÉRIE H/15 Nº 40
AIF / TRM / AIP SÉRIE I/15 Nº 07
AIF / TRM / AIP SÉRIE I/15 Nº 20
AIF / TRM / AIP SÉRIE I/15 Nº 33

SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE
Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

Nome:	Infração:
STERIOCYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA	AIF Série H/16 nº 24
CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	AIP Série H/15 nº 19

SS.4, em 24 de junho de 2015
ANDRÉIA DE CONTO GARBIN
Diretora do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
ODETE CARMEN GIALDI
Secretária de Saúde

PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2009

A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão n° 001/2009, da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de S. Bernardo do Campo regularmente constituída para os fins preconizados no inciso VI da Cláusula Quarta, do referido contrato, atenden aos princípios da publicidade e transparência que devem reger a todos os atos emanados pelo Poder Público, publica os relatóri financeiros e de execução, tomando por base as informações do período em referência. Trata-se do encerramento do contrato de gest 1/2009, não tendo havido repasses, apenas liquidação das despesas e devolução dos saldos. Em substituição ao publica anteriormente.

Fundação do ABC
Contrato de Gestão com a Secretaria de Saúde
da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo
Relatórios do Contrato de Gestão 001/2009 e Termos Aditivos – Complexo Hospitalar
Período de 1º de janeiro 2014 a 30 de junho de 2014

Demonstrativo da Movimentação Financeira em (em reais R$), por Termo Aditivo, adaptado à Resolução 06/2014 do TCE					
Movimentação Financeira x Termos Aditivos	Hospital de Clínicas Municipal	Pronto Socorro Central	Hospital de Ensino Anchieta	Hospital Municipal Universitário	Totais
Recursos:					
(A) Saldos iniciais	2.099.940,00	1.690.731,17	413.883,34	135.727,81	4.340.282,32
(B) Repasses	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(C) Rendimentos Financeiros	833,65	4.463,81	3.148,96	3.781,53	12.227,95
Aplicação dos recursos:					
(J) Despesas	2.092.057,89	1.680.942,25	397.264,33	68.932,84	4.239.197,31
(L) Devolução de saldo	8.715,76	14.252,73	19.767,97	70.576,50	113.312,96
(M) Saldos finais:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo da Execução do Contrato (em reais R$), por Termo Aditivo, adaptado à Resolução 06/2014 do TCE					
Movimentação Financeira x Termos Aditivos	Hospital de Clínicas Municipal	Pronto Socorro Central	Hospital de Ensino Anchieta	Hospital Municipal Universitário	Totais
Recursos humanos	763.895,39	38.538,31	12.111,94	4.363,48	818.909,12
Materiais Médicos/Hospitalares	505.022,71	207.231,46	122.182,73	25.685,40	860.122,30
Material Cirúrgico	20.638,00	3.473,25	407.563,19	1.000,00	432.674,44
Medicamentos	408.368,87	291.772,13	341.575,59	30.993,77	1.072.710,36
Materiais Diversos	15.550,00	6.988,60	17.741,88	0,00	40.280,48
Serviço de Apoio Diagnóstico Médico	0,00	398.707,11	139.262,59	74.091,36	612.061,06
Serv. Refeições Hospitalares	62.545,36	235.893,51	243.670,99	0,00	542.109,86
Limpeza e Manutenção Predial	126.935,68	386.196,07	391.607,34	0,00	904.739,09
Vigilância e Portarias	129.669,47	0,00	0,00	0,00	129.669,47
Manutenção Preventiva/Corretiva	15.217,14	24.669,44	31.597,80	9.690,00	81.174,38
Serviços de Lavanderia	8.215,20	0,00	0,00	0,00	8.215,20
Outros serviços	3.450,65	5.929,61	9.249,68	4.072,82	22.702,76
Utilidades públicas	0,00	70.097,19	23.339,57	1.120,16	94.556,92
Outros gastos	6.744,76	1.906,29	6.605,50	931,35	16.187,90
Bolsas médicas	0,00	9.539,28	0,00	0,00	9.539,28
Investimentos	25.804,66	0,00	47.699,00	1.512,00	75.015,66
Reembolso de Despesas	0,00	0,00	-1.396.943,47	-84.527,50	-1.481.470,97
Totais	2.092.057,89	1.680.942,25	39.764,33	68.932,84	4.238.194,47

PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2013

A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão n° 001/2013, da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo regularmente constituída para os fins preconizados no inciso VI da Cláusula Quarta, do referido contrato, atendendo aos princípios da publicidade e transparência que devem reger a todos os atos emanados pelo Poder Público, publica os relatórios financeiros e de execução, tomando por base as informações do período em referência.

Fundação do ABC
Contrato de Gestão com a Secretaria de Saúde
da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo
Relatórios do Contrato de Gestão 001/2013 e Termos Aditivos – Complexo Hospitalar
Período de 1º de janeiro 2015 a 30 de abril de 2015

Demonstrativo da Movimentação Financeira em (em reais R$), por Termo Aditivo, adaptado à Resolução 06/2014 do TCE					
Movimentação Financeira x Termos Aditivos	Janeiro/15	Fevereiro/15	Março/15	Abril/15	Totais
Recursos:					
(A) Saldos iniciais	**3.623.940,60**	**388.118,71**	**302.679,14**	**453.393,78**	**4.768.132,23**
(B) Repasses	26.595.000,00	26.595.000,00	26.595.000,00	26.595.000,00	**106.380.000,00**
(C) Rendimentos Financeiros	1.198,27	2.859,09	7.129,51	7.121,29	**18.308,16**
Aplicação dos recursos:					
(J) Despesas	29.832.020,16	26.683.298,66	26.451.414,87	26.753.599,66	**197.720.333,35**
(M) Saldos finais:	**388.118,71**	**302.679,14**	**453.393,78**	**301.915,41**	**1.446.107,04**

Demonstrativo da Execução do Contrato (em reais R$), por Termo Aditivo, adaptado à Resolução 06/2014 do TCE					
Movimentação Financeira x Termos Aditivos	Janeiro/15	Fevereiro/15	Março/15	Abril/15	Totais
Recursos humanos	17.862.839,87	16.884.049,61	16.186.906,93	15.408.674,30	**66.342.470,71**
Recursos humanos (autônomos)	161.854,72	197.848,81	223.751,80	197.250,58	**780.705,91**
Materiais Médicos / Hospitalares	1.623.472,68	776.173,59	980.392,85	1.614.423,80	**4.994.462,92**
Material Cirúrgico	826.062,97	774.494,97	676.410,98	629.752,40	**2.906.721,32**
Medicamentos	1.747.295,29	1.310.674,17	604.259,54	1.444.145,90	**5.106.374,90**
Materiais Diversos	422.523,02	248.717,74	236.336,44	243.496,15	**1.151.073,35**
Serviço de Apoio Diagnóstico Médico	1.018.775,12	1.436.681,53	1.485.596,63	705.374,32	**4.646.427,60**
Serviços Médicos	1.830.001,63	1.106.190,29	1.692.466,86	1.611.101,96	**6.239.760,74**
Informática e Locação de Sistemas	123.103,41	6.310,52	42.514,47	35.710,52	**207.638,92**
Serviço de Refeições Hospitalares	530.820,00	843.096,83	849.831,32	1.807.065,51	**4.030.813,66**
Limpeza e Manutenção Predial	904.359,46	542.194,41	1.511.669,44	345.304,31	**3.303.527,62**
Vigilância e Portarias	378.407,22	54.958,28	159.194,93	178.697,42	**771.257,85**
Manutenção Preventiva / Corretiva	164.182,83	332.589,31	153.127,06	182.161,13	**832.060,33**
Locação Equipamentos Hospitalares	186.458,03	111.981,81	358.849,32	255.483,99	**912.773,15**
Transporte de pessoas e documentos	109.869,16	4.375,00	144.516,16	72.198,08	**330.958,40**
Serviço de Lavanderia	245.426,04	243.673,81	-	253.978,58	**743.078,43**
Outros serviços	143.101,33	199.822,62	101.125,18	129.813,77	**573.862,90**
Utilidades públicas	110.193,49	88.234,30	92.360,74	88.989,99	**379.778,52**
Outros gastos	100.645,46	91.274,36	143.750,70	150.695,50	**486.366,02**
Despesas Administrativas	265.932,50	-	-	-	**265.932,50**
Bolsas médicas	333.874,80	238.100,80	238.100,80	238.100,80	**1.048.177,20**
Investimentos	742.821,13	1.191.855,90	570.252,71	1.161.180,65	**3.666.110,39**
Totais	**29.832.020,16**	**26.683.298,66**	**26.451.414,87**	**26.753.599,66**	**109.720.333,35**

CAMPANHA DO AGASALHO
SÃO BERNARDO DO CAMPO

DE 15 DE JUNHO A 25 DE AGOSTO DE 2015

SÃO 20 PONTOS DE RECOLHIMENTO, UM BEM PERTO DE VOCÊ

Roupas , cobertores, roupas de cama e banho, calçados, agasalhos, fraldas e tudo que você possa doar em bom estado.

Faça o bem: aqueça um coração!

CONSULTE O SITE: www.saobernardo.sp.gov.br

INFORMAÇÕES: 4126-3782

REALIZAÇÃO

PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2014

A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão n° 001/2014, da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo regularmente constituída para os fins preconizados no inciso III da Cláusula Quarta, do referido contrato, atendendo aos princípios da publicidade e transparência que devem reger a todos os atos emanados pelo Poder Público, publica os relatórios financeiros e de execução, tomando por base as informações do período em referência.

Fundação do ABC
Contrato de Gestão com a Secretaria de Saúde
da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo
Relatórios do Contrato de Gestão 001/2014 e Termos Aditivos – Central de Convênios
Período de 1º de janeiro 2015 a 30 de abril de 2015

Demonstrativo da Movimentação Financeira em (em reais R$) , por Termo Aditivo, adaptado à Resolução 06/2014 do TCE								
Movimentação Financeira x Termos Aditivos	Atenção Bucal (nas escolas)	Urgência e Emergência	Vigilância em Saúde	Atenção Especializada	Atenção Básica	Apoio Gerencial	Farmácia Popular	Totais
Recursos:								
Saldos iniciais	**2.182,44**	**1.786.987,11**	**28.036,17**	**1.424.862,22**	**964.177,50**	**3.758.921,85**	**84.494,19**	**8.049.661,48**
Repasses	556.000,00	24.003.334,60	1.505.000,00	16.457.241,48	32.868.479,92	19.634.254,60	306.400,00	**95.330.710,60**
(-) Devolução de saldo	2.130,52	-	-	-	-	-	-	**2.130,52**
(+) Rend. financ.	1.328,10	58.081,34	2.702,11	56.884,32	75.521,21	103.652,73	2.593,09	**300.762,90**
Aplicação dos recursos:								
(-) Despesas	532.659,68	22.393.227,20	1.533.605,06	15.321.510,06	30.673.853,66	18.688.039,15	280.242,79	**89.423.137,60**
(=) Saldos finais:	**24.720,34**	**3.455.175,85**	**2.133,22**	**2.617.477,96**	**3.234.324,97**	**4.808.790,03**	**113.244,49**	**14.255.866,86**

Demonstrativo da Execução do Contrato (em reais R$), por mês, adaptado à Resolução 06/2014 do TCE					
Categorias despesas x Meses	Jan/15	Fev/15	Mar/15	Abr/15	Totais
Recursos humanos	17.715.505,31	16.561.004,98	16.666.137,55	17.692.815,59	**68.635.463,43**
Recursos humanos (autônomos)	70.399,19	72.988,98	47.095,51	33.356,26	**223.839,94**
Materiais médicos/hospitalares	198.983,30	9.755,60	12.592,00	6.928,81	**228.259,71**
Materiais diversos	77.871,32	39.900,13	36.072,60	75.521,80	**229.365,85**
Serv. apoio diagnóstico médico	684.492,75	630.417,83	655.823,22	1.200.178,67	**3.170.912,47**
Limpeza e manutenção predial	2.266.576,72	1.228.626,12	852.052,58	574.158,60	**4.921.414,02**
Vigilância e portarias	712.718,66	720.274,67	706.151,64	684.309,38	**2.823.454,35**
Manutenção preventiva/corretiva	77.164,57	111.054,26	207.807,31	201.768,21	**597.794,35**
Outros serviços	92.302,27	1.378.769,47	296.921,84	216.770,36	**1.984.763,94**
Utilidades públicas	154.017,51	154.901,95	174.263,22	159.573,88	**642.756,56**
Outros gastos	107.599,24	94.344,83	121.606,06	95.950,93	**419.501,06**
Despesas administrativas	658.497,68	586.462,95	601.819,34	565.575,55	**2.412.355,52**
Bolsas médicas	807.709,60	792.873,40	747.548,60	785.124,80	**3.133.256,40**
Totais	**23.623.838,12**	**22.381.375,17**	**21.125.891,47**	**22.292.032,84**	**89.423.137,60**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO
EDITAL Nº 76/2015

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **"COMUNIQUE-SE"** dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 30(trinta) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB- 6687/1989	GALEGO & GALEGO LTDA-ME
SB-10827/1989	ROSANA ROSA MAURICIO DE SOUZA
SB-10827/1989	DAGMAR GARCIA DE LIMA
SB- 339/1992	MILENE ANDRADE RIBEIRO - ME
RR- 1509/1997	IGREJA EVANGÉLICA JESUS CRISTO E A ALIANÇA
SB- 2978/2001	ROGERIO PRADELLI
SB- 2978/2001	PROMINENT BRASIL LTDA
SB-10298/2001	UNIDADE DE DESENV. INFANTIL JOÃO E MARIA LTDA - ME
SB-23047/2001	H2X SOLUÇÃO EM TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA - ME
SB-13387/2002	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-13387/2002	EMPILHADRIL LOC. E MANUT. EMPILHADEIRAS LTDA - EPP
SB- 9969/2003	ESCOLA INFANTIL GR DE SÃO BERNRDO LTDA
SB-16895/2005	MILLENNIUM GOURMET RESTAURANTE LTDA ME
SB-16147/2009	HAROLDO JOSÉ CESARINO
SB-16147/2009	JOSÉ PEDRO XAVIER FILHO-ME
SB- 6717/2010	SAOUD DA PELE COMÉRCIO VAREJ. DE COSMET. LTDA-ME
SB-20127/2010	DENISE GYORFY
SB-20127/2010	COLEGIO EDUCARE S/C LTDA
SB-19322/2014	BYPLAST IND. E COMÉRCIO DE ARTEF. PLÁSTICOS LTDA
SB- 666/1989	SONIA CALÇADA
SB- 666/1989	CENTRO EDUCACIONAL COSMOS S/A LTDA
SB- 8409/1994	ANTONIO FREITAS GALVÃO
SB- 3463/1995	LUNA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA EPP
SB- 9302/2000	BEMTEVI TRANSPORTES LTDA ME
SB-19683/2003	OME - COM. MANUT. E MONTAGENS NAUTICAS LTDA - ME
SB-18442/2008	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-18442/2008	NUCLEO EDUCACIONAL CANTINHO FELIZ LTDA ME
SB-66956/2013	FRANCISCO CARLOS LUI E OUTROS
SB-77828/2013	SANDRO LUIS CUPULA
SB-82726/2013	SPRING COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
SB-72173/2014	R&C BAR E LANCHES LTDA ME
SB-84803/2014	FABIO SALES BARBOSA
SB-18553/2015	FAURECIA AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA
SB-32290/2015	SONIA REGINA VIARO POIARES
SB- 4897/1988	SBG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
SB- 4897/1988	COPIADORA VP LTDA
SB- 4897/1988	COPIADORA VP LTDA
SB-15191/1988	YOKI ALIMENTOS LTDA
SB- 576/1989	CASH DO BRASIL MARKETING E TECNOL.DE INFORM.LTDA
SB- 576/1989	CASH DO BRASIL CALL CENTER LTDA
SB- 8092/1989	CENTRO AUTOMOTIVO TRÊS POSTOS LTDA
SB- 7140/1990	INSTITUTO DE EMAGRECIMENTO MENON LTDA - EPP
SB- 5512/1991	TRANSLIFT SIST. DE MOV. E ARMAZ. LTDA
SB-14037/1992	ESTAÇÃO DE SERVIÇOS DAS ACACIAS LTDA
SB-16207/1992	ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S/A
SB-16207/1992	LANCHONETE PINGO DE OURO DO ABC LTDA - ME
RR- 574/1993	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA
SB- 8487/1993	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 8487/1993	JOÃO BOSCO LOPES
RR- 1011/1994	MARIA ISABEL DOS SANTOS VERGUEIRO
RR- 1011/1994	KATIANE VERGUEIRO BEZERRA
RR- 1011/1994	INCAREAL PÃES E DOCES LTDA EPP
SB- 5536/1996	MADEL COMERCIO DE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA
SB- 1899/1998	JOÃO LUIS RAIZA
SB- 1020/2002	REDE PRIVA. DE ENSINO FANTASIA DAS CORES LTDA - ME
SB-17955/2002	MOHAMAD IBRAHIM ORRA - ME
SB- 3087/2003	Leonardo Oliveira Nascimento
SB- 3087/2003	MARIO PERPETUA SANTANA DROGARIA - EPP
SB- 6694/2003	WINNER CURSO DE IDIOMAS S/C LIMITADA
SB-13431/2004	TIA ROSINHA BOLOS CASEIROS LTDA - ME
SB-15516/2004	FRIBURTEC COM. E MANUT.ELETRODOMESTICOS LTDA ME
SB- 6147/2005	IGREJA EVANGÉLICA MINISTÉRIO COMUNHÃO E ADORAÇÃO
SB- 1111/2006	ESCOLA DE ESPORTES ITALY LTDA
SB- 9777/2007	JABARE RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA-ME
SB- 2550/2008	STEROC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
SB- 4161/2010	JACIRA FERREIRA GUIMARÃES
SB-12241/2010	AUTO CASELL VEÍCULOS LTDA EPP
SB-12241/2010	DAUDT BARBOSA
SB-23827/2011	SAHAG KERISDOSDOUR MOUMDJIAN
SB-23827/2011	ELAINE AUGUSTA DE SOUZA
SB-41727/2011	HEBROM CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS LTDA - ME
SB-29057/2012	SONIA CALÇADA
SB-29057/2012	SINGULAR ENSINO FUND. NOVA PETRÓPOLIS LTDA - ME
SB-44312/2012	CENTRO EDUCACIONAL BAMBINO LTDA-ME
SB-39465/2013	FUNILARIA E PINTURA SCOMPARIM LTDA - ME
SB-70065/2013	MARCOS ANTONIO CALAMARI
SB-64147/2014	Basic Elevadores Ltda
SB-12289/2015	REISDORFER ENGENHARIA LTDA
SB-26242/2015	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-26242/2015	B E G NATURAL CLIMA REFRIGERAÇÃO E TRANSP. LTDA
SB-26575/2015	VALDIRENE LINA DE OLIVEIRA
SB-26575/2015	DORIVAL DE SOUZA MENDONÇA
SB-28078/2015	PAULA REGINA CAZARES VIANI
SB-28078/2015	NANCI SALLES BARBOSA
SB-30697/2015	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-30697/2015	PASS WORLD COMERCIAL LTDA - EPP
SB-30697/2015	NOZOMI OHAZE
SB-31348/2015	JOSÉ DOMINGOS PELLEGRINO
SB- 3721/1989	CASA DE CARNES NOVA CHARLOT LTDA ME
SB- 3721/1989	DROGA MARTE LTDA ME
SB- 5215/1989	CARDIAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
SB- 5215/1989	JLD BORDUCCHI LTDA
RG- 61/1993	PRESTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
RR- 816/1998	AUTO POSTO DOIS AMIGOS LTDA
SB- 2662/1999	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
RG- 191/2004	LAUDICEA RODRIGUES VARGENS ACADEMIA ME
SB-19606/2004	LUSTRES YAMAMURA LTDA
SB- 4874/2006	HENDERSON INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
SB-16995/2007	DANIELA SANTOS RODRIGUES
SB-16995/2007	ESTACIONAMENTO ALAMEDA GLORIA EIRELI - ME
SB-22698/2007	RENAN FARIAS
SB-12454/2008	AUTO POSTO JARDIM IMPERADOR
SB-48115/2011	ASK SÃO PAULO COMERCIAL LTDA ME
SB-50692/2011	AMAM EMBALAGENS LTDA.
SB-40119/2012	NATUREZA EMBALAGENS E GRÁFICA LTDA
SB- 5249/2015	GERDA URSULA ANDREA RUCKER
SB-14317/1989	LANCHONETE E RESTAURANTE MARIA RITA LTDA ME
SB-14317/1989	LANCHONETE WINI & VINI LTDA ME
SB- 1584/1990	EDILENE DE ARAUJO BORGES
SB- 1584/1990	KID BRINQUEDOS LTDA ME
RR- 183/1992	SOLANGE GONÇALVES ALBUQUERQUE - OTCCRUZEIRO@UOL.COM.BR
RR- 437/1994	CAMPESTRE IND E COM DE OLEOS VEGETAIS LTDA
SB-10389/1994	ALPHA ESCOLA TECNICA COMERCIAL LTDA-ME
SB-10389/1994	BANCO SANTANDER BRASIL S/A
SB- 1627/1995	ALENT BRASIL SOLDAS LTDA
SB- 1627/1995	EDER ALVES COSTA
RR- 229/1996	RESTAURANTE DONA GLORIA DO ABC LTDA - ME
SB- 6017/1996	VIAMAR VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
SB-14607/1998	DQ AUTO CENTER PNEUS LTDA - ME
SB- 4857/2000	HELLE NICE BOVI ESCARAZZATI OTICA-EPP
SB- 4857/2000	ZAREST ESTACIONAMENTO LTDA - ME
SB-13467/2000	COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMERICAS
SB-25144/2001	FOOD FOR FIT COM. DE LANCHES NATURAIS LTDA-EPP
SB-25144/2001	SENSISKIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
SB-25144/2001	A.R. COSTA SAÚDE LTDA
SB-25144/2001	JULIANA STUART
SB-25144/2001	DEBORA TALIB BLESSA
SB- 7513/2002	GDO - ESTACIONAMENTO S/C LTDA EPP
SB- 8027/2003	MARIANE PEREIRA FARIAS
SB-24274/2003	ARMAZEM E BAR DALLAS LTDA ME
RG- 201/2004	BANCO BRADESCO S/A
SB-19287/2005	EMBAQUIM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
SB- 3394/2006	MARIA DE FÁTIMA SILVA AQUINO
SB- 9623/2006	MARIO BARBOSA E FILHO COMERCIAL LTDA-ME
SB-12354/2006	R.D. DE SOUSA GOMES EMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS - ME
SB-12561/2007	SERVIÇOS E ACAB. GRÁFICOS MELTING COLOR LTDA. EPP
SB-12561/2007	MARCOS ANTONIO DA SILVA
SB-12561/2007	MELTING COLOR GRÁFICA E EDITORA LTDA
SB-14857/2007	ELSA LAISE NARUTO
SB-15707/2007	CENTRO DE FORM. DE COND. OLIVEIRA E MARSON LTDA
SB-21071/2007	ECO COSMETICOS E PRODUTOS NATURAIS LTDA ME
SB-21071/2007	SLIP QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
SB- 7253/2008	DAIRTON MANOEL
SB-16822/2010	CENTRO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
SB-18032/2010	CAROLINE BEDIN
SB-13661/2013	NELSON KIOSHI NAKADA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA.
SB-50557/2013	FORTUNA SOL. EM CRED. E IMOB. LTDA-ME
SB-64023/2013	RESTAURANTE FAVORITA LTDA - ME
SB-13447/2014	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-13447/2014	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
SB-26819/2015	CARLOS ALBERTO GOMES
SB-26819/2015	MEGA AMBIENTAL EIRELI - EPP
SB-27433/2015	TECMETRO-TECNOLOGIA EM MEDIÇÕES LTDA
SB-30248/2015	FRANCISCO NILSAN LEMOS DA SILVA - EPP
SB-32544/2015	AMAL SAAD SMIDI - ME
SB-33123/2015	LEONARDO WILIAN MATOS PACHECO CELULARES - ME
SB-34839/2015	LILIAN FIGUEIREDO DE AGUIAR
SB-11458/1988	PETRI ACAI - LANCHES LTDA - ME
SB- 5488/1989	DUAS ALIANÇAS BAR E LANCHONETE LTDA - ME
SB-12048/1995	JOSÉ GONÇALO MATIAS
SB-11964/2000	ALEXANDRE JOSÉ DOS SANTOS SILVA - EPP
SB-24299/2002	JOSÉ LAGARES GONÇALVES
SB- 2629/2003	PEDRO YUKIO NOZOE
SB- 8510/2015	DROGARIA REMEDIO FACIL LTDA-ME
SB-26344/2015	R.V.R. PROMOÇÕES E PUBLICIDADE LTDA

SPU.201, 24 de Junho de 2015, **Lacy da silveira** - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, **Arqtª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES
EDITAL Nº 78/2015

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 06/07/2015.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
RG- 188/1989	BRAZUL TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA	4061996	3.030,94
RG- 676/1993	BAR FLUTUANTE NETUNO XIX LTDA-ME	4061947	151,55
RR- 837/1991	PATAS N'AGUA PET SHOP LTDA ME	4061980	151,55
RR- 152/1994	THOMAS GREG & SONS GR.SERV.IND.COM.IMP.EXP.EQ.LT	4061950	757,73
RR- 1074/1996	REICAR AUTO VIDROS LTDA ME	4061954	151,55
RR- 1412/1998	SIX POINT SUPER LANCHES LTDA	4061960	303,09
SB-14134/1988	CREACOES UNO'S CLUB LTDA	4061984	151,55
SB- 5282/1989	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL RELUZ LTDA - ME	4061989	303,09
SB-11184/1989	WILSON DE PAULA SILVEIRA - ME	4061986	151,55
SB-12833/1989	IRMAOS NAKAMURA KRE FERRAMENTARIA E USINAGEM LTD	4061952	151,55
SB-13045/1989	JOSE SOARES FERREIRA	4061951	151,55
SB-15213/1989	AVICOLA MARININHA LTDA ME	4061978	151,55
SB-12595/1990	RECREACAO INFANTIL TIC-TAC S/C LTDA	4061977	303,09
SB- 8739/1991	TRANSPORTES SANTA MARIA LTDA	4061970	757,73
SB- 5376/1995	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	4061972	227,32
SB- 5568/1995	CATIARTS ODONTOLOGIA LTDA	4061964	303,10
SB- 5568/1995	WAGNER PEREIRA FERREIRA	4061965	303,10
SB- 5568/1995	WILSON DE PAULA SANTOS PORTAS - ME	4061967	303,10
SB- 5568/1995	JULIA MARIA VALDER	4061968	151,55
SB- 7072/1995	DOVAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4061959	1.515,47
SB- 9205/1995	IBIZZA ATACADAO MOTO PECAS LTDA - EPP	4061976	151,55
SB- 9205/1995	LOC-VER SBC ALUGUEL DE EQUIP. COM. MAQ. LTDA EPP	4061979	303,09
SB- 7193/1997	COMERCIO DE PNEUS VALETAO LTDA	4061975	303,09
SB-15769/2000	PROTESE MORASSI LTDA.	4061955	151,55
SB- 6103/2001	LUMEN CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA	4061995	757,73
SB- 7565/2001	SAMBER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4061941	757,73
SB- 7702/2001	ASC COMUNICACAO TECNICA LTDA ME	4061999	151,55
SB-16836/2003	THERMOFLUIDOS COM.SERV.DE VALV.ACES.IND.LTDA-EPP	4061991	151,55
SB-16836/2003	CEMEC-CENTRO MULTIDISCIPLINAR ESTU.CLIN.LTDA.EPP	4061992	151,55
SB-10349/2004	JOSE ROBERTO DE ARAUJO PELOSINI	4061958	227,32
SB-16013/2004	HIDROPIG INDUSTRIA COMERCIO E PREST SERV LTDA	4061953	151,55
SB-12470/2005	SAO JOAO NOVO - SAO ROQUE CASA DE EVENTOS LTDA	4061966	303,09
SB-16945/2005	MANOEL CASIMIRO DE OLIVEIRA	4061962	227,32
SB-12246/2007	OILBES LEITE	4061969	454,64
SB- 8415/2008	CLAUDIO PINHEIRO DA SILVA E SONIA DE CINTRA SEHN	4061942	227,32
SB- 7287/2009	BOAZ RODRIGUES	4061971	227,32
SB-13066/2009	PANIFICADORA NOVA COLINAS LTDA ME	4061961	151,55
SB-16622/2009	GRANDSERVICE COM. E MANUT. EM COPIADORAS LTDA ME	4061988	151,55
SB-14568/2010	ELEVADORES VILLARTA LTDA	4061946	227,32
SB-21808/2010	EUNICE POZENATO NOGUEIRA E OUTROS	4061944	227,32
SB-12532/2011	RONALDO TADEU JORDAO E SOLANGE APARECIDA MENDES	4061990	227,32
SB-17481/2011	ROBERTO RODRIGUES	4061956	227,32
SB-33771/2011	JIREH PEDRAS COM DE MARMORES E GRANITOS LTDA ME	4061940	303,09
SB-64138/2011	IVAN SOUZA MAGALHAES	4061985	227,32
SB- 8920/2012	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	4061943	227,32
SB-35302/2012	DOMI & DONA ABBIGLIAMENTO E ACESSORI LTDA	4061997	151,55
SB-45246/2012	JOAO CALADO NUNES	4061948	227,32
SB-78508/2013	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	4061945	227,32
SB-26186/2014	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	4061957	227,32
SB-27588/2014	NAIDA MOURA CIRURGIA PLASTICA E EST. LTDA - EPP	4061939	151,55
SB-54606/2014	CRISTINA BERNARDES ROCHA E OUTRA	4061993	227,32
SB-61580/2014	DAVID ANTONIO PEREIRA	4061994	454,64
SB-74753/2014	ANTONIO MARCOS DANTAS DOS SANTOS	4061963	231,49
SB- 3243/2015	TORO FOOD TRUCKPARK AND SERV. CAR PARK LTDA-ME	4061982	454,64
SB- 3915/2015	OSVALDO KATSUMI KOCHI E OUTROS	4061981	454,64
SB-27306/2015	DUPLO BOM SUPERMERCADO LTDA	4061987	757,73
SB-27532/2015	IGUASPORT LTDA	4061983	303,09
SB-29965/2015	SIMONE BORGES CUNHA CLINICA ODONTOLOGICA - ME	4061949	151,55
SB-32093/2015	ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTO S.A.	4061998	1.515,47
SB-32843/2015	DAISO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	4061974	303,09
SB-34253/2015	IPA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	151,55	

SPU.201, 24 de Junho de 2015, **Lacy da silveira** - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, **Arqtª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** -Diretor do SPU.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21
EDITAL Nº 108

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **"COMUNIQUE-SE"** dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB-11014/1992	LUIZ CARLOS MENDES DE SOUZA
SB-11014/1992	LUIZ CARLOS MENDES DE SOUZA
SB- 507/1996	ACHILES HENRIQUE MARIO SEBODE
SB- 5650/1996	BENEDITO BORGES NETO
SB- 2576/1997	GAO EMPREENDIMNETOS LTDA
SB- 1898/1998	CONSTRUTORA RAÍZA LTDA.
SB-15063/1998	ODETE BRANÇAGILIONE DA COSTA RIBEIRO
SB-17328/1998	PORTAL DE SÃO BERNARDO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
SB-20579/2001	DANILO ADELELMO SETTI
SB-15629/2004	TAMOTSU IBUSUKI
SB-15629/2004	TAMOTSU IBUSUKI
SB- 4964/2008	MARIA LUISA FONTENELE DE PAULA
SB-20609/2008	JOSE CARLOS SECCHI
SB-12744/2010	ANTONIO PAULO DIAS
SB-39821/2011	
SB-45169/2011	
SB-61220/2011	
SB-67739/2012	
SB-67758/2012	
SB-67778/2012	
SB-70082/2012	
SB-52010/2013	BIRABLUE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇOES
SB-89088/2013	AMADEU APARECIDO FRANCISCO
SB-33947/2014	SERGIO RESZECK
SB-40554/2014	
SB-66172/2014	HAUSE SP PARTICIPACOES PROMOTORA DE VENDAS LTDA - EP
SB-75325/2014	JOSE DOS SANTOS
SB-82575/2014	CELIA RODRIGUES DA SILVA
SB-17538/2015	ASSIS FERNANDES
SB-18974/2015	LUIZ GONZAGA COUTO
SB-26144/2015	RENATO SEIJI MATSUOKA
SB-33756/2015	DARI JOSÉ DE OLIVEIRA
SB-11875/1988	NORCENO NOVA REDE DE CONTROS COMERCIAIS S/C LTDA
SB- 3874/1992	JOSÉ RENATO DE ARAUJO BARROS
SB- 3874/1992	JOSÉ RENATO DE ARAUJO BARROS
SB- 3874/1992	JOSÉ RENATO DE ARAUJO BARROS
RR- 1400/1997	NELSON DUMAS
SB-15440/1997	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
SB-16607/2000	MAURICIO KUPKIS SAAD
SB- 3732/2001	IVAN CARLOS WINGIST
SB-18718/2002	SERGIO MONTEIRO SALLES
SB-27297/2002	JOÃO AVELINO DO ROSARIO GOMES
SB-22342/2003	
SB-19607/2005	ALFREDO ROSSI
SB- 6522/2006	
SB-21295/2008	SERGIO AUGUSTO FERREIRA NACIF
SB- 417/2009	JOSE MANOEL FERNANDES PIMENTA
SB-12799/2009	LUIS SILVA VIEIRA
SB-16906/2010	FRANCISCO LUCIMA BEZERRA
SB-49847/2011	
SB-34275/2012	EZZEDDINE HUSSEIN BAALBAKI
SB-71154/2012	MANUEL GONZALEZ GARCIA
SB- 7887/2013	JOSÉ VALDY DE OLIVEIRA
SB-26417/2013	ELICIO JOSÉ BELICIO
SB-37894/2014	ISABEL BARRETO CONCEIÇAO
SB-56294/2014	GERSON HELIO BONICENHA
SB-61567/2014	CELSO GONZAGA AGOSTINHO
SB-73981/2014	ADRIANA DO NASCIMENTO
SB-77775/2014	PAULO ROBERTO ALVANES
SB-80407/2014	WILSON DE ATAIDE
SB-80416/2014	CLAUDIA GONÇALVES DA SILVA
SB-80945/2014	IOLANDA CRISTINA DE JESUS
SB-82457/2014	JOAO BATISTA ABENZA
SB-86656/2014	JAMA ADMINISTRAÇOES, E EMPREENDIMENTOS
SB- 2063/2015	RONY CRISTIAN GOTO
SB-11574/2015	EDITE DA CRUZ
SB-18616/2015	MARIA ANTONIETA ZONARDO DONATO
SB-28191/2015	JOSE JEOLANDES DE BRITO
SB- 6724/1989	RAFAEL DOMENE PARDO
RR- 2386/1992	

RR- 63/1993 ERICO MUNIN PIRES
SB-14623/2002 TUCUNDUVA EMPREENDIEMNTOS COMERCIAIS LTDA
SB-27237/2002 SEBASTIÃO GONÇALVES PATRIOTA
SB-25138/2003 JOÃO CARLOS NETO ROCHA
RG- 24/2004 LUIZ EUGENIO BALDIN GOLGATTO
SB-11837/2004 MARLY MORAES
SB-18437/2004 AUREA SABATINI PINTO
SB- 2083/2007 SABINA LOICHATE AGOTE
SB-17334/2008 LEONARDO COTELESSA LEITÃO RELVAS
SB-18953/2008 SALOCAR - SAIKO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
SB- 2447/2009 JOSE NATAL INACIO
SB-13713/2009 HECTOR JULIO GOMEZ
SB-23788/2010 EMERSON CASSIO DE MORAES
SB-43736/2011 SURYA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
SB-36761/2012 AFONSO LEVOTO SOBRINHO
SB-70554/2012 JOSE ALVES DO VAL
SB-58383/2013 IVOMARIO NETTO PEREIRA
SB-14539/2014 GABRIEL ALVARES DE FARIA
SB-37897/2014 GENY SANCHES ESTEVES
SB-44203/2014 ANTONIO ALVES VIEIRA
SB-45687/2014 PONTO KA VEICULAÇAO PUBLICITARIA
SB-75739/2014 ADRIANO ALVES DE MELO
SB-80339/2014 ADOLFO AÇBERTO
SB-81621/2014 CASSIANO PEREIRA DA SILVA
SB-85271/2014 MARCELO DE OLIVEIRA CANDIDO
SB- 1181/2015
SB- 7534/2015 EMERSON MORGADO BENTO
SB- 9651/2015
SB-19443/2015 ALEX ANDERSON PASCHOAL
SB-30984/2015 ELEVADORS OTIS
SB-31793/2015 LUA CRUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
RR- 231/1988 DENISE COSTA DELLA NINA PISTONI
SB- 234/1988
SB- 5307/1990 ESPORTE CLUBE SÃO BERNARDO
SB- 5488/1995 CLARISE DA SILVA
SB- 1687/1997
SB- 1867/1997
PS-13446/1997 FRANCISCO DOS SANTOS CARTEIRO
SB- 6047/1998 M.BIGUCCI COM. E EMP. IMOB. LTDA
SB- 2148/1999 FRANCISCO JANIO DE SOUSA
SB-10254/1999 GERSON SEGANTIN GONSALES
SB-10727/2000 JOSAFA DOA ANJOS OLIVEIRA
SB-13162/2000
SB-27297/2002 JOÃO AVELINO DO ROSARIO GOMES
SB- 5138/2003 MONICA DE LIMA MASCARENHAS
SB-10929/2004 AMERICO DE JESUS FERREIRA
SB-19574/2004 ANTONIO MARIO MAXIMO
SB-13849/2005 DIRCE LOPES SANCHES
SB-16255/2005 MARCELO DE LIMA RODRIGUEZ
SB-22397/2005 YUSSEF AHMAD BACHA
SB-14259/2006 RENATA GIANNELLI BERTONNI
SB-19170/2006 ELIANA APARECIDA IGNACIO BEZERRA
SB- 6909/2007 APARECIDO ROSA DA SILVA
SB-14808/2007 ADELINO CECATO - ESPÓLIO
SB-16107/2007 MARIA DA RESSURREIÇAO - ESPOLIO
SB-21722/2008 PASQUALE DI FOLCO
SB- 4960/2009 JOSE PAULO DO NASCIMENTO
SB- 7292/2009 GERMANO PARAJARA
SB-11904/2009 ELIAS JOSE MARTINS - ESPOLIO
SB- 1304/2010 MONICA RODRIGUES VALIN DADIN
SB- 3630/2010 CARLOS ROBERTO DE ANDRADE
SB-29487/2011 ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS
SB-10032/2012 DALCEU LUIZ DALL IGNA - ESPÓLIO
SB-10032/2012 DALCEU LUIZ DALL IGNA - ESPÓLIO
SB-23386/2012 JOÃO ANTONIO DAS NEVES
SB-66254/2012
SB-67733/2012
SB-63073/2014 SAMANTA CARLA TRAVAGINI DOS REIS
SB-64351/2014 TIM CELULAR SA
SB-72626/2014 ANA MARIA ROSSETTO
SB-74408/2014
SB-74879/2014 ASSOCIAÇAO DE CONSTRUÇAO COMUNITARIA
SB-78465/2014 ANDRÉ SILVEIRA FERREIRA
SB-81489/2014 DIRCEL LOPES SANCHES
SB-82487/2014 JORGE ADALBERTO FERREIRA DE SOUZA
SB-82568/2014 SABER CALIL FILHO
SB-85819/2014 LUIZ CARLOS SILVA
SB- 2962/2015 MARIA APARECIDA MARTINS
SB-24488/2015 ALCEU VALDENOR ROSSI
SB-24686/2015
SB-25586/2015 TELEFONICA BRASIL
SB-26140/2015 WALDOMIRO KIKUO MATSUOKA
SB-29269/2015
SB-31793/2015 LUA CRUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
SB-33932/2015 SIDNEY ALVES BEZERRA
SB-35207/2015 HENRIQUE WALDEMIR PALEARI
SB-36211/2015 ASSOCIAÇÃO PALOTINA COLÉGIO SÃO JOSÉ
SB-10986/1991 EMPRESA CONSTRUTORA ENPRA LTDA
SB-13557/1991 MARIA INEZ DA SILVA
RR- 427/1999 OSVALDO VIEIRA CASSIANO
SB- 8039/2001 CEPAR PARTICIPAÇÕES S/A
SB-15067/2001 SIZUCO TUCAMOTO SAKAI
SB- 874/2003 LEANDRO GASPARIM SEMENSATO
SB-18762/2003 TITO RODRIGUES DIAS
SB- 7448/2004 GISELE PEREIRA DA SILVA FREIRE DA SILVA
SB-18990/2004 ROBERTO CARLOS CAPELASSI
SB-19174/2004
SB- 5059/2005 LYDIA PELOSINI PENTEADO
SB-11206/2006 NELSON LUIZ SPANGUERO
SB-13643/2006 LEANDRO SALLOWICZ
SB-12978/2007 BERKEL CHAPAS ACRILICAS LTDA
SB-19839/2007 CARLOS OSWALDO BRAZ DE SOUZA
SB- 2034/2008 ARNALDO HAVRELUK
SB- 2034/2008 ARNALDO HAVRELUK
SB- 3159/2008 MARIA APARECIDA MIOSSI
SB- 6533/2008 G-45 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
SB-10699/2008 JOSÉ FERNANDES DOS REIS
SB-15094/2008 SANDRA KLEINFELDER RODRIGUEZ
SB-21683/2008 MARCELO OLMOS CAPARROS
SB- 417/2009 JOSE MANOEL FERNANDES PIMENTA
SB- 5183/2009 WALTER DE OLIVEIRA
SB- 6529/2009
SB-12386/2009 ANTONIO GONCALVEA HENGLER
SB- 4393/2010 EDSON MARCELINO AUGUSTO
SB- 4468/2010 JOAO BATISTA GOULARTH
SB- 6787/2010 LILMA R ALBANESE
SB-17394/2010 GLAUCO MURARI
SB-16003/2011 JOSE ALVES BARBALHO
SB-31033/2011 MOHAMAD ALI EL SAIFI
SB-42518/2011 GERALDO CAMARINI
SB-45573/2011 SERGIO LUIS DA SILVA
SB-10032/2012 DALCEU LUIZ DALL IGNA - ESPÓLIO
SB-66325/2012
SB- 2382/2013 ROSANGELA PENHA LEMES BARROS
SB-31009/2013 CONDOMINIO VILA RICA
SB-33981/2013 FLAVIO SEPULVIDA
SB-85009/2013 CLEITON CESAR ANTUNES DA SILVEIRA
SB-85421/2013 PAULO JORGE DE SOUZA AZEVEDO
SB-56572/2014
SB-61737/2014 LUIZ ANTONIOP DA SILVA
SB-62019/2014 JOSE FERREIRA NETO
SB-63883/2014
SB-65746/2014 PIETRO LOPORCHII
SB-67969/2014 JOSE BATTAIEIRO DIOGENES
SB-77964/2014
SB-78352/2014 SANDRA REGINA BETTO
SB-81083/2014 JOSÉ MOREIRA FERNANDES
SB-81646/2014 SHOJI YAMASAKI
SB-81882/2014 MARCO ANTONIO SARAIVA DOS SANTOS
SB-81917/2014 RUY FERREIRA IACOPONI
SB-82585/2014 PEDRO WALDOMIRO MAROTTI
SB-25067/2015 MARIA DO CARMO SOUZA ROLDAO
SB-30072/2015 LUIZ GERALDO BIGAI
SB-30073/2015 LERCIA TORRES ROMANHOLI
SB-30587/2015 ELEVADORES ATLAS CHINDLER
SB-32676/2015 GANDI EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES
SB-36879/2015 ROSANA NATHAL DE SOUZA
RR- 1228/1987 WLADIMIR EMMANUEL DIAS ROCAMORA
RR- 1594/2000 EUCLIDES SCHIOVAN
SB-12304/2000 VERONICA BIGAI SOBRINHA
SB-14017/2002 PATRIZZI FERNANDES INDÚSTRIA E COM.LTDA
SB-24481/2003 WALTER JOAQUIM
SB-25692/2003 FRANCISCO NORBERTO DE BRITO
SB- 8537/2005 FRANCISCO DOS SANTOS CARTEIRO
SB- 9881/2006 COND. ED. RESID. ANCHIETA PARK
SB- 3438/2008 CARLOS ANDRE BUZANIN RODRIGUES
SB-20839/2008 BENEDITO BENTO DE SOUZA
SB- 2380/2009 VILMA SCARPELLI MOREIRA
SB-21479/2010 YOSHINORI HAYASHIDA
SB-60917/2011 MIGUEL ALVES DE OLIVEIRA
SB-60919/2012 ROSA NAKAHARA
SB-67763/2012 NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
SB-61049/2013 COSMO VICENTO TOSCANO
SB-64904/2013 SONIA ELIZABETH FIDELIS
SB-34235/2014 WILSON POI E OUTROS
SB-62970/2014 NAIR GARCIA RIBEIRO
SB-65713/2014 ROBERTO PASTORELLO PENAS
SB-80762/2014 JOAO DE OLIVEIRA
SB-80865/2014 SOLANGE REGINA DA LUZ
SB-81079/2014 IVO PEREIRA
SB-82424/2014 ROGERIO DOS SANTOS
SB- 3836/2015 LUCILIA DOS SANTOS PRADO MARQUES
SB-20145/2015 ESTER LEONOR PIZARRO
SB-20867/2015 KLEBER RIBEIRO MACHADO
SB-24824/2015 LEILA SOARES DA SILVA
SB-30079/2015 SEBASTIAO AMBONATI
SB-12293/1991
SB-67673/2014 FIRMINO RIBEIRO PINTO

SPU.21, 25 de Junho de 2015, **Liliane de Lima Bitu** - Encarregada de serviço, **Arqtº José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão SPU.21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 109

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 3/07/2015.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
RR- 563/1990	PLANFORM GRÁFICA E EDITORA LTDA.	4057831	81,40
SB- 7236/1978	EZC CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.	4057318	53,97
SB-10402/1991	OLICE RAIZA	4057882	3.433,76
SB- 4703/1992	ANTONIO MARIANO	4057680	69,31
SB-11022/1993	JOSÉ TAKOMI UEMATSU	4057880	1.361,20
SB- 6690/2000	ONÉCIMO MONTEIRO - ESPÓLIO	4057870	62,51
SB-12653/2001	SLIP QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	4057667	3.640,47
SB-17033/2002	PAULO ROGÉRIO JORDÃO	4057337	120,01
SB-27721/2002	OCTÁVIO JOAQUIM MARTINS	4057652	321,47
SB-19634/2004	WANDA DE AZEVEDO MARTINS MASCARENHAS	4057626	78,92
SB- 1297/2006	JOBERNILSON BONFIM PINA	4057467	52,62
SB-15062/2006	CLAUDIO AUGUSTO ROSA LOPES	4057857	72,85
SB- 7381/2007	CONSTRUTORA RUDGE RAMOS LTDA	4057426	265,25
SB-20106/2007	IRENE BEZERRA LIMA	4057451	244,18
SB- 1788/2008	D.G. ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.	4057693	652,70
SB-21612/2008	JOSÉ WANDERLEY BENATI	4057856	5.145,49
SB- 1476/2009	PAULO EDUARDO MITI	4057679	2.076,14
SB-24916/2011	TARGINO VIANNA	4057795	372,28
SB-38131/2011	WAGNER ANTONIO LEAL	4057782	177,93
SB-35924/2012	SEBASTIÃO ACACIO BATISTA	4057746	219,58
SB-36022/2012	JOSAFÁ DE OLIVEIRA LIMA	4057327	50,18
SB-56585/2012	JONAS CARMASSIO	4057734	65,35
SB-56938/2012	MARIA APARECIDA GARCIA	4057362	119,23
SB-57648/2012	BB LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL	4057438	480,63
SB-38469/2013	MANUEL MARIO ESTEVÃO	4057869	11.056,76
SB-67727/2013	FLORIANO JOSÉ DA SILVA	4057385	119,99
SB-12705/2014	PEDRO ASTRAUSKAS	4057706	4.057,67
SB-42456/2014	JOSÉ APARECIDO TONHOLI	4057416	54,54
SB-45083/2014	AVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA	4057807	66,82
SB-49029/2014	SVETLANA PONOMARENKO LAZARO	4057405	54,34
SB-49029/2014	SVETLANA PONOMARENKO LAZARO	4057649	1.107,48
SB-50101/2014	WALTER DE SOUZA	4057374	51,07
SB-54220/2014	QUEDSON ROBERTO CASA	4057707	661,20
SB-55125/2014	SANAE SAKAE YATABE	4057397	53,38
SB-60267/2014	ESPÓLIO DE JOSÉ PAULINO DE ARAÚJO	4057350	83,78
SB-74280/2014	EDNA CORAZZA ROSSINI E OUTROS	4057894	55,93
SB-77098/2014	JOAQUIM VALTER FERRES	4057844	61,89
SB-78771/2014	JOSÉ ROBERTO MARTINS	4057770	79,64
SB-79696/2014	MARIA GROTTI MAIA	4057638	51,46
SB-81913/2014	JOSÉ ADILSON DA SILVA E OUTRA	4057900	55,08
SB-82168/2014	DIRCE DALVA DE SOUZA PANIZZOLO	4057819	82,16
SB-82334/2014	GISELE CRISTINA VIANA	4057758	52,11
SB-84539/2014	DEIVID MANOEL GONÇALVEZ DE OLIVEIRA E OUTRO	4057651	1.987,19
SB-11972/2015	BRASYLKO PRODUTOS LTDA.	4056962	99,05
SB-20871/2015	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.	4057881	151,55
SB-21865/2015	DINO GUAZZELLI FILHO	4057843	1.024,33
SB-22678/2015	MONTELE INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA.	4057733	151,55
SB-28990/2015	GEORGE GODOY DE MIRANDA	4057794	3.799,79

SPU.21, 25 de Junho de 2015, **Liliane de Lima Bitu** - Encarregada de serviço, **Arqtº José Hamilton C. dos Santos -** Chefe de Divisão SPU.21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21
EDITAL Nº 110/2015

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**INDEFERIDO**" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB 53358/2014	ELEVADORES OTIS
SB 61065/2013	EUDASIO PEREIRA FAGUNDES
SB 31036/2011	EDIVALDO LIMA BARROSO
SB 7801/2008	ANTONIO CAVALCANTI FILHO
SB 23768/2005	MOHAMED KHALLIL ORRA
SB 17676/2007	LINA MARIA CORREIA CASTRO
SB 9503/2001	MIHOKO ARIKI
SB 11714/2009	HELIO GERALDINO DOS SANTOS
SB 14554/2009	PAULO MEDEIROS DE VASCONCELOS
SB 3444/2008	HILDA ANDRADE DANTAS (ESPOLIO)
SB 21489/2008	ESPOLIO DE ANTONIO R. MASCARENAS
SB 6754/2008	CARLOS ALBERTO DE MAGALHÃES
SB 15647/2012	LUIZ VANDERLEI PROSPERO
SB 7656/1997	MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA
SB 6669/2000	JOSÉ JOCA FLORENTINO
SB 16356/2000	CADA COMERCIAL LTDA
SB 7568/2001	LEONIDAS CORGHI
PS 12867/2000	ANTONIO ZACARIAS ALEXANDRE
SB 3544/2012	MAURO BARBOSA
SB 10311/2012	SILAS JOSÉ DA SILVA
SB 45819/2013	LIVING BARBACENA EMPREENDIMENTOS
SB 43396/2011	LUIZ CARLOS MARIQUI
SB 60206/2011	MARIA AGUIDA DARIVA
SB 44086/2011	JOSÉ JULIANO SILVA
SB 42996/2013	RWL BARBOSA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE
SB 10676/2009	HORACIO EUGENIO DO CARMO GANÇALVES
PS 10254/1999	GERSON SEGANTINI GONSALES
SB 19170/2006	ELIANA APARECIDA IGNACIO BEZERRA
SB 21037/2008	CARMELINDA RODRIGUES PEREIRA
SB 16255/2005	MARCELO DE LIMA RODRIGUEZ
SB 2148/1999	FRANCISCO JANO DE SOUSA
SB 48689/2012	SOCIEDADE INCOP. SBC SPE LTDA
SB 65776/2014	SERGIO ROSA
SB 2172/2008	PASQUALI DI FOLCO
SB 21191/1998	JOSELITO DOS SANTOS
SB 15895/2000	IVAN BAYCER
SB 16817/2002	JOSÉ DE BARROS VIANA
SB 12386/2009	ANTONIO GONÇALVES HELGLER
SB 5562/2010	MARCELO PAIS SINEZIO
SB 4468/2010	JOÃO BATISTA GOULARTH
SB 18161/2010	JUVENAL PEREIRA LIMA
SB 15402/2008	RODRIGO ABRÃO MADUREIRA
SB 15949/2011	ALMIR MARTINS
SB 23380/2011	JOSÉ NATALINO ALVES
SB 45573/2011	SERGIO LUIS DA SILVA
SB 9610/2010	AERTON COSTA DE SOUZA
SB 21191/1998	JOSELITO DOS SANTOS
SB 67763/2012	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

SPU.21, 26 de Junho 2015, **Liliane de Lima Bitu** - Encarregada de Serviço, **José Hamilton Costa Santos** - Chefe de Divisão SPU.21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SPU. 22
EDITAL Nº 131/2015

Cientificamos V.S., quanto ao requerido, referente ao pedido de **PRAZO**, o qual foi **DEFERIDO** e estará aguardando conforme data abaixo relacionada.

Região	Processo	Exercicio	Interessado	Prazo
RR	02111	1993	SIMONE LOURENÇO TELECOMUNICAÇÕES ME	28/07/2015
SB	07329	1993	JEAN TOMB	19/09/2015
RG	00365	1994	MARCELO TADEU CLEMENTE	19/09/2015
SB	12631	1994	SOLANGE GONÇALVES ALBUQUERQUE	18/07/2015
SB	03442	1997	NOZOMI OHAZE	22/07//2015
RG	01282	1999	ROBERTO SALOTTI MADEREIRA-ME	19/08/2015
SB	06803	2000	MARIA DO CARMO DUARTE	15/09/2015
SB	17010	2000	MINERAL COMÉRCIO DEÁGUA MINERAL LTDA ME	16/08/2015
SB	05851	2001	RENATA DE OLIVEIRA BIANCHI	18/09/2015
SB	21208	2002	LUNARDI E FILHO LTDA EPP	17/07/2015
SB	03781	2004	EXPRESSO TABOÃO TRANSP. E LOGISTICA LTDA	22/08/2015
SB	06669	2005	TRIELP TRANSPORTES LTDA ME	17/09/2015
SB	03994	2006	NAVES IDOMAVEIS PEÇAS E ACESSORIOS LT	18/09/2015
SB	03994	2006	LGSM TRSNSPORTES LTDA	18/09/2015
SB	03994	2006	TRANSGOLGATTO TRANSPORTE LTDA	18/09/2015
SB	03994	2006	J.P.RECAPAGEM DE PNEUS LTDA	18/09/2015
SB	03994	2006	LUIZ E BALDIN GOLGATTO TRANSPORTE	18/09/2015
SB	03994	2006	PNEULANDA COMERCIO DE PNEUS LTDA	18/09/2015
SB	13931	2009	ITAÚ UNIBANCO S/A	15/09/2015
SB	14108	2009	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	16/08/2015
SB	17643	2009	HELMUT SKOF	08/08/2015
SB	11891	2010	FINESSE CLINICA AUTOMOTIVA	19/08/2015
SB	18991	2010	BELLAGUARDA DE CASTRO & SEPULCIDA LTDA	16/09/2015
SB	23634	2010	SUELI LUZ DOS SANTOS	16/09/2015
SB	13632	2012	MARGARIDA NARIA VIMTORIMI. DA COSTA	19/08/2015
SB	39486	2013	ANDRELINA MENDONÇA RODRIGUES PIRINELLI	22/07/2015
SB	60902	2013	MARCOS ANTONIO VIEIRA	23/09/2015
SB	14965	2014	GILSON BENTO DA SILVA	22/09/2015

SB	18385	2014	LOOK VEICULAÇÕES LTDA.	19/09/2015
SB	74896	2014	R. MARTINS MOVELARIA – ME	22/09/2015
SB	17449	2015	JOSÉ CARLOS BALIEIRO	17/09/2015
SB	17864	2015	SELMA ELIANA DE PINHO PAIVA	18/09/2015
SB	31404	2015	IGREJA EVANGELICA APOSTOLICA EBENEZER	18/07/2015
SB	33761	2015	LUIZ UMBELINO DOS SANTOS	23/09/2015

SPU-22, em 26 de junho de 2015, **Marilia Iniestas**, Encarregada de Serviço, **Arqtª. Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão- SPU-22 - **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22
EDITAL Nº 132/15

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
PS-19555/1992	IONICE MARIA PEREIRA	161444
RG- 202/1995	OSVALDO FIRMINO DOS SANTOS	161782
RR- 164/1990	CASA BAHIA COMERCIAL LTDA	161779
SB- 4757/1989	ARNALDO MIGUEL DE MOURA	161042
SB-12143/1996	YOSHIHARU MATSUDA	161801
SB- 7656/1997	MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA	161785
SB- 7656/1997	WLADAS WINGETER	161786
SB- 2078/2001	JACOMO GUAZZELLI	161752
SB-11175/2001	VILSON JOSE CERNOSKI	161446
SB-20030/2001	IGREJA EVANGELICA LIVRE BETEL	161776
SB- 2990/2002	TIM CELULAR S.A	161665
SB-17117/2004	PEDRO RAMOS FILHO	161730
SB- 1502/2006	MÀRCIA REGINA MAYER DE MOURA	161666
SB-12804/2006	BEATRIZ GONÇALVES LOURENÇO	161574
SB- 9507/2007	RONALDO FRANCISCO CARVALHO	161780
SB-13070/2007	ADRIZYL RESINAS SINTETICAS S/A	161788
SB-16698/2007	FERNANDO ALENCAR	161789
SB-17676/2007	ANTONIO MANUEL DE CASTRO	161792
SB-22563/2007	ELIANE GOMES BOSSLER	161275
SB- 1618/2008	SUELY ROSANGELA DOS SANTOS	161274
SB-13172/2008	ROMANO BATISTINE	161793
SB-21489/2008	MARICARMEN CID MASCARENHAS LIRIO	161783
SB-21489/2008	MARCÍLIO BAROTTO	161784
SB-10676/2009	CAMILLO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	161790
SB-11714/2009	HELIO GERALDIO DOS SANTOS	161447
SB-11714/2009	DILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	161448
SB-11896/2009	CLARIM VERSOLATO	161445
SB-13828/2009	JOSE ADERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	161701
SB-13828/2009	NOZOMI OHAZE	161702
SB- 9473/2010	WALTER DIAS DA SILVA	161443
SB-17762/2011	DINIZ NUNES CAETANO	161571
SB-17762/2011	CAROLINA VIVIANI DE OLIVEIRA	161572
SB-33976/2011	SERGIO KENNER FERRASSA	161667
SB-60206/2011	ADEILSON RODRIGUES ALEXANDRE	161803
SB-60206/2011	ALI NADIM YASSINE	161804
SB- 3544/2012	MAURO BARBOSA	161670
SB- 3971/2012	TECNOLOGIA BANCARIA S/A	161669
SB-25669/2012	YASUSHI MATSUZAKI	161523
SB-42996/2013	IMAVEN IMÓVEIS LTDA	161808
SB-42996/2013	RAUL BARBOSA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	161809
SB-42996/2013	CARLOS ABRAN ZALAZAR	161810
SB-88604/2013	MATHEUS CARDOSO FILHO	161525
SB-36592/2014	RMF CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES	161728
SB-50454/2014	JOAO DE ALBUQUERQUE PORTELLA	161787
SB-80940/2014	MARIA DA MISSÃO CRAVO RODRIGUES	161781
SB- 5530/2015	OMAR RICARDO CALERO	161569
SB-32284/2015	SILVANIA GOUVEIA DE SOUSA	161224
SB-34008/2015	ROMERO UILSON DA SILVA DOMINGUES	161704

SPU.22, em 26 de Junho de 2015, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22
EDITAL Nº 133/15

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFIC. Nº
RG- 123/1990	CONRADO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LT	39.787
RG- 454/2001	SIND.DOS TRAB. NAS IND.DE ART.DE BORRACHA	39.623
RR- 2664/1989	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	39.611
RR- 1137/2000	WU JINGLU - ME	39.610
SB- 494/1989	COLEGIO BRASILIA S/C LTDA	38.863
SB- 499/1989	KI LANCHES DOCES E SALGADOS LTDA ME	38.864
SB- 499/1989	ASSUNCAO SIST EDUC BASICO	38.865
SB- 3259/1989	BAR E LANCHONETE SAO REMO LTDA ME	39.656
SB- 4803/1989	K J COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA ME	39.731
SB- 4803/1989	ROBERTO PENTEADO BURY	39.733
SB- 4803/1989	PIZZARIA TERRANOVA LTDA ME	39.734
SB- 4803/1989	MERCADINHO CURUMIM LTDA EPP	39.735
SB- 4803/1989	ANTONIO LIMA CRESPO HORTIFRUTIGRANJEIROS ME	39.736
SB- 4803/1989	JACQUELINE TARABAY CASA DE CARNES ME	39.738
SB- 4803/1989	BAZAR E PAPELARIA FAROL LTDA ME	39.730
SB- 5432/1989	J.F MEDINA BRAGA PART. E ADM. LTDA	38.857
SB- 5432/1989	ASSOCIACAO DE VOLUNT P/ COMBATE AO CANCER DO ABC	38.859
SB- 5432/1989	MOBILIDADE ARQUITETURA LTDA	38.860
SB- 5516/1989	PANIFICADORA E CONF.PONTO CHIC DA PAULICEIA LTDA	39.405
SB-13606/1989	BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS	39.589
SB-14378/1989	ZILFRAN INSTITUTO DE BELEZA LTDA	39.587
SB-10270/1990	AUTO POSTO ESTACAO ANCHIETA LTDA	38.749
SB-12426/1991	FOCAL CONFECCAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA EPP	39.547
SB- 8263/1992	LUCIANO MOREIRA DA SILVA	39.639
SB-13494/1992	BERNARDUS RESTAURANTE LTDA EPP	39.590
SB-15298/1993	BAR E LANCHES RA-RO LTDA ME	39.408
SB-17318/1993	ARCOMP SELAGENS E VEDACOES LIMITADA EPP	39.406
SB-18020/1993	TELEFONICA BRASIL S.A.	39.521
SB-10111/1994	CLAUDIO INACIO ACOUGUE ME	39.604
SB-10116/1994	BAR E LANCHES VELOSO'S LTDA - ME	39.605
SB-11325/1994	FAROL DA BARRA DRINKS LTDA	39.619
SB- 3654/1995	EDSON FRANCISCO TUNES ME	39.855
SB- 5574/1997	FERNANDO FREIRE DE ARAUJO	39.596
SB- 5574/1997	RONIN PLANEJAMENTO E GESTAO DE EVENTOS LTDA	39.597
SB- 5574/1997	A. DE C.M. GARCIA - SERVIÇO DE VENDAS	39.598
SB- 5574/1997	C & R COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	39.599
SB- 5574/1997	UNIVERSO FUNDACOES LTDA	39.600
SB- 5574/1997	ABC TECH MESS COM. E TEC. EM MEDICAO LTDA - EPP	39.593
SB- 5574/1997	GARBAM INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO	39.594
SB- 5574/1997	NATERCIO ALVES BATISTA	39.595
SB-15953/1997	EFETIVO CENTRO EDUCACIONAL DO ABC S/C.LTDA-ME	39.652
SB-15953/1997	PROJETO FUTURO EDUC.INF. E BERCARIO EIRELI	39.653
SB-17803/1997	PATRICIA ROTTATTORI JANIQUES	39.634
SB-17803/1997	LAVANDERIA E TINTURARIA BETEL LTDA ME	39.635
SB-17803/1997	PAULO DA SILVA RESTAURANTES ME	39.636
SB-19882/1998	STIL LIFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	39.789
SB-20979/1998	RESTAURANTE NOVA SELECTA LTDA - ME	39.649
SB-21345/1998	DASH AUTOMOTIVE LTDA - ME	39.439
SB-21459/1998	FERENC KANTOR TRANSPORTES ME	39.658
SB-21459/1998	MARCIO ROBERTO MATIOLI	39.659
SB-21459/1998	MAURO TIOLE DA SILVA	39.660
SB-21459/1998	CHOPPERIA E PIZZARIA VERENA LTDA-ME	39.661
SB- 8682/1999	PAES E DOCES PARQUE NEIDE LTDA EPP	39.742
SB- 8949/2000	GILBERTO RUBINO	39.340
SB-11191/2000	ICC CRISPIM VEICULOS-ME	39.672
SB-13279/2000	SUDOESTTE SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMON.LT ME	39.786
SB- 3964/2001	VICENTE BESERRA COSTA	36.340
SB- 4196/2001	OS REMANESCENTES DE CRISTO	39.750
SB- 8278/2001	WILSON ROBERTO PONCE - ME	39.746
SB- 8278/2001	JULIANA LUZ MARTINS	39.747
SB- 8278/2001	N & G PET SHOP LTDA ME	39.748
SB-11836/2001	IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS	39.546
SB-20348/2001	J.B. DE SOUZA LANCHONETE	39.645
SB-20348/2001	AVICULTORA E PET SHOP NAZARE LTDA ME	39.646
SB-23548/2001	ADORNUS DISPLAYS E PECAS ACRILICAS LTDA - EPP	39.678
SB- 8007/2002	MARIO AUGUSTO MALFATTI	39.407
SB- 9450/2002	AUTO MECANICA LUIZ TORRES LTDA-ME	39.781
SB-13165/2002	A & R LAVA RAPIDO E ESTACIONAMENTO LTDA ME	39.655
SB-18688/2002	IGREJA EVANGELICA ASSEMBL.DE DEUS-MINISTERIO SBC	39.701
SB- 6158/2003	NVC DO BRASIL TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA	39.379
SB- 6550/2003	ALFA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME	39.615
SB- 6550/2003	EKT COM. E SERV. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	39.616
SB-22791/2003	NEUZA RIBEIRO CINCO	39.711
SB-22791/2003	ERIVALDO DE SOUSA	39.715
SB- 783/2004	LUIZ PEDRO CASSINONI	39.757
SB- 783/2004	F.SOUTO ESTOFADOS - ME	39.758
SB- 3479/2004	IGREJA BATISTA ÁGUA VIVA	39.592
SB- 8909/2004	LUIZ CARLOS COSTA	39.648
SB-15106/2004	BANCO SANTANDER BRASIL S/A	39.548
SB-15106/2004	BANCO SANTANDER BRASIL S/A	39.549
SB-18112/2005	MONICA ANGELITA VIEIRA ALBUQUERQUE	39.339
SB- 6568/2006	MARCOS SILVEIRA FERREIRA	39.381
SB- 8716/2006	TRANSPORTADORA JAMANTAO LTDA	39.620
SB- 8716/2006	D.L.M.TRANSPORTES LTDA - EPP	39.621
SB- 9010/2006	CENTER PARK- SANDRA HELENA PINOTTI	38.891
SB- 9566/2006	PEDRO JOSE DOS SANTOS	38.894
SB- 9730/2006	EVANDRO ALVES DOS SANTOS - ME	39.606
SB-12199/2006	BRAZUCA S TROPICAL SURF BAR E LANCHONETE LTDA ME	39.614
SB-12378/2006	VISION DISTRIB.DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA-EPP	39.756
SB-12934/2006	JOAO CAMILO DA SILVA	39.676
SB-13564/2006	BLUE DIAMOND CORRETORA DE SEGUROS LTDA.	39.603
SB-14561/2006	MARIA ISABEL ROCHA DA CUNHA	38.892
SB- 7237/2007	IULI PIZZARIA LTDA	39.341
SB-12333/2007	ERIKA ROSA DE LIMA	38.750
SB-14417/2007	CENTRO CIV.SOC.DOS SERV.MUNIC.DE S.B.DO CAMPO	39.624
SB-14564/2007	MARINALVA CARVALHO DESSUNTE	39.581
SB-14990/2007	BAR E MERCEARIA DO CHARLES LTDA - ME	39.626
SB-21445/2007	ROSSANA XAVIER LOPES	39.780
SB-22854/2007	R&D MULTIMARCAS E COM. DE VEICULOS E MOTOS LTDA	38.893
SB- 3426/2008	MELARE COM. DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA	39.629
SB-11466/2008	PRACA DOS BOMBEIROS COM.DE ALIMENTOS LTDA-EPP	39.586
SB-18629/2008	MARIA DE JESUS DA SILVA DANTAS	39.525
SB-19291/2008	ALZIANA RODRIGUES DAMASCENO	39.524
SB-21316/2008	TRANSPORTES RODO-ALVES LTDA	39.522
SB-21316/2008	RODO ALVES LOGISTICA LTDA - EPP	39.523
SB- 4096/2009	GILSON CANDIDO DE OLIVEIRA	39.584
SB- 6661/2009	SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM SILVINA	39.727
SB-17445/2009	AMILTON MARCIO MENDES VALIM EPP	39.705
SB-17445/2009	STUDIO LOURYS	39.575
SB- 887/2010	TRAVESSURAS BABY E ARMARINHOS LTDA EPP	39.666
SB-10060/2010	CLOROFILA COMERCIO RECICLAG E TRANSPORTES LTDA	39.617
SB-15003/2010	ALVARO ESTEVAM BALESTRA	39.544
SB-15003/2010	BEIRUTE ESFIHARIA LIMA LTDA - ME	39.545
SB-17798/2010	ATLANTICA COMERCIO DE HIGIENIZACAO LTDA EPP	39.673
SB-17798/2010	SALOMAO COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME	39.674
SB- 1380/2011	MAIARA PORTO SANTOS ACESSORIOS ME	39.753
SB- 1380/2011	MASTER METAL USINAGEM LTDA	39.754
SB- 1380/2011	WALACE SILVA DE MAGALHAES -ME	39.755
SB-22716/2011	S&S COM.E DECORACOES DE MOVEIS RUSTICOS LTDA EPP	39.782
SB-28846/2011	EDCAR DIESEL LTDA - ME	37.447
SB-36121/2011	CARLA DA COSTA GUIMARAES ME	39.644
SB-62422/2011	REOBOTE MERCADO LTDA ME	39.576
SB- 4634/2012	VALQUIRIA PETROKAS - ME	37.445
SB-35302/2012	C.G. ARES COMERCIO DE ROUPAS FEMININAS - ME	39.574
SB-35927/2012	BEM STAR ANIMAL EIRELI -EPP	39.650
SB-36474/2012	MARIA MAGDALENA GAUTSCHI	39.751
SB-36474/2012	LUCAS MECANICA DIESEL LTDA ME	39.752
SB-68405/2012	VICTOR LUIZ PESTANA NUNES PEIXINHO	39.670
SB- 422/2013	BANCO BRADESCO S/A	39.573
SB-19960/2013	MARCIA CECILIA CARNEIRO CANTINA-ME	39.577
SB-19966/2013	APARECIDA IZILDA BERTACHINI-ME	39.579
SB-31034/2013	M S DA SILVA MELO DEPOSITO - ME	39.631
SB-40570/2013	JAIME'S CABELEIREIROS LTDA - ME	39.776
SB-40570/2013	MBK COM.E M. DE INSTRUMENTO DE PRECISÃO LTDA	39.777
SB-40570/2013	VERA LUCIA VEIGA RODRIGUES DA SILVA	39.778
SB-46099/2013	NAGIB JAROUCHE - MADEIRAS EPP	39.641
SB-46099/2013	HDTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP.IND.LTDA	39.642
SB-48854/2013	LUIZ RIBEIRO OLIVEIRA NASCIMENTO COSTA JUNIOR	39.582
SB-49606/2013	CHV MACEDO & CIA LTDA	39.741
SB-49608/2013	IGREJA EVANGELICA APOSTOLICA EBENEZER	39.675
SB-50545/2013	FLORES DE MEL LTDA - EPP	39.520
SB-72245/2013	FRAIZZ IND. ALIMENTOS COML. E IMPORTADORA LTDA	39.783
SB-78256/2013	JOSE DE FATIMA PEREIRA SILVA	39.663
SB-85808/2013	KLEBER LEMES DA SILVA - ME	39.588
SB- 1700/2014	EDILSON DOS SANTOS	37.291
SB- 8594/2014	ELMVIDROS COMERC.DE VIDROS E SERVIÇOS EIRELI	39.729
SB-14984/2014	ABC PARK ESTAC.E LAVA RAPIDO DE VEICULOS LTDA ME	39.664
SB-24638/2014	RUTE EMILTE NUNES	39.671
SB-25761/2014	MINISTERIO ALAMO	39.743
SB-36023/2014	ROMEU CRISTINO BACETI SOM - ME	39.728
SB-39783/2014	AUTO VIACAO ABC LTDA	39.440
SB-50028/2014	ELCIO FIORELLI VASQUES	39.668
SB-50028/2014	MAURICIO FURTADO DE LACERDA	39.669
SB-50485/2014	VILMA TAVARES D AGOSTINHO	39.608
SB-54532/2014	AIRTON ANTONIO DE BRITO	39.662
SB-78944/2014	CLEBER CORONA	39.607
SB- 8780/2015	WIREX CABLE	39.726
SB-15285/2015	DR JOAO PARISI NETO CLINICA E CARDIOLOGIA LTDA	39.543

SPU.22, em 26 de Junho de 2015, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza -** Diretora do SPU.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22
EDITAL Nº 134/15

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao D**EPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-10797/1986	IDA CREIMER	55726
SB- 2297/1994	FRANCISCO HERCULANO AMORIM	55275
SB-14828/1997	JOSE BARONE	54995
SB- 6625/2001	FRANCISCO JIMENEZ FILHO	55273
SB- 6625/2001	PEDRO ISRAEL ASSIS PEREIRA	55274
SB-13400/2002	CARLOS ALBERTO CUPOLILLO BELANDRINO	55641
SB-13400/2002	DANIELLA AIELLO	55642
SB-13400/2002	ENCARNACAO ALVARES ISSA	55643
SB-16228/2009	ROSÂNGELA MIRANDA CASA	55728
SB-15208/2010	RODNEI GIANOTO	55729
SB- 2201/2013	EDINALDO FERNANDES	55704
SB- 2201/2013	DANIELA TAGUCHI RODRIGUES	55705
SB-66172/2013	GENICIO SEVERO DOS SANTOS	55708
SB- 8589/2014	CLAYTON ANTONIO JOAQUIM	55706
SB-24625/2014	JASIB-JUNTA DE ASSISTENCIA SOCIAL ISLAMICA BRAS.	55272
SB-61007/2014	ABC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	55751
SB- 839/2015	WAGNER ANDRADE MASCARENHAS	54994
SB-10594/2015	FUNDACAO CRESPI PRADO	54993

SPU.22, em 26 de Junho de 2015, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22
EDITAL Nº 135/15

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
RG- 283/2003	ELOS CLUBE DO GRANDE ABC	9.572
SB- 354/1989	TIA ADELAIDE PADARIA E RESTAURANTE LTDA	9.570
SB- 8679/1989	BANCO DO BRASIL S/A	9.651
SB- 267/1992	MACHINE MOTO SHOP LTDA	.489
SB- 267/1992	BLACK MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME	9.490
SB-15277/1992	PUERI VITAE-CLINICA DE ESP.EM SAUDE S/S LTDA	9.575
SB- 6391/1995	ITAU UNIBANCO S.A.	9.498
SB-11166/2000	SILMAK INSTALACOES DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	9.499
SB-11166/2000	ELYSEES ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	9.500
SB- 7761/2001	GREEN LINE SISTEMA DE SAUDE LTDA	9.573
SB- 1026/2003	NEW LOOK LANCHES LTDA - ME	9.582
SB- 4163/2003	LISITEC RETIFICA DE PRECISAO E COMERCIO LTDA -ME	9.584
SB-18834/2004	SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA	9.495
SB- 7386/2006	MARCOS WELTHON CORREA - ME	9.491
SB-18921/2007	TOMODACHI SUSHI RESTAURANTE LTDA EPP	9.494
SB- 5180/2012	PROATIVA CONSULTORIA EM SAUDE LTDA	9.492
SB-12952/2012	AUGUSTUS SALVETTI ROMERO	9.439
SB-32674/2012	AGUINALDO ROCHA MONI	9.493
SB-26478/2013	VAGNER MATIAS DE ALMEIDA	9.626
SB-41828/2013	CENTRO DE REABILITACAO DA COLUNA VERTEBRAL LTDA	9.158
SB-60914/2014	MAXXI PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	9.574
SB-60985/2014	SAUDE DA MULHER S/S LTDA	9.571

SPU.22, em 26 de Junho de 2015, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES SPU-22 - EDITAL 136/15

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ABC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	012.036.010.001	704-2764568/2015	R$ 566,12	04082015	61007/2014/SB
AGUINALDO ROCHA MONI	211.033-4	704-2764575/2015	R$ 1.010,31	04082015	32674/2012/SB
AUGUSTUS SALVETTI ROMERO	204.219-3	704-2764570/2015	R$ 1.010,31	04082015	12952/2012/SB
BANCO DO BRASIL S/A	52.595-2	704-2764590/2015	R$ 1.515,47	04082015	8679/1989/SB
BLACK MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME	199.392-5	704-2764572/2015	R$ 1.010,31	04082015	267/1992/SB
CARLOS ALBERTO CUPOLILLO BELANDRINO	012.078.018.007	704-2764558/2015	R$ 454,65	04082015	13400/2002/SB
CENTRO DE REABILITACAO DA COLUNA VERTEBRAL LTDA	195.344-3	704-2764569/2015	R$ 151,55	04082015	41828/2013/SB
CLAYTON ANTONIO JOAQUIM	020.031.006.000	704-2764563/2015	R$ 1.363,92	04082015	8589/2014/SB
DANIELA TAGUCHI RODRIGUES		704-2764562/2015	R$ 454,64	04082015	2201/2013/SB
DANIELLA AIELLO	012.078.018.008	704-2764559/2015	R$ 454,65	04082015	13400/2002/SB
EDINALDO FERNANDES	018.015.159.000	704-2764561/2015	R$ 454,64	04082015	2201/2013/SB
ELOS CLUBE DO GRANDE ABC	145.198-7	704-2764583/2015	R$ 1.515,47	04082015	283/2003/RG
ELYSEES ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	168.232-6	704-2764580/2015	R$ 1.010,31	04082015	11166/2000/SB
ENCARNACAO ALVARES ISSA	012.078.018.009	704-2764560/2015	R$ 454,65	04082015	13400/2002/SB
FRANCISCO HERCULANO AMORIM	026.068.035.000	704-2764557/2015	R$ 227,32	04082015	2297/1994/SB
FRANCISCO JIMENEZ FILHO	032.012.038.000	704-2764555/2015	R$ 227,32	04082015	6625/2001/SB
FUNDACAO CRESPI PRADO	006.035.037.000	704-2764551/2015	R$ 151,55	04082015	10594/2015/SB

GENICIO SEVERO DOS SANTOS	019.025.025.000	704-2764564/2015	R$	1.363,92	0408201566172/2013/SB
GREEN LINE SISTEMA DE SAUDE LTDA	200.392-9	704-2764584/2015	R$	2.273,20	04082015 7761/2001/SB
IDA CREIMER	002.016.013.000	704-2764565/2015	R$	227,32	0408201510797/1986/SB
ITAU UNIBANCO S.A.	196.285-0	704-2764578/2015	R$	2.273,20	04082015 6391/1995/SB
JASIB-JUNTA DE ASSIS. SOCIAL ISLAMICA BRAS.	032.073.034.000	704-2764554/2015	R$	1.818,60	0408201524625/2014/SB
JOSE BARONE	510.103.003.000	704-2764553/2015	R$	454,65	0408201514828/1997/SB
LISITEC RETIFICA DE PRECISAO E COMERCIO LTDA -ME	98.751-4	704-2764588/2015	R$	1.010,31	04082015 4163/2003/SB
MACHINE MOTO SHOP LTDA	62.367-9	704-2764571/2015	R$	1.010,31	04082015 267/1992/SB
MARCOS WELTHON CORREA - ME	180.981-4	704-2764573/2015	R$	1.010,31	04082015 7386/2006/SB
MAXXI PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	119.483-6	704-2764585/2015	R$	1.010,31	0408201560914/2014/SB
NEW LOOK LANCHES LTDA - ME	25.642-0	704-2764587/2015	R$	1.010,31	04082015 1026/2003/SB
PEDRO ISRAEL ASSIS PEREIRA		704-2764556/2015	R$	227,32	04082015 6625/2001/SB
PROATIVA CONSULTORIA EM SAUDE LTDA	160.530-5	704-2764574/2015	R$	1.010,31	04082015 5180/2012/SB
PUERI VITAE-CLINICA DE ESPEM SAUDE S/S LTDA	73.213-3	704-2764586/2015	R$	151,55	0408201515277/1992/SB
RODNEI GIANOTO	001.060.021.000	704-2764567/2015	R$	227,32	0408201515208/2010/SB
ROSANGELA MIRANDA CASA		704-2764566/2015	R$	454,64	0408201516228/2009/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA	211.920-0	704-2764577/2015	R$	5.114,67	0408201518834/2004/SB
SAUDE DA MULHER S/S LTDA	116.264-0	704-2764582/2015	R$	1.010,31	0408201560985/2014/SB
SILMAK INSTALACOES DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	181.676-4	704-2764579/2015	R$	1.010,31	0408201511166/2000/SB
TIA ADELAIDE PADARIA E RESTAURANTE LTDA	222.754-1	704-2764581/2015	R$	1.010,31	04082015 354/1989/SB
TOMODACHI SUSHI RESTAURANTE LTDA EPP	192.014-6	704-2764576/2015	R$	1.515,47	0408201518921/2007/SB
VAGNER MATIAS DE ALMEIDA	218.964-0	704-2764589/2015	R$	1.010,31	0408201526478/2013/SB
WAGNER ANDRADE MASCARENHAS	033.120.040.000	704-2764552/2015	R$	1.818,60	04082015 839/2015/SB

SPU-2, 24 DE JUNHO DE 2015
ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA
DIRETORA DA SPU-2

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU.3
EDITAL Nº 07/2015

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Remoção de Árvore
Processo **Interessado**
SB 29531/2015-49 DIVANIR CALZOLARI
SB 35467/2015-13 ESMERINDA SILVA ROLIM

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Remoção de Árvore
Processo **Interessado**
SB 31646/2015-90 ALEX RODRIGUES RAMOS
SB 34651/2015-59 MARCOS DONIZETTI MARIOTTO

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Ressarcimento/indenização por danos causados
Processo **Interessado**
SB 75003/2014-58 BARTIRA ESPEJO MARTINS PANCAS
SB 20210/2015-71 JURANDYR HERNANDES KEINE

SU.3, em 24 de junho de 2015.
Arqt° Jurandir Prestes de O. Junior
Diretor do Departamento de Parques e Jardins

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS.
EDITAL Nº 18/2015

1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:

PROCESSOS DEFERIDOS:
SB 033291/2015 – DC. 89 – INTERESSADO: GILBERTO DIAS DA SILVA.
SB 033825/2015 – DC. 33 – INTERESSADO: NEY ANTÃO DA SILVA.
SB 033867/2015 – DC. 79 – INTERESSADO: JACILENE SOARES DA SILVA.
SB 034453/2015 – DC. 37 – INTERESSADO: SALETE BERNARDES.

ENGª NEUCELI MENDES BONAFÉ BOCCATTO
DIRETORA - SU-2

SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU. 002.4
EDITAL Nº 24/2015

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Autoriza Rebaixamento de Guias
Processo **Interessado**
SB-35050/15 JORGE DO NASCIMENTO JUNIOR
SB-36407/15 JOELI ALVES PEREIRA SANTOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração
Processo **Interessado**
SB-31177/15 SHARM COMERCIAL DE PLÁTICOS LTDA
SB-31183/15 SHARM COMERCIAL DE PLÁTICOS LTDA

Assunto: Reativação de Licença de Ambulante
Processo **Interessado**
RR-00105/94 JOÃO DE DEUS DA SILVA

PROCESSOS INDEFERIDOS
ERRATA AO EDITAL Nº. 23/2015, Publicado em 19 de JUNHO de 2015.

ONDE SE LÊ

Assunto: Licença de Ambulante
Processo **Interessado**
SB-05924/05 CLAUDETE APARECIDA FAGUNDES REZENDE

LEIA-SE
Assunto: Inclusão de Local na Licença de Ambulante
Processo **Interessado**
SB-05924/05 CLAUDETE APARECIDA FAGUNDES REZENDE

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração
Processo **Interessado**
SB-29032/15 SEI SBC EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPL LTDA
SB-29046/15 SETIN VENDAS LTDA
SB-34249/15 CIRILO DE PAULA SILVA
SB-35487/15 ISAU ALVES RIBEIRO
SB-35601/15 FELICIO BENTO ZAMPIERI
SB-35687/15 RAIMUNDO ALVES DA SILVA
SB-36114/15 VIRTUOSA PRODUÇÕES SHOWS E EVENTOS LTDA - EPP

Assunto: Prazo para Atender Notificação
Processo **Interessado**
SB-36111/15 VIRTUOSA PRODUÇÕES SHOWS E EVENTOS LTDA - EPP
SB-36816/15 CECÍLIA GAIATO DA FONSECA

SU-002-4 em 24 de junho de 2015.
TARCÍSIO SECOLI
Secretário de Serviços Urbanos

SU002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO
EDITAL 224/2015

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
008-ENTULHO NO PASSEIO E/OU VIA PUBLICA
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
023-HORARIO DE FUNCIONAMENTO DO COMERCIO
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
030-LIXO FORA DO LOCAL OU MAL ACONDICIONADO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
041-OCUPACAO DO PASSEIO MERCADORIAS E EQUIP.
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
051-PREPARO DE ARGAMASSA NA VIA / PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
060-RAMPA NA SARJETA (REMOVER)
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
062-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
063-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
065-BANCA DE JORNAL - COMPARECER
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
071-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
083-ENTULHO EM AREA PUBLICA E TERRENO BALDIO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
A/C DO SR. SINDICO DO EDIFICIO SENADOR	7.002.031.000	06
A/C DO SR. SINDICO DO RS VILLAGIO VERSOLATO	6.093.060.000	60
ADEMILTON ANTUNES DE OLIVEIRA	20.041.015.000	83
AHMAD ALI SAIFI	7.003.012.000	01-06
ALEX GOMES DA CUNHA	6.061.106.000	06
ALEXANDRE MARTIOLI	21.060.045.000	07
ANTONIO CARLOS CASTILHO	1.030.075.000	06
ANTONIO CARLOS SANT ANNA SARTI	24.025.020.000	06
ANTONIO INACIO CORDEIRO	149.270	54
APARECIDA BONNO DANTAS	7.020.034.000	06
ARAM II - SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA	119.606	06
ARLINDO CANTAGALLI	7.006.025.000	06
ASSOCIACAO DE CONSTRUCAO COMUNITARIA APIAY	6.018.093.000	01
BANCO BRADESCO S/A	1.017.135.000	06
BANCO ITAU S/A	7.003.009.000	06
BETA PARTICIPACOES LTDA	1.118.003.000	06
C.E.F ZAMBELI - ME	236.641	23
C.E.F ZAMBELI - ME	236.641	71
CARLOS FRASAO	1.004.011.001	06
CENTRUS PARTICIPACOES LTDA	7.006.036.000	06
CESAR ABRAO CURY	6.061.083.000	07
COOP CONS DOS EMPREGADOS DA VOLKSWAGEM DO BRASIL	1.029.010.000	06
CRISTOVAN CHYPRIADES	7.007.012.000	06
DANIELA CRISTINA SHIBAKURA	189.420	54
DAVID MONTEIRO SERRALHA	10.044.017.002	06
DAVIMED DROGARIA LTDA	80.770	06
DOLORES HURNA GOMES FAIM	9.063.006.001	07
ELIZEU SIQUEIRA	6.018.011.000	06
ERLANDE DE OLIVEIRA VIEIRA - USUFRUTUARIO	6.039.176.000	06
ERMINIA COZZA COVELLO	15.025.045.000	01
EVT MANUTENCAO DE VEICULOS LTDA - ME	107.478	54
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	7.008.008.000	01
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	7.008.009.000	01
FERNANDA VALENTE DA SILVA	12.033.012.000	06
FERNANDO JOSE GARCIA LOPEZ	21.074.013.000	07
FERNANDO MIYAMOTO	1.031.002.000	06
GINO DRIUSSO	6.005.002.000	06
GIORDANO ZANIN	7.020.001.000	06
GOLDENPLAST IND.E COM.DE UTIL.DOMESTICAS LTDA ME	51.603	71
GONCALO COELHO E ITALIA BERALDI	21.078.006.000	06
HILDA ROCCO MATHEUS	1.096.026.002	06
IBF-IND.BRAS.DE FORMULARIOS LTDA (MASSA FALIDA)	15.030.065.000	06
IGREJA APOSTOLICA PLENITUDE DO TRONO DE DEUS	233.728	71
IGREJA APOSTOLICA PLENITUDE DO TRONO DE DEUS	236.104	71
IGREJA VIDEIRA SAO PAULO	228.437	62
IONE LAZZURI	24.024.014.000	06
IRONDINA NICOLETTI FUZETI	12.023.045.000	06
J.FRANCHINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	6.034.092.000	06
JOAO GUARNIERI	21.088.022.000	51
JOAO SILVESTRE	6.056.019.000	06
JOEL MARQUES	21.089.015.000	07
JOSE MOURA - ESPOLIO	33.002.111.000	01
JUDITH DE MELLO BARBOZA	6.081.134.000	06
LUIZ ANTONIO BACCI	24.066.022.000	06
MARCIO ANTONIO BARBOSA	6.055.063.000	07-51
MARCO AURELIO HAFNER	27.158.032.000	01
MARGARIDA DE CAMARGO CORTEZ	6.081.065.000	06
MARIA LUIZA ZANARDO DIAZ	1.030.003.000	06
MARIA REGINA BATISTA - USUFRUTUARIA	6.047.020.000	06
MARLENE APARECIDA FURLAN LOTTO	1.032.062.000	06
MIGUEL ALVES TEIXEIRA	7.007.022.000	06
MIRIAM MURCIA	21.086.027.000	06
MOHAMAD NASSEREDINE EL FAKIH	21.088.005.000	06
OSMAR ERNANI	1.025.057.000	06
PAULO ROBERTO DA SILVA	24.045.010.000	01
PAULO ROBERTO DA SILVA	24.045.010.000	06
PAULO ROBERTO SANO	29.053.008.000	06
PERIN TRANSPORTES E PARTICIPACOES LTDA	7.003.011.000	06
PLINIO CALIXTO	21.068.027.000	07
PROJETO ATOS - ACAO E TRABALHO DE ORDEM SOCIAL	146.787	62
RAIMUNDO OLIVEIRA SOUSA	211.648	65
RAPHAEL BOTTURA CORBI	7.008.002.000	06
ROADSTER CUSTOM MOTORCYCLE COM. E SERV. LTDA-ME	230.631	62
ROBERLEI APARECIDO ERDEI	236.134	63
ROBERTO TEIXEIRA	7.007.008.000	01
ROSELI APARECIDA RODRIGUES VIEIRA	24.043.014.000	06
ROSELI APARECIDA RODRIGUES VIEIRA	24.043.015.000	06
ROSELI PELEGRINI FUNABASHI	20.111.001.000	01
ROSEMEIRE DA SILVA	6.039.135.000	06
ROTISSERIE E MERCEARIA M.BARROS LTDA - ME	187.278	41
SEBASTIAO DAS GRACAS PEREIRA	21.050.040.000	06
SHICAO RESTAURANTE EIRELI - ME	234.921-3	71
STELA CUSTODIO ARONCHI	6.038.017.000	06
TELEFONICA BRASIL S/A	1.051.027.000	07
TSUTOMU YAMAGUCCHI	27.158.002.000	01
URIAS ALVES BARBOSA - ESPOLIO	21.088.019.000	06
VAGNER LIMA DE SANTANA	208.546	54
VALTER HATO (ESPOLIO)	6.010.015.000	07
VOITECH GALLO	10.019.009.000	08-30
VOLTTS COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	12.037.001.000	06

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR
NOME **NOTIFICAÇÃO** **PRAZO**
FRANCISCO ERNANDO ALMEIDA 107.200 IMEDIATO

SU002.2 24 DE JUNHO DE 2015
MARIO ANTONIO MARGONARI, ENCARREGADO
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, CHEFE
TARCISIO SECOLI, SECRETARIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR

ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR, Procuradora-Geral do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, artigo 26, incisos II e III, RATIFICA a contratação direta, com fundamento no "caput" da Lei de Licitações, em atenção ao procedimento especial instituído no "caput" do artigo 26 do mesmo Estatuto para fins de cooperação técnica com a Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo, para o fornecimento de matrículas de imóveis por meio de certidões digitais, bem como visualização eletrônica (matrícula *on line*), pesquisa eletrônica e outros serviços afins. São Bernardo do Campo, em 23 de junho de 2015.

SECRETARIA DE OBRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

FICA A CIA. SABESP COMUNICADA DA EMISSÃO DAS NOTIFICAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS, A EXECUTAREM SERVIÇOS URGENTES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM VIAS PÚBLICAS.
AS NOTIFICAÇÕES NÃO ATENDIDAS NO PRAZO SERÃO CONVERTIDAS EM PENALIDADES CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

SO.201.2 - 00396- S / 2015 a SO.201.2 - 00414 - S / 2015

SO.2 – 24 de junho de 2015, **Cesar Eduardo Dante Franco**- Agente de Saneamento Básico **, Rogério de Souza Góis** - Encarregado de Fiscalização SO.201.2, **Eduardo Alves de Souza –** Encarregado de Expediente – SO.200.1 -**Alan Jeferson da Silva Santos** – Respondendo pelo Expediente da SO.2.

FICA A CIA. TTELEFONICA S. A. COMUNICADA DA EMISSÃO DAS NOTIFICAÇÕES DE Nºs: **SO.201.2 – 007 E 008-T / 2015**, A EXECUTAR SERVIÇOS URGENTES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM VIAS PÚBLICAS. A NOTIFICAÇÃO NÃO ATENDIDA NO PRAZO SERÁ CONVERTIDA EM PENALIDADES CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

SO.2 – 24 de junho de 2015, **Cesar Eduardo Dante Franco**- Agente de Saneamento Básico **, Rogério de Souza Góis** - Encarregado de Fiscalização SO.201.2, **Eduardo Alves de Souza –** Encarregado de Expediente – SO.200.1- **Alan Jeferson da Silva Santos** – Respondendo pelo Expediente da SO.2.

DEPTO DE CONTROLE DE CONCESSIONARIAS - SO2 - EDITAL 00006/2015

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2764503/2015	R$ 3.380,64	04082015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2764509/2015	R$ 101.419,20	04082015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2764511/2015	R$ 101.419,20	04082015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2764517/2015	R$ 27.045,12	04082015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2764521/2015	R$ 27.045,12	04082015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2764525/2015	R$ 33.806,40	04082015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2764526/2015	R$ 33.806,40	04082015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2764529/2015	R$ 33.806,40	04082015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2764531/2015	R$ 33.806,40	04082015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2764532/2015	R$ 33.806,40	04082015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2764535/2015	R$ 33.806,40	04082015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2764536/2015	R$ 33.806,40	04082015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2764538/2015	R$ 33.806,40	04082015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2764541/2015	R$ 33.806,40	04082015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2764542/2015	R$ 33.806,40	04082015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2764543/2015	R$ 33.806,40	04082015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2764544/2015	R$ 33.806,40	04082015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2764545/2015	R$ 33.806,40	04082015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2764548/2015	R$ 33.806,40	04082015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2764549/2015	R$ 33.806,40	04082015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2764550/2015	R$ 33.806,40	04082015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2764591/2015	R$ 33.806,40	04082015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2764592/2015	R$ 33.806,40	04082015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2764593/2015	R$ 33.806,40	04082015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2764594/2015	R$ 33.806,40	04082015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2764595/2015	R$ 33.806,40	04082015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2764597/2015	R$ 33.806,40	04082015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2764598/2015	R$ 33.806,40	04082015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2764599/2015	R$ 33.806,40	04082015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2764600/2015	R$ 33.806,40	04082015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2764601/2015	R$ 33.806,40	04082015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2764602/2015	R$ 33.806,40	04082015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2764603/2015	R$ 33.806,40	04082015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2764604/2015	R$ 3.380,64	04082015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2764605/2015	R$ 3.380,64	04082015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2764606/2015	R$ 3.380,64	04082015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2764607/2015	R$ 3.380,64	04082015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2764608/2015	R$ 3.380,64	04082015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2767235/2015	R$ 47.328,96	04082015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2767237/2015	R$ 47.328,96	04082015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2767238/2015	R$ 47.328,96	04082015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2767240/2015	R$ 47.328,96	04082015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2767241/2015	R$ 47.328,96	04082015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2767242/2015	R$ 47.328,96	04082015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2767244/2015	R$ 47.328,96	04082015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2767245/2015	R$ 47.328,96	04082015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2767246/2015	R$ 47.328,96	04082015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2767248/2015	R$ 47.328,96	04082015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2767249/2015	R$ 47.328,96	04082015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2767256/2015	R$ 20.283,84	04082015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2767262/2015	R$ 138.606,24	04082015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2767273/2015	R$ 20.283,84	04082015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2767274/2015	R$ 20.283,84	04082015	9961/2011/SB

SO.2, 24 DE JUNHO DE 2015
ALAN JEFERSON DA SILVA SANTOS
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE CONTROLE DE CONCESSIONARIAS - SO.2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO – SA.2 TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I – **TERMO DE APOSTILAMENTO ¹ 50/2015 (SEGUNDO)** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 79/2013; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.10216/2013; **CONTRATADA**: XSEED SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA; **ASSINATURA**: 10/06/2015; **OBJETO**: fica apostilado o reajuste de preços na ordem de 8,17%, com incidência a partir de 09/04/2015 e efeitos financeiros a partir de 10/06/2015. O valor unitário por licença passa a ser de R$ 149,27 (cento e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos). O valor mensal reajustado passa a ser de R$ 2.388,32 (dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos).

II – **TERMO DE APOSTILAMENTO ¹ 48/2015 (SEGUNDO)** ao Contrato de Locação nº 61/2013; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.92003/2013; **CONTRATADA**: EUCLIDES RIBEIRO; **ASSINATURA**: 22/06/2015; **OBJETO**: o Contrato de Locação ¹ 61/2013 fica acrescido do valor de R$ 1.817,76 (um mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e seis centavos) a título de reajuste contratual de 3,5503% (três inteiros, cinco mil, quinhentos e três décimos de milésimos por cento) a vigorar a partir de 13/05/2013.

III – **TERMO DE APOSTILAMENTO ¹ 46/2015 (SEGUNDO)** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 54/2013; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.10177/2013; **CONTRATADA**: PARADIGMA BUSINESS SOLUTIONS S/A; **ASSINATURA**: 24/06/2015; **OBJETO**: o Contrato de Prestação de Serviços ¹ 54/2013 fica acrescido do valor de R$ 13.462,80 (treze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) a título de reajuste contratual de 8,13% (oito inteiros, treze centésimos por cento), com incidência em 20/03/2015 e efeitos financeiros a partir de 01/04/2015. O valor mensal com o reajuste passa a ser de R$ 14.921,40 (quatorze mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta centavos).

São Bernardo do Campo, 24 de junho de 2015.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora -Departamento de Materiais e Patrimônio

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO – SA.2 TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I – **TERMO DE APOSTILAMENTO ¹ 51/2015 (PRIMEIRO)** ao Contrato de Empreitada nº 50/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.80169/2013; **CONTRATADA**: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA; **ASSINATURA**: 29/05/2015; **OBJETO**: o Contrato de Empreitada nº 50/2014 fica acrescido do valor de R$ 75.048,50 (setenta e cinco mil e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) a título de reajuste contratual de 6,98% (seis inteiros e noventa e oito centésimos por cento) a vigorar a partir de 25/03/2013.

São Bernardo do Campo, 24 de junho de 2015.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora - Departamento de Materiais e Patrimônio

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO – SA.2 TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I – **TERMO DE APOSTILAMENTO ¹ 43/2015 (QUARTO)** ao Contrato de Locação nº 27/2011; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.92000/2011; **CONTRATADA**: SEBASTIÃO LUCAS DA SILVA e MARIA ANTONIA GONZAGA DA SILVA; **ASSINATURA**: 17/06/2015; **OBJETO**: fica acrescido do valor de R$ 238,28 (duzentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos) a título de reajuste de preços na ordem de 3,16% (três inteiros e dezesseis centésimos por cento), a vigorar a partir de 05/04/2015.

São Bernardo do Campo, 17 de junho de 2015.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora - Departamento de Materiais e Patrimônio

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS, ADITAMENTOS, RESCISÃO, RERRATIFICAÇÃO E ERRATA

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), os Extratos de Termos de Contratos, Aditamentos, Rescisão, Rerratificação e Errata abaixo discriminados:

I – TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 047/2015; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 40126/2015; **FUNDAMENTO:** EDITAL GSC 003/2014 – NM EDIÇÃO 1805/2014 **CONTRATADO:** LUCIANO MENDES DE JESUS **VALOR:** 12.960,00; **ASSINATURA:** 18/06/2015; **OBJETO**: Prestação De Serviços Como Educador De Musicalização Para Cena Poética Da Voz No Centro Livre De Artes Cênicas.

II – TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 065/2015; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 60027/2015; **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2015 **CONTRATADA:** RENATO MARANA.; **VALOR:** R$ 11.184,00; **ASSINATURA:** 19/06/2015; **OBJETO:** TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GARRAFAS TÉRMICAS DESTINADAS À SECRETARIA DE SAÚDE

III – TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 067/2015; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 60120/2014; **FUNDAMENTO:** ARTIGO 24, INCISO XI DA LEI FEDERAL 8666/93 **CONTRATADA:** EGP EMPRESA BRASILEIRA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP.; **VALOR:** R$ 275.586,39; **ASSINATURA:** 16/06/2015; **OBJETO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS.

IV– TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 071/2015; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 10.412/2014; **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 15/2015 **CONTRATADA:** IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA; **VALOR:** R$ 281.200,00; **ASSINATURA:** 17/06/2015; **OBJETO:** TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, PARA VEÍCULOS DA MARCA VOLKSWAGEN DA FROTA MUNICIPAL E DO CORPO DE BOMBEIROS.

V– TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 074/2015; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 80037/2015; **FUNDAMENTO:** ARTIGO 24 INCISO XI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**CONTRATADA:** FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; **VALOR:** R$ 677.619,10; **ASSINATURA:** 19/06/2015; **OBJETO:** TERMO DE CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTES DE OBRAS DE REFORMA DA CASA DE REPOUSO SÃO VICENTE DE PAULA – SITUADA A ESTRADA DOS ALVARENGAS, 999, SÃO BERNARDO DO CAMPO, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE TELEFONIA.

VI- TA SA.200.2 Nº 108/2015(1º) AO TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 148/2014; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80055/2014**; CONTRATADA:** ROCHA DO VALE ENGENHARIA LTDA - EPP **VALOR**: 228.409,13**; ASSINATURA**: 16/06/2015**; OBJETO**: Fica alterado o prazo de execução do Contrato de Empreitada SA.200.2 nº. 148/2014, em razão de paralização e devolução de prazo, nos termos do § 5° do artigo 79, da Lei Federal Nº 8.666/93, como segue:a. Paralização Oficial: 17/10/2014; b. Retomada prevista: 25/02/2015;c. Prazo Remanescente: outubro/2014 a fevereiro/2015 conforme cronograma de fls. 567 do processo de Contratação 80.055/2014, totalizando 132 (cento e trinta e dois) dias;d. Prazo a ser devolvido: 60 (sessenta) dias, de 25/02/2015 a 26/04/2015.Fica prorrogado pelo período de 50 (cinquenta) dias consecutivos, a partir de 26/04/2015 a 15/06/2015, o prazo de execução do Contrato ora aditado.A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto no § 1º, incisos III e IV, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.Fica alterado quantitativamente o objeto do Contrato ora aditado com o acréscimo de aproximadamente **7,43%,** que corresponde ao aumento de **R$ 16.881,94** (dezesseis mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos). **-** O presente acréscimo encontra fundamento na alínea "b", do inciso I, § 1º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93.Fica alterado quantitativamente o objeto do Contrato ora aditado com a supressão de aproximadamente **-6,89%,** que corresponde a diminuição de **-R$ 15.653,19** (quinze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos negativos). **-** O presente acréscimo encontra fundamento na alínea "b", do inciso I, § 1º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93.O valor total da presente alteração é de aproximadamente **0,54%** que corresponde ao aumento de **R$ 1.228,75** (um mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos).O valor atualizado do contrato passa a ser de **R$ 228.409,13** (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e nove reais e treze centavos).

VII- TA SA.200.2 Nº 110/2015(2º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 079/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 10216/2013**; CONTRATADA:** XSEED SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA **VALOR**: 28.659,84**; ASSINATURA**: 10/06/2015**; OBJETO**: Fica prorrogado por 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 10 de junho de 2015, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 079/2013. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no item 3.0 e 4.5.1 do referido contrato, bem como no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

VIII- TA SA.200.2 Nº 111/2015(2º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 122/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80039/2013**; CONTRATADA:** CONSLADEL CONSTRUTORA LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA **VALOR**: 23.270.000,00**; ASSINATURA**: 26/06/2015**; OBJETO**: Fica prorrogado, por 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 28 de junho de 2015, o prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 nº 122/2013. A prorrogação de que se trata encontra respaldo na Cláusula 2.0 do Contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

IX- TA SA.200.2 Nº 112/2015(1º) AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 112/2014; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80072/2014**; CONTRATADA:** COOTAP- COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE LTDA **VALOR**: 369.998,46**; ASSINATURA**: 10/06/2015**; OBJETO**: Fica prorrogado, pelo período de 03 (três) meses consecutivos, a partir de 10 de junho de 2015, o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento SA. 200.2 n.º 112/2014. A prorrogação de que se trata encontra respaldo na Cláusula Primeira do Contrato ora aditado.

X- TA SA.200.2 Nº 114/2015(1º) AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 117/2014; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE** CONTRATAÇÃO: nº 80067/2014; CONTRATADA: COOPAFARGA – COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS E DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ **VALOR**: 1.010.767,67**; ASSINATURA**: 10/06/2015**; OBJETO**: Fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 10 de junho de 2015, o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento SA. 200.2 n.º 117/2014. A prorrogação de que se trata encontra respaldo na Cláusula Primeira do Contrato ora aditado.

XI- TA SA.200.2 Nº 120/2015(1º) AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 111/2014; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80068/2014**; CONTRATADA:** CCPRA- COOPERATIVA CENTRAL DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO **VALOR**: 782.784,66**; ASSINATURA**: 10/06/2015**; OBJETO**: Ficam realinhados os preços do item 09 do contrato ora aditado, mel em sachê, em aproximadamente 17,35%, passando de: R$ 15,50, para: R$ 18,19, com frete O presente realinhamento encontra fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.Ficam realinhados os preços da logística de entrega de produtos hortifrutícolas, do contrato ora aditado em aproximadamente 10,71%, passando de: 28%, para: 31%.O presente realinhamento encontra fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 10/06/2015, o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento n.º 111/2014.. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula primeira do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

XII- TA SA.200.2 Nº 122/2015(7º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 060/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80032/2009**; CONTRATADA:** VIAÇÃO SANTO IGNÁCIO LTDA **VALOR**: 314.136,99**; ASSINATURA**: 12/06/2015**; OBJETO**: Fica prorrogado, pelo período de 03 (três) meses consecutivos, a partir de 12/06/2015, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 n.º 060/2010. A prorrogação de que se trata encontra respaldo na cláusula 2.0 do Contrato ora aditado e no artigo 57, § 4º da Lei Federal n.º 8.666/93.

XIII- TA SA.200.2 Nº 125/2015(3º) AO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO SA.200.2 Nº 100/2012; LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 92001/2012**; CONTRATADA:** HÉLIO CARLOS DOS SANTOS MARÇON e DALILA AUGUSTA DA SILVA MARÇON **VALOR**: 86.592,12**; ASSINATURA**: 12/06/2015**; OBJETO**: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 13 de junho de 2015, o prazo de vigência do Contrato de Locação SA. 200.2 n.º 100/2012. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.1 do contrato ora aditado.

XIV- TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL SA.200.2 Nº 008/2015 AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 203/2014; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 60120/2014**; CONTRATADA:** INSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO RACIONAL DO TRABALHO IDORT **ASSINATURA**: 15/06/2015**; OBJETO**: Fica rescindido unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 nº 203/2014, firmado em 31 de outubro de 2014. A rescisão unilateral de que se trata encontra embasamento no inciso I do artigo 79, c.c. inciso I do artigo 78, ambos da Lei Federal nº 8.666/93

XV – TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SA.200.2 Nº 004/2015 (1º) AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 112/2014; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80072/2014; **CONTRATADA:** COOTAP- COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE LTDA**; ASSINATURA:** 10/06/2014**; OBJETO:** Fica retificada o quadro do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar **"item 07" da Cláusula Sexta**, do Termo de Contrato SA. 200.2 nº 112/2014, conforme quadro constante do Termo de Rerratificação acima mencionado.

XVI - ERRATA: Ocorrida na Edição n.º 1.813, de 30 de janeiro de 2015 – "item III" - Processo de Contratação nº 80092/2012 TA. SA. 200.2 N.º 009-A/2015 (2º); ONDE SE LÊ: VALOR: R$ 1.400.000,00 – LEIA-SE: VALOR: R$ 4.440,000,00.

SA.2, 26 de junho de 2015.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora da SA.2

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO EXTRATO DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços, Termo de Apostilamento e Termo de Aditamento abaixo discriminados:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 155/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.195/2014; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 133/2015; DETENTORA: **EDEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**; VALOR ESTIMADO: R$ 49.710,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 16/06/2015; OBJETO: **ÓLEO LUBRIFICANTE**; PREÇOS REGISTRADOS: **Item 1** - OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A DIESEL - SA15W40, DESEMPENHO API CF4, ACONDICIONADO EM TAMBORES COM 200 LITROS. ** OBSERVACAO: O LUBRIFICANTE DEVERA SER DE PRIMEI RA LINHA, DE MARCA HOMOLOGADA POR MONTADORA. LOCAL PARA ENTREGA: AV. CAMINHO DO MAR, 2795 RUDGE RAMOS - SAO BERNARDO DO CAMPO - S.P. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 3.000 litros**. **Valor Unitário Registrado: R$ 8,02, Marca**: **YPF-BRASIL - MODELO XV100B, Item 2 -** OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA / ETANOLSAE20W50, DESEMPENHO API SJ, ACONDICIONADO EM TAMBORES COM 200 LITROS. ** OBSERVACAO: O LUBRIFICANTE DEVERA SER DE PRIMEI RA LINHA, DE MARCA HOMOLOGADA POR MONTADORA. LOCAL PARA ENTREGA: AV. CAMINHO DO MAR, 2795 RUDGE RAMOS - SAO BERNARDO DO CAMPO - S.P. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 3.000 litros, Valor Unitário Registrado: R$ 8,55, Marca**: **YPF-BRASIL – MODELO SUPER SJ.**

Formação de monitores de ecoturismo de São Bernardo do Campo

Participe do programa de formação de monitores de ecoturismo e qualifique- se para conduzir visitantes em parques naturais, rotas ecoturísticas e outros atrativos ambientais da região. CURSO GRATUITO.

Inscrições: 3, 4, 6 e 7 de Julho de 2015

Edital e Ficha de Inscrições
www.saobernardo.sp.gov.br/educacao-ambiental
Balcão de informações da UBS Santa Cruz e da Rede Fácil do Riacho Grande

Locais e horários

UBS DO BAIRRO SANTA CRUZ
das 9h às 12h | Rua Hugo Vieira Pinto, 423 | Santa Cruz

REDE FÁCIL RIACHO GRANDE
das 14h às 17h | Avenida Araguaia, 265 | Centro - Riacho Grande

Maiores Informações (11) 4367-6463 | educacao.ambiental@saobernardo.sp.gov.br

PARQUE ECOLÓGICO IMIGRANTES
O CORAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA

prefsbc

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 158/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.203/2014; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 042/2015; DETENTORA **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; VALOR ESTIMADO: R$ 13.300,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 19/06/2015; OBJETO: **TERMOMETRO AXILIAR**; PREÇOS REGISTRADOS: **Item 3:** TERMOMETRO AXILIAR, CLINICO DIGITAL COM TELA DE CRISTAL LIQUIDO, GRADUACAO DE, NO MINIMO, 35 A 42 GRAUS CELSIUS, ALARME E DESLIGAMENTO AUTOMATICO. EMBALAGEM RESISTENTE AO TRANSPORTE E MANUSEIO. REEMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO EM VIGOR. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM NOME DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E CERTIFICACAO DO INMETRO. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.900 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R$ 7,00, Marca: MICROLIFE, Embalagem: UNITÁRIA, Fabricante: ONBO ELETRONICS (SHENZEN) CO. LTD, Número Registro Anvisa: 10222460044.**

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 196/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.037/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 238/2015; DETENTORA: **FARMACE - INDÚSTRIA QUIMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA**; VALOR ESTIMADO: R$ 86.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 10/06/2015; OBJETO: **DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML**; PREÇOS REGISTRADOS: **Item 1** - DIPIRONA SODICA 500MG/ML, AMPOLA 2ML, SOLUCAO INJETAVEL. . . ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 200.000 ampolas, Valor Unitário Registrado: R$ 0,43, Marca: DIPIFARMA, Tipo: SIMILAR, Embalagem: AMPOLA 2 ML, Fabricante: FARMACE, Número Registro Anvisa: 1108500180048.**

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 197/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.037/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 238/2015; DETENTORA: **GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**; VALOR ESTIMADO: R$ 138.180,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 10/06/2015; OBJETO: **AZITROMICINA,** PREÇOS REGISTRADOS: **Item 6** - AZITROMICINA DIIDRATADA 500MG POR CAPSULA OU COMPRIMIDO. ACONDICIONADA EM BLISTERS COM, NO MINIMO, 02 E, NO MAXIMO, 03 COMPRIMIDOS OU CAPSULAS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 420.000 cápsula/ comprimidos, Valor Unitário Registrado: R$ 0,3290, Marca: AZITROMICINA 500MG, Fabricante: Geolab, Tipo: GENÉRICO, Embalagem: CX C/50 BL C/3 CP VER, Número Registro Anvisa: 1542301670091.**

05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 198/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.037/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 238/2015; DETENTORA: **NATULAB LABORATÓRIO S.A**, VALOR ESTIMADO: R$ 11.750,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 19/06/2015; OBJETO: **SULFATO FERROSO;** PREÇOS REGISTRADOS: **Item 4** - SULFATO FERROSO 25MG/ML FE (EQUIVALE A 125MG/ML DE SULFATO FERROSO), SOLUCAO GOTAS, EM FRASCO GOTEJADOR COM 30ML. ACONDICIONADO EM FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 30ML. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 25.000 frascos, Valor Unitário Registrado: R$ 0,47, Marca: MASFEROL, Tipo: SIMILAR, Embalagem: CX C/ 100 FR C/ 30 ML, Fabricante: NATULAB LABORATORIO S.A, Número Registro Anvisa: 1384100040158.**

06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 199/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.037/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 238/2015; DETENTORA: **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP**, VALOR ESTIMADO: R$ 75.700,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 16/06/2015; OBJETO: **LIDOCAINA e DEXCLOROFENIRAMINA**; PREÇOS REGISTRADOS: **Item 2 -** LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR, EM AMPOLA DE 5ML DE SOLUCAO INJETAVEL. . . ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSAO "PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO". **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 15.000 AMPOLAS, Valor Unitário Registrado: R$ 1,25, Marca: LIDOCAINA 2% S/V, Tipo: GENERICO, Embalagem: CX C/100AMP X 5ML, Fabricante: HIPOLABOR, Número Registro Anvisa: 1134301020023, Item 3** - DEXCLOROFENIRAMINA MALEATO 2MG POR 5ML DE SOLUCAO ORAL, EM FRASCO CONTENDO 100ML, ACOMPANHADO DE MEDIDA GRADUADA PARA 2,5ML, 5ML, 7,5ML E 10ML. . . ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 67.000 FRASCO, Valor Unitário Registrado: R$ 0,85, Marca: DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML, Tipo: GENERICO, Embalagem: CX C/50FR X100ML, Fabricante: HIPOLABOR, Número Registro Anvisa: 1134301110065.**

07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 203/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.041/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 243/2015; DETENTORA: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, VALOR ESTIMADO: R$ 92.400,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 18/06/2015; OBJETO: **IMIPRAMINA CLORIDRATO 25 MG**; PREÇOS REGISTRADOS: **Item 2 -** IMIPRAMINA CLORIDRATO 25MG POR DRAGEA. ACONDICIONADA EM ENVELOPES OU BLISTERS COM, NO MAXIMO,30 DRAGEAS. ** MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 440.000 DRAGEA, Valor Unitário Registrado: R$ 0,21, Marca: CRISTÁLIA-IMIPRA, Tipo: SIMILAR, Embalagem: CX C/ 20 BL X 10 COMP, Fabricante: CRISTÁLIA, Número Registro Anvisa: 1029800230136.**

08 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 204/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.041/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 243/2015; DETENTORA: **DIMACI MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**, VALOR ESTIMADO: R$ 499.600,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 22/06/2015; OBJETO: **CLOMIPRAMINA 25MG e CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG**; PREÇOS REGISTRADOS: **Item 3** - CLOMIPRAMINA 25MG. ACONDICIONADO EM BLISTER COM, NO MAXIMO, 30 DRAGEAS/COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSAO "PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO". **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 420.000 DRAGEA, Valor Unitário Registrado: R$ 0,63, Marca: CLO, Tipo: SIMILAR, Fabricante: SEM, Embalagem: CX C/20, Número Registro Anvisa: 1356906140031, Item 4** - CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG. ACONDICIONADO EM BLISTER COM, NO MAXIMO, 30 CAPSULAS/COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSAO "PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO". **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 4.700.000 CAPSULA/ COMPRIMIDO, Valor Unitário Registrado: R$ 0,05, Marca: GENÉRICO, Tipo: GENÉRICO, Fabricante: BLISFARMA, Embalagem: CX C/70, Número Registro Anvisa: 1489600010042.**

09 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 205/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.041/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 243/2015; DETENTORA: **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**, VALOR ESTIMADO: R$ 319.100,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 19/06/2015; OBJETO: **OXCARBAZEPINA e HALOPERIDOL**; PREÇOS REGISTRADOS: **Item 1 -** OXCARBAZEPINA 300MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM ENVELOPES OU BLISTERS COM, NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 840.000 COMPRIMIDO, Valor Unitário Registrado: R$ 0,22, Marca: OXCARB 300 MG, Tipo: SIMILAR, Embalagem: CX C/ 60 CP, Fabricante: UNIÃO QUIMICA, Número Registro Anvisa: 1049712130142, Item 5** - HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML POR AMPOLA DE 1ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM, NO MAXIMO, 100 AMPOLAS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSAO "PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO". **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 17000 AMPOLA, Valor Unitário Registrado: R$ 7,90, Marca: DECAN HALOPER, Tipo: SIMILAR, Embalagem: CX C/ 3 AP 1ML, Fabricante: UNIÃO QUIMICA, Número Registro Anvisa: 1049711330016.**

10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 206/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.031/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 214/2015; DETENTORA: **CIRURGICA KD LTDA**, VALOR ESTIMADO: R$ 58.004,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 22/06/2015; OBJETO: **LUVA CIRURGICA**; PREÇOS REGISTRADOS: **Item 1** - LUVA CIRURGICA, ESTERIL, DESCARTAVEL, NUMERO: 7,0, CONFORME O PADRAO NACIONAL. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTENCIA A TRACAO E SENSIBILIDADE TATIL COMPATIVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATOXICO E NUMERADAS A LASER. O PRODUTO DEVE SER HIPOALERGENICO E A CONCENTRACAO DE PROTEINAS INFERIOR A 189 UG/G DE LUVA, ATESTADO POR LAUDO ANALITICO. **EMBALAGEM: CADA PAR DE LUVAS EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO A INTERNA UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MAO DIREITA E ESQUERDA, COM OS PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALCAMENTO SEM CONTAMINAR. A EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICA OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. ** APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, CER TIFICACAO DE APROVACAO NO MINISTERIO DO TRABALHO E CERTIFICACAO NO INMETRO, CONFORME RDC DA ANVISA N. 55 DE 04/11/2011, PORTARIA N. 332 DE 26/06/2012 E DEMAIS LEIS VIGENTES. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 22.700 PAR, Valor Unitário Registrado: R$ 0,68, Marca: DESCARPACK, Embalagem: CX C/ 50 PARES – CX MASTER TRANSPORTE, Fabricante: CAREGLOVE, Número Registro Anvisa: 10330660084.**

11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 207/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.031/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 214/2015; DETENTORA: **EMBRAMAC – EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS CIRURGICOS IND. COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, VALOR ESTIMADO: R$ 825.945,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 16/06/2015; OBJETO: **LUVA PARA PROCEDIMENTOS**; PREÇOS REGISTRADOS: **Item 4** - LUVA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO " P ", EM LATEX. LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS NAO ESTEREIS, DESCARTAVEL, TAMANHO "P". CONFECCIONADAS EM LATEX NATURAL FLEXIVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTACAO AO FORMATO ANATOMICO DA MAO E AJUSTE AO ANTEBRACO, ELASTICIDADE E RESISTENCIA COMPATIVEIS COM A FINALIDADE, DEVERAO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PO ABSORVIVEL ATOXICO. DEVERAO VIR EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX" COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA, CONTENDO 50 OU 100 UNIDADES. ** EMBALAGEM: EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. ** APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, CER TIFICACAO DE APROVACAO NO MINISTERIO DO TRABALHO E CERTIFICACAO NO INMETRO, CONFORME RDC DA ANVISA N. 55 DE 04/11/2011, PORTARIA N. 332 DE 26/06/2012 E DEMAIS LEIS VIGENTES. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 3.500.000 PEÇA, Valor Unitário Registrado: R$ 0,1185, Marca: EMBRAMAC, Embalagem: CX C/ 100 UND, Fabricante: TOP GLOVE, Número Registro Anvisa: 10201230064, Item 5** - LUVA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO " M ", EM LATEX. LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS NAO ESTEREIS, DESCARTAVEL, TAMANHO "M". CONFECCIONADAS EM LATEX NATURAL FLEXIVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTACAO AO FORMATO ANATOMICO DA MAO E AJUSTE AO ANTEBRACO, ELASTICIDADE E RESISTENCIA COMPATIVEIS COM A FINALIDADE, DEVERAO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PO ABSORVIVEL ATOXICO. DEVERAO VIR EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX" COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA, CONTENDO 50 OU 100 UNIDADES. ** EMBALAGEM: EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. ** APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, CER TIFICACAO DE APROVACAO NO MINISTERIO DO TRABALHO E CERTIFICACAO NO INMETRO, CONFORME RDC DA ANVISA N. 55 DE 04/11/2011, PORTARIA N. 332 DE 26/06/2012 E DEMAIS LEIS

VIGENTES. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 2.600.000 PEÇA, Valor Unitário Registrado: R$ 0,1185, Marca: EMBRAMAC, Embalagem: CX C/ 100 UND, Fabricante: TOP GLOVE, Número Registro Anvisa: 10201230064, Item 6** - LUVA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO " G ", EM LATEX. LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS NAO ESTEREIS, DESCARTAVEL, TAMANHO "G". CONFECCIONADAS EM LATEX NATURAL FLEXIVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTACAO AO FORMATO ANATOMICO DA MAO E AJUSTE AO ANTEBRACO, ELASTICIDADE E RESISTENCIA COMPATIVEIS COM A FINALIDADE, DEVERAO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PO ABSORVIVEL ATOXICO. DEVERAO VIR EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX" COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA, CONTENDO 50 OU 100 UNIDADES. ** EMBALAGEM: EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. ** APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, CER TIFICACAO DE APROVACAO NO MINISTERIO DO TRABALHO E CERTIFICACAO NO INMETRO, CONFORME RDC DA ANVISA N. 55 DE 04/11/2011, PORTARIA N. 332 DE 26/06/2012 E DEMAIS LEIS VIGENTES. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 870.000 PEÇA, Valor Unitário Registrado: R$ 0,1185, Marca: EMBRAMAC, Embalagem: CX C/ 100 UND, Fabricante: TOP GLOVE, Número Registro Anvisa: 10201230064.**

12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 210/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.036/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 230/2015; DETENTORA: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, VALOR ESTIMADO: R$ 121.125,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 19/06/2015; OBJETO: **MEDICAMENTOS**; PREÇOS REGISTRADOS: **Item 4** - METRONIDAZOL 750MG + NITRATO DE MICONAZOL 200MG, OVULO VAGINAL. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSAO "PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO". **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 17.000 óvulos, **Valor Unitário Registrado:** R$ 7,1250, **Marca**: BAYER GYNOTRAN 750 + 200 MG, **Fabricante:** BAYER GYNOTRAN 750 + 200 MG, **Tipo:** REFERÊNCIA, **Embalagem:** CAIXA COM 7 ÓVULOS + 7 APL, **Número Registro ANVISA:** 1705600790021.

13 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 211/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.036/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 230/2015; DETENTORA: **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, VALOR ESTIMADO: R$ 88.636,68, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 18/06/2015; OBJETO: **MEDICAMENTOS**; PREÇOS REGISTRADOS: **Item 1** - TENECTAPLASE 5MG/ML, EM AMPOLAS DE 10ML. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 18 ampolas, **Valor Unitário Registrado:** R$ 4.924,26, **Marca**: METALYSE, **Fabricante:** BOEHRINGER, **Tipo:** REFERÊNCIA, **Embalagem:** CAIXA COM 1 AMPOLA, **Número Registro ANVISA:** 1036701330038.

14 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 212/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.036/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 230/2015; DETENTORA: **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**, VALOR ESTIMADO: R$ 68.990,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 19/06/2015; OBJETO: **MEDICAMENTOS**; PREÇOS REGISTRADOS: **Item 3** - METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G. ACONDICIONADO EM BISNAGA COM 50G. ACOMPANHADO COM, NO MINIMO, DE 07 APLICADORES VAGINAIS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 20.000 bisnagas, **Valor Unitário Registrado:** R$ 3,4495, **Marca**: PRATI DONADUZZI, **Fabricante:** PRATI DONADUZZI, **Tipo:** GENÉRICO, **Embalagem:** CAIXA COM 50 BISNAGAS + 500 APLICADORES, **Número Registro ANVISA:** 1256800430038.

15 – TERMO DE ADITAMENTO SA. 200.2 Nº 013/2015 (1º) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 218/2014; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.072/2014; DETENTORA: **M. M. MARANHÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, ASSINATURA: 18/06/2015, OBJETO: Fica Alterada as Marcas dos Itens 09 e 10 referente a Ata de Registro de Preços SA.200.2 n.º 218/2014 como segue: De: Lâmpada Fluorescente Compacta marca **SYLVANA;** Para: Lâmpada Fluorescente Compacta marca **FOXLUX**.

16 – TERMO DE APOSTILAMENTO (QUARTO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 172/2014R; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.057/2014; ETENTORA: MULTIMIL CONSTRUTORA LTDA, ASSINATURA: 18/06/2015; OBJETO: fica incluída na **Ata de Registro de Preços SA.200.2 nº 172/2014 R** a dotação orçamentária nº: (0696-7) 11.111.3.3.90.00.16.482.0023.2096.01

17 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 118/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.141/2014; ETENTORA: LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, ASSINATURA: 23/06/2015; OBJETO: fica incluída na **Ata de Registro de Preços SA.200.2 nº 118/2015** a dotação orçamentária nº: dotação(ões) orçamentária(s) nº(s):0508-4–093.4.4.90.52.00.10.302.0013.1053-01-PA-0599/2010

18 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 147/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.191/2014; ETENTORA: **CENTRO OESTE HOSPITALAR EIRELI EPP,** ASSINATURA: 18/06/2015; OBJETO: fica incluída na **Ata de Registro de Preços SA.200.2 nº 147/2015** a dotação orçamentária nº: dotação(ões) orçamentária(s) nº(s):
0481-8–091.4.4.90.52.00.10.301.0010.1031-01-PA-4080/2008
0643-8–097-4.4.90.52.00.10.301.0010.1031-05-PA-3802/2008

SA. 2, 26 de junho de 2015
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora SA-2

PC. 80.007/2015 – CP. 10.012/15 – ALIENAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL CONSISTENTE NO APARTAMENTO Nº 31, LOCALIZADO NA AVENIDA MARECHAL DEODORO, Nº 1294, COM 68,80M². O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável ou pen-drive. **NECESSÁRIO O RECOLHIMENTO DA QUANTIA QUE TRATA O ART. 18 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.** Entrega dos envelopes: **27/07/2015 às 10:00 horas.** S. B. Campo, em 22 de junho de 2015.

PP Nº 19/2015 – PC.10.166/2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES RECREATIVAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DO "PROJETO TEMPO DE FÉRIAS", PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações, Preparação e Análise - SA.212.2, na Av. Kennedy,nº 1.100 – B.Anchieta - SBC, "Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00 , devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável, de boa qualidade. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/07/2015 – 09h30min**

PP Nº 20/2015 – PC.10.200/2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA, PARA A REALIZAÇÃO DO 59º JOGOS REGIONAIS 2015, A SEREM REALIZADOS NESTE MUNICÍPIO PARA A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações, Preparação e Análise - SA.212.2, na Av. Kennedy,nº 1.100 – B.Anchieta - SBC, "Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00 , devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável, de boa qualidade. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/07/2015 – 09h30min**

PP Nº 21/2015 – PC.10.128/2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS) DE CÂMARA MORTUÁRIA VERTICAL E CÂMARA FRIGORIFICA INDUSTRIAL, DESTINADO À SECRETARIA DE SAÚDE.- O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações, Preparação e Análise - SA.212.2, na Av. Kennedy,nº 1.100 – B.Anchieta - SBC, "Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00 , devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável, de boa qualidade. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/07/2015 – 09h30min**

PP 22/2015 – PC.10202/2015 - CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA EQUIPE DE ARBITRAGEM E PESSOAL DE APOIO, QUANDO DA REALIZAÇÃO DO "59º JOGOS REGIONAIS DA 1º REGIÃO ESPORTIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO", A SER REALIZADO NA CIDADE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP.
O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações, Preparação e Análise - SA.212.2, na Av. Kennedy,nº 1.100 – B.Anchieta - SBC, "Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00 , devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável, de boa qualidade. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/07/2015 – 09h30min**

PREGÕES ELETRÔNICOS
PE. 355/2015 – PEC. 60126/2015 – CAMISETA E AGASALHO. Abertura do Pregão**: 02/07/2015** às 09:00 horas.
PE. 356/2015 – PEC. 60108/2015 – MATERIAL DE PAPELARIA. Abertura do Pregão**: 03/07/2015** às 09:00 horas.
PE. 357/2015 – PEC. 60101/2015 – UNIFORME – CONJUNTO CALÇA E GANDOLA. Abertura do Pregão**: 02/07/2015** às 14:30 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS
PE. 358/2015 – PEC. 60127/2015 – COPO DE ÁGUA MINERAL. Abertura do Pregão**: 03/07/2015** às 09:00 horas.
PE. 359/2015 – PEC. 50066/2015 – PNEU. Abertura do Pregão**: 03/07/2015** às 09:00 horas.
PE. 360/2015 – PEC. 60117/2015 – IMPRESSORA TÉRMICA E TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO. Abertura do Pregão**: 03/07/2015** às 09:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS
PE. 361/2015 – PEC. 60106/2015 – MATERIAL ESPORTIVO. Abertura do Pregão**: 06/07/2015** às 09:00 horas.
PE. 362/2015 – PEC. 50152/2015 – MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão**: 06/07/2015** às 09:00 horas.
PE. 363/2015 – PEC. 50140/2015 – MATERIAL HOSPITALAR. Abertura do Pregão**: 07/07/2015** às 09:00 horas.
PE.364/2015 – PEC.60259/2014 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR COMPRIMIDO. Abertura do Pregão: **07/07/2015** às 09:00 horas.
PE.365/2015 – PEC.50138/2015 – MATERIAL HOSPITALAR. Abertura do Pregão: **06/07/2015** às 09:00 horas.
PE. 366/2015 – PEC. 60123/2015 – FREEZER VERTICAL. Abertura do Pregão**: 06/07/2015** às 09:00 horas.
PE. 367/2015 – PEC. 50137/2015 – SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL. Abertura do Pregão**: 06/07/2015** às 14:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PUBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO ST Nº 001/2015

A Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Transportes e Vias Públicas, torna público que realizará o **CREDENCIAMENTO**, sem qualquer ônus para o Município, de Instituições/Entidades especializadas em capacitação e qualificação de profissionais de transporte público individual de passageiros, denominados taxistas, bem como de seus condutores auxiliares, dada a responsabilidade exigida à exploração dos serviços na condução de veículos dessa especialidade, sempre buscando o aprimoramento desses profissionais para que possam, dentre outros objetivos:

· permanecer atentos ao que ocorre dentro e fora do veículo;
· agir de forma adequada e correta no caso de eventualidades, sabendo tomar iniciativas quando necessário;
· relacionar-se harmoniosamente com usuários (passageiros), agentes da fiscalização, pedestres e outros condutores;
· proporcionar maior segurança aos passageiros transportados, a si próprio e aos demais usuários do sistema viário;
· conhecer e aplicar preceitos de segurança e comportamentos preventivos, quando na condução do veículo;
· transportar os passageiros de modo a preservar a integridade física dos mesmos, de si próprio, do veículo e do meio ambiente;
· conhecer, observar e aplicar as disposições contidas na legislação de trânsito e na legislação municipal específica do transporte público individual de passageiros.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Chamamento Público é o **CREDENCIAMENTO** de instituições/entidades, públicas ou privadas, especializadas em capacitação e qualificação de profissionais de transporte público individual de passageiros - taxistas, bem como de seus condutores auxiliares, sem ônus de quaisquer espécies para o Município.

2. DA DIVULGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

2.1. O **CREDENCIAMENTO** estará permanentemente aberto às Instituições/Entidades que se interessarem, obrigando-se a Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos – ST-122, do Departamento de Engenharia de Tráfego – ST-1, unidade administrativa responsável pelo gerenciamento e fiscalização dos serviços de transportes especiais, a proceder, no mínimo anualmente, por meio da imprensa oficial do Município, a novo chamamento público para a renovação dos credenciamentos existentes e para consecução de novos, se for o caso, conforme § 1º do artigo 34, da Lei Federal nº 8.666/93.

2.2. O inteiro teor deste Chamamento Público deverá ficar afixado em local interno e de fácil acesso ao público nas unidades administrativas da Secretaria de Transportes e Vias Públicas – ST.

2.3. As exigências descritas nos Itens 2.1 e 2.2 visam à ampla publicidade, não permitindo que, em qualquer tempo, alguém possa alegar ignorância ou desconhecimento.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Somente poderão participar do **CREDENCIAMENTO** as Instituições/Entidades indicadas no Item 1.1, desde que atendidos os requisitos exigidos neste Edital e seus Anexos, além das disposições legais pertinentes.

3.2. O **CREDENCIAMENTO** será atribuído exclusivamente às Instituições/Entidades constituídas como pessoas jurídicas.

3.3. É vedada a participação de qualquer Instituição/Entidade que:

3.3.1. apresente, em seu quadro funcional, sócios, gerentes, diretores, docentes, responsáveis técnicos ou pessoal administrativo que possuam qualquer vinculação, remunerada ou não, com o Município;

3.3.2. não esteja devida e legalmente constituída;

3.3.3. não comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto do presente Edital;

3.3.4. se subsumi nas disposições do artigo 9º e inciso V do artigo 27, todos da Lei Federal nº 8.666/93;

3.3.5. esteja cumprindo qualquer das sanções administrativas preceituadas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

3.3.6. esteja sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial e/ou extrajudicial; e

3.3.7. atue em regime de consórcio.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

4.1. As Instituições/Entidades interessadas no **CREDENCIAMENTO** deverão formalizar o sua inscrição mediante requerimento formal, conforme modelo constante do **Anexo I**, que faz parte integrante deste Edital.

4.2. O requerimento deverá ser apresentado em papel timbrado da própria Instituição/Entidade e digitado, sem emendas, rasuras, ressalvas, entrelinhas, ou ambiguidades.

4.3. Ao requerer sua inscrição/habilitação no **CREDENCIAMENTO**, ou renovação deste, a qualquer tempo, as Instituições/Entidades deverão apresentar os documentos necessários à satisfação das condições e exigências deste Edital.

4.4. O requerimento, juntamente com os documentos exigidos, deverá ser acondicionado em envelope opaco, sem ser lacrado, e contendo em seu frontispício os seguintes dizeres:

À
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO ST Nº 001/2015
..... **(Razão Social da Instituição/Entidade)**
..... **(Nome do Contato)**
..... **(Endereço completo)**
..... **(Telefone para contato)**

4.5. Excetua-se o acondicionamento no envelope, nesta ocasião, do Relatório de Vistoria Prévia a que se refere o Item 10.2, cuja juntada, **a posteriori**, ao pedido formulado de **CREDENCIAMENTO,** caberá à Comissão de Avaliação de Credenciamento, depois de efetivada a correspondente vistoria e confeccionado o respectivo relatório.

4.6. Os requerimentos deverão ser protocolizados junto à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos – ST-122, sita na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, neste Município (ao lado do Ginásio Poliesportivo, na Av. Kennedy), em dias de expediente, das 08h30min às 11h:30min e das 13h:30min às 16h:30min.

4.7. A Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos – ST-122 protocolará cada envelope entregue em uma lista única, que deverá conter campos específicos para: sequência numérica, nome da Instituição/Entidade, dia e horário da entrega, nome legível e assinatura do funcionário público que esteja procedendo ao protocolo e nome e assinatura do responsável da Instituição/Entidade pela entrega do envelope.

4.8. A Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos – ST-122 deverá proceder, em impresso próprio, contendo 2 (duas) vias e numerado conforme sequência numérica da lista única sobredita, o **checklist** dos documentos contidos no referido envelope, destinando as vias conforme segue:
· uma, a ser juntada à documentação no interior do envelope que, neste ato, deverá ser lacrado de forma a torná-lo indevassável; e
· outra, à Instituição/Entidade, para a qual servirá como comprovante de entrega.

4.9. O funcionário da Instituição/Entidade, quando da realização da entrega do envelope contendo o requerimento e a documentação, assinará tanto a lista única como as 2 (duas) vias do **checklist**, atestando, inclusive, sua lacração, a fim de se manter a integridade e regularidade em todo processamento do **CREDENCIAMENTO**.

4.10. A Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos – ST-122 encaminhará os pedidos de credenciamento à Comissão de Avaliação de Credenciamento, a que se refere o Item 9 deste Edital.

4.11. Após a devida análise, a Comissão de Avaliação de Credenciamento, quando julgar que o requerimento apresentado estiver em desacordo com o estabelecido no presente Edital, o considerará inepto. Neste caso, a Instituição/Entidade poderá apresentar outro requerimento escoimado das causas que ensejaram sua inépcia.

4.12. Os requerimentos protocolados vinculam as respectivas Instituições/Entidades, ficando as mesmas sujeitas às condições e exigências estipuladas neste Chamamento Público, de cujo inteiro teor não poderão alegar, em tempo algum, desconhecimento, implicando na sua aceitação plena e irrevogável.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

5.1. Para o **CREDENCIAMENTO**, as Instituições/Entidades interessadas deverão apresentar a documentação abaixo especificada.

5.1.1.Documentação relativa à habilitação jurídica:

5.1.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.1.1.2. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício, devidamente registrado no órgão competente;

5.1.1.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.1.2.Documentação relativa à regularidade fiscal:

5.1.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

5.1.2.2. Prova de inscrição no cadastro municipal de contribuintes e, quando couber, estadual, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do credenciamento;

5.1.2.3. Provas de regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal, observando, para fins de comprovação:

5.1.2.3.1. Para com a Fazenda Federal, a apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo, inclusive, os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

5.1.2.3.2. Para com as Fazendas Estadual e Municipal, a apresentação de certidões emitidas pelas Secretarias competentes, respectivamente, do Estado e do Município da localização da sede da Instituição/Entidade;

5.1.2.4. Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

5.1.2.5. Certidão Negativa de Débitos – CND, para com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, quando na certidão, referida no Item 5.1.2.3.1, não constar referência expressa de abrangência às contribuições sociais previdenciárias, às instituídas a título de substituição e às devidas a terceiros.

5.1.2.6. Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Homologação de Recuperação Extrajudicial, expedida pelo órgão competente da sede da Instituição/Entidade;

5.1.3.Documentação relativa à regularidade trabalhista:

5.1.3.1. Declaração de Regularidade perante o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do **Anexo II**, que faz parte integrante deste Edital; e

5.1.3.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43, da alteração do artigo 29 da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 12.440/11.

5.1.4.Documentação relativa à qualificação técnica:

5.1.4.1. Alvará de Localização e Funcionamento das instalações físicas da Instituição/Entidade onde serão realizados os cursos, comprovando o atendimento dos requisitos de segurança, conforto e higiene e demais posturas municipais afetas aos locais de funcionamento de atividades de capacitação e qualificação;

5.1.4.2. Cópia do Certificado de Aprovação, emitido pelo Corpo de Bombeiros, para as instalações físicas;

5.1.4.3. Documento comprobatório de propriedade ou posse do local onde serão realizados os cursos, em nome de um dos sócios ou em nome da própria Instituição/Entidade (pessoa jurídica);

5.1.4.4. Descrição detalhada das instalações físicas, instruída preferencialmente com planta baixa em escala 1:100;

5.1.4.5. Fotografias coloridas do local das instalações físicas (fachada e dependências internas);

5.1.4.6. Relação e descrição dos equipamentos a serem disponibilizados para a realização das atividades;

5.1.4.7. Relatório de Vistoria Prévia, a ser confeccionado pela Comissão de Avaliação de Credenciamento, das instalações físicas e equipamentos, lavrado nos termos dos Itens 10.1 a 10.5 deste Edital.

5.1.4.8. Certificado de Registro atualizado da Instituição/Entidade no respectivo órgão de classe;

5.1.4.9. Cópia da cédula de identidade (RG), do cartão de identificação de contribuinte (CPF), dos registros profissionais e respectivos currículos do diretor, dos responsáveis técnicos e dos docentes que atuarão na formação dos condutores, nos diferentes módulos e temas que constituem o conteúdo programático a ser desenvolvido, com comprovação de sua especialidade na área de Trânsito e Transporte;

5.1.4.10. Plano do curso de capacitação/qualificação, com quadro demonstrativo para cada módulo, e seus respectivos temas, detalhando períodos de realização, carga horária, datas e horários, incluindo a apresentação de ementa de cada tema; e

5.1.4.11. Exemplares do material didático (apostilas, livros, folhetos, apresentações multimídias, etc.), em mídia digital ou impressa, que serão utilizados nos cursos de capacitação ou qualificação.

5.1.5. Outros:

5.1.5.1. Declaração de que os sócios, gerentes, diretores, docentes, responsáveis técnicos ou pessoal administrativo não ocupam cargo ou função pública no âmbito municipal, tendo em vista a vedação prevista no inciso III do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, conforme modelo constante do **Anexo III**, que faz parte integrante deste Edital.

5.1.5.2. Declaração de não que estejam cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública e que não tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão público, conforme modelo constante do **Anexo IV**, que faz parte integrante deste Edital.

5.2. Dos documentos, deverá ser entregue 1 (uma) via, por processo de cópia autenticada em cartório ou tabelionato, ou mediante cópia simples acompanhada do documento original para autenticação por funcionário da Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos – ST-122, conforme exigência do artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93, ou, ainda, originais de certidões obtidas e cuja autenticidade pode ser verificada, via Internet, nos sítios dos órgãos públicos competentes.

5.3. A documentação apresentada deverá ser obrigatoriamente da mesma sede da Instituição/Entidade, ou seja, se da matriz, toda da matriz, se de alguma filial, toda da mesma filial, com exceção de documentos válidos conjuntamente para matriz e filial.

5.4. Não serão aceitos protocolos de pedidos, ou fax de certidões ou de outros documentos exigidos neste Chamamento Público.

6. DOS CURSOS

6.1. Do curso de capacitação para condutores taxistas e condutores auxiliares:

6.1.1. O curso de capacitação visa à preparação dos condutores taxistas e condutores auxiliares para exercer a exploração dos serviços de transporte público individual de passageiros, proporcionando-lhes melhores condições de enfrentar as situações derivadas e/ou adversas da atividade, o desenvolvimento da criatividade e da autoconfiança e a potencialização de suas habilidades.

6.1.2. O conteúdo programático dos módulos e as suas respectivas cargas horárias, relativos aos cursos de capacitação profissional de condutores taxistas e de seus condutores auxiliares deverão atender àquele mínimo estabelecido na Resolução CONTRAN nº 456, de 22 de outubro de 2013, na forma de seu Anexo, em face do quanto dispõe o inciso II do artigo 3º da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011.

6.2. Dos cursos de qualificação para condutores taxistas e condutores auxiliares:

6.2.1. Os cursos de qualificação visam à atualização (reciclagem) dos conhecimentos adquiridos no curso de capacitação e serão realizados periodicamente como exigência para exercer as atividades de exploração dos serviços de transporte público individual de passageiros – táxi.

6.2.2. O conteúdo programático dos módulos dos cursos de qualificação profissional de condutores taxistas e de seus condutores auxiliares deverá atender àquele mínimo estabelecido na Resolução do CONTRAN nº 456, de 22 de outubro de 2013, na forma de seu Anexo, em face do quanto dispõe o inciso II do artigo 3º da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011.

6.2.3. A carga horária total mínima dos cursos de qualificação deverá ser de 14 (quatorze) horas/aulas, distribuídas entre os módulos proporcionalmente à distribuição estipulada para o curso de capacitação.

6.2.4. Os cursos de qualificação abordarão preferencialmente as atualizações na legislação, a evolução tecnológica e estudos de casos dos módulos abrangidos.

7. DA ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

7.1. A organização administrativo-pedagógica e estrutural dos cursos será de responsabilidade das Instituições/Entidades que obtiverem o **CREDENCIAMENTO** junto à Secretaria de Transportes e Vias Públicas – ST e deve observância às normas legais que regem a matéria e às disposições contidas neste Edital.

7.2. Da Estrutura Funcional:

7.2.1. O quadro funcional deverá apresentar a seguinte estrutura organizacional:
· Diretoria de ensino;
· Corpo docente; e
· Empregados administrativos.

7.2.2. A Instituição/Entidade elaborará e fixará, em local visível, o quadro de trabalho contendo os módulos/temas a serem realizados, seus horários e o respectivo corpo docente.

7.2.3. O diretor é o responsável pelas atividades administrativo-pedagógicas da Instituição/Entidade, competindo-lhe, dentre outras, as seguintes atribuições:
· estabelecer e manter o relacionamento oficial entre a Instituição/Entidade e a Secretaria de Transportes e Vias Públicas – ST;
· orientar o corpo docente no emprego de métodos, técnicas e procedimentos didáticos;
· controlar a atualização do registro de todos os condutores matriculados, incluindo o aproveitamento e o resultado alcançado na avaliação;
· organizar e atualizar o registro e o quadro de trabalho do corpo docente e funcionários administrativos;
· acompanhar assiduamente as atividades dos docentes, assegurando a eficiência no ensino;
· administrar a Instituição/Entidade de acordo com as normas dispostas na legislação pertinente;
· assinar os certificados de conclusão dos cursos de capacitação e de qualificação;
· praticar os atos necessários á consecução das suas atividades.

7.2.4. O docente exerce, dentre outras, as seguintes atribuições:
· transmitir aos condutores matriculados os conhecimentos técnico-teóricos necessários à sua capacitação ou qualificação;
· cumprir as determinações e horários estabelecidos no quadro de trabalho da Instituição/Entidade;
· tratar os condutores com respeito e urbanidade;
· acatar as determinações, de ordem administrativa e didático-pedagógica, emanadas pela direção da Instituição/Entidade.

7.2.5. É vedado terminantemente a transferência ou compartilhamento da responsabilidade de realização de qualquer módulo dos cursos para outra Instituição/Entidade não credenciada junto à Secretaria de Transportes e Vias Públicas – ST, sob pena de descredenciamento.

7.2.6. As Instituições/Entidades credenciadas que realizarem os cursos deverão manter em arquivo, durante o período mínimo de 5 (cinco) anos, os registros dos condutores matriculados com os resultados dos seus respectivos desempenhos.

7.3. Da Estrutura Didática:

7.3.1. As Instituições/Entidades deverão:
· elaborar planos de aulas e grade curricular em conformidade com os módulos e temas que constituem o conteúdo programático mínimo definido nos Itens 6.1.1 e 6.2.2 deste Edital;
· fornecer material didático, com os conteúdos a serem abordados, aos condutores matriculados.

7.4. Do Regime de Funcionamento:

7.4.1. Os cursos somente poderão ser realizados com aulas presenciais, sendo vedados cursos à distância.

7.4.2. A duração da "hora/aula" será de 50 (cinquenta) minutos.

7.4.3. As Instituições/Entidades credenciadas deverão observar:
· o limite máximo de 30 (trinta) condutores (alunos) por sala;
· a realização das aulas no horário compreendido entre 07h:00min e 23h:30min, de segunda a sexta-feira, e das 07h:00min às 18h:00min, aos sábados, domingos ou feriados, ou aquele indicado no alvará de localização e funcionamento emitido pela municipalidade;
· a vedação de, em regime intensivo, qualquer turma exceder a 10 (dez) horas/aulas por dia;
· um intervalo entre as aulas de 5 (cinco) minutos para troca de docente e intervalo de 30 (trinta) minutos entre períodos (manhã, tarde e noite), admitindo-se, no máximo, 2 (duas) aulas sequenciais, sem intervalo;
· o controle rigoroso de frequência dos docentes e condutores, com registro de horário de entrada e saída, para a devida escrituração do curso; e
· a reposição, independentemente do motivo, das aulas suspensas ou canceladas.

7.4.4. A formação de turmas de condutores deverá ter caráter de exclusividade, não se admitindo condutores de cursos diferentes em uma mesma sala.

7.4.5. É vedado o aproveitamento de qualquer módulo de outros cursos distintos, devendo as Instituições/Entidades, bem como os condutores matriculados, cumprirem a totalidade da carga horária prevista.

7.5. Do Regime escolar:

7.5.1. Os condutores regularmente matriculados deverão observância às seguintes regras de conduta, entre outras:
· frequentar com pontualidade e assiduidade às aulas;
· trajar-se de forma adequada;
· acatar as orientações do Diretor e dos docentes;
· tratar os colegas com urbanidade e respeito;
· zelar pelo material de uso coletivo;
· não incitar ou participar de movimentos de indisciplina coletiva; e
· não se apresentar sob o efeito de álcool ou qualquer outra substância psicoativa.

7.6. Da Avaliação dos Condutores:

7.6.1.1. Os conhecimentos auferidos pelos condutores taxistas e condutores auxiliares matriculados nos cursos de capacitação serão avaliados mediante aplicação de prova escrita, contendo 20 (vinte) questões de múltipla escolha, englobando todos os temas, proporcionalmente às respectivas cargas horárias.

7.6.1.2. Será considerado aprovado o condutor que acertar, no mínimo, 70% (setenta por cento) das questões e comprovar a frequência de 100% (cem por cento) das aulas em cada módulo desenvolvido.

7.6.1.3. Não obtendo êxito, poderá repetir a avaliação uma única vez e, no caso de não ser novamente aprovado, deverá refazer sua matrícula e frequentar o curso novamente, se assim desejar.

7.6.1.4. A avaliação dos condutores taxistas e condutores auxiliares matriculados nos cursos de qualificação será procedida mediante observação direta e constante do desempenho dos condutores, demonstrado durante as aulas, devendo o docente interagir com os mesmos reforçando e/ou corrigindo respostas e colocações.

7.6.2. Da Certificação:

7.6.2.1. Ao condutor taxista e ao condutor auxiliar, que lograrem êxito na aprovação nos cursos de capacitação ou qualificação, serão conferidos os correspondentes Certificados de Conclusão.

7.6.2.2. Do Certificado de Conclusão deverão constar, no mínimo:

7.6.2.2.1. No anverso, o nome completo do condutor; o número de registro RENACH e categoria de sua habilitação; validade e data de conclusão do curso e assinatura do diretor da Instituição/Entidade credenciada.

7.6.2.2.2. No verso, os registros do conteúdo programático (módulos e temas) desenvolvido e suas respectivas cargas horárias, a pontuação da avaliação e o(s) nome(s) do(s) docente(s).

7.6.3. Da Validade:

7.6.3.1. Os cursos de capacitação e de qualificação de profissionais de transporte público individual de passageiros, denominados taxistas, bem como de seus condutores auxiliares, terão validade de 5 (cinco) anos, observando-se o quanto disposto na Resolução ST nº 002, de 15 de junho de 2015.

8. DA INFRAESTRUTURA FÍSICA

8.1.1. Da infraestrutura física, constituída pelas instalações físicas e equipamentos, a ser disponibilizada pelas Instituições/Entidades interessadas na obtenção do **CREDENCIAMENTO** deverá constar:

8.1.1.1. Salas com ventilação ou climatização e iluminação adequadas de acordo com as normas técnicas orientadoras para projetos, obras de edificação e acessibilidade, como segue:
· Sala para recepção e/ou espera;
· Sala para Diretoria;
· Sala para os docentes;
· Salas de aula, sendo que a quantidade mínima admitida é de 1 (uma) sala; e
· Instalações sanitárias, devendo:
§ ser separadas as de uso masculino e feminino;
§ ser em número compatível com a demanda de atendimento;
§ apresentar perfeitas condições de utilização, funcionamento e higiene; e
§ ter sua localização externa à sala de aula.

8.1.1.2. As salas poderão ser próprias ou alugadas por meio de contrato com vigência que abranja todo o período de **CREDENCIAMENTO**.

8.1.1.3. As salas de aula deverão estar equipadas com:
· mobiliário escolar (carteiras) com apoio para escrever;
· microcomputador e projetor multimídia e outros meios complementares para apresentação e ilustração das aulas teóricas;
· quadro branco com área útil de, no mínimo, 1 m² (um metro quadrado) e canetas hidrográficas apropriadas.

8.1.1.4. O local de realização dos cursos deverá apresentar, ainda, os seguintes equipamentos:
· nível de informatização necessário e suficiente para permitir o acompanhamento dos registros e cursos realizados; e
· equipamentos para os treinamentos necessários nos módulos "Primeiros Socorros" e "Mecânica Básica e Elétrica Básica", numa relação de 6 (seis) para 1 (um) entre alunos e equipamentos.

8.1.2. A transferência do local de realização dos cursos deverá ser comunicada, por escrito, à Secretaria de Transportes e Vias Públicas – ST, acompanhada da documentação pertinente à regularização perante os órgãos públicos competentes.

9. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

9.1. A Comissão de Avaliação de Credenciamento será aquela constituída na forma e para os fins dispostos na Resolução ST nº 002, de 15 de junho de 2015.

10. DA VISTORIA PRÉVIA

10.1. A Comissão de Avaliação de Credenciamento realizará prévia vistoria **in loco** da infraestrutura física indicada pelas Instituições/Entidades, visando auditar as instalações físicas, parque tecnológico, administração, equipamentos, recursos técnicos e arquivos de inspeção e de certificados dos condutores matriculados.

10.2. A Comissão de Avaliação de Credenciamento emitirá o correspondente relatório circunstanciado de vistoria, que instrumentalizará a liberação do **CREDENCIAMENTO**.

10.3. Constatada a inadequação física do local, a Instituição/Entidade interessada será comunicada, por escrito, para adoção, no prazo de 30 (trinta) dias, das medidas saneadoras, sob pena de preclusão do pedido de **CREDENCIAMENTO**.

10.4. A homologação do **CREDENCIAMENTO** fica vinculada à manifestação favorável, de lavra da referida Comissão, quanto às exigências estabelecidas neste Edital em relação à infraestrutura.

10.5. A aprovação do local indicado para realização dos cursos não ensejará, de qualquer forma, direito à Instituição/Entidade para início de funcionamento das atividades.

11. DA FORMALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

11.1. A Comissão de Avaliação de Credenciamento terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos, prorrogável uma única vez por igual período, e contados a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior ao da protocolização do requerimento de inscrição para analisar, decidir e encaminhar os pedidos.

11.2. Analisada a documentação e verificado o cumprimento ou não de todas as condições e exigências deste Edital para efeito de habilitação, as Instituições/Entidades deverão ser comunicadas, por escrito, do resultado.

11.3. Todas as Instituições/Entidades que atenderem às condições e exigências deste Chamamento Público, com parecer favorável da Comissão de Avaliação de Credenciamento, serão credenciadas.

11.4. A homologação do **CREDENCIAMENTO** será procedida pelo Titular da Secretaria de Transportes e Vias Públicas – ST.

11.5. O **CREDENCIAMENTO** será formalizado mediante edição de **Portaria de Credenciamento** específica, a ser editada pela Secretaria de Transportes e Vias Públicas – ST.

11.6. A Comissão de Avaliação de Credenciamento fará publicar, na imprensa oficial do Município, a Portaria aludida no Item 11.5 e fica, ainda, incumbida de encaminhar cópia da publicação para a respectiva Instituição/Entidade interessada.

12. DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

12.1. O prazo de vigência do **CREDENCIAMENTO** será de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, contados da data de sua homologação, podendo ser renovado sucessivamente por igual período.

12.2. Para a renovação do **CREDENCIAMENTO**, as Instituições/Entidades deverão apresentar todos os documentos, em plena vigência (atualizados), arrolados neste Edital e exigidos quando da sua habilitação inicial, bem como aprovação da sua infraestrutura física, mediante nova vistoria.

12.3. As Instituições/Entidades credenciadas deverão manter rigorosamente em ordem, durante todo o período de vigência do **CREDENCIAMENTO**, todas as condições de quando de suas respectivas habilitações.

13. DO DESCREDENCIAMENTO

.

13.1. O presente **CREDENCIAMENTO** tem caráter precário.

13.2. Toda Instituição/Entidade devidamente credenciada permanecerá nessa condição enquanto perdurar seu interesse.

13.3. A Instituição/Entidade que desejar o seu descredenciamento deverá se manifestar nesse sentido, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

13.4. A Secretaria de Transportes e Vias Públicas – ST poderá, em consequência de eventual irregularidade grave cometida por qualquer das Instituições/Entidades credenciadas, suspender o **CREDENCIAMENTO** temporariamente ou cancelá-lo definitivamente, instruindo-se o processo administrativo específico, com garantia do contraditório e da ampla defesa.

13.5. A Secretaria de Transportes e Vias Públicas – ST ou qualquer das Instituições/Entidades credenciadas pode denunciar o **CREDENCIAMENTO**, caso seja constatada qualquer irregularidade na observância das condições e cumprimento das exigências estabelecidas neste Chamamento Público, bem como na legislação que lhe seja afeta.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

14.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar, por eventuais irregularidades, o presente Edital, no prazo legal estabelecido no artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data da sua publicação.

14.2. As solicitações ou impugnações deverão ser apresentadas por escrito, dirigidas à Comissão de Avaliação de Credenciamento e protocolizadas no endereço e nos horários indicados no Item 4.6 deste Edital.

14.3. A Comissão de Avaliação de Credenciamento prestará os esclarecimentos, adotará as providências ou decidirá sobre impugnações no prazo legal estabelecido no artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data de protocolização do pedido.

14.4. Se alguma impugnação for acolhida, novo Edital de Chamamento Público será publicado com a(s) retificação(ões) devida(s).

15. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1. Das decisões do presente Chamamento Público caberá interposição de recurso, que será recebido e processado nos termos estabelecidos no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.2. A apresentação de recursos obedecerá aos mesmos procedimentos estabelecidos no Item 14.2.

15.3. Não serão aceitos recursos e impugnações por meio de correspondência postada, fax ou correio eletrônico.

15.4. Serão conhecidos somente os pedidos tempestivos, motivados e não protelatórios.

16. DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A Secretaria de Transportes e Vias Públicas – ST, por intermédio da Comissão de Avaliação de Credenciamento, acompanhará e fiscalizará, de forma permanente, nos termos do artigo 67 c.c. o § 8º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, a realização dos cursos pelas Instituições/Entidades credenciadas.

16.2. A fiscalização abrangerá, entre outros, a manutenção das condições de quando de suas respectivas habilitações e da infraestrutura física, as condições técnico-didáticas, o desenvolvimento das atividades docentes e discentes, a expedição e registro dos certificados; podendo aplicar as medidas cabíveis quando estiverem fora dos parâmetros exigidos.

16.3. Verificadas quaisquer das ocorrências, instruir-se-á processo administrativo específico, garantindo-se, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. É vedada, em qualquer caso, a utilização de pessoal, instalações ou equipamentos de propriedade do Município para a execução dos serviços afetos ao **CREDENCIAMENTO**.

17.2. Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes do **CREDENCIAMENTO** são de responsabilidade, única e exclusiva, das Instituições/Entidades credenciadas.

17.3. Nenhuma indenização será devida, pelo Município, às Instituições/Entidades em razão da participação destas no presente **CREDENCIAMENTO**.

17.4. A relação, contendo o nome, endereço e telefone das Instituições/Entidades credenciadas, será repassada aos profissionais de transporte público individual de passageiros – taxistas ou a condutores auxiliares de modo que eles possam escolher livremente de com quem e o local onde desejam realizar os cursos.

17.5. Em nenhuma hipótese, a Secretaria de Transportes e Vias Públicas – ST indicará, aos profissionais de transporte público individual de passageiros – taxistas ou a seus condutores auxiliares, esta ou aquela Instituição/Entidade, ficando excluída, terminantemente, a vontade da mesma na demanda por Instituições/Entidades credenciadas.

17.6. As Instituições/Entidades credenciadas são responsáveis por eventuais danos ou prejuízos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da realização dos cursos.

17.7. As Instituições/Entidades são responsáveis pela fidelidade e legitimidade dos documentos e informações apresentadas em qualquer fase deste Edital de Chamamento Público.

17.8. A Secretaria de Transportes e Vias Públicas – ST poderá revogar o presente Edital de Chamamento por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo, total ou parcialmente, por ilegalidade, por ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e fundamentado.

17.9. Para efeito de validade, os documentos exigidos neste Edital, se outro prazo não constar de lei ou do próprio documento, será considerado o período de 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição, excetuando-se aquele em relação à prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, que se trata de documento sem prazo de validade.

17.10. Os casos omissos e/ou situações não previstas ou conflitantes, inclusive aquelas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, serão analisados e decididos pela Comissão de Avaliação de Credenciamento com base nas disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93, nos princípios de direito público e, subsidiariamente, nas condições estabelecidas neste Edital e em legislação cogente que supram eventuais lacunas.

18. ANEXOS

18.1. Integram o presente Edital de Chamamento Público, os seguintes anexos:

- **Anexo I** – Modelo de requerimento;
- **Anexo II** – Modelo de declaração de regularidade perante o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE;
- **Anexo III** – Modelo de declaração de não vínculo funcional;
- **Anexo IV** – Modelo de declaração de idoneidade para licitar e/ou contratar com a Administração Pública.

São Bernardo do Campo, 15 de junho de 2015.
Eng.º OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas

ANEXO I
MODELO DE REQUERIMENTO
(Redigido em papel timbrado da Instituição/Entidade)
ILMO. SENHOR COORDENADOR DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

..... (*razão social da Instituição/Entidade*), cadastrada no CNPJ/MF sob nº ....., com sede na ..... (*endereço completo*), CEP ....., representada legalmente neste ato pelo Sr(a). .... (*nome completo*), ... (*cargo*), infra-assinado e qualificado, vem requerer a Vossa Senhoria sua inscrição/habilitação no CREDENCIAMENTO de que trata o Edital de Chamamento Público ST nº 001/2015, com vistas à realização de cursos especializados de capacitação e qualificação de profissionais de transporte público individual de passageiros, denominados taxistas, bem como de seus condutores auxiliares e, para tanto, faz constar a documentação exigida.
Requer ainda, por oportuno, a realização de Vistoria Prévia das suas instalações físicas e dos equipamentos disponibilizados, para constatação do atendimento aos requisitos estabelecidos.
Declara, por fim, que realizará os cursos de capacitação e qualificação, objeto do certame, de acordo com as disposições estipuladas, se responsabilizando, ainda, por atualizar os documentos e prestar eventuais informações, quando necessário e/ou solicitado.

Nestes termos, pede deferimento.

Local/Data
(Assinatura)
_____
(*Nome do Representante Legal e Cargo*)

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
(Redigida em papel timbrado da Instituição/Entidade)

DECLARAÇÃO

Assunto: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO ST Nº 001/2015

(nome da Instituição/Entidade)
DECLARAMOS, para os devidos fins e sob as penas da lei, que nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a .... encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, no que se refere à observância ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em condições insalubres ou em trabalhos noturnos e que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos, a não ser maiores de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

São Bernardo do Campo, ... de ..... de 2015.

Atenciosamente,
(Assinatura)
_____
(*Nome do Representante Legal e Cargo*)

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO FUNCIONAL
(Redigida em papel timbrado da Instituição/Entidade)

DECLARAÇÃO

Assunto: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO ST Nº 001/2015
DECLARAMOS, para fins de obtenção do CREDENCIAMENTO de que trata o certame em epígrafe e sob as penas da lei, que nenhum dos nossos dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsáveis técnicos e funcionários possuem vínculo, sob qualquer regime, com a Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, e, ainda que, em nenhuma hipótese, será contratado qualquer servidor, da mesma, para prestação de serviços de nosso interesse, afetos ou não ao objeto do Edital em pauta.

São Bernardo do Campo, ... de ..... de 2015.

Atenciosamente,
(Assinatura)
_____
(*Nome do Representante Legal e Cargo*)

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR E/OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
(Redigida em papel timbrado da Instituição/Entidade)

DECLARAÇÃO

Assunto: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO ST Nº 001/2015

(nome da Instituição/Entidade)
DECLARAMOS, para fins de obtenção do CREDENCIAMENTO de que trata o certame em epígrafe e sob as penas da lei, que o(a) ...., não está cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública e que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com qualquer órgão público, nos termos dos incisos III e IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

São Bernardo do Campo, ... de ..... de 2015.

Atenciosamente,
(Assinatura)
_____
(*Nome do Representante Legal e Cargo*)

PORTARIA GST Nº 18 DE 19 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a designação de Policiais Militares, para execução de serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, e dá outras providências.

ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS, Secretário de Transportes e Vias Públicas do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os dispostos no artigo 24, incisos I, VI, VII, VIII e IX da Lei Federal nº 9.503/ 97, que atribui competência aos municípios para efetuar atuações e a respectiva arrecadação dos valores das multas aplicadas;

Considerando os efeitos da Portaria do Gabinete do Prefeito nº 8944 de 6 de julho de 2010, que dispõe sobre a autoridade de trânsito do Município de São Bernardo do Campo;

Considerando o convenio GSSP/ATP nº 20/ 2012, firmado entre o Estado de São Paulo, que por intermédio das Secretarias de Segurança Pública, Gestão Pública e o Município de São Bernardo do Campo;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares lotados na 4ª (quarta) Companhia do 6º (sexto) Batalhão de Polícia Militar Metropolitano, arrolados no anexo único, que integra esta Portaria, para exercerem, em cooperação com o Departamento de Engenharia de Tráfego – ST-1, desta Secretaria de Transportes e Vias Públicas, os serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, incluindo a lavratura de infração de trânsito aos condutores de veículos, em desacordo com as normas estabelecidas na Lei Federal nº 9503/ 97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GST, 19 de junho de 2015.
Eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas

ANEXO ÚNICO
PORTARIA GST Nº 18/ 2015

ITEM	POSTO/ GRAD.	RE	NOME
1	Cb PM	120335-5	Arnaldo César Campos Dias
2	Sd PM	127482-1	Edmar de Souza Pelaes
3	Sd PM	127482-1	Luiz Fernando de Almeida
4	Sd PM	143742-9	Ricardo Reis Borges
5	Sd PM	145311-4	Alberto Oliveira Rodrigues dos Santos
6	Sd PM	145468-4	Igor Gonçalves da Silva
7	Sd PM	145473-A	Karolina Lima Cordeiro de Oliveira
8	Sd PM	145604-A	Bruno Jeronymo
9	Sd PM	145691-1	Antonio Ferreira Campos Netto
10	Sd PM	145898-1	Danilo Domingos dos Santos
11	Sd PM	146158-3	Victor Medeiros de Lira
12	Sd PM	146746-8	Fábio da Silva Santos
13	Sd PM	146781-6	Michel Escriva Almeida Freitas
14	Sd PM	147305-A	Rafael de Farias Antonio
15	Sd PM	149129-5	Felipe Borella Tanno
16	Sd PM	149685-9	Gustavo Leme de Oliveira
17	Cb PM	960837-A	Adilson Rodrigues

ST-1 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
EDITAL ST-1 Nº 017/15

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

PROCESSO(S) DEFERIDOS(S)
SB 7.780/1992 Arnaldo Antonio Gonçalves

PROCESSO(S) INDEFERIDOS(S)
SB 33.862/2015 Paulo Lourenço da Silva

ST-1, 24 de junho de 2015.
MAURÍCIO SOUZA PEREIRA
Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego

ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL ST-122 N°080/2015

Assunto: CAÇAMBA

RETIRADA DE LICENÇA DE PRESTADOR DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE ENTULHO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar as respectivas Licenças.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

LICENÇA	INTERESSADO
0027	LUIZ HENRIQUE ALMEIDA REIS

ST-122, em 24 de junho de 2015.
MARIA SOLANGE LONGO
Encarregada do Serviço de Fiscalização deTrânsito e de Transportes Especiais

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122
EDITAL ST-122 Nº 081/2015

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO**(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via publica, sob pena de aplicação das sanções legais cabiveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
ADELIDIO NOGUEIRA LIMA	BFW-7099	6110
BMW	CIS-9192	XXX
BRUNO OSTI GUIMARÃES	BTI-6424	6115
CIRO BELOTI DANTAS JUNIOR	BQJ-9137	6118
CLEITON PODADERA BECHELANI	CPD-2881	6112
DOUGLAS SIMON	DPM-4413	6114
EDUARDO NAVARRO	CAF-5181	6120
FLAVIO DE NARDI	BQL-5295	6111
JEAN CORREIA DA SILVA	BXC-7452	6116
JOSE ISAIAS PEREIRA	BPF-4677	6119
MARCIO DONIZETI LESSONE	CIM-4189	6117
MILENE ESSADO BERTONI	DWD-1523	6113
PAULO CUBA MIRANDA FILHO	BJA-6634	6109

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) de que fora(m) **AUTUADO**(S) por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO
BRUNO RODRIGUES DA SILVA	FSS-7799	3274
CLAUDINA ROSA DE JESUS CHAVES	CDG-1548	3273
MANOEL RODRIGUES DA COSTA	BHK-3413	3275

ST-122, em 24 de junho de 2015.
MARIA SOLANGE LONGO
Encarregada de Serviço

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122
EDITAL ST.122 Nº 082/2015

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO
0056	Alessandro Arruda
0065	Wagner Tibério da Silva
0066	Aurora Tucci
0093	Sergio Fernandes Hernandes
0186	Alexandre Santiciolli
0206	Maria Betânia Pereira Alves
0245	Florindo Marsolla
0255	José Geraldo Melo Ricardo
0295	Ulisses Arruda
0416	Balbina Fernandes Neta
0471	Luiza Aparecida dos Santos
0595	Florindo Marsolla
0596	Maria Edivânia Martins Ferreira
0716	José Donizete Ferreira Galvão
0755	André Rodrigues Mortagua
0774	Reinaldo Moura de Oliveira – Mei
1076	Lourival Vieira Honorato

ST-122, 24 de junho de 2015.
MARIA SOLANGE LONGO
Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL ST.122 - Nº 083/2015

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI
RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA
Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
LUIZ CARLOS MANHANI	65	1.846/93
ANA ROSA RIBEIRO LIMA CHERUBIM	35	2.277/13
MARIA ELIENE BATISTA DA SILVA REIS	33	2.204/08
ADMIR PEREIRA DE CARVALHO	15	2.327/14
JOSÉ QUITÉRIO PEREIRA	18	1.666/89
DIMAS OLIVEIRA PAIVA	66	2.308/14
NIVEA ESTER VEGA FERREIRA	60	183/15
SEBASTIÃO FELIX FILHO	02	873/76
PEDRO MANUEL MARTINS	65	1.829/92
LUCAS VASCONCELOS DE SOUZA	33	2.182/07
RODRIGO ROGÉRIO DA SILVA	38	184/15
RODRIGO CORREIA AMORIM	26	2.322/14
ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA	19	2.019/02
VALDOMIRO FAVINI	29	1.914/94
JOÃO DE SALLES	16	1.935/96
CERENILO BRUMATTI	26	1.779/91

ST-122, 24 de junho de 2015.
MARIA SOLANGE LONGO
Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SE NO. 10/2015

Dispõe sobre a homologação dos Projetos Políticos Pedagógicos 2015 de entidades conveniadas e de escolas particulares.

A Secretaria de Educação, após análise técnica da equipe do Departamento de Ações Educacionais,

Resolve:

Art. 1º - Estão homologados os Projetos Políticos Pedagógicos das unidades assistenciais conveniadas, conforme segue:

Aldeias Infantis SOS - Brasil - São Bernardo do Campo - Creche Hermann Gmeiner
Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo à Criança - ASSISBRAC
Associação Belenzinho de Assistência Social – ABAS - Creche Belenzinho
Associação Beneficente Shekinah - Creche Pequeninos do Futuro
Associação de Promoção Humana e Resgate da Cidadania - Creche Margarida
Associação Dehoniana Brasil Meridional - Núcleo Marisa - Creche Padre Dehon
Associação Metodista de Ação Social – AMAS - Creche Mamãe Albininha
Associação Presbiteriana de Assistência Social – ASPAS - Creche Betel
Associação Promotora de Atividades Culturais, Educacionais e Sociais - APACES
Congregação de São João Batista - Casa das Crianças Menino Jesus
Creche Jesus de Nazareth
Creche Jesus de Nazareth II
Creche Jesus de Nazareth III
Fraterno Associação Assistencial – Unidade I
Fraterno Associação Assistencial – Unidade II
Instituição Assistencial e Educacional Jardim de Esperança
Instituto Dom Décio Pereira – Creche Angela Baso Agostin
Instituto Dom Décio Pereira – Creche Los Angeles
Lar da Criança Emmanuel
Lar Escola Jésue Frantz
Lar Madre Vincenza
Lar Maria Amélia Associação Assistencial
Obras Sociais São Pedro Apóstolo - Creche São José
Sociedade Fraternitas de São Bernardo do Campo - Creche Pelicano

Art. 2º - Estão homologados os Projetos Políticos Pedagógicos das unidades particulares, a seguir:

ABC do Saber São Bernardo Berçário Ltda. - ME - Centro Educacional ABC do Saber
Associação Cristã Verdade e Luz – Lar da Mamãe Clory
Berçário Carinho da Vovó S/S Ltda. - ME
Berçário e Escola de Educação Infantil Afago S/S Ltda. - ME
Berçário e Maternal Infantil A Colmeia S/S Ltda. - ME
Berçário e Maternal Kuka Nenê S/C Ltda. – ME
Butterfly Núcleo de Educação Infantil Bilíngue Ltda. - ME - Equilibrium Núcleo de Educação Infantil Bilíngue
Centro de Convivência Caminho Certo Ltda. - ME
Centro de Convívio Infantil Semeando S/C Ltda. - ME
Centro de Cuidados Infantis Ludi Domus S/S Ltda. ME
Centro de Desenvolvimento Infantil Aquarela S/S Ltda. EPP
Centro de Educação Infantil Lápis de Cor Ltda. - ME
Centro de Ensino e Pesquisa Francisco de Assis Ltda. - ME - Colégio Francis Vianna
Centro de Recreação e Desenvolvimento da Criança Balão Mágico S/S Ltda. - ME
Centro de Recreação Infantil Dedo Verde Ltda. – ME
Centro Educacional Água Viva Ltda. ME
Centro Educacional Era Uma Vez Ltda. - ME
Centro Educacional Fruto da Terra S/S Ltda. - ME
Centro Educacional Galileu Galilei S/S Ltda. - ME
Centro Educacional Jordanópolis Ltda. ME Nosso Ninho
Centro Educacional Nova Era Ltda. - ME
Centro Educacional Pequeno Aprendiz S/C Ltda.
Centro Educacional Segmento Ltda. ME
Centro Educacional Tarsila do Amaral Paulicéia Ltda. ME
Centro Educacional Tiradentes S/S Ltda. - ME
Centro Pedagógico Alfa Maior Ltda. ME
Colégio Castelo de Educação infantil Ltda. ME
Colégio Methodus S/S Ltda. ME
Educati Educação Infantil S/S Ltda. - ME
Escala Centro de Recreação Infantil S/C Ltda.
Escola de Educação Infantil Ágape Prime Ltda. - ME
Escola de Educação Infantil Aprendiz do ABC Ltda. – ME
Escola de Educação Infantil Asas do Saber Ltda. ME
Escola de Educação Infantil Doce Viver Ltda. - ME
Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Patrícia Laureano Miranda Ltda. - EPP
Escola de Educação Infantil Educandário Alfa & Ômega Ltda. - ME
Escola de Educação Infantil Integração Ltda. - ME
Escola de Educação Infantil Jardim do Mar S/C Ltda. ME
Escola de Educação Infantil Primeiros Passos Ltda. ME
Escola de Educação Infantil Primi Passi S/S Ltda. - ME
Escola de Educação Infantil Pueri Vitae Ltda. - ME
Escola de Educação Infantil Ribeiro e Bibo Ltda. - ME - Patinho Feliz
Escola de Educação Infantil Risk e Rabisque S/C Ltda. - ME
Escola de Educação Reluz Ltda. - ME - Unidade I
Escola de Educação Reluz Ltda. - ME - Unidade II
Escola de Recreação Infantil Maranatha S/S Ltda. - ME - Escola de Educação Infantil Alfa e Beto
Escola Infantil Livre Escolha Ltda. - ME
Escola Infantil Raios de Sol S/S Ltda. ME
Escola Infantil Rui Barbosa - SS Ltda. - ME - Escola de Educação Infantil Piaget Jr.
Escola Infantil Scalenus Ltda. - ME
Escola Infantil Scalenus Ltda. - ME – Scalenus Baby
IEP - Instituto Educacional Pentagonal
Instituto de Ensino Cristo Rei Ltda. - ME
Instituto Educacional Catavento Ltda. – ME
Instituto Educacional Shammah Ltda. - ME
Interlúdio Escola de Educação Infantil Ltda. - ME
Mansão dos Bebês Escola de Educação Infantil Ltda. EPP
Maria Elaine Gomes - ME - ESTAÇÃO CRIANÇA
Minha Escola Educação Infantil S/S Ltda. – ME
Mundo Melhor Recreação Infantil S/C Ltda. - ME
Núcleo de Desenvolvimento Infantil Estrela Guia S/C Ltda. - ME
Núcleo de Desenvolvimento Infantil Eureka Ltda. - ME
Núcleo de Desenvolvimento Infantil Fonte do Saber Ltda.
Núcleo de Educação Infantil ABA Ltda. ME
Núcleo de Educação Infantil Feliz Idade Ltda. ME
Núcleo de Educação Infantil Monan Ltda. - ME
Núcleo de Educação Infantil Vale Encantado S/S Ltda. - ME
Núcleo de Recreação Infantil Amiga Estrelinha Ltda. - ME
Núcleo de Recreação Infantil Caçulinha S/S Ltda. – ME
Núcleo de Recreação Infantil Magia Ltda. ME
Núcleo Educacional Cantinho Feliz Ltda. - ME
Núcleo Educacional Nogueira & Pais Ltda. - ME – Campos Martinelli
Núcleo Educacional Novo Olhar Ltda. ME
Recanto Infantil Arte e Magia Ltda. - ME
Recanto Infantil Pedrita Ltda. - ME
Recreação Infantil Tic-Tac S/C Ltda. - ME
Rede Privada de Ensino Fantasia das Cores Ltda.
Renata Santana Assis Escola - ME - Educação Infantil Mansão dos Pequeninos
Sistema educacional Holanda de Souza Ltda. - ME - Recanto Infantil Passinhos do Saber
Trenzinho Mágico S/S Ltda. - ME
Unidade de Desenvolvimento Infantil João e Maria Ltda. - ME
Unidade Educacional e Recreativa Risco, Brinco e Rabisco Ltda. ME
Vitare Educação Infantil EIRELI - ME

A homologação dos Projetos Políticos Pedagógicos das unidades particulares não isenta as respectivas instituições de ensino da entrega e atualização dos demais documentos necessários para a manutenção da autorização de funcionamento conforme artigo 27 da Deliberação n.º 01/2002 do Conselho Municipal de Educação.

São Bernardo do Campo, 23 de junho de 2015.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO SESP Nº 011/2015

Comunicamos a todos os interessados, que no próximo dia 04 de Julho de 2015, às 09h, no Ginásio Poliesportivo João Soares Brasa, sito à Rua Marcílio Conrado nº 500 - Riacho Grande, realizaremos reunião cuja pauta será:
- uso das duas quadras;
- cessão de horários;
- formas e critérios de utilização das quadras.

Os interessados devem levar em papel impresso relação da sua equipe constando nome, RG e telefone de cada integrante, e entregar ao assinar a lista de presença.

GSESP, em 22 de Junho de 2015.
José Alexandre Pena Devesa
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO RESOLUÇÃO CMDCA Nº 213/2015

Dispõe sobre indeferimento de recurso interposto contra a decisão da Comissão Eleitoral, dirigidos ao CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso das suas atribuições legais, fixados pela Lei Municipal nº 6.159/2011 e suas alterações e Resolução CMDCA nº 209/2015,e em especial a deliberação em reunião ordinária deste Conselho realizada em 24/06/201,
Resolve:

Art. 1º - Manter o indeferimento da pré-candidatura da SRA. LUZIA CRISTINA SERRA FERREIRA MIARI.
Justificativa: não atende ao disposto no artigo 2º do inciso IX da Resolução CMDCA nº 209/2015.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 26 de junho de 2015.
Camila Gomes Quinonero
Coordenadora do CMDCA/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO N.º 331/2015

Dispõe sobre Plano de Ação de Assistência Social de São Bernardo do Campo / 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à deliberação ocorrida na Reunião Ordinária nº 341, de 18 de junho de 2015,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação de Assistência Social de São Bernardo do Campo de 2015.
Art. 2º- Esta resolução entra em vigor a partir de 23 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 23 de junho de 2015.
Rosalva Alves Portella
Presidente do CMAS/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO N.º 332/2015

Dispõe sobre entidade de assistência social que se encontra com a documentação atualizada junto ao CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o deliberado na 341ª reunião ordinária do CMAS, ocorrida em 18 de junho de 2015,
Resolve:

Art. 1º Publicar que a entidade de assistência social encontra-se com sua documentação atualizada junto a este Órgão, conforme as Resoluções nº 109/2009 e nº 14/2014, do CNAS-Conselho Nacional de Assistência Social, a saber:

I-Entidade sem fins econômicos, atualmente inscrita, que não atua preponderantemente na política de assistência social, mas que também desenvolve ações nessa área:
a) Fundação Salvador Arena, inscrição nº 30-III.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 18 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 23 de junho de 2015.
Rosalva Alves Portella
Presidente do CMAS/SBC

BENEFÍCIOS FISCAIS – IPTU

Nos termos da legislação vigente, ficam os(as) contribuintes abaixo cientificados das decisões referentes aos pedidos de remissão de débitos de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, através do Departamento de Políticas de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.
Tratando-se de indeferimento, poderão os (as) contribuintes apresentar recurso, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data de publicação da decisão:

DEFERIMENTOS	PROCESSO
SEBASTIÃO SILVERIO	76017/2014 SB

INDEFERIDOS	PROCESSO
WILSON FRANCISCO DOMINGUES	22808/2015 SB
MARIA LEUDA DA CONCEIÇÃO	9681/2009 SB

G.SEDESC, -22 de JUNHO de 2015.
NELI MÁRCIA FERREIRA
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
GABINETE DO SECRETÁRIO

FLÁVIO GIUSTI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO SUMÁRIO Nº 14/2015
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: G.S.M.J. - matricula nº 64.216-0
"(...) acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, unânime, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para absolver ao servidor em epígrafe, da infração descrita no artigo 49, inciso XXI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, conforme permissivo disposto no artigo 145, inciso I, combinado com o artigo 146, inciso VI, alínea (a), da mesma norma municipal".

FLÁVIO GIUSTI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO SUMÁRIO Nº 18/2015
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: M.R.S. - matricula nº 63.885-4
"(...) acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, unânime, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para aplicar ao servidor em epígrafe, 01 (um) dia de suspensão, por infração ao disposto no artigo 49, inciso XXI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, em prejuízo de sua remuneração, coforme permissivo inserto, conforme permissivo disposto no artigo 145, inciso II, da mesma Lei Complementar Municipal".

FLÁVIO GIUSTI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO SUMÁRIO Nº 92/2014
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: C.A. - matricula nº 61.800-2
"(...) acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, unânime, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para aplicar ao servidor em epígrafe, 01 (um) dia de suspensão, por infração ao disposto no artigo 49, inciso XIX, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, em prejuízo de sua remuneração, coforme permissivo inserto, conforme permissivo disposto no artigo 145, inciso II, da mesma Lei Complementar Municipal".

FLÁVIO GIUSTI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO SUMÁRIO Nº 17/2015
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: A.P.S. - matricula nº 17.067-0
"(...) acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, unânime, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para aplicar ao servidor em epígrafe, 04 (quatro) dias de suspensão, por infração ao disposto no artigo 49, inciso XXI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, em prejuízo de sua remuneração, coforme permissivo inserto, conforme permissivo disposto no artigo 145, inciso II, da mesma Lei Complementar Municipal".

COMUNICADO

O Secretário de Segurança Urbana do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** que o candidato, abaixo relacionado, foi desligado da Segunda Fase do Curso de Acesso à Função de Supervisor da Guarda Civil Municipal, nos termos do Item 7.8 do Edital publicado na Edição nº 1811 do Jornal Notícias do Município de 16/01/2015, e dos Artigos 15 e 17 do Regulamento aprovado pela Portaria SSU nº 005/2015, de 27 de maio de 2015, publicada na Edição nº 1830 do Jornal Notícias do Município de 29/05/2015:

MATRÍCULA	NOME
17.303-4	Ricardo Sérgio Bressan

São Bernardo do Campo, 22 de junho de 2015.
BENEDITO DOMINGOS MARIANO
Secretário de Segurança Urbana

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA GSEHAB Nº 06/2015

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL do Jardim Recanto dos Pássaros.

Tássia de Menezes Regino, Secretária de Habitação do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições, e considerando o que consta no processo administrativo nº 078947/2013, resolve:

I – Designar para compor a Comissão em tela, nos termos dos arts. 2º e 3º do decreto nº 16.962, de 31 de agosto de 2009, os representantes da Comunidade e do Poder Público Municipal, abaixo elencados:

Membros eleitos pela Comunidade:
Titulares
Erasmo Menezes Caldas – RG. 19.663.086-1
José Carlos Kubiki – RG 36.864.502-2
Membros indicados pelo Poder Público Municipal:
Elcio Antonio Tibério – Auxiliar Técnico de Habitação
Cristina Tokie Akuoshi – Auxiliar Técnica de Habitação - Arquiteta

II - Nomear o Sr**. Elcio Antonio Tibério** como coordenador dos trabalhos da Comissão em questão.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo em 24 de junho de 2015
Tássia de Menezes Regino
Secretária de Habitação

PORTARIA GSEHAB Nº 07/2015

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL do Jardim Marco Polo I.

Tássia de Menezes Regino, Secretária de Habitação do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições, e considerando o que consta no processo administrativo nº 079035/2013, resolve:

I – Designar para compor a Comissão em tela, nos termos dos arts. 2º e 3º do decreto nº 16.962, de 31 de agosto de 2009, os representantes da Comunidade e do Poder Público Municipal, abaixo elencados:

Membros eleitos pela Comunidade:
Titulares
Rodnilson Vicente – RG. 21.770.8857
João Carlos Arcanjo dos Santos – RG 20.473.518-x
Suplente:
Raimundo Nonato Diniz – RG 15.678.774-8

Membros indicados pelo Poder Público Municipal:
Cloves Ferreira de Oliveira Filho – Assistente Jurídico
Camila Cristina de Oliveira – Chefe de Divisão

Suplente:
Kelly Roberta Ferracini– Auxiliar Técnica de Habitação - Assistente Social

II - Nomear a Sra**. Camila Cristina de Oliveira** como coordenadora dos trabalhos da Comissão em questão.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo em 24 de junho de 2015
Tássia de Menezes Regino
Secretária de Habitação

PORTARIA GSEHAB Nº 08/2015

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL do Loteamento Vila Nova.

Tássia de Menezes Regino, Secretária de Habitação do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições, e considerando o que consta no processo administrativo nº 003091/2010, resolve:

I – Designar para compor a Comissão em tela, nos termos dos arts. 2º e 3º do decreto nº 16.962, de 31 de agosto de 2009, os representantes da Comunidade e do Poder Público Municipal, abaixo elencados:

Membros eleitos pela Comunidade:
Titulares
Clodomir Rodrigues dos Santos – RG. 36.628327-3
Maria Luiza de Freitas Silva– RG 18.969.981-4
Silene Aparecida de Carvalho – RG 36.546.235-4
Auristela de Souza Bote – RG 22.216.852-3

Membros indicados pelo Poder Público Municipal:
Elcio Antonio Tibério – Auxiliar Técnico de Habitação
Florisval Moreira da Silva – Arquiteto e Urbanista
Camila Cristina de Oliveira – Chefe de Divisão
Damiana Maria de Oliveira Santos – Agente de Assuntos Governamentais

II - Nomear a Sra**. Camila Cristina de Oliveira** como coordenadora dos trabalhos da Comissão em questão.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo em 24 de junho de 2015
Tássia de Menezes Regino
Secretária de Habitação

PORTARIA GSEHAB Nº 09/2015

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL do Jardim João de Barro.

Tássia de Menezes Regino, Secretária de Habitação do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições, e considerando o que consta no processo administrativo nº 085340/2013, resolve:

I – Designar para compor a Comissão em tela, nos termos dos arts. 2º e 3º do decreto nº 16.962, de 31 de agosto de 2009, os representantes da Comunidade e do Poder Público Municipal, abaixo elencados:

Membros eleitos pela Comunidade:
Titulares
Paulo Felisberto – RG. 53.747.904-1
Flávio Paixão Silva Santos – RG 41.873.056-8
Genival Batista de Sousa – RG 17.458.715-6
José Geraldo da Silva – RG 12.363.646

Suplentes:
Francisco Araújo dos Santos – RG 1.575.724-2
Afonso Vieira de Matos – RG 13.425.873-3

Membros indicados pelo Poder Público Municipal:
Elcio Antonio Tibério – Auxiliar Técnico de Habitação
Kelly Roberta Ferracini– Assistente Social
Florisval Moreira da Silva – Arquiteto e Urbanista
Camila Cristina Oliveira – Chefe de Divisão

Suplentes:
Cloves Ferreira de Oliveira Filho – Assistente Jurídico
Damiana Maria de Oliveira Santos – Agente de Assuntos Governamentais

II - Nomear a Sra. Camila Cristina de Oliveira como coordenadora dos trabalhos da Comissão em questão.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo em 24 de junho de 2015
Tássia de Menezes Regino
Secretária de Habitação

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 008/2015 - GSGA

O **Secretário de Gestão Ambiental** do Município de São Bernardo do Campo,

Considerando o Parecer Técnico CPLA nº 01/15, de 19 de março de 2015, emitido pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, que conclui pela compatibilização do Plano Diretor Municipal de São Bernardo do Campo à legislação de proteção e recuperação dos mananciais da Bacia Hidrográfica do Reservatório Billings – APRM-B;

Considerando o disposto pelo art. 63 e atendendo ao parágrafo único do art. 64 da Lei Estadual nº 13.579, de 13 de julho de 2009;

Expede a seguinte portaria:

Art. 1º. Fica designada a Secretaria de Gestão Ambiental como órgão competente para a emissão, na esfera municipal, do alvará previsto pela Lei nº 13.579, de 13 de julho de 2009, nos casos em que o licenciamento for de competência do Município.

Art. 2º. No caso de obras ou empreendimentos particulares, a instrução do processo de licenciamento deve ser feita junto à Rede Fácil, com o requerimento de alvará ambiental e a documentação prevista no Guia de Serviços, no mesmo processo administrativo do alvará de desdobro, construção, conservação, demolição ou movimentação de terra.

Art. 3º. No caso de obras públicas, devem ser observados pelas secretarias municipais os trâmites processuais estabelecidos pela Resolução Conjunta SPU / SGA nº 01/2013 e a documentação listada em seu anexo 4.

Art. 4º. O requerimento de alvará ambiental será analisado pela Secretaria de Gestão Ambiental com base nos parâmetros, índices urbanísticos e mecanismos de compensação definidos na legislação específica de proteção e recuperação de mananciais para a bacia do reservatório Billings.

Art. 5º. Às decisões proferidas nos processos de licenciamento, com requerimento de alvará ambiental, será dada publicidade por meio do Jornal Notícias do Município.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo para os processos instruídos a partir de 15 de maio de 2015.

São Bernardo do Campo, 22 de junho de 2015
JOÃO RICARDO GUIMARÃES CAETANO
Secretário de Gestão Ambiental

EDITAL 18/2015

EM CUMPRIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE, SEGUE PUBLICADO PARA CIENCIA DO RESPECTIVO INTERESSADO E A QUEM INTERESSAR OS LANCAMENTOS REFERENTES AS ATIVIDADES CADASTRADAS NO CADASTRO TECNICO AMBIENTAL DE ATIVIDADES - CTAA DO MUNICIPIO PASSIVEIS DE PAGAMENTO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - TCFA-SBC.

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
OXIMETAL COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP	126.458-3	565-2759116/2015	R$ 54,00	03072015	
OXIMETAL COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP	126.458-3	565-2759117/2015	R$ 54,00	05102015	
OXIMETAL COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP	126.458-3	565-2759118/2015	R$ 54,00	06012016	
PORTA CABOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	181.153-3	565-2763479/2015	R$ 86,40	06042015	
PORTA CABOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	181.153-3	565-2763480/2015	R$ 86,40	03072015	
PORTA CABOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	181.153-3	565-2763481/2015	R$ 86,40	05102015	
PORTA CABOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	181.153-3	565-2763482/2015	R$ 86,40	06012016	
R.C.K. ARMAZENS GERAIS LTDA	126.454-0	565-2759120/2015	R$ 12,00	03072015	
R.C.K. ARMAZENS GERAIS LTDA	126.454-0	565-2759121/2015	R$ 12,00	05102015	
R.C.K. ARMAZENS GERAIS LTDA	126.454-0	565-2759122/2015	R$ 12,00	06012016	
WORKTEC - ARTEFATOS DE BORRACHAS LTDA - EPP	221.406-7	565-2763474/2015	R$ 27,00	06042015	
WORKTEC - ARTEFATOS DE BORRACHAS LTDA - EPP	221.406-7	565-2763475/2015	R$ 27,00	03072015	
WORKTEC - ARTEFATOS DE BORRACHAS LTDA - EPP	221.406-7	565-2763476/2015	R$ 27,00	05102015	
WORKTEC - ARTEFATOS DE BORRACHAS LTDA - EPP	221.406-7	565-2763477/2015	R$ 27,00	06012016	

SGA, 22 DE JUNHO DE 2015
JOAO RICARDO GUIMARAES CAETANO
SECRETARIO DE GESTAO AMBIENTAL - SGA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 18/2015

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem interessar, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à Rua Jacquey nº 61, 1º Andar, Rudge Ramos, seguindo os mesmos para os devidos fins.

Assunto: Intervenção em Vegetação e/ou APP

Deferimento

Processos	Interessado	Autorizado
SB 13700/2010	CARLOS EDUARDO SANCHEZ	"Prorrogação de Prazo"Compensação Ambiental"até o dia 12/11/2015"
SB 22193/2012	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SHEKINAH	Remoção / Poda
SB 24447/2015	IRACELE VIEIRA DE SÃO JOSÉ	"Remoção" (Documento não retirado)"
SB 31466/2015	WAGNER SILVEIRA SCARAMUSSA	Remoção

Assunto: Licenciamento Ambiental de Atividades

Deferimento

Processo	Nome / Endereço	Licença Emitida
SB 09978/2015	"VALDECIR RODRIGHERO" Rua Déa Fongaro, 50 - Bairro Rudge Ramos"	"Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação - LP, LI e LO n.º 116/2015" Oficina mecânica de veículo automotor"
SB 45433/2014	"MARINA SEISHI UEDA LAVANDERIA ME" Avenida Francisco Prestes Maia, 962 - Centro"	"Parecer Técnico - Dispensa de Licenciamento n.º 079/2015" Serviço de lavanderia doméstica sem queima de combustível sólido"

São Bernardo do Campo, 24 de Junho de 2015
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 91/2015/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2:

Assunto: Prazo para apresentar documentos:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INSPEÇÃO	PRAZO
FABIOLA MORATTI LUZ	131.606.158-20	2436/2015	05 DIAS

Assunto: Solicitação de dilação de prazo:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
RESTAURANTE ARCA DE NOÉ LTDA - ME	44.378.875/0001-05	0338/2015	INDEFERIDO

São Bernardo do Campo, em 26 de Junho de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 92/2015/SGA-114

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 18.382/2013, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Cometer nova infração ambiental em prazo inferior ao período de 05 (cinco) anos - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 23:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JERRIVALDO PEREIRA AMORIM	657.255.735-91	2052/2015	704/15-2763549

Assunto: Intervenção em vegetação sem prévio licenciamento ambiental competente - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 74:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JERRIVALDO PEREIRA AMORIM	657.255.735-91	1571/2015	704/15-2761762

Assunto: Intervenção em vegetação sem prévio licenciamento ambiental competente - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 77:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JOÃO RAMOS DE ANDRADE	107.537.118-00	1900/2015	704/15-2761763
NILTON CANO MARTIN	172.760.128-91	1700/2015	704/15-2761761

Assunto: Causar dano ambiental em Unidade de Conservação - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 90:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JOSÉ CARLOS FERREIRA LIMA	124.802.028-60	2053/2015	704/15-2763547

Assunto: Fazer funcionar atividade sem licenciamento ambiental competente - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 97:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
EDUARDO AURELIO DE PAULA FUNILARIA - ME	66.158.973/0001-61	2362/2015	704/16-2754672

Assunto: Construir sem Licença Metropolitana da Obra - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 97:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
CELSO RICARDO CAETANO	156.032.868-14	1899/2015	704/15-2761765
RIVALDO JOSÉ DE SOUSA	289.756.088-67	2367/2015	704/15-2763552
VICTOR ARATO CINTRA	408.302.138-13	1560/2015	704/15-2763551
CLAUDINETE BARBOSA DE OLIVEIRA	381.165.148-06	2277/2015	704/15-2763548

Assunto: Movimentar terra sem prévio licenciamento ambiental competente - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 97:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JERRIVALDO PEREIRA AMORIM	657.255.735-91	2052/2015	704/15-2763549

Assunto: Descarte irregular de residuos em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 104:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JOSÉ ADRIANO LOIOLA	340.635.458-06	2337/2015	704/15-2754677

Assunto: Deixar de atender exigências técnicas de Termo de Embargo ou Interdição - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 109 (atividade irregular):

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
GILMAR SORGE	187.220.568-23	2301/2015	704/15-2754663
VALDENIZIO FERREIRA DA SILVA BORRACHARIA - ME	20.876.720/0001-22	2365/2015	704/15-2761785

Assunto: Deixar de atender exigências técnicas de Termo de Embargo ou Interdição - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 109 (movimentação de terra):

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
RIVALDO JOSÉ DE SOUSA	289.756.088-67	2366/2015	704/15-2761781
JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA	888.137.208-82	2368/2015	704/15-2763553

Assunto: Deixar de atender exigências técnicas de Termo de Embargo ou Interdição - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 109 (construção irregular):

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
BERNARDO ANTONIO DA SILVA	056.371.248-17	2361/2015	704/15-2754670

OS AUTUADOS DO ARTIGO 109 (construção irregular) FICAM ADVERTIDOS QUE SERÁ APRESENTADO NA JUSTIÇA A AÇÃO DEMOLITÓRIA POR NÃO SER REALIZADA A DEMOLIÇÃO VOLUNTÁRIA DETERMINADA EM TERMO DE EMBARGO.

Assunto: Deixar de atender exigências técnicas dentro do prazo determinado - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 111:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ANTONIO BENTO FEREIRA	200.389.093-91	2398/2015	704/15-2754675
NEIDE SAMPAIO SIMÃO	28.548.760-7	2397/2015	704/15-2754674
JOSÉ CLEMENTINO SANTOS	003.801.638-96	2396/2015	704/15-2754665
JERRIVALDO PEREIRA AMORIM	657.255.735-91	2052/2015	704/15-2763549
LUZINETE CARDOSO FILHO	023.041.915-17	2369/2015	704/15-2763554

Observação:
DM 18382/13 - Art. 47. O autuado terá um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da autuação, para apresentação de defesa ou impugnação.
§ 4º O órgão ambiental responsável aplicará o desconto de 30% (trinta por cento), sempre que o autuado decidir efetuar o pagamento da penalidade no prazo previsto no caput deste artigo.

PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA: 30 DIAS CONTADOS DO LANÇAMENTO.

São Bernardo do Campo, em 26 de Junho de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 93/2015/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental - SGA-114:

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0314/2015 - Jerrivaldo Pereira Mamorim - CPF: 657.255.735-91 - Movimentação de terra e corte de talude sem prévio licenciamento ambiental competente - Local: Estrada das Andorinhas, nº 348 - Jardim Tupã.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0417/2015 - Celso Ricardo Caetano - CPF: 156.032.868-14 - Construção civil sem ALVARÁ DE LICENÇA METROPOLITANA ESTADUAL emitido pela CETESB - Local: Estrada da Servidão, nº 537 - Bairro Taquacetuba - inscrição imobiliária: 624.700.708.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0531/2015 - Victor Arato Cintra - CPF: 408.302.138-13 - Construção civil sem ALVARÁ DE LICENÇA METROPOLITANA ESTADUAL emitido pela CETESB - Local: Estrada Velha do Mar, Km 30 - Bairro Zanzala.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0568/2015 - Claudinete Barbosa de Oliveira - CPF: 381.165.148-06 - Construção civil sem ALVARÁ DE LICENÇA METROPOLITANA ESTADUAL emitido pela CETESB - Local: Estrada da Água Limpa, nº 1951 - Bairro Curucutu - inscrição imobiliária: 625.614.002.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0632/2015 - Eduardo Aurelio de Paula Funilaria - ME - CNPJ: 66.158.973/0001-61 - Atividade de borracharia sem licenciamento competente - Local: Estrada dos Casa, nº 4190 - Bairro dos Casa - inscrição imobiliária: 530.102.022.000.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 045/2015 - Autoria desconhecida - Apreensão de: 01 cavadeira manual com cabos de madeira; 01 vanga quadrada com cabo de madeira - Local: Rua Particular, s/nº - Bairro Curucutu.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0372/2015 - Jerrivaldo Pereira Mamorim - CPF: 657.255.735-91 - Apreensão de: 01 carrinho de mão; 01 pá; 01 enxada; 01 picareta; 01 cavadeira manual; 10 vigas metálicas com 2m cada; 06 sapatas de 40cmx40cm - Local: Estrada das Andorinhas, nº 348 - Jardim Tupã.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0620/2015 - José Carlos Ferreira Lima - CPF: 124.802.028-60 - Apreensão de: 01 carrinho de mão; 01 facão - Local: Estrada Velha de Mogi das Cruzes, s/nº - Bairro Zanzala.

TERMO DE DESTRUIÇÃO E/OU INUTILIZAÇÃO Nº 031/2015 - Autoria desconhecida - Apreensão de: 01 cavadeira manual com cabos de madeira; 01 vanga quadrada com cabo de madeira - Local: Rua Particular, s/nº - Bairro Curucutu.

São Bernardo do Campo, em 26 de Junho de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 038/2015 firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 1697/2015 (Processo Administrativo nº SB 30606/2015). Compromissário: CONJUNTO RESIDENCIAL AVARÉ. Objeto: Plantio de QUATRO mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica no interior do imóvel de inscrição imobiliária 006.025.109.000. Vigência: cento e oitenta dias após assinatura do referido termo para a finalização do plantio. Data de assinatura: 18/06/2015. Fundamento Legal: art. 107 da Lei nº 6.163/2011 e art. 6º do Decreto nº 18.382/2013.

São Bernardo do Campo, em 26 de Junho de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO Nº 173/2015
AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 2551/2015

Refere-se à confecção de barraco não finalizado com área de 15 m² inserido em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais, na Rua Particular, s/nº - Bairro Curucutu, onde em face de causar impacto ambiental local com a supressão de vegetação e corte de talude com carreamento de terra para corpo d'água existente nas proximidades e não havendo êxito nas diversas tentativas de identificar os responsáveis e não sendo caracterizado como moradia, realizou-se a sua demolição no dia 21 de Junho do decorrente ano, haja vista ser infração ao artigo 97 do Decreto Municipal 18382/13, ocasionando apreensão de uma cavadeira manual e uma vanga quadrada com cabo de madeira.

São Bernardo do Campo, em 26 de Junho de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

ATOS DO SENHOR. DIRETOR - Prof. Dr. Marcelo Jose Ladeira Mauad

Processo Administrativo nº 32/2015
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2015 - Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor de Sociologia Geral e Jurídica, por prazo determinado

Homologação
Considerando que transcorreu "in albis" o prazo de que trata o item 5.1, letra "b", do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2015;
HOMOLOGO o resultado final deste Processo Seletivo Simplificado, tornando definitiva a ordem de classificação de fls. 122.

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

	Nome	Pontos
1º	Gisele Mascarelli Salgado	11,17
2º	Diego Tavares dos Santos	9,67
3º	Rodrigo Dantas Bastos	7,83
	Maurício de Sousa	6,67 Desclassificado
	Alenilton da Silva Cardoso	5,67 Desclassificado

ASSISTENTE JURÍDICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	B	D	B	D	D	D	B	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	A	C	A	C	E	B	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	E	C	D	D	E	A	A	B	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	A	A	C	D	B	A	C	B	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	B	B	D	C	B	E	C	D	C

CONTADOR									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	D	E	C	E	D	E	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	C	D	B	C	D	D	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	E	D	D	D	E	B	E	A	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	D	A	D	C	E	B	D	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	E	C	A	C	A	D	B	E	A

LÍDER DE SERVIÇOS GERAIS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	E	C	D	E	C	C	B	E	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	D	B	A	C	A	C	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	B	B	E	E	E	A	E	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	E	D	B	C	E	B	A	E	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	C	A	E	E	E	D	A	A	E

OFICIAL ADMINISTRATIVO									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	D	C	D	B	B	B	D	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	D	A	C	A	A	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	A	B	D	D	A	B	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	E	C	E	D	A	C	B	C	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	C	D	D	B	B	B	C	B	C

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA Nº 50/2015 – SA

Apostila a Portaria nº 025/2012-SA, que nomeou **Laércio Aparecido da Silva**, para declarar que, tendo cumprido satisfatoriamente o período de estágio probatório, adquiriu a estabilidade no serviço público municipal local, ficando confirmado no cargo de Jardineiro, a partir de 17 de junho de 2015.

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AUTARQUIA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONVÊNIOS, ADITIVOS E CONTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 018/2012 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2012
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADO**: **GUARABIRA COMÉRCIO DE ÁGUA E GÁS LTDA – ME**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE BOTIJÕES DE GÁS DE COZINHA GLP DE 13 KG E CILINDROS DE GÁS DE COZINHA DE 45 KG.
VIGÊNCIA: 12 MESES – 25 DE JUNHO DE 2015 A 24 DE JUNHO DE 2016
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 11.964,00 (Onze mil novecentos e sessenta e quatro reais)
ASSINATURA: 25/06/2015
FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57, inciso II e artigo 65 da Lei 8.666/1993

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EDITAL 01/2015

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais definidas nos seus estatutos e atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna pública a relação dos candidatos que desistiram/não compareceram, bem como o novo chamamento de candidatos classificados no referido processo seletivo, considerando o Edital de Seleção Pública para preenchimento de vagas 01/2015, com resultado e homologação publicados em 02/04/15, no jornal Notícias do Município.
O candidato convocado abaixo relacionado deve comparecer na **Rua Francisco Visentainer, 804, Bairro Assunção** entre os **dias 29 e 30 de junho de 2015, entre 9h00 e 11h00 ou entre 13h30 e 16h30,** munidos dos documentos exigidos na cláusula IX, itens 70.1 a 70.20 do Edital 01/2015.

003 - Auxiliar Administrativo

INSC.	NOME DO CANDIDATO QUE NÃO COMPARECEU/DESISTIU	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASSIF.
302672	TATIANE APARECIDA BANDINHA – NÃO COMPARECEU	00000333662775	003	95,00	7

INSC.	NOME DO CANDIDATO CONVOCADO	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASSIF.
304218	FELIPE NUNES CATARINO	00000439109279	003	95,00	8

São Bernardo do Campo, 26 de Junho de 2015.
Mauricio Soares de Almeida
Diretor-Presidente

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

AUTARQUIA MUNICIPAL

COMUNICADO

Comunicamos que, em função do feriado de **09 DE JULHO,** a **FARMÁCIA, o AMBULATÓRIO e a PERFUMARIA do IMASF** estarão fechados nos dias, ***09/07/2015* – Quinta-feira; 10/07/2015 – Sexta–feira e 11/07/2015 (sábado).**

São Bernardo do Campo, 22 de junho de 2015.
Valdir E. Miraglia
Diretor Superintendente do IMASF

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:
RATIFICO a dispensa de licitação por determinação judicial, para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **SPINE LEVEL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.,** no valor de **R$97.130,98** (noventa e sete mil, cento e trinta reais e noventa e oito centavos), para cirurgia do beneficiário do IMASF de inscrição 1.3.02835.00-6, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n°. 158/2015.

São Bernardo do Campo, 18 de junho de 2015.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

APLICAÇÃO FINANCEIRA FUNDO DE RESERVAS - MAIO DE 2015

Banco do Brasil S/A - Fundo Institucional RF..... 264.535,69

Fonte: Balancete de Verificação
Legislação: LEI Nº 5078/2002 - Art. 19 - §3º

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

RESOLUÇÃO Nº 3.028, DE 18 DE JUNHO DE 2015
(Projeto de Resolução nº 19/2015, de autoria do Vereador Mauro Miaguti)
Excepciona o local de realização da Sessão Solene, na qual serão outorgados o Título de "Cidadão Emérito" ao Sr. Luiz Francisco de Assis Salgado, conforme Decreto Legislativo nº 1.416, de 12 de junho de 2015 e a "Medalha João Ramalho" ao SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, conforme Decreto Legislativo nº 1.414, de 12 de junho de 2015.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.419, DE 18 DE JUNHO DE 2015
(Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2015, de autoria do Vereador Estevão Edmar Haddad Camolesi Júnior)
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Sr. Luiz Antonio Novi.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.420, DE 18 DE JUNHO DE 2015
(Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2015, de autoria do Vereador Manuel Pereira Martins)
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Sr. Hugo Eneas Salomone.

PORTARIA BAIXADA PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 9.326, DE 10 DE JUNHO DE 2015
Concede à funcionária APARECIDA EMIKO YAMAURA HYODO, Assessor de Relações Parlamentares, referência "CC-19", lotada no Gabinete do Vereador MAURO MIAGUTI, 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 22/3/2010 a 21/3/2015, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA BAIXADA PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 2.762, DE 18 DE JUNHO DE 2015
1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene de concessão do Título de Cidadã São Bernardense" à Senhora Suzana Aparecida Dechechi de Oliveira.

2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador HIROYUKI MINAMI Membros: AMILCAR PEZZOLO, MAFALDA MARQUES DA SILVA, GUSTAVO HIDEKI FUJIMOTO, MARISA RIBERTI DOS SANTOS, RITA DE CÁSSIA C. GUIMARÃES, ANTÔNIO CARLOS SCARANO, VANDERLETE MARIA LOZANO CHIUFFA CORRERA, MARCOS MATSUI, RENATA FENELON ALBANESE e EMERSON SCHERK.

AVISO DE LICITAÇÃO - SUSPENSÃO

Licitação: Pregão n° 7/2015
Processo de Compra n° 29/2015
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso a Internet , através de link dedicado

A Mesa Diretora da Câmara no uso de suas atribuições, em decorrência de impugnação recebida e para melhor análise dos argumentos apresentados, decide SUSPENDER o certame licitatório, objeto do Pregão n° 7/2015.
Nova data de abertura será oportunamente comunicada.

José Luis Ferrarezi Presidente **Ramon Ramos1°** Secretário **Rafael Demarchi2°** Secretário

JORNAL NM notícias do município
SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho, de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713 de 27 de dezembro de 1973

Prefeito
Luiz Marinho

Vice-Prefeito
Frank Aguiar

Secretario Chefe de Gabinete
Marcos Duarte

Secretaria de Governo
José Albino de Melo

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
Marcos Moreira de Carvalho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Finanças
Paulo José de Almeida

Secretaria de Comunicação
Fábio Cassettari

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo
Nilza de Oliveira

Secretaria de Gestão Ambiental
João Ricardo Guimarães

Secretaria de Cultura
Osvaldo de Oliveira Neto

Secretaria de Relações Internacionais
Tunico Vieira

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Jefferson José da Conceição

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Márcia Barral

Secretaria de Educação
Cleuza Repullho

Secretaria de Esportes e Lazer
José Alexandre Pena Devesa

Secretaria de Segurança Urbana
Benedito Mariano

Secretaria de Habitação
Tássia Regino

Secretaria de Saúde
Odete Gialdi

Secretaria de Serviços Urbanos
Tarcísio Secoli

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Oscar José Garneiro Silveira Campos

Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional
Alfredo Luiz Buso

Secretaria de Administração e Modernização Administrativa
José Augusto Guamieri Pereira

Coordenadoria de Ações para a Juventude
Mariana Perin

Coordenadoria do Rudge Ramos
Ramiro Meves

Subprefeitura do Riacho Grande
Wagner Lino

Subprefeitura do Alvarenga
Matias Fiuza

Procuradoria Geral do Município
Adriana Santos Bueno Zular

Fundação Criança
Maurício Soares de Almeida

Agência Reguladora de Saneamento Básico
Fábio Mariano

SBCPrev
Glória Satoko Konno

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad

Autarquia Rotativo São Bernardo
Alexandre França Oliveira - Diretor

IMASF
Valdir Miraglia

www.saobernardo.sp.gov.br

CONTATO: Christian Mello
Paço Municipal - (9º andar) Centro -
Fone: 4348-1207
E-mail: noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Secretária Adjunta de Comunicação
Gabriela Rocha

Diretora de Comunicação
Denise Gorczeski
MTB 20.244
Editor Executivo
José Maria Silva Moreira
MTB 29.658
Editores
Alexandre de Arruda Postigo, Elenice Vieira, Émerson Bezerra e Wilson Moço

Editor de fotografia
Wilson Magão

Arte e editoração
Thiago Stanzani
Ismael Moura
Christian Mello

Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo-IMASF

RESUMO DO BALANCETE DO MÊS DE MAIO DE 2015

Ativo		Passivo	
Ativo Circulante	8.057.093,07	Passivo Circulante	2.323.787,12
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.844.477,07	Obrigações Trabalhistas,Previdenciarias e	282.042,45
Créditos A Curto Prazo	4.143.271,64	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto	1.723.709,37
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	206.909,04	Demais Obrigações a Curto Prazo	257.864,51
Estoques	861.435,32	Obrigações Fiscais A Curto Prazo	60.170,79
Var. Patrim Dim Pagas Antecipadamente	1.000,00	Passivo Não-Circulante	12.573.935,34
Ativo Não Circulante	49.723.481,22	Total do Passivo	14.897.722,46
Ativo Realizável a Longo Prazo	12.826.048,38		
Investimentos	117.491,72	Patrimônio Liquido	52.213.952,98
Imobilizado	36.706.971,37	Superávits Ou Déficits Acumulados -	43.515.926,02
Intangivel	72.969,75	Demais Reservas	8.698.026,96
Total	**57.780.574,29**	**Total**	**67.111.675,44**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**55.876.449,61**	**VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA**	**46.545.348,46**
Pessoal E Encargos	2.166.794,95	Exploração e Venda De Bens, Serviços e Direitos	46.005.841,82
Uso De Bens,Serviços e Consumo de Capital Fixo	48.651.573,40	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	523.226,84
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	201.929,85	Transferências E Delegações Recebidas	-
Transferências E Delegações Concedidas	1.162.377,16	Valorização E Ganhos Com Ativos	-
Tributarias	303.973,14	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	16.279,80
Custo das Mercadorias Vendidas	2.052.626,75		
SOMA	**113.657.023,90**	**SOMA**	**113.657.023,90**

Resultado Patrimonial Do Período:	**-9.331.101,15**

VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

ADEMIR APARECIDO PADUIN
Chefe de Divisão Administrativa

JOSÈ ERNESTO LOPES ORTEGA
Chefe da Seção de Contabilidade e Orçamento CRC 1SP111601/O-5

MARIO GONZAGA DA SILVA
Contador CRC 1SP119729/O-8

Fonte: Balancete de Verificação

Legislação: LEI Nº 5078/2002 - Art. 18

OP 2015

PLENÁRIAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A gente faz a cidade melhor.

São Bernardo mais uma vez presta conta dos investimentos definidos no seu Orçamento Participativo. Nas **Plenárias de Prestação de Contas** do OP, nossa gente confere o andamento das obras que estão fazendo de **São Bernardo** um lugar melhor de se viver.

Agende-se e participe.

Hospital de Clínicas Municipal

REGIÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
T	27/06 (sábado)	9h30	**EMEB José Ibiapino Franklin** - Rua Edmundo dos Santos, 14 - Santa Cruz
E	29/06 (segunda-feira)	19h00	**Centro de Referência do Idoso (CRI)** - Av. Redenção, 271 - Centro
C	30/06 (terça-feira)	19h00	**Salão do Santuário Nossa Senhora Aparecida** - Rua Xavier de Toledo, 190 - Paulicéia
I	01/07 (quarta-feira)	19h00	**Salão da Igreja Santa Maria** - Rua Andrea Demarchi, 1.233 - Demarchi
L	02/07 (quinta-feira)	19h00	**Ginásio Poliesportivo José Vicente Lopes "Tozinho"** - Rua Ministro Nelson Hungria, 450 - Jd. do Lago
P	04/07 (sábado)	9h30	**EMEB Isidoro Battistini** - Estrada Galvão Bueno, 5.085 - Batistini

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Mais informações:
www.saobernardo.sp.gov.br
/prefsbc

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver